DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Sexta-Feira - 11 de setembro de 2026 Nº 29.314

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.896/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05826, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELLYS DE AMORIM TEOTONIO**, titular do RG nº 615.***.***-00 SSP/MT, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, contados até 10 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852592

ATO N. 1.897/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05827, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAQUIM MANOEL LEITE**, titular do RG/CPF nº 303.***.***-87 SSP/MT, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852590

ATO N. 1.898/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4°, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5°, §6º, inciso I e § 7° inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3° da Lei Complementar nº 50/1998,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....
Secretária-Chefe de Gabinete de Enfrentamento a Violência de Gênero Contra a Mulher ..... Mariell Antonini Dias Viana
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Felipe da Rocha Florêncio
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

redação dada pela LC n° 206/04 e LC n° 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05828, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ SERGIO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº M8***36/SSP/MG e do CPF nº 688.***.***-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, contados até 10 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852588

ATO N. 1.899/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso n. 92, de 18 de agosto de 2020, e art. 7°, da referida Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020, observada, quanto ao requisito etário previsto no inciso I, a decisão judicial liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.727/DF, enquanto permanecer válida e eficaz, bem como o art. 7° incisos II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 92/2020 c/c o art. 3°, da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05830, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). GENICE RAQUEL PINHO LEITE, portador (a) do RG nº 04***751/SESP/MT e do CPF nº 345.***.***-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852583

ATO N. 1.900/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, redação dada pela EC n° 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constituição Federal; com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n° 18/2022-PP, processo n° 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n° 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N° 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05836, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade**, **a pedido**, **com proventos proporcionais**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLAUDIA PADILHA ANTONELLO**, portador (a) do RG nº 88***4/PM/MT e do CPF nº 022.***.***-59, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, contando com tempo total de 24 Anos e 6 Meses de serviço, e, destes, 15 Anos, 7 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 10 de Setembro de 2026., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1852580

ATO N. 1.901/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso n. 92, de 18 de agosto de 2020, e art. 7°, da referida Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3°, da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05837, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA, portador (a) do RG nº 06***296/SESP/MT e do CPF nº 503.***.***-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852578

ATO N. 1.902/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, redação dada pela EC n° 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constituição Federal; com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I, do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n° 18/2022-PP, processo n° 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n° 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N° 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05838, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade**, **a pedido**, **com proventos proporcionais**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JORGE LUIZ DANTAS FERNANDES**, portador (a) do RG nº 88***5/PM/MT e do CPF nº 800.***.***-20, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 28 Anos, 5 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 10 Meses e 22 Dias de efetivo serviço, contados até 10 de Setembro de 2026., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1852581

ATO N. 1.903/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05842, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAIRO CONCEICAO DE LARA FRANCO**, portador (a) do RG nº 10***9637/SSP/SP e do CPF nº 025.***.***-22, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 3 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852586

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.906/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **SEJUS-PRO-2026/16914** da Secretaria de Estado de Justiça, **resolve exonerar**, *a pedido*, a servidora **LINDA DE LOUDES DA SILVA COSTA**, RG nº 3XXXXXX-7 SSP/MG, matrícula funcional nº **255444/001**, do cargo efetivo de Técnico Administrativo L10052, lotada na Unidade Especial de Controle e Movimentação de Pessoal, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de agosto de 2026.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1852541

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.907/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2026/18187, resolve **retificar**, em parte, para fins de regularização funcional, o Ato de nomeação s/nº, publicado no Diário Oficial de 03/12/2001, p. 16/17, que nomeou Julina Santana da Silva para exercer o cargo de Apoio Universitário Especialidade Telefonista, no Campus de Cáceres:

Onde se lê: ... 4 - Juliana Santana da Silva - 709740 SSP/MT - 15,90
Leia-se: ... 4 - Julina Santana da Silva - 709740 SSP/MT - 15,90

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852544

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/04323
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: DECORINTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n. 03.884.308/0001-35.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de cortinas e persianas, para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
PROCEDIMENTO: POR ADESÃO PARTICIPE ARP N. 002/2026/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SEPLAG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:04101; Unidade Gestora:0001; Projeto/Atividade:2007; Programa:036; Fonte: 1.500.0000/1.501.0100; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.047.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **Sr. RORY FONSECA MOREIRA** - Representante da Empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PORTARIA Nº 104/2026/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 094/2026/CASACIVIL, de 13/08/2026, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO Item 01	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
CASACIVIL--PRO-2026/04323 CONTRATO n. 027/2026/ CASACIVIL/MT	Decorinter Industria e Comércio LTDA CNPJ: 03.884.308/0001-35	Aquisição de persiana (tipo rolo) com instalação, para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	09/09/2026 A 09/09/2027	Giovana Patricia Kisser Schwab. Mat.: 343531	Mario Marcio Tibaldi Silva. Mat.: 270717	Edivana Pereira dos Santos. Mat.: 249274

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

Protocolo 1852456

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/12258
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: DEGRADE ATELIE LTDA - CNPJ n. 42.273.196/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de cortinas e persianas, para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
PROCEDIMENTO: POR ADESÃO PARTICIPE ARP N. 002/2026/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SEPLAG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:04101; Unidade Gestora:0001; Projeto/Atividade:2007; Programa:036; Fonte: 1.500.0000/1.501.0100; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.047.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **Sra. CHIMENA LOANGO COUTINHO COPETTI** - Representante da Empresa DEGRADE ATELIE LTDA.

PORTARIA Nº 105/2026/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 094/2026/CASACIVIL, de 13/08/2026, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO Item 05	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
CASACIVIL-PRO-2026/012258 CONTRATO n. 028/2026/CASACIVIL/MT	Degrade Atelie LTDA CNPJ: 42.273.196/0001-38	Aquisição de cortinas (tipo linho), com instalação, para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	10/09/2026 A 10/09/2027	Giovana Patricia Kisser Schwab. Mat.: 343531	Mario Marcio Tibaldi Silva Mat.: 270717	Edivana Pereira dos Santos Mat.: 249274

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

Protocolo 1852523

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a reabertura das inscrições** do Processo Seletivo destinado à seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior pertencentes exclusivamente ao quadro de pessoal dos órgãos e entidades do **Poder Executivo do Estado de Mato Grosso** para composição do banco de instrutoria da Escola de Governo para atender demandas de curso de formação continuada, qualificações e capacitações, regido pelo Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, publicado no Diário Oficial do dia 17 de março de 2026, considerando o disposto na Lei Estadual nº 12.898, de 05 de junho de 2025, no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, **para os cursos com ausência ou insuficiência de candidatos inscritos.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente Edital Complementar tem por finalidade reabrir o período de inscrições para a seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para compor o banco de instrutores da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Estadual n.º 12.898, de 05 de junho de 2025 e do Decreto nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, para a preparação e execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão em curso de formação continuada, qualificações e capacitações destinadas aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, quanto aos cursos constantes no item 2 deste instrumento, em razão da ausência ou insuficiência de candidatos inscritos no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT.

1.2 Permanecem inalteradas as regras, **requisitos**, **critérios de seleção**, **documentação exigida**, **fases do processo seletivo**, **critérios de classificação**, **recursos**, **formação pedagógica e demais disposições previstas no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT**.
1.3 A presente Seleção Complementar será regida pelas disposições constantes no presente Edital Complementar e no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, pela Lei Estadual nº 12.898, de 05 de junho de 2025 e pelo Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

2.DOS CURSOS COM REABERTURA DE INSCRIÇÕES
2.1 Fica acrescido ao Anexo II do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, no quadro referente ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil o curso Reforma Tributária - Impactos Práticos para a Gestão Pública de Mato Grosso e Protocolo “Não é Não”: Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em atendimento às demandas de capacitação e desenvolvimento de competências:

2.1.1. Reforma Tributária - Impactos Práticos para a Gestão Pública de Mato Grosso

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ ano
Reforma Tributária Módulo I - Fundamentos e Estruturas Normativas da Reforma Tributária **Perfil: Instrutor/ Facilitador**	Compreender e analisar criticamente os pilares conceituais, constitucionais e as novas estruturas normativas introduzidas pela Reforma Tributária, capacitando-se para identificar a transição do modelo anterior para o novo sistema de tributação dual sobre o consumo (IBS e CBS) e seus reflexos diretos no ordenamento jurídico-fiscal.	Híbrido Presencial e on-line Síncrono	08	Direito, Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Administração Econômica, Economia, Planejamento Tributário ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01+CR	01
Reforma Tributária Módulo II - Os Novos Tributos **Perfil: Instrutor/ Facilitador**	Dominar a estrutura operacional, as hipóteses de incidência e a mecânica de cálculo dos novos tributos (IBS, CBS e IS), qualificando-se para aplicar as regras de não cumulatividade plena e o princípio do destino nas operações cotidianas de empresas e entidades públicas.	Híbrido Presencial e on-line Síncrono	08	Direito, Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Administração Econômica, Economia, Planejamento Tributário ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01+CR	01
Reforma Tributária Módulo III - Transição e Impactos para Órgãos de Governo Perfil: Instrutor/Facilitador	Avaliar e gerenciar os impactos fiscais, orçamentários e operacionais da transição tributária na administração pública de Mato Grosso, capacitando-se para adaptar os processos de arrecadação, planejamento orçamentário e contratações públicas às novas realidades do princípio do destino e às diretrizes de mitigação do estado	Híbrido Presencial e on-line Síncrono	08	Direito, Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Administração Econômica, Economia, Planejamento Tributário ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01+CR	01
Reforma Tributária Módulo IV - Créditos Tributários, Obrigações Acessórias e Consolidação Perfil: Instrutor/Facilitador.	Gerenciar a liquidação e o aproveitamento de créditos tributários, operacionalizar as novas obrigações acessórias digitais e consolidar a transição de sistemas, garantindo a conformidade fiscal, a otimização do fluxo de caixa e a mitigação de riscos jurídicos no encerramento do modelo antigo e na consolidação do IVA Dual	Híbrido Presencial e on-line Síncrono	08	Direito, Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Administração Econômica, Economia, Planejamento Tributário ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01+CR	01

2.1.2 Protocolo “Não é Não”: Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ ano
Módulo I - Fundamentos do Protocolo Não é Não: Contexto, Normas, Direitos e Responsabilidade Social Perfil: Conteudista	Compreender a evolução dos direitos das mulheres, a responsabilidade social dos estabelecimentos e as diretrizes normativas do Protocolo Não é Não (Lei nº 14.786/2023) para embasar a cultura de prevenção nos ambientes de entretenimento..	EaD	4	Graduação em Direito, Psicologia, Serviço Social, Sociologia, Ciências Sociais OU Especialização em Direitos Humanos, Direito das Mulheres, Gênero e Diversidade, Segurança Pública/Privada ou Gestão Social.	01+CR	01
Módulo II - Os espaços de lazer e a violência contra as mulheres Perfil: Conteudista	Identificar as formas de assédio e violência de gênero em locais de lazer, analisando dados e fatores de risco para promover adequações socioculturais e ambientes seguros.	EaD	2			
Módulo III - Prevenção, Ação e Acolhimento Perfil: Conteudista	Reconhecer situações de risco, prestar atendimento humanizado afastando o agressor sem revitimizar a mulher, acionar os canais de proteção e garantir o correto registro de dados e preservação de imagens.	EaD	4			

2.2 Ficam reabertas as inscrições das vagas descritas na tabela a seguir a este Edital em razão da ausência de inscritos habilitados e/ou ociosidade de instrutoria identificadas no certame anterior:

Curso: Especialização em Governo Digital e Inovação em Práticas Públicas; **Modalidade**: Presencial

Curso	Competência Básica	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ ano
Design de Serviços Públicos e Experiência do Usuário (UX) Perfil: Docente.	Design thinking aplicado ao setor público; diagnóstico do problema público; jornada do usuário; cocriação; participação social; prototipação de serviços; testes de usabilidade; avaliação da satisfação do cidadão; melhoria contínua baseada em feedback	24	Qualquer Graduação e Especialização; Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas e Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01+CR	01

Curso: Especialização Governança Institucional e Gestão Estratégica no Setor Público; **Modalidade**: Presencial

Curso	Competência Básica	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ ano
Compras Públicas Perfil: Docente	Finanças públicas e Lei de Responsabilidade Fiscal; Compras públicas sustentáveis e ESG	28	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Especialização, Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas	01+CR	01
Monitoramento e Avaliação Perfil: Docente	Mecanismos, estratégias e controles para avaliação e monitoramento da gestão pública.	28	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Economia, Estatística, Ciências Contábeis, Ciência Política ou Especialização, Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas	01+CR	01

Curso: Especialização em Gestão Pública com Foco na Eficiência; **Modalidade:** Presencial

Curso	Competência Básica	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ ano
Plano Plurianual e Orçamento Governamental Perfil: Docente	Orçamento e Finanças Públicas - LDO - LOA Gestão de Recursos Financeiros - Administração de Gastos Planejamento Orçamentário PPA e PTA Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal Arrecadação Pública	36	Qualquer Graduação e Especialização em Economia, Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção ou Especialização, Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas	01+CR	01

2.3. A indicação da sigla CR (Cadastro de Reserva) nos quadros demonstrativos de vagas deste Edital e de seus Anexos refere-se à composição de banco reserva de instrutores habilitados para futuras convocações.
2.3.1 O candidato aprovado e classificado nas posições identificadas pela sigla CR não possui direito subjetivo à convocação imediata ou automática, ficando o seu aproveitamento condicionado à eventual abertura de novas turmas, ao surgimento de demandas institucionais, ao interesse público e à disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública no decorrer da validade do certame.
2.3.2 Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva (CR) manterão suas posições na lista de classificação e poderão ser convocados à medida que surgirem novas oportunidades, respeitada rigorosamente a ordem de pontuação do certame e as disposições constantes no item 3 deste Edital

3. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA CONVOCAÇÃO EM OUTROS CURSOS
3.1 Na hipótese de inexistência ou esgotamento de candidatos classificados disponíveis para a instrutória de determinado curso, módulo ou disciplina constante deste Edital Complementar ou do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, inclusive em razão de desistência ou insuficiência do cadastro de reserva, a Escola de Governo poderá promover, em caráter suplementar, o aproveitamento e a convocação de candidatos classificados para a instrutória de outros cursos, módulos, disciplinas ou áreas temáticas do banco de instrutória integrantes do mesmo processo seletivo, observados os critérios estabelecidos neste item.
3.2. O aproveitamento de que trata o subitem 3.1 ficará condicionado, obrigatoriamente, ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:
3.2.1 Compatibilidade de Perfil: O candidato classificado em outro curso deverá preencher integralmente os requisitos de formação acadêmica, qualificação técnica, experiência profissional e perfil de instrutória exigidos para o curso, módulo ou disciplina objeto da convocação suplementar;
3.2.2. A compatibilidade prevista no subitem 3.2.1 será aferida pela Comissão do Processo Seletivo, mediante análise objetiva da documentação constante do processo de seleção, podendo ser exigida a atualização de documentos de natureza funcional ou autorizativa necessários ao exercício da atividade;
3.2.3. Havendo mais de um candidato apto ao aproveitamento para a mesma atividade de instrutória, será observada a ordem de classificação resultante da aplicação dos critérios de pontuação pertinentes ao curso, módulo, disciplina ou área temática objeto da convocação, com base na documentação apresentada no processo seletivo, aplicando-se, em caso de empate, os critérios previstos no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT.
3.2.4. O resultado da análise para aproveitamento suplementar será divulgado pelos meios previstos no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, aplicando-se, no que couber, as respectivas regras de recurso.
3.3. O candidato será previamente consultado acerca do interesse na convocação suplementar (com base no subitem 3.1), e sua recusa não implicará desclassificação, exclusão do banco de instrutores ou alteração de sua posição na lista de classificação correspondente ao curso, módulo, disciplina, área temática ou perfil para o qual tenha sido originalmente classificado.
3.4. A aceitação da convocação suplementar ficará condicionada, quando aplicável, à apresentação ou atualização da autorização funcional exigida no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT e ao cumprimento da formação pedagógica e dos alinhamentos pedagógicos específicos solicitados pela Escola de Governo antes do início das atividades de ensino.
3.5. O candidato aproveitado em outro curso, módulo, disciplina ou área temática não altera a classificação originalmente obtida pelo candidato nem gera direito subjetivo a futuras convocações para a nova área de atuação.
3.6. O candidato aproveitado nos termos deste item fará jus à gratificação ou bolsa de incentivo, conforme a natureza de seu vínculo, calculada de acordo com o perfil de instrutoria exercido, a titulação acadêmica, os valores e a quantidade de horas-aula efetivamente ministradas, observados a Lei Estadual nº 12.898/2025, o Decreto Estadual nº 1.855/2026 e os limites neles estabelecidos.

4. DAS INSCRIÇÕES, PÚBLICO ALVO E FASES DA SELEÇÃO
4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no Sistema Estadual de Seleção - SIES, nos mesmos termos estabelecidos no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT.
4.2 Os pedidos de esclarecimento, as impugnações ao presente edital e os recursos seguirão o estabelecido no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT.
4.2.1 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
4.2.2 Os resultados serão disponibilizados conforme cronograma disposto no item 5.
4.2.3.1 Os pedidos de esclarecimento e as impugnações interpostas fora do prazo estabelecido no cronograma não serão conhecidos.
4.2.4. Todas as informações referentes a este Edital serão divulgadas no sítio eletrônico da Escola de Governo (https://seplag2.mti.mt.gov.br/w/editais-vigentes e no Sistema Estadual de Seleção - SIES, https://seletivo.seplag.mt.gov.br/).
4.3 Poderão participar desta seleção, os profissionais que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3 do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT.
4.3.1 Os profissionais poderão se inscrever nas áreas temáticas definidas nos item 2 deste Edital, podendo haver atualizações ou ampliações das áreas de atuação.
4.3.2 É vedado o exercício da atividade de instrutoria em atividades de ensino, pesquisa e extensão em curso de formação continuada, nas qualificações e nas capacitações onde o servidor figure como discente (aluno).
4.3.3 Os candidatos que não comprovarem a formação exigida neste Edital terão suas inscrições indeferidas.
4.4 Para fins do processo de seleção deste Edital, o curso, competências, modalidade de oferta e perfil estão descritos nos itens 2 deste Edital.
4.5 Os candidatos deverão observar integralmente os requisitos e documentação previstos no item 4 do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT.
4.5.1 Os documentos exigidos no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT deverão ser encaminhados em formato PDF, de forma legível e integral.
4.5.1.1 A documentação ilegível ou apresentada de forma parcial (exemplo: apenas a frente do diploma) ou recortada (documento digitalizado com parte de seu teor cortada/faltando) será considerada como 'não entregue' e a inscrição do candidato será indeferida.

4.6 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
4.6.1 Este Processo Seletivo será composto por duas fases, sendo elas: Análise das Inscrições e Avaliação de Títulos e Documentos, conforme o rito e requisitos descritos no item 8 do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT.
4.6.2 O candidato que não encaminhar os documentos relacionados no item 4 do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, terá sua inscrição indeferida.
4.6.3. Não serão avaliados os títulos e documentos que não obedecerem ao que estiver estipulado no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, bem como aqueles que estiverem ilegíveis, incompletos ou irregulares.
4.6.3.1 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item serão desconsiderados.
4.6.3.2 Cada documento comprobatório poderá ser utilizado apenas uma única vez.
4.6.4 A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme critérios definidos no Formulário de Barema constante no Anexo I deste Edital.
4.7 A convocação seguirá o estabelecido no item 10 do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, a saber:
4.7.1. O resultado final com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, conforme ordem de classificação, será publicado no site da Escola de Governo.
4.7.2. Os candidatos classificados, quando convocados, deverão, obrigatoriamente, participar do processo de formação pedagógica, conforme diretrizes estabelecidas pela Escola de Governo.
4.7.3. A Escola de Governo poderá convocar, de acordo com a necessidade e conforme disponibilidade orçamentária, os candidatos classificados para comporem as turmas e exercerem as atividades que se fizerem necessárias conforme as atribuições do respectivo perfil de instrutoria.
4.7.4. A Escola de Governo convocará o candidato para instrutoria conforme calendário da instituição.
4.7.5. As convocações dos instrutores serão realizadas pela Escola de Governo e respeitarão o calendário da instituição de formação ofertante do curso de formação continuada, qualificação ou capacitação.
4.7.6. Em caso de incompatibilidade do calendário dos cursos com as atribuições inerentes ao cargo ou função ocupada pelo servidor público responsável pela execução da atividade de instrutoria, o instrutor deverá comunicar à Escola de Governo sua desistência, em até 48 (quarenta e oito) horas, por meio do preenchimento e envio do Anexo V - Termo de Desistência.
4.7.7. Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato classificado.
4.7.8. O presente Edital terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Escola de Governo.
4.7.9. Decorrido o prazo de validade do Edital, o servidor interessado em permanecer no banco de instrutores deverá participar de novo processo seletivo.
4.7.10. As Comissões do Processo Seletivo tratadas nos itens 7.2.1. a 7.2.3 do Edital Nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, serão responsáveis por:
4.7.10.1. Analisar, deferir e indeferir as inscrições;

4.7.10.2. Avaliar e pontuar os títulos e documentos dos candidatos, conforme descrição do **Formulário de Barema**;
4.7.10.3. Analisar os pedidos de recursos que porventura forem interpostos.
4.7.11. Será publicada no site da Escola de Governo a convocação dos instrutores para execução de cursos, conforme o número de vagas e calendário previsto para o período.
4.7.12. Os instrutores classificados pelo item 3 deste Edital complementar serão convocados sempre que esgotadas as convocações do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, conforme interesse da administração pública e quando da necessidade de abertura de novos cursos não contemplados no edital anterior.
4.8 Todos os candidatos convocados deverão participar, obrigatoriamente, de formação pedagógica.
4.8.1 O candidato convocado deverá apresentar até a data especificada no cronograma deste Edital, o certificado de conclusão do curso em EaD: Formação de Facilitadores de Aprendizagem, ofertado pela EV.G-ENAP, podendo ser acessado pelo link: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/141
4.8.2 O certificado de conclusão do curso exigido no item 4.8.1. deverá ser encaminhado exclusivamente pelo e-mail: eg@seplag.mt.gov.br até a data especificada no item 6 deste Edital.
4.8.3 A formação pedagógica pela Escola de Governo será realizada na forma online síncrona por meio de conferências web.
4.8.4 O candidato que não participar do curso de formação será desclassificado e o subsequente da lista de classificados será convocado.
4.8.5 O candidato convocado será considerado apto à execução das atividades de instrutoria após a conclusão da formação pedagógica ofertada pela EV.G-ENAP e daquela ofertada pela Escola de Governo.
4.8.6 O candidato convocado receberá pelo e-mail informado na inscrição deste processo seletivo, o link de acesso da formação ofertada pela Escola de Governo de Mato Grosso.

5. DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

5.1 A gratificação de incentivo seguirá o estabelecido no item 6 do Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, a saber:
5.1.1 Os valores serão calculados por hora-aula de sessenta minutos, conforme tabela do Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, abaixo relacionados:

Instrutor, Facilitador e Conteudista de Cursos de Capacitação, Formação, Atualização e Aperfeiçoamento Docente e Docente Orientador de Cursos de Pós-Graduação	
Escolaridade	**Valor Hora R$***
Nível Médio e Nível Técnico	50,00
Graduado	80,00
Especialista	100,00
Mestre	120,00
Doutor e Pós-Doutor	140,00

**pago conforme o programa, plano ou projeto instituído, condicionado à existência de planejamento e à disponibilidade orçamentária e financeira.*

Tutor de EaD e Designer em EaD	
Perfil de Instrutoria	**Valor Hora R$***
Tutor de EaD e Designer em EaD	50,00

**pago conforme o programa, plano ou projeto instituído, condicionado à existência de planejamento e à disponibilidade orçamentária e financeira.*

5.1.2 O pagamento da gratificação de incentivo será efetuado após comprovação de execução, de acordo com o descrito no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	**Período**
Publicação do Edital	até 14/09/2026
Impugnação do Edital	48h, do dia útil após a publicação
Resultado da Impugnação do Edital	17/09/2026
Período de inscrição	18/09 a 28/09/2026
Análise das fases 1 e 2 do Processo Seletivo	29/09 e 30/09/2026
Resultado Parcial do Processo Seletivo	30/09/2026
Recursos	01 e 02/10/2026
Análise dos recursos	05/10/2026
Resultado	05/10/2026
Convocação dos Instrutores para a formação pedagógica	06/10/2026
Formação Pedagógica: "Formação de Facilitadores de Aprendizagem", ofertado pela EV.G-ENAP, acesso pelo link: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/141	07/10 a 14/10/2026
Encaminhamento do certificado de conclusão do curso ofertado pela EV.G-ENAP	08/10 a 14/10/07/2026
Formação Pedagógica: Formação para Instrutoria da Escola de Governo de Mato Grosso - formato on-line síncrono, via Google Meet, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30	14/10/2026

7. DO CADASTRO RESERVA E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 Nos termos da Lei Estadual nº 12.898, de 05 de junho de 2025 e do Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital comporão cadastro reserva para futuras convocações pela Escola de Governo do Estado de Mato Grosso - EGMT.
7.2 O cadastro reserva poderá ser utilizado para atendimento de demandas futuras de cursos de formação continuada, qualificações, capacitações, programas institucionais, projetos educacionais, ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como demais necessidades institucionais da Escola de Governo, observados os perfis de instrutoria, área de atuação, compatibilidade técnica, disponibilidade orçamentária e interesse da Administração Pública.
7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados para atuação em cursos, capacitações e ações educacionais relacionadas aos sistemas e macroprocessos institucionais do Poder Executivo Estadual, especialmente nas seguintes áreas temáticas estabelecidas no item 3.2 deste Edital.
7.4 A convocação dos candidatos constantes no cadastro reserva observará a ordem de classificação do processo seletivo, a compatibilidade do perfil profissional com a demanda apresentada e os limites de carga horária estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.
7.5 A constituição de cadastro reserva não gera direito subjetivo à convocação, ficando o aproveitamento dos candidatos condicionado à conveniência e oportunidade da Administração Pública, à existência de demanda institucional e à disponibilidade orçamentária e financeira.
7.6 Os candidatos integrantes do cadastro reserva poderão ser convocados para atuação em cursos nas modalidades presencial, on-line síncrona, semipresencial ou EaD, conforme necessidade da Escola de Governo e disposições do Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT que não conflitarem com este Edital Complementar.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

8.3 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário *de Estado de Planejamento e Gestão*

Anexo I - Barema

1. TITULAÇÃO	Ponto Mínimo	Ponto Máximo
1.1. Nível de Escolaridade		
1.1.1. Doutorado	4,00	4,00
1.1.2. Mestrado	3,00	3,00
1.1.3. Especialização	2,00	2,00
1.1.4. Graduação	1,00	1,00
1.2. Produção Bibliográfica		
1.2.1. Artigos completos publicados em periódicos (0,10 por artigo) (somente serão aceitos artigos de 2023 a 2026, com título e DOI aparentes)	0,10	2,00
1.2.2. Artigos completos publicados em eventos científicos (0,10 por artigo) (somente serão aceitos artigos de 2023 a 2026, com título e DOI aparentes)	0,10	2,00

1.2.3. Livros, Capítulos e Organização de Livros (0,10 por livro ou organização de livro) (somente serão aceitas publicações de 2023 a 2026, com a cópia da capa do livro, ficha catalográfica, e a primeira página que consta o nome do candidato)	0,10	2,00
1.2.4. Resumos publicados em anais de eventos (0,10 por resumo) (somente serão aceitas publicações de 2023 a 2026, com a cópia da capa do livro, ficha catalográfica, e a primeira página que consta o nome do candidato)	0,10	2,00
2. EXPERIÊNCIA		
2.1 Tempo de Trabalho no serviço público		
2.1.1. Tempo de serviço efetivo ou contrato (0,25 ponto por ano)	0,25	3,00
2.1.2. Comprovação de tempo de serviço público na área de concorrência (0,25 ponto por ano) (somente serão aceitas publicações de D.O com a denominação do cargo, com específica relação na área do curso pleiteado)	0,25	3,00
2.1.3. Tempo de cargo de gestão na área de concorrência (0,25 ponto por ano) (somente serão aceitas publicações de D.O com a denominação do cargo, com específica relação na área do curso pleiteado)	0,25	1,00
2.2. Tempo de experiência em instrutoria		
2.2.1. Curso de curta duração ministrado em outras instituições na área de concorrência (0,25 por curso) (somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026, com específica relação na área do curso pleiteado)	0,25	2,50
2.2.2. Curso de curta duração ministrado na EGMT na área de concorrência (0,50 por curso) (somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026)	0,50	5,00
2.2.3. Produção de material didático ou instrucional (0,20 por material) somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026)	0,20	1,00
2.2.4. Capacitação em Ferramentas e Recursos Digitais para Educação: Participação em cursos de ferramentas digitais, como Google Workspace, Microsoft Teams, Zoom, Canva, Mentimeter, Kahoot, entre outras. (0,10 por curso) (somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026)	0,10	1,00
2.2.5. Capacitação em metodologias ativas de ensino: Como aprendizagem baseada em projetos, gamificação, estudo de caso, sala de aula invertida, dentre outras. (0,10 por curso) (somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026)	0,10	1,00
2.3. Orientações		
2.3.1. Orientações de Trabalho Final de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (0,25 por orientação, por ano) (somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026)	0,25	1,00
2.3.2. Orientações de Trabalho Final de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, pela EGMT (0,25 por orientação, por ano) (somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026)	0,25	1,50
2.4. Outras Atividades Acadêmicas Realizadas		
2.4.1. Docência em cursos de pós-graduação (0,25 pontuação por disciplina, por ano) (somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026)	0,25	1,00
2.4.2. Participação de Banca Examinadora de trabalho final de curso (0,25 por participação de Banca) (somente serão aceitas comprovações de 2023 a 2026)	0,25	1,00

Anexo II - Declaração da Chefia Imediata

Eu, _____ _____, matrícula: _____, (cargo)_____ _____, (setor)_____ _____, (secretaria ou entidade pública) _____ _____, declaro ciência e de acordo do processo seletivo para instrutoria da Escola de Governo de Mato Grosso, bem como autorizo o servidor (a) _____ _____, matrícula: _____, a ministrar aulas no curso em que for selecionado e a sua participação na formação continuada de instrutoria, conforme os cursos e carga horária abaixo mencionados. Declaro ainda que as atividades de instrutoria não trarão prejuízos ao desempenho de suas funções.

Descrever o Curso Pretendido e Carga Horária: _____

Cuiabá, ___ de _____ de ____.

_____
Assinatura da Chefia Imediata
(Via SIGADOC ou Gov.br)

Anexo III - Curriculum Vitae

1. Nome:
2. Identificação (CPF):
3. Matrícula:
4. Endereço Residencial:
5. Telefone (WhatsApp):
6. Órgão de Lotação:
7. e-mail (institucional):
8. e-mail (pessoal):
9. Habilitação:*
10. Produção Bibliográfica:*
11. Experiência* 11.1. Tempo de Trabalho no serviço público 11.2. Tempo de experiência em instrutoria 11.3. Orientações 11.4. Outras Atividades Acadêmicas Realizadas

Anexo IV - Declaração de Ciência da Carga Horária

Eu,_____, matrícula: _____, (cargo)_____, (setor) _____, (secretaria ou entidade pública) _____, declaro ciência dos limites máximos de atividades de instrutoria, me comprometendo em não exceder a carga horária disposta no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

Cuiabá, ___ de _____ de ____.

_____
Assinatura do candidato
(Via SIGADOC ou Gov.br)

Anexo V - Termo de Desistência

Eu,_____, matrícula: _____, (cargo)_____, (setor)____ _____, (secretaria ou entidade pública) _____, comunico a desistência da instrutoria selecionada de acordo com o disposto no Edital do Banco de Instrutoria Interna da Escola de Governo de Mato Grosso.
Descrever o Curso e Carga Horária: _____
Cuiabá, ___ de _____ de ____.

_____
Assinatura do candidato
(Via SIGADOC ou Gov.br)

Anexo VI - Declaração de Competência Técnica

A _____ (nome do órgão/entidade), integrante do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Chefia Imediata, declara, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, ocupante do cargo/função de _____, lotado(a) na _____, possui competência técnica, qualificação profissional e experiência compatíveis para atuar como instrutor(a) em ações de formação, capacitação e desenvolvimento de servidores públicos, no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 12.898/2025 e do Decreto nº 1.855/2026. Registra-se que o(a) referido(a) servidor(a) demonstra domínio de conteúdo, experiência prática, capacidade de sistematização do conhecimento e aptidão compatíveis com o exercício da atividade de instrutoria, estando apto(a) a ministrar o curso a que pretende candidatar-se.

Descrever o Curso Pretendido e Carga Horária: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Cuiabá, ___ de _____ de ____.

_____
Assinatura da área técnica responsável pelo produto
(Via SIGADOC ou Gov.br)

Protocolo 1852605

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/09403
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa J R MACHADO IMP. E EXP LTDA.- CNPJ Nº 53.553.859/0001-94.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução do Contrato nº 062/2025/SEPLAG**. O referido contrato tem por objeto à aquisição de condicionadores de ar (tipo cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência, para fins de execução, do presente contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de **09/09/2026 até 08/09/2027**.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2007/ NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52/ FONTE: 25010000.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.
DA DATA: Cuiabá, 08 de setembro de 2026.
ASSINAM: Sra. Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque - SECRETARIO ADJUNTO/GSAAS - /CONTRATANTE e o Sr. João Roberto Machado-Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1852063

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 001/ SEPLAG/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CUIABÁ - APAC/MT.
PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2026/00135
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao TERMO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 007/COPI/SPP/SEPLAG/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CUIABÁ - APAC, cujo objeto é a concessão gratuita de uso do bem imóvel localizado na Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, s/n, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá - MT, com área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), registrado sob matricula nº 47.730 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 14.133 de 10 de junho de 2021, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 138, II, e na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

Protocolo 1852148

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/09403
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa J R MACHADO IMP. E EXP LTDA.- CNPJ Nº 53.553.859/0001-94.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução do Contrato nº 062/2025/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto à aquisição de condicionadores de ar (tipo cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência, para fins de execução, do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2026 até 08/09/2027.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2007/ NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52/ FONTE: 25010000.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.
DA DATA: Cuiabá, 08 de setembro de 2026.
ASSINAM: Sra. Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque - SECRETARIO ADJUNTO/GSAAS - /CONTRATANTE e o Sr. João Roberto Machado-Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1852542

PORTARIA Nº 56/SEPLAG/SAGP/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, de 17.09.2020; na Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, e suas alterações; e, considerando o que dispõe o Processo Administrativo SEDUC-PRO-2026/116348, de interesse do (a) servidor (a) Aloisio Francisco, matrícula n°. 33688/001, cargo Professor da Educação Básica, lotado (a) na Secretaria Estado de Educação - SEDUC;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº SAD/00081/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.120, em 30/08/2013, que concedeu estabilidade ao servidor.

Onde se lê: Cargo: Professor da Educação Básica.
Leia-se: Cargo: Professor.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2026.
(Assinado digitalmente)
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1852537

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 069/2026/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N° 0447/2026/SAAF/SEFAZ
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/04584 PARTÍCIPES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT**, e o Município de POCONÉ/MT.
OBJETO: Alteração unilateral da equipe de fiscalização da SEFAZ/MT designada para o acompanhamento e execução do objeto do Termo de Adesão original. DA FISCALIZAÇÃO DA SEFAZ/MT: **Fica dispensado (a):** Fernando Ricardo Gramulha/Matrícula: 114889/Cargo: Analista Administrativo/Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ e Danielli de Magalhães Lotti/Matricula: 203049/Cargo: Técnico Administrativo/Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ **Fica designado (a): REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF**, Cargo: Técnico Administrativo, Matrícula: 20400-4/ Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ e **RUBENS MARCELINO DOS SANTOS**, Cargo: AAF, Matrícula: 5053-7, Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ na condição de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, a quem competirá o acompanhamento e a execução do referido Termo. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Adesão original que não conflitem com este instrumento. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de publicação. Lucas Elmo Pinheiro Filho **Secretário Adjunto da Receita Pública.**

Protocolo 1852427

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 063/2026/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N° 0379/2026/SAAF/SEFAZ
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/02045 PARTÍCIPES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT**, e o Município de ROSÁRIO OESTE/MT.
OBJETO: Alteração unilateral da equipe de fiscalização da SEFAZ/MT designada para o acompanhamento e execução do objeto do Termo de Adesão original. DA FISCALIZAÇÃO DA SEFAZ/MT: **Fica dispensado (a):** Fernando Ricardo Gramulha/Matrícula: 114889/Cargo: Analista Administrativo/Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ e Danielli de Magalhães Lotti/Matricula: 203049/Cargo: Técnico Administrativo/Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ **Fica designado (a): REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF**, Cargo: Técnico Administrativo, Matrícula: 20400-4/ Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ e **RUBENS MARCELINO DOS SANTOS**, Cargo: AAF, Matrícula: 5053-7, Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ na condição de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, a quem competirá o acompanhamento e a execução do referido Termo. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Adesão original que não conflitem com este instrumento. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de publicação. Lucas Elmo Pinheiro Filho **Secretário Adjunto da Receita Pública.**

Protocolo 1852432

Coordenadoria de Conta Corrente - CCCR
Superintendência de Informações da Receita Pública - SUIRP

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do Aviso de Cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação SNE 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br):

CPF/CNPJ	Contribuinte	Contrato Parcelamento	SNE
622.XXX.XXX-91	GERONICA DE ARRUDA AMORIM	11356443	336412/54/28/2026

Protocolo 1852555

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2026-CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº **019/2026-CGE-COR/SEFAZ**, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro no artigo 170, §4º da Lei Complementar nº 04/1990, na redação dada pela Lei Complementar nº 845/2026. Designa-se os servidores: JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais e JOELMES JESUS DA COSTA, Analista Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo administrativo e-PAD, NUP - SEFAZ-PRO-2025/9668, ID: 103884(PEC-9883). Cuiabá-Mato Grosso, 08 de setembro de 2026. FÁBIO FERNANDES PIMENTA (Secretário de Estado de Fazenda).

Protocolo 1852147

EXTRATO DA ATA Nº 01/2026

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE INVESTIMENTOS DO TESOURO - SEFAZ/MT

• **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de agosto de 2026, com início às 16h20 e término às 17h35, na modalidade híbrida, na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Fazenda (GSF), localizada no Complexo I da SEFAZ/MT, Cuiabá/MT.
• **PRESIDÊNCIA E SECRETARIA:** Presidida pelo Sr. Fábio Fernandes Pimenta (Presidente do Conselho) e secretariada pelos servidores Israel Gonzaga e Eduardo Roberto Marques.
• **QUÓRUM:** Presença regulamentar integral dos membros titulares do Conselho Gestor: Fábio Fernandes Pimenta, Luciana Rosa, Ricardo Roberto de Almeida Capistrano, Lucas Elmo Pinheiro Filho e Hugo Fellipe Martins de Lima, além do apoio técnico do Presidente do Comitê de Investimentos do Tesouro, José Alberto Mattos Guimarães.
• **PAUTA DO DIA:** Apresentação, apreciação e deliberação da Política de Investimentos do Tesouro para o exercício de 2026.
• **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS (Deliberação nº 001/2026):**
1. Aprovada, por unanimidade, a Política de Investimentos do Tesouro do Estado para o exercício de 2026.
2. Deliberado o ajuste nos critérios de elegibilidade de instituições financeiras, restringindo a realização de investimentos do Tesouro àquelas enquadradas no Segmento I (S1), conforme a Resolução CMN nº 4.553/2017.
3. Deliberado e aprovado o ajuste técnico fixando os seguintes limites de alocação de ativos por prazos de liquidez:
    • **Prazo D+0:** Limite mínimo de 40%;
    • **Prazo superior a D+1 até D+35:** Limite de até 60%;
    • **Prazo superior a D+35 até D+60:** Limite de até 20%.
• **REGISTRO DE ASSINATURAS:** Ata assinada eletronicamente. Autenticidade do documento original via Processo SIGADOC nº 39907105-2797 pelos membros do conselho e secretários designados entre os dias 18/08/2026 e 20/08/2026.
• Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2026.

Fábio Fernandes Pimenta
Presidente do Conselho Gestor de Investimentos do Tesouro - SEFAZ/MT

Protocolo 1852606

RESULTADO EXTRAORDINÁRIO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL N.º 001/2026/PGE/SEFAZ-MT
(RETIFICADO PELOS EDITAIS N.º 002/2026/PGE/SEFAZ-MT, 003/2026/PGE/SEFAZ-MT e 004/2026/PGE/SEFAZ-MT)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "MBA EM REFORMA TRIBUTÁRIA"
PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2026/02362
O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), em referência ao Edital n.º 001/2026/PGE/SEFAZ-MT e, em especial, ao Edital n.º 004/2026/PGE/SEFAZ-MT, que instituiu prazo extraordinário e excepcional de inscrição (item 7.1.1), torna público o resultado da inscrição extraordinária e a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA em Reforma Tributária".
CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção e Classificação, divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2026 (Edição n.º 29.305), que classificou, dentro do limite de vagas, 32 (trinta e dois) candidatos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT) e 168 (cento e sessenta e oito) candidatos da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MT), além de 1 (um) candidato da SEFAZ/MT classificado fora do limite de vagas;
CONSIDERANDO que o candidato classificado fora do limite de vagas foi convocado e efetivamente matriculado, não havendo outros candidatos classificados fora do limite de vagas aptos a serem convocados;
CONSIDERANDO que, no curso e após o período de matrícula, os seguintes candidatos, classificados dentro do limite de vagas da SEFAZ/MT no Resultado Definitivo, apresentaram pedido de desistência, liberando as respectivas vagas:

Nome	Órgão
Cristian Coelho Cano	SEFAZ
Deny Oliveira Lima	SEFAZ
Fábio Vinícius Ferreira	SEFAZ
Francisco Irisvan De Souza Oliveira	SEFAZ
Geovani Benedita Ramos Da Silveira	SEFAZ
Gina Suzimare Amarantes	SEFAZ
Lazinha De Fátima Similli	SEFAZ
Paulo De Oliveira Motta Filho	SEFAZ
Pedro Paulo Freitas Costa Marques	SEFAZ
Roberto Garcez Saddi	SEFAZ
Rony Marcelo Borralho Mendes	SEFAZ
Taís Claudia Antonio Dos Santos	SEFAZ
Tânia Aparecida Soares	SEFAZ
Valdi Simão De Lima	SEFAZ

CONSIDERANDO que, somadas as desistências acima e a vaga já preenchida pela convocação do candidato classificado fora do limite de vagas, restam 13 (treze) vagas remanescentes no curso, as quais, por deliberação da Comissão de Seleção, podem ser preenchidas indistintamente por candidatos aprovados de qualquer um dos dois órgãos (PGE/MT ou SEFAZ/MT);
CONSIDERANDO o item 7.1.1 do Edital n.º 004/2026/PGE/SEFAZ-MT, que instituiu prazo extraordinário e excepcional de inscrição, de 08 a 09 de setembro de 2026, destinado a candidatos da PGE/MT e da SEFAZ/MT interessados no preenchimento das vagas remanescentes;
CONSIDERANDO as inscrições recebidas no prazo extraordinário e a sua análise pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Conjunta n.º 011/PGE/SEFAZ/2026, em instância única e sem fase de recurso administrativo, nos termos do item 7.1.1.4 do Edital n.º 004/2026/PGE/SEFAZ-MT;

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado da inscrição extraordinária e classificar, dentro do limite das vagas remanescentes, os candidatos indicados no Quadro I deste ato, observados os grupos de priorização e os critérios de desempate previstos nos itens 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7 do Edital n.º 001/2026/PGE/SEFAZ-MT.
2. Divulgar as inscrições indeferidas no prazo extraordinário, na forma do Quadro II deste ato.
3. Registrar que, das 13 (treze) vagas remanescentes, 6 (seis) são preenchidas pelos candidatos classificados no Quadro I, permanecendo 7 (sete) vagas não preenchidas nesta etapa, em razão do número de inscrições recebidas no prazo extraordinário.
4. Convocar os candidatos classificados no Quadro I para a realização da matrícula, observadas as instruções constantes do item 5 deste ato.

QUADRO I - Classificação dos candidatos inscritos no prazo extraordinário

PGE/MT

Classif.	Nome	Situação
1º	Ivanoe Machado Junior	Classificado
2º	Lauren de Almeida Barros Azevedo	Classificado
3º	Francisco Rodrigues dos Santos	Classificado

SEFAZ/MT

Classif.	Nome	Situação
1º	Renato Silva de Sousa	Classificado
2º	Maira Cristina de Santana Alves	Classificado
3º	Marco Aurélio de Lima Souza	Classificado

QUADRO II - Inscrições indeferidas no prazo extraordinário

Nome	Órgão	Motivo do indeferimento
Adelayne Basano de Magalhães	PGE	Não atendeu ao item 8.1 do Edital.
Marcio Miranda Vilela	PGE	Não atendeu ao item 8.1 do Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O procedimento de matrícula será realizado exclusivamente por meio de link de matrícula, a ser enviado pela Faculdade Brasileira de Tributação (FBT) ao e-mail institucional (funcional) de cada servidor(a) classificado(a) no Quadro I deste ato, no período de 11 a 14 de setembro de 2026.
5.2. No ato de matrícula, deverão ser fornecidos os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG/CIN);
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 2 meses);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensado caso conste no documento de identidade.

5.3. No mesmo prazo de 11 a 14 de setembro de 2026, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá também preencher o Termo de Compromisso, conforme modelo do Anexo II do Edital n.º 001/2026/PGE/SEFAZ-MT, com assinatura do(a) próprio(a) servidor(a) e do(a) respectivo(a) superior hierárquico imediato, e enviá-lo, em arquivo digital, para o e-mail ucat.profisco@sefaz.mt.gov.br.
5.4. Somente será considerado(a) matriculado(a) no curso o(a) candidato(a) que cumprir, dentro do prazo estabelecido, os procedimentos indicados nos itens 5.1 e 5.3: (i) a matrícula pelo link disponibilizado pela FBT e o envio dos documentos; e (ii) o envio do Termo de Compromisso assinado para o e-mail ucat.profisco@sefaz.mt.gov.br.
5.5. Nos termos do item 7.1.1.6 do Edital n.º 004/2026/PGE/SEFAZ-MT, o não cumprimento do prazo de matrícula ou a ausência de qualquer documento exigido implicará a desclassificação do(a) candidato(a) aprovado(a) no prazo extraordinário, sem direito a nova convocação.
6. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital n.º 001/2026/PGE/SEFAZ-MT e de suas retificações, no que não contrariarem este ato.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

FELIPE DA ROCHA FLORÊNCIO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852611

CONSELHO GESTOR DE INVESTIMENTO DO TESOURO - SEFAZ/MT

RESOLUÇÃO N° 01/2026

Aprova a Política de Investimento do Tesouro do Estado para o exercício de 2026.

O **CONSELHO GESTOR DE INVESTIMENTO DO TESOURO**, órgão de deliberação superior e estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda e, em conformidade com a Portaria n° 096/GSF/SEFAZ/2026, neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos princípios da transparência e publicidade;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Política de Investimento do Tesouro do Estado para o exercício de 2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 14 de agosto de 2026.

Fábio Fernandes Pimenta
Presidente do Conselho Gestor de Investimento do Tesouro-SEFAZ/MT

Política de Investimentos Financeiros 2026

Sumário

Glossário

ALM (Asset Liability Management) - Metodologia utilizada para compatibilizar a alocação dos recursos financeiros com as obrigações financeiras, considerando o fluxo de caixa, os prazos, a liquidez, os riscos e os objetivos.

ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, entidade de autorregulação, representação e desenvolvimento do mercado financeiro e de capitais.

BCB - Banco Central do Brasil, autoridade monetária responsável pela formulação da política monetária, pela supervisão das instituições financeiras e pela estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

BDR (Brazilian Depositary Receipt) - Certificado de depósito de valores mobiliários emitido e negociado no Brasil, representativo de valores mobiliários emitidos por companhias ou entidades no exterior, permitindo exposição econômica a ativos estrangeiros sem sua aquisição direta.

Benchmark - Índice, taxa ou parâmetro de referência utilizado para avaliar o desempenho de um ativo, fundo ou carteira de investimentos.

CDI (Certificado de Depósito Interbancário) - Taxa de referência do mercado financeiro utilizada como benchmark para avaliação do desempenho da carteira de investimentos.

CGI - Conselho Gestor de Investimentos - Órgão estratégico e deliberativo responsável pela aprovação da Política de Investimentos e pelas decisões estratégicas relativas à gestão dos investimentos financeiros do Tesouro Estadual.

CIFT - Coordenadoria de Investimentos Financeiros do Tesouro - Unidade responsável pela operacionalização, execução, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas à gestão dos investimentos financeiros do Tesouro Estadual.

CIT - Comitê de Investimentos do Tesouro - Órgão técnico-deliberativo responsável pela análise dos cenários econômicos, avaliação da carteira, mensuração de riscos e deliberação sobre as estratégias de investimento.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários, autarquia federal responsável pela regulamentação, supervisão e fiscalização do mercado de valores mobiliários.

Desvio-padrão (Volatilidade) - Medida estatística que quantifica a dispersão dos retornos de um ativo, fundo ou carteira em relação à sua média, sendo utilizada como indicador da intensidade das oscilações e do risco de mercado.

Drawdown - Indicador que mede a maior perda acumulada de um investimento ou carteira em determinado período, em relação ao seu valor máximo anterior.

Duration - Medida da sensibilidade do preço de um ativo de renda fixa às variações das taxas de juros.

Estrutura de Governança - Unidades integrantes dos processos e mecanismos de decisão, supervisão e controle responsáveis pela gestão dos investimentos financeiros do Tesouro Estadual, CGI, CIT e CIFT.

ETF (Exchange Traded Fund) - Fundo de investimento cujas cotas são negociadas em bolsa de valores ou mercado organizado, destinado, em regra, a replicar o desempenho de um índice de referência ou de uma estratégia de investimento específica.

Fundo Exclusivo - Fundo de investimento destinado a um único cotista, constituído na forma da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo Restrito - Fundo de investimento destinado a grupo determinado de investidores qualificados ou profissionais, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Índice de Sharpe - Indicador utilizado para avaliar a relação entre o retorno obtido e o risco assumido por um investimento ou carteira.

Indicadores de Churning - Conjunto de métricas destinadas a identificar a realização excessiva de operações de compra e venda de ativos ou movimentações desnecessárias na carteira, capazes de elevar custos, reduzir a eficiência da gestão e comprometer o desempenho dos investimentos.

LFT (Letra Financeira do Tesouro) - Título público federal pós-fixado remunerado pela Taxa Selic.

Marcação a Mercado - Procedimento de avaliação dos ativos financeiros com base nos preços praticados pelo mercado em determinada data.

Stress Test (Teste de Estresse) - Metodologia utilizada para avaliar o comportamento esperado de um investimento ou carteira diante de cenários extremos ou adversos de mercado.

Taxa Selic - Taxa básica de juros da economia brasileira, definida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

Tracking Error - Indicador que mede o grau de divergência entre o desempenho de uma carteira ou fundo de investimento e o respectivo benchmark, refletindo o nível de aderência da gestão à estratégia de referência.

Value at Risk (VaR) - Medida estatística que estima a perda financeira máxima esperada de uma carteira de investimentos, para determinado horizonte de tempo e nível de confiança, sendo utilizada como indicador de risco de mercado.

1. Apresentação

O Tesouro do Estado de Mato Grosso apresenta a Política de Investimentos Financeiros aplicável ao exercício de 2026, instrumento integrante da estrutura de governança, que estabelece os princípios, fundamentos, diretrizes e critérios aplicáveis à gestão dos investimentos financeiros. Elaborada em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com as melhores práticas de governança, gestão de riscos e controles internos.

1.1 Definição

A Política de Investimentos Financeiros constitui instrumento da estrutura de governança dos investimentos financeiros do Tesouro Estadual, estabelecendo os princípios, diretrizes, objetivos e critérios aplicáveis aos investimentos financeiros.

Tem por finalidade orientar o processo de tomada de decisões, disciplinar a alocação dos recursos e estabelecer diretrizes, observados os princípios da legalidade, segurança, liquidez, eficiência, responsabilidade fiscal, preservação do patrimônio público e sustentabilidade financeira.

Esta Política poderá ser revisada e republicada a qualquer tempo, sempre que alterações relevantes no ambiente macroeconômico, no mercado financeiro, no arcabouço normativo, nas diretrizes institucionais ou razões de conveniência administrativa devidamente fundamentadas justificarem sua atualização.

A proposta da Política de Investimentos Financeiros aplicável ao exercício subsequente será submetida à apreciação do Comitê de Investimentos do Tesouro e, posteriormente, encaminhada para deliberação e aprovação do Conselho Gestor de Investimentos até o encerramento do quarto trimestre de cada exercício, permanecendo plenamente vigente a última versão formalmente aprovada até a aprovação e publicação de nova edição.

1.2 Fundamentos

Para os fins desta Política, constituem fundamentos jurídicos e institucionais:

I. A competência institucional da Secretaria de Estado de Fazenda para administrar as finanças públicas estaduais, gerir a dívida pública, administrar as disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual e exercer a orientação, supervisão e o controle da administração financeira do Estado, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

II. A administração centralizada das disponibilidades financeiras do Estado por meio do Sistema Financeiro de Conta Única, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009, composto por contas bancárias e contas contábeis, observado o princípio da Unidade de Caixa;

III. A utilização dos investimentos financeiros como instrumento de administração das disponibilidades financeiras integrantes do Sistema Financeiro de Conta Única, destinados à preservação do capital público, à gestão da liquidez, ao fortalecimento da capacidade financeira do Tesouro Estadual e à obtenção de rentabilidade compatível com a natureza dos recursos públicos, visando o financiamento de Políticas Públicas e contribuindo com a Sustentabilidade Fiscal;

IV. A estrutura de governança instituída pelo Decreto Estadual nº 2.046, de 28 de abril de 2026, responsável pela formulação, deliberação, execução, monitoramento e aperfeiçoamento da Política de Investimentos Financeiros do Tesouro Estadual.

1.3 Premissas

A presente Política adota as seguintes premissas:

I. Aplica-se exclusivamente aos recursos financeiros previamente definidos pela gestão financeira do Tesouro Estadual como passíveis de investimentos, após avaliação da capacidade financeira do Tesouro, considerando, entre outros fatores, o fluxo de caixa projetado, a programação financeira, as necessidades de liquidez, o horizonte temporal de utilização dos recursos em razão das obrigações financeiras do Tesouro Estado.

II. A definição do valor dos recursos financeiros passíveis de investimentos constitui etapa prévia à execução desta Política e não integra seu processo decisório. Compete aos órgãos de governança disciplinados nesta Política deliberar exclusivamente sobre a alocação, o monitoramento e a avaliação dos recursos do item I.

III. Os rendimentos financeiros serão computados como recursos ordinários do Tesouro e poderão contribuir para a formação da reserva de liquidez relativa, cujos parâmetros mínimos serão definidos em legislação no exercício de 2027. Entende-se por reserva de liquidez relativa o montante destinado a constituir colchão de liquidez voltado ao fortalecimento da capacidade financeira, da sustentabilidade fiscal e da resiliência do Tesouro Estadual frente às oscilações de arrecadação, aos impactos da implementação da Reforma Tributária e a outros fatores que possam afetar o equilíbrio das finanças públicas, observado o disposto na legislação aplicável e em instrumento normativo específico.

IV. O excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos ordinários do Tesouro geridos no sistema financeiro da Conta Única poderão ser destinados à formação da Reserva de Liquidez Relativa.

1.4 Objetivos Estratégicos

Esta Política orienta-se pelos seguintes objetivos estratégicos:

I. Preservar o patrimônio público e o poder aquisitivo dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, observados os princípios da segurança, da prudência e da responsabilidade fiscal;

II. Assegurar níveis adequados de liquidez das disponibilidades financeiras, compatíveis com o fluxo de caixa e com o cumprimento tempestivo das obrigações financeiras do Estado;
III. Obter rentabilidade compatível com a natureza, a finalidade, o horizonte de investimento e o regime jurídico dos recursos públicos, observados os limites de risco e as necessidades de liquidez do Tesouro Estadual;
IV. Contribuir para o fortalecimento da capacidade financeira e da sustentabilidade fiscal do Estado mediante a gestão eficiente dos recursos financeiros, promovendo a geração de receitas financeiras compatíveis com a natureza dos recursos públicos e com os princípios da Administração Pública;
V. Promover a constituição gradual de reservas financeiras estratégicas, destinadas ao fortalecimento da liquidez, da resiliência financeira e da capacidade de adaptação do Estado às transformações estruturais das finanças públicas, com a finalidade de mitigar os impactos da implementação da Reforma Tributária, possibilitando a formação de fundos estratégicos ou fundo soberano subnacional, previsto na Lei Federal 14.937/2024, para a ampliação da capacidade de investimento do Tesouro Estadual;
VI. Fortalecer a governança dos investimentos financeiros do Tesouro Estadual mediante processos decisórios estruturados, gestão de riscos, controles internos, transparência e monitoramento permanente das operações financeiras;
VII. Promover a gestão eficiente dos investimentos financeiros do Tesouro Estadual mediante o desenvolvimento, a manutenção e o aperfeiçoamento da infraestrutura operacional, tecnológica, bancária e de mercado necessária à execução das operações financeiras disciplinadas por esta Política.

1.5 Estrutura de Governança

A gestão dos investimentos do Tesouro Estadual organiza-se nos níveis estratégico, técnico-deliberativo e operacional, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.046/2026 - que estabelece as atribuições da Coordenadoria de Investimentos Financeiros - e com as Portarias GSF/SEFAZ nº 096/2026 e nº 094/2026, que instituem, respectivamente, o Conselho Gestor de Investimentos e o Comitê de Investimentos do Tesouro, observados os seus regimentos internos:

I. Nível Estratégico (O Conselho Gestor de Investimentos): Atua como órgão superior, estratégico e deliberativo da estrutura de governança. Compete ao Conselho aprovar a Política Anual de Investimentos do Tesouro Estadual, supervisionar estrategicamente a aderência das operações às normas vigentes, deliberar em última instância sobre as recomendações e relatórios de desempenho submetidos pelo Comitê de Investimentos e zelar pela coerência institucional, transparência e boa governança na gestão dos recursos públicos. A Secretaria-Geral do Conselho Gestor será exercida pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, responsável por prestar o apoio técnico e administrativo às suas atividades.
II. Nível Técnico-Deliberativo (Comitê de Investimentos do Tesouro): Responsável pela análise da composição e do desempenho da carteira, avaliação dos cenários macroeconômicos e fiscais e mensuração dos riscos inerentes às estratégias adotadas. Compete ao Comitê propor e deliberar sobre a alocação de recursos dentro dos limites estabelecidos nesta Política, zelar pela conformidade das aplicações, avaliar a solidez das instituições financeiras, autorizar a abertura de contas especiais necessárias à execução das operações e aprovar relatórios técnicos e pareceres de acompanhamento. Incumbe ainda ao Comitê propor ao Conselho Gestor revisões e aperfeiçoamentos desta Política sempre que oscilações econômicas, regulatórias ou de mercado justificarem sua atualização.
III. Nível Operacional (Coordenadoria de Investimentos Financeiros do Tesouro): Unidade responsável pela execução, monitoramento e operacionalização direta das decisões de investimento. Compete à Coordenadoria operacionalizar as aplicações e os resgates, elaborar relatórios periódicos de desempenho, risco, retorno e conformidade, prestar suporte técnico e administrativo às instâncias superiores de governança e manter o registro sistematizado de todas as análises, diligências, decisões e operações realizadas. A Coordenadoria reportará tempestivamente as informações, resultados e alertas relevantes ao Comitê de Investimentos do Tesouro e ao Conselho Gestor de Investimentos, bem como promoverá intercâmbio técnico e acompanhamento de tendências relevantes à gestão dos recursos públicos com as instituições financeiras, consultorias especializadas e demais agentes.
IV. O Tesouro Estadual poderá contar com serviços especializados de consultoria de investimentos, prestados por pessoa jurídica regularmente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
V. A presente Política de Investimentos foi elaborada no âmbito do projeto de aperfeiçoamento da gestão das operações no mercado financeiro do Tesouro Estadual, desenvolvido por meio do Termo de Contrato nº 072/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e a ANDALUZ CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.488.241/0001-79 e devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.865 de 20 de maio de 2020, que prestou apoio técnico à construção deste documento.

1.6 Amparo Legal

A Política de Investimentos Financeiros do Tesouro do Estado de Mato Grosso fundamenta-se no ordenamento jurídico vigente e na observância aos princípios da Administração Pública, estruturando-se nos seguintes ordenamentos:

I. Legislação Federal e Constitucional:
a) Constituição da República Federativa do Brasil: especialmente os arts. 37; 163; 164 § 9º, II e 165, que estabelecem os princípios da Administração Pública, o regime constitucional das finanças públicas, a disciplina instrumentos de planejamento governamental;
b) Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos;
c) Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): que disciplina a gestão fiscal responsável, a programação financeira e o equilíbrio das contas públicas.
d) Lei Federal nº 14.937, de 26 de julho de 2024: que autoriza, nos termos do art. 10, os entes subnacionais que apurarem excedentes fiscais a instituírem fundos soberanos subnacionais.
II. Legislação do Estado de Mato Grosso:
a) Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019: que atribui à Secretaria de Estado de Fazenda as competências para gerir as finanças públicas estaduais, administrar a dívida pública e exercer a orientação, supervisão e o controle da administração financeira do Estado;
b) Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009: que institui o Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, composto por contas bancárias e contas contábeis, estabelece os objetivos da gestão das disponibilidades financeiras estaduais e atribui à Secretaria de Estado de Fazenda o gerenciamento das aplicações financeiras oriundas dos recursos disponíveis da Conta Única.
III. Atos Regulamentares de Governança:
a) Decreto Estadual nº 2.046, de 28 de abril de 2026: que estabelece a estrutura de governança responsável pela formulação, deliberação, execução, monitoramento e aperfeiçoamento da Política de Investimentos Financeiros;
b) Portarias GSF/SEFAZ nº 096/2026 que instituiu o Conselho Gestor de Investimentos e a Portaria GSF/SEFAZ nº 094/2026 que instituiu o Comitê de Investimentos do Tesouro.

2. Infraestrutura Bancária, Instrumentos Financeiros e Instrumentos Operacionais

A efetividade da gestão dos investimentos financeiros do Tesouro Estadual depende da utilização de infraestrutura bancária, instrumentos financeiros e instrumentos operacionais adequados à administração das disponibilidades financeiras e à execução das operações previstas nesta Política.

Para esse fim, o Tesouro Estadual utiliza os serviços e soluções disponibilizados pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em observância às disposições da Lei Complementar Estadual n° 360, de 18 de junho de 2009, e às demais normas aplicáveis.

As contas bancárias utilizadas pelo Tesouro Estadual possuem natureza operacional e destinam-se a viabilizar a movimentação, a liquidação, a custódia, o registro, a segregação operacional e o controle das disponibilidades financeiras, assegurando a adequada execução das operações financeiras e o cumprimento das diretrizes nesta Política.

2.1 Infraestrutura Bancária

A infraestrutura bancária compreende o conjunto de sistemas, contas, canais de atendimento, contratos, tecnologias e arranjos institucionais providos pelo Sistema Financeiro Nacional no âmbito da relação institucional do Tesouro com o mercado financeiro. Essa estrutura é indispensável para viabilizar o trânsito de recursos, a segregação de disponibilidades destinadas a investimentos, a custódia e o controle das disponibilidades financeiras, operacionalizados por meio dos seguintes instrumentos:

I. contas bancárias de investimentos;
II. serviços bancários e de investimentos;
III. produtos financeiros;

2.2 Instrumentos Financeiros

Para os fins desta Política, consideram-se instrumentos financeiros os ativos, contratos, operações, produtos, serviços e demais instrumentos ou estruturas disponibilizados pelo Sistema Financeiro Nacional e pelo mercado financeiro que possam ser utilizados na execução das operações financeiras e na gestão dos investimentos, observadas a legislação, a regulamentação aplicáveis e as diretrizes desta Política, devendo estar regularmente autorizados, registrados, habilitados ou supervisionados pelos órgãos reguladores e supervisores competentes, especialmente pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Banco Central do Brasil - BCB:

I. títulos públicos emitidos pelo Governo Federal;

II. fundos de investimentos;

III. fundos de investimentos exclusivos;

IV. fundos de investimentos restritos.

2.3 Infraestrutura Tecnológica e Operacional

A infraestrutura tecnológica e operacional compreende o conjunto de sistemas, plataformas, soluções tecnológicas, bases de dados, serviços de informações econômicas e financeiras e demais ferramentas utilizadas para apoiar o processo de tomada de decisão, a execução, o monitoramento, o registro e o controle das operações disciplinadas por esta Política.

Poderão integrar essa infraestrutura, entre outros:

I. Sistemas eletrônicos destinados à gestão dos investimentos;

II. Plataformas especializadas de informações, notícias, pesquisas, cotações, indicadores econômicos e financeiros, inteligência de mercado, acompanhamento de ativos e suporte à análise de investimentos;

III. Plataformas destinadas à execução, negociação, registro, conciliação, monitoramento e controle dos investimentos financeiros;

IV. Demais sistemas, plataformas, bases de dados e soluções tecnológicas que contribuam para o planejamento, a gestão dos investimentos, o gerenciamento de riscos, a produção de informações gerenciais e o aperfeiçoamento da governança dos investimentos financeiros.

3. Cenário Econômico

O cenário econômico consiste em um diagnóstico dinâmico das condições conjunturais e estruturais que envolvem um determinado mercado, região ou país em um recorte temporal. Ele sintetiza e analisa a interação de variáveis fundamentais - tais como inflação, taxas de juros, nível de emprego, comportamento do PIB, política fiscal e fluxo de comércio global -, permitindo compreender a trajetória da atividade econômica.

3.1 Cenário Internacional

O cenário externo em 2025 foi caracterizado por intensa volatilidade e tensões geopolíticas, exemplificadas pela escalada entre Israel e Irã, que impactou os preços do petróleo. Além disso, observou-se uma tendência de desaceleração do crescimento global.

Um elemento central de incerteza foi a política comercial dos Estados Unidos, marcada por uma orientação protecionista e a imposição de um “tarifaço” sobre as exportações brasileiras, o que gerou cautela quanto à fragmentação comercial e reorganização das cadeias produtivas. No âmbito monetário, o enfraquecimento do dólar global (DXY) - reflexo de ajustes nas expectativas de juros nos EUA - favoreceu a valorização do real em certos períodos, funcionando como um amortecedor inflacionário para o Brasil.

As commodities apresentaram um comportamento mais benigno em 2025, com recuo nos preços do minério de ferro e estabilização do petróleo Brent, o que auxiliou na descompressão dos preços internos de alimentos e combustíveis.

No cenário internacional, em 2026, permanece um ambiente de elevada incerteza econômica e financeira, marcado pela moderação do crescimento das principais economias, pela persistência de tensões geopolíticas e pela volatilidade dos mercados internacionais, refletindo, entre outros fatores, a continuidade dos conflitos no Oriente Médio, seus impactos sobre os preços das commodities energéticas e as incertezas relacionadas ao comércio e à geopolítica internacional. Nesse contexto, as principais autoridades monetárias mantêm postura cautelosa quanto à flexibilização da política monetária, diante da necessidade de consolidar o processo de convergência da inflação sem comprometer a atividade econômica e a estabilidade financeira.

3.2 Cenário Nacional

Ao longo de 2026, a economia brasileira permanece inserida em um ambiente macroeconômico desafiador, caracterizado pela condução cautelosa da política monetária, pelo processo gradual de convergência da inflação, pela manutenção de juros reais em patamar elevado e pelas incertezas relacionadas ao cenário fiscal e ao ambiente econômico internacional.

A atividade econômica apresenta crescimento moderado, sustentada pela resiliência do mercado de trabalho, pelo consumo das famílias e pelo desempenho de setores estratégicos da economia. Entretanto, os efeitos defasados da política monetária restritiva contribuem para uma desaceleração gradual da atividade econômica, refletindo o compromisso do Banco Central com a convergência da inflação para a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Embora o processo de desinflação tenha apresentado avanços, a inflação e as expectativas inflacionárias permanecem em níveis que demandam cautela na condução da política monetária, mantendo as taxas de juros reais em patamar elevado. Esse ambiente continua influenciando a estrutura a termo das taxas de juros e a precificação dos ativos financeiros, refletindo tanto as expectativas quanto à política monetária quanto à percepção de risco em relação ao cenário fiscal.

A evolução das contas públicas, a sustentabilidade da trajetória da dívida pública e o cumprimento das metas fiscais permanecem entre os principais fatores de atenção dos agentes econômicos, influenciando a formação dos prêmios de risco, a volatilidade dos mercados financeiros e as condições de financiamento da economia.

No ambiente externo, a desaceleração do crescimento global, as tensões geopolíticas e a intensificação de medidas protecionistas, incluindo a imposição de novas tarifas pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros, ampliam as incertezas quanto ao comércio internacional, aos fluxos de capitais, à taxa de câmbio, aos preços das commodities e ao comportamento dos mercados financeiros, fatores que poderão produzir reflexos sobre a economia brasileira e permanecerão sob acompanhamento contínuo durante a execução desta Política.

Nesse contexto, o ambiente macroeconômico continuará condicionado, entre outros fatores, ao comportamento da inflação, à condução da política monetária, à evolução das contas públicas, às expectativas dos agentes econômicos e aos desdobramentos do cenário internacional, elementos que influenciam diretamente as condições dos mercados financeiros e o desempenho dos ativos elegíveis para investimento.

Independentemente das condições conjunturais observadas ao longo do exercício, a gestão dos recursos financeiros do Tesouro Estadual permanecerá orientada pelos princípios da prudência, da preservação do patrimônio público, da liquidez, da diversificação e da gestão ativa dos riscos, observando critérios de segurança, liquidez e rentabilidade compatíveis com os objetivos institucionais e as diretrizes estabelecidas nesta Política.

No segundo semestre de 2026, o ambiente econômico brasileiro tende a ser influenciado pelo processo eleitoral, período que historicamente está associado ao aumento da volatilidade nos mercados financeiros e à elevação do nível de incerteza em relação à condução da política econômica e fiscal do país. A formação de expectativas pelos agentes econômicos quanto às futuras diretrizes de política fiscal, monetária e regulatória poderá provocar oscilações mais acentuadas nas curvas de juros, no mercado de câmbio e nos preços dos ativos financeiros.

3.3 Síntese e Perspectivas

O balanço do primeiro semestre de 2026 desenha um cenário de cautela e busca por equilíbrio, onde se destacam:

I. Taxa Selic: a taxa Selic iniciou o ano de 2026 no patamar de 15% a.a e já passou por três reduções. Na última reunião do Copom em 17 de junho de 2026, a taxa Selic foi reduzida em 0,25 ponto porcentual, passando de 14,50% para 14,25% ao ano.

II. Mudanças nas expectativas para a taxa Selic: Conforme o Relatório Focus do Banco Central, em janeiro de 2026, a expectativa predominante era de um ciclo relativamente consistente de flexibilização monetária ao longo do ano. O mercado projetava que, após a Selic atingir seu pico em 15,00% a.a., o Banco Central promoveria cortes graduais, levando a taxa para **12,25**% **ao final de 2026**, com continuidade da queda em 2027. Entretanto, até junho de 2026, esse cenário foi significativamente revisado. A persistência das pressões inflacionárias, a atividade econômica mais resiliente do que o esperado e o aumento das incertezas fiscais levaram os analistas a reduzir a intensidade esperada do ciclo de cortes. O Focus passou a indicar **Selic de 13,75**% **ao final de 2026** e **12,00**% **ao final de 2027**, em vez dos 12,25% e 10,50% anteriormente projetados. Essa revisão implicou uma abertura da curva de juros.

III. IPCA: o IPCA fechado de 2025 foi de 4,26%, enquanto o IPCA acumulado no ano de 2026 (até junho) é de 3,36%, com projeção para fechamento de 2026 em 5,12%, segundo o Boletim Focus do Banco Central, indicando uma expectativa de inflação mais alta para o ano de 2026 em comparação ao ano anterior.

IV. O crescimento econômico: mantido previsão do Ministério da Fazenda de crescimento em 2,3% do PIB para 2026.
V. O câmbio (USD/BRL): O real apresentou relativa estabilidade ao longo de 2026, com o dólar oscilando em torno de R$5,10. O elevado diferencial de juros em favor da economia brasileira sustentou a entrada de capital estrangeiro para ativos de renda fixa, contribuindo para limitar movimentos de depreciação da moeda nacional.
VI. O ambiente eleitoral, as incertezas fiscais e a volatilidade do cenário internacional recomendam acompanhamento permanente do mercado financeiro e cambial, uma vez que oscilações relevantes podem impactar as expectativas de inflação, a política monetária e a precificação dos ativos financeiros.

4. Diretrizes para Alocação dos Recursos

A alocação dos recursos financeiros do Tesouro Estadual observará os objetivos, os princípios e as diretrizes estabelecidos nesta Política, buscando compatibilizar segurança, liquidez, rentabilidade e gestão de riscos com as necessidades operacionais do Tesouro Estadual.
As decisões de investimento deve considerar, entre outros fatores, o cenário macroeconômico, as perspectivas dos mercados financeiros, a programação financeira, o perfil das recursos financeiros passíveis de investimento, o horizonte de aplicação dos recursos, às necessidades de liquidez e as deliberações dos órgãos de governança, visando à preservação do patrimônio público, ao fortalecimento da capacidade financeira do Estado e à otimização da gestão financeira.

4.1 Composição da Carteira

A carteira de investimentos do Tesouro Estadual poderá ser composta pelos seguintes instrumentos financeiros:

I. Títulos Públicos Federais, mediante aplicações diretas:
a) Letras Financeiras do Tesouro - LFT;
b) Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B
II. Fundos de Investimentos Financeiros das seguintes classes, de acordo com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022:

a) Abertas
b) Exclusivas
c) Restritas

No que tange aos Fundos de Investimentos Financeiros e suas respectivas classes, o Tesouro Estadual poderá aplicar nos fundos das seguintes tipificações:
a) Renda Fixa Curto Prazo;
b) Renda Fixa Longo Prazo;
c) Renda Fixa Referenciado;
d) Renda Fixa Simples;
e) Renda Fixa Crédito Privado;
f) Cambial

4.2 Limites de Alocação

Os limites de alocação estabelecidos nesta Política serão apurados de forma consolidada, considerando simultaneamente:

I - as aplicações realizadas diretamente pelo Tesouro Estadual; e
II - a composição efetiva das carteiras dos fundos de investimento.

Instrumento Financeiro/Tipificação	Limite
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Máximo de 100%
Renda Fixa Curto Prazo	Máximo de 100%
Renda Fixa Longo Prazo	Máximo de 100%
Renda Fixa Referenciado	Máximo de 100%
Renda Fixa Simples	Máximo de 100%
Renda Fixa Crédito Privado	Máximo de 50%
Cambial	Restrito a estudo de ALM
Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	Restrito a estudo de ALM

4.3 Liquidez da Carteira

A carteira deverá manter estrutura de liquidez compatível com as necessidades operacionais do Tesouro Estadual, observadas a programação financeira, o perfil histórico do fluxo de caixa, o cronograma das obrigações financeiras e os limites estabelecidos nesta Política.

Os limites de liquidez constituem parâmetros estruturais para a composição da carteira e poderão ser revistos pelos órgãos de governança sempre que alterações relevantes no perfil das disponibilidades financeiras, na programação financeira ou na estratégia de investimentos justificarem sua atualização.

Prazo de Liquidez	Limite
D+0	Mínimo 40%
Superior a D+1 até D+35	Até 60%
Superior a D+35 até D+60	Até 20%

Para os fundos de investimento, o prazo de liquidez será apurado considerando conjuntamente o prazo de cotização do resgate e o prazo de liquidação financeira.

4.4 Prazo de reenquadramento

No caso de desenquadramento dos limites de alocação ou limites de liquidez, os mesmos deverão ser recompostos no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

4.5 Critérios para Alocação dos Recursos

A definição da alocação dos recursos e a seleção dos investimentos observarão, entre outros, os seguintes critérios:

I. preservação do capital;
II. segurança e qualidade de crédito;
III. liquidez compatível com a programação financeira;
IV. diversificação entre fundos, gestores, instituições e emissores;
V. transparência e acesso à composição dos fundos;
VI. adequação entre risco, retorno e função do investimento na carteira;
VII. custos e taxas compatíveis com a estratégia;
VIII. aderência à taxa CDI;
IX. consistência histórica dos resultados;
X. qualidade da governança, dos controles internos e da estrutura operacional.

4.6 Ativos permitidos e vedados

Considerando a estratégia de alocação alinhado ao perfil de investimentos do Tesouro Estadual, apresenta-se no quadro a seguir, os tipos de ativos que fazem ou podem fazer parte da carteira de investimentos.

Ativo ou estratégia	Situação
Títulos públicos federais	Permitido
Fundos de renda fixa com títulos públicos federais	Permitido
Fundos de renda fixa com crédito bancário	Permitido
Fundos de renda fixa com crédito privado corporativo	Permitido
Fundos exclusivos ou restritos de renda fixa	Permitido
Derivativos utilizados no interior dos fundos exclusivamente para proteção e gestão de riscos	Permitido
Fundos cambiais exclusivamente para proteção e gestão de riscos	Permitido
Derivativos no âmbito dos contratos da dívida pública	Permitido
Títulos bancários adquiridos diretamente	Vedado
Debêntures e outros títulos corporativos adquiridos diretamente	Vedado
Fundos multimercado	Vedado
Ações e fundos de ações	Vedado
ETFs e BDRs	Vedado
Fundos imobiliários	Vedado
Fundos de participações	Vedado
Ativos e fundos com exposição ao exterior	Vedado
Criptoativos	Vedado
Derivativos contratados diretamente pelo Tesouro	Vedado
Fundos ou estratégias com alavancagem	Vedado
Fundos com prazo total de liquidez superior a D+60	Vedado

No que se refere aos ativos de crédito bancário e de crédito privado corporativo, estes somente poderão integrar a carteira do Tesouro Estadual por meio de fundos de investimentos.

4.7 Fundos exclusivos e restritos

O Tesouro Estadual poderá constituir ou investir em fundos exclusivos ou restritos, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as diretrizes dessa Política. A utilização desses instrumentos tem por finalidade, proporcionar maior aderência às necessidades do Tesouro Estadual, permitindo entre outros benefícios:

I. maior aderência da estratégia de investimento às necessidades e aos objetivos do Tesouro;
II. possibilidade de personalização da carteira, dos limites de risco, da liquidez e do benchmark;
III. maior transparência e acompanhamento detalhado dos

ativos, emissores e fatores de risco;
IV. ampliação da capacidade de diversificação entre ativos, emissores, prazos, indexadores e estratégias;
V. maior eficiência na implementação e no rebalanceamento das estratégias de investimento;
VI. aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, monitoramento e prestação de informações; e
VII. possibilidade de acesso a estratégias e ativos que, individualmente, poderiam apresentar limitações operacionais ou de escala.

4.8 Metas e parâmetros de desempenho

A carteira de Investimentos do Tesouro Estadual tem como meta retorno equivalente ou superior a 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em horizontes compatíveis com as estratégias de investimento, o perfil de risco da carteira e as condições de mercado. A adoção do CDI como benchmark fundamenta-se na sua adequação ao perfil conservador da Política de Investimentos, uma vez que apresenta forte convergência com a Taxa Selic, considerada a taxa livre de risco no Brasil.

4.9 Indicadores de acompanhamento

O Índice de Sharpe acumulado será utilizado na avaliação dos fundos e da carteira consolidada, desde que exista histórico estatístico suficiente.

Será priorizada a manutenção de fundos que apresentem retorno e Índice de Sharpe consistentes. A deterioração do indicador não implicará substituição automática, devendo ser analisada conjuntamente com a estratégia do fundo, o risco assumido, a liquidez e as condições de mercado.

Para as LFTs mantidas diretamente, a avaliação considerará principalmente a rentabilidade em relação ao CDI, além do preço de aquisição, vencimento, liquidez e eventual impacto da marcação a mercado.

Indicador	Janelas de análise
Rentabilidade da carteira	Mensal, anual, 12, 24, 36 meses e acumulado
Percentual do CDI	Mensal, anual, 12, 24, 36 meses e acumulado
Índice de Sharpe	12, 24 e 36 meses e desde o início, quando aplicável
Volatilidade	Mensal e acumulada
Drawdown	Mensal e acumulado
Liquidez	Acompanhamento contínuo
Risco de crédito	Acompanhamento contínuo
Duration e sensibilidade às taxas de juros	Conforme a estratégia

5. Elegibilidade

A elegibilidade constitui o conjunto de critérios, requisitos e parâmetros adotados pelo Tesouro Estadual para a seleção, manutenção e monitoramento das instituições financeiras, dos ativos financeiros, aptos a integrar a carteira de investimentos. Esses critérios têm por finalidade assegurar que as aplicações sejam realizadas em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta Política

5.1 Elegibilidade das Instituições

As instituições financeiras, gestoras, distribuidores, custodiantes e demais prestadores de serviços utilizados na execução desta Política deverão estar regularmente autorizados, registrados, habilitados e supervisionados pelos órgãos reguladores, autorreguladores e supervisores competentes, especialmente pelo Banco Central do Brasil - BCB, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, as instituições financeiras são classificadas em segmentos prudenciais, de acordo com seu porte, relevância sistêmica, perfil de atuação e nível de complexidade operacional. Para a realização das operações bancárias disciplinadas por esta Política, o Tesouro Estadual deverá realizar operações com instituições financeiras enquadradas no inciso I da referida Resolução.

Na análise de elegibilidade e seleção das instituições financeiras, administradores, gestores, custodiantes, distribuidores e demais prestadores de serviços, serão considerados entre outros fatores:

I. possuir estrutura de governança, controles internos, gestão de riscos e compliance;
II. demonstrar experiência na gestão ou custódia de recursos institucionais;
III. disponibilizar informações suficientes para acompanhamento dos investimentos;
IV. possuir processos de continuidade de negócios e segurança da informação;
V. submeter-se à diligência inicial e ao monitoramento periódico.

5.2 Elegibilidade dos fundos

Serão elegíveis os fundos que apresentem:
I. registro regular perante a CVM;
II. administrador, gestor e custodiante devidamente autorizados;
III. regulamento compatível com esta Política;
IV. acesso à composição da carteira;
V. estrutura de gestão de riscos, controles internos e compliance;
VI. histórico de desempenho compatível com a estratégia;
VII. liquidez de até D+60;
VIII. custos e taxas compatíveis;
IX. ausência de fatos relevantes que comprometam sua elegibilidade.

Para fundos exclusivos ou restritos recém-constituídos, poderão ser considerados o histórico da estratégia, do gestor e da equipe responsável.

5.3 Elegibilidade dos títulos públicos

Serão elegíveis as LFTs e NTN-Bs que:
I. estejam registradas em sistema autorizado de custódia e liquidação;
II. apresentem condições adequadas de preço e liquidez;
III. sejam adquiridas por meio de instituição devidamente habilitada;
IV. estejam custodiadas em conta individualizada em nome do Tesouro;
V. tenham sua aquisição previamente analisada e autorizada.

6. Avaliação e Monitoramento dos Riscos

Os investimentos realizados no mercado financeiro estão sujeitos à exposição a diversos fatores de risco capazes de impactar adversamente o desempenho, a rentabilidade e a preservação dos recursos investidos. Nesse contexto, torna-se imprescindível o estabelecimento de diretrizes e procedimentos destinados à identificação, avaliação, mensuração, controle e monitoramento contínuo dos riscos inerentes às aplicações financeiras, de modo a assegurar a observância dos princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e boa governança. Entre os principais riscos aos quais os recursos estão expostos destacam-se o risco de mercado, risco de crédito, o risco de liquidez e o risco sistêmico.

6.1 Monitoramento e Avaliação da Carteira de Ativos

O Monitoramento e a Avaliação da Carteira de Ativos constituem o processo contínuo e estruturado que visa acompanhar, analisar e ajustar as aplicações financeiras do Tesouro Estadual, garantindo que a gestão dos recursos públicos ocorra com eficiência, segurança, liquidez e transparência. O monitoramento e a avaliação da carteira de ativos é realizado pela Coordenadoria de Investimentos do Tesouro, com o objetivo de acompanhar: saldos, cotas, aderência ao benchmark (100% do CDI), a performance da carteira, a performance por ativo, os riscos da carteira, a liquidez e a aderência à Política de investimentos.

6.2 Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas ou oscilações no valor dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira de investimentos, decorrentes de alterações nas condições dos mercados financeiro e de capitais, incluindo variações nas taxas de juros, índices de preços, taxas de câmbio, preços de ativos, liquidez, condições macroeconômicas, políticas fiscal e monetária e demais fatores econômicos capazes de influenciar o comportamento dos mercados.

A gestão do risco de mercado observará critérios de prudência, diversificação, compatibilidade entre os ativos e o horizonte de investimento, bem como os limites de alocação, concentração e exposição estabelecidos nesta Política e nas deliberações dos órgãos de governança.

O monitoramento do risco de mercado será realizado de forma contínua, utilizando metodologias quantitativas e qualitativas compatíveis com a natureza e a complexidade da carteira. Medidas auxiliares poderão serão utilizadas para monitorar os riscos de mercado e de desempenho relativo, destacando-se:

I. Desvio Padrão ou volatilidade;
II. Índice de Sharpe;
III. Tracking Error;
IV. Stress Testing;
V. Drawn Down;
VI. Value at Risk (VaR) e,
VII. Indicadores de Churning.

6.3 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito o risco de os emissores dos ativos financeiros que integram a Carteira não cumprirem com suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Compreende também o risco de perda de valor em função da deterioração da classificação de risco do emissor, da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.

Para a avaliação de risco de crédito, serão utilizados os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Deverá ser observado se a emissão ou emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da instituição, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

Agência	**Instituição Financeira ou não Financeira**
	Longo Prazo
Standard & Poors	AA
Moody's	AA.br
Fitch Ratings	AA(bra)

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela acima serão enquadrados como baixo risco de crédito, estando, portanto, elegíveis para integrar a carteira de fundos de investimentos do Tesouro.

Caso uma instituição financeira tenha recebido classificação de mais de uma agência classificadora de risco e isso resulte em divergência na definição do risco de crédito do título, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Ratings atribuídos aos títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados tanto pelo rating de sua emissão quanto do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, prevalecerá também a nota de classificação mais baixa.

6.4 Risco de Liquidez

No contexto do Tesouro Estadual, o risco de liquidez caracteriza-se pela dificuldade de disponibilidade de recursos para pagamentos correntes.

O risco pode estar associado à redução/inexistência de demanda de mercado pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira ou, ainda, a oscilações momentâneas de mercado. Diante desses cenários, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. Isto é, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo, o investidor pode se ver forçado a renunciar ao preço pretendido.

Para mitigar riscos de liquidez, a gestão se prestará à observação dos limites de concentração e diversificação estabelecidos pela política vigente e das regras para solicitação de resgates e cotização dos fundos. Além disso, o Tesouro deverá manter um percentual mínimo de seus recursos financeiros em ativos que proporcionem liquidez no curto prazo para o atendimento de eventuais resgates imediatos, conforme os limites estabelecidos nas estratégias de alocação desta política.

6.5 Risco Sistêmico

O risco sistêmico consiste em problemas com uma instituição relevante do mercado ou em um determinado evento econômico importante que provoque um efeito de contágio nos demais participantes do sistema.

O acompanhamento sistemático dos principais riscos relativos ao cenário macroeconômico e ao setor de atuação do emissor de um título, dos riscos anteriormente discriminados nesta política, além da atenção à diversificação de setores e emissores dos investimentos são instrumentos mitigadores do risco sistêmico.

6.6 Monitoramentos de riscos e planos de contingência

A carteira será acompanhada quanto aos riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, contraparte, operacional, legal e regulatório.

Nas aplicações diretas em LFTs e NTN-Bs, deverão ser monitorados:

I. as condições operacionais de custódia, negociação e liquidação;
II. a rentabilidade em relação ao CDI;
III. a observância dos limites de alocação e liquidez estabelecidos nesta Política.

Nos fundos de investimento, deverão ser acompanhados:

I. composição da carteira;
II. qualidade de crédito dos emissores;
III. liquidez;
IV. concentração;
V. desempenho;
VI. volatilidade (compatível) e drawdown (compatível);
VII. alterações de estratégia, equipe ou controle do gestor;
VIII. qualidade dos prestadores de serviço.

Constituem gatilhos para revisão extraordinária:

I. desenquadramento dos limites da Política;
II. deterioração relevante da liquidez;
III. evento de crédito;
IV. rebaixamento de rating;
V. aumento relevante de volatilidade ou drawdown;
VI. mudança material na estratégia, na equipe ou no controle do gestor;
VII. desempenho persistentemente incompatível com o risco assumido;
VIII. redução da transparência ou do acesso à composição do fundo;
IX. alteração normativa ou operacional relevante.

Quando identificado risco relevante, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I. solicitação de informações complementares;
II. suspensão de novos aportes;
III. classificação do ativo ou fundo como "em observação";
IV. redução gradual da exposição;
V. venda, resgate ou substituição;
VI. convocação extraordinária do Comitê de Investimentos.

7. Transparência, Controles e Conformidades

Para assegurar a efetividade da gestão dos investimentos financeiros, deverão ser observadas, entre outras, as seguintes diretrizes:

I. Transparência

Disponibilizar, nos meios oficiais da Secretaria de Estado de Fazenda, a Política de Investimentos Financeiros, as Resoluções do Conselho Gestor de Investimentos, as atas do Comitê de Investimentos do Tesouro e os demais documentos cuja divulgação seja admitida pela legislação, observadas as restrições relativas ao sigilo bancário, financeiro, comercial, estratégico e à proteção de dados.

II. Registros e Rastreabilidade

Manter registros completos, íntegros e auditáveis das deliberações, operações, autorizações, contratos, documentos de suporte, registros operacionais e demais informações necessárias à rastreabilidade e à prestação de contas.

III. Controles e Conformidade

Implementar controles internos compatíveis com a natureza, complexidade e volume das operações, gestão de riscos, conformidade normativa e adoção tempestiva das medidas corretivas.

IV. Integridade e Ética

Assegurar que todos os agentes envolvidos na gestão dos investimentos atuem em conformidade com o Código de Ética da Administração Pública, as normas internas da Secretaria de Estado de Fazenda e as políticas institucionais de gestão de riscos, controles internos, integridade e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, quando aplicáveis.

Protocolo 1852608

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025/ SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.
III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2023-01037, prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2025/SECOM/ MT.
IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2026 a 19/09/2027.
V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.
VIII - ASSINATURA: em 08/09/2026 o Sr. Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e a Sra. Adriana Rosana Guedes Se - Representante da Empresa: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.

Protocolo 1852512

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023/ SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: RENCA COMUNICAÇÃO LTDA.
III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2023-01037, prorrogar a vigência do Contrato nº 038/2023/SECOM/ MT.
IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2026 a 19/09/2027.
V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.
VIII - ASSINATURA: em 08/09/2026 o Sr. Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. João Henrique M.M.de Barros - Representante da Empresa: Renca Comunicação Ltda.

Protocolo 1852513

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023/ SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: ZF COMUNICAÇÃO (ZIAD A FARES PUBLICIDADE
III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2023-01037, prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2023/SECOM/ MT.
IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2026 a 19/09/2027.
V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.
VIII - ASSINATURA: em 08/09/2026 o Sr. Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Ziad Adnan Fares Renata Nunes Ferreira - Representante da Empresa: ZF Comunicação (Ziad A. Fares Publicidade.

Protocolo 1852514

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023/ SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: SOUL PROPAGANDA EIRELI
III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2023-01037, prorrogar a vigência do Contrato nº 41/2023/SECOM/ MT.
IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2026 a 19/09/2027.
V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.
VIII - ASSINATURA: em 08/09/2026 o Sr. Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Álvaro de Carvalho - Representante da Empresa: Soul Propaganda Eireli

Protocolo 1852517

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023/ SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: LUIZ GONZAGA RODRIGUES JÚNIOR (GENIUS PUBLICIDADE).
III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2023-01037, prorrogar a vigência do Contrato nº 042/2023/SECOM/ MT.
IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2026 a 19/09/2027.
V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.
VIII - ASSINATURA: em 08/09/2026 o Sr. Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Luiz G. Rodrigues Júnior - Representante da Empresa: Luiz Gonzaga Rodrigues Júnior - Genius Publicidade.

Protocolo 1852518

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/ SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Reajustar e Prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2022/SECOM/MT, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2022/02997.
IV- O valor do presente aditivo passará de R$ 12.292,74 (doze mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), conforme disposto no Parecer Técnico Contábil nº 009/2026/CFIC/SECOM, fls. 923-925.
V- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/10/2026 a 10/10/2027.
VI- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário.
VII - ASSINATURA: em 08/09/2026 o Sr. Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis representante da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Protocolo 1852520

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 37368/2022
Interessado - Antônio Vieira da Silva
Relator - Carlos Breno Gomes Monção - SEDUC
Revisor - André Stumpf - FECOMÉRCIO
Advogados - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT8.377;
Karini Letícia e Silva - OAB/MT 31.112;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 30/06/2026

Acórdão nº 83/2026

Auto de Infração n° 221532767, de 21/09/2022. Relatório Técnico n° 8733375/DUDTANGARA/SGDD/2022. Por descumprimento do Termo de Embargo n° 21204578, Processo n° 13029/2022, e do Termo de Embargo n° 211541728, Processo n° 364272/2021. Decisão Administrativa n° 2000/SGPA/SEMA/2024, homologada parcialmente em 13/12/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 79, do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto Relator pela suspensão do presente processo, com fundamento no art. 313, inciso V, alínea "a", do Código de Processo Civil, até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, dos Processos nº 13029/2022, e nº 364276/2021, devendo os autos permanecer suspensos até a resolução das questões prejudiciais, para posterior deliberação definitiva por esta Junta. Voto Revisor pela rejeição do pedido de suspensão do presente processo e, no mérito, pelo desprovimento do recurso, com a consequente manutenção da Decisão Administrativa, em todos os seus termos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria de votos, nos termos do Voto do Revisor, manter incólume a Decisão Administrativa nº 2000/SGPA/SEMA/2024, arbitrando multa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1852532

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 188671/2021
Interessada - Coimma Agropecuaria LTDA
Relator - André Stumpf - FECOMÉRCIO
Advogados - Hamilton D. Ramos Fernandez - OAB/SP 209.895;
Fábio Rodrigo Barbosa - OAB/SP 205.602;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 30/06/2026

Acórdão nº 84/2026

Auto de Infração n° 210431090, de 11/05/2021. Termo de Embargo n° 21044692, de 11/05/2021. Relatório Técnico n° 405/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 614,20 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico n° 405/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa n° 2722/SGPA/SEMA/2023, homologada em 06/10/2023, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa desmatada, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 614,20 ha, que resulta no valor de R$ 3.071.000,00 (três milhões, setenta e um mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/08, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo conhecimento, dar provimento ao recurso administrativo, e para reformar a Decisão Administrativa nº 2722/SGPA/SEMA /2023, anulando o Auto de Infração nº 210431090 de 11/05/2021, face da ocorrência da ilegitimidade passiva da recorrente. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acolhendo o Voto do Relator, pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva da recorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1852534

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 002347/2023
Interessado - Marcos Antônio Palaro Galdino
Relator - Carlos Breno Gomes Monção - SEDUC
Advogada - Daiany Carvalho Ribeiro - OAB/MT 25.753
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 30/06/2026

Acórdão nº 85/2026

Auto de Infração n° 0042010023, de 29/06/2023. Termo de Embargo n° 0042010123, de 30/06/2023. Relatório Técnico n° 0000003908/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2023 de 30/06/2023. Por desmatar, a corte raso, no ano 2018, 2019 e 2021, sem autorização do órgão ambiental competente, 33,92 ha de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação. Decisão Administrativa n° 001126/2024, homologada parcialmente em 07/05/2025, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, pelo ato destruir, através de desmatamento a corte raso, 33,92 ha, de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, perfazendo o total do valor de R$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil, e seiscentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n°6.514/2008. Voto Relator pelo conhecimento, e parcial provimento do recurso, para reenquadrar o dispositivo legal infringido, do art. 50, para o art. 52, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e, por conseguinte, reduzir a penalidade de multa para R$ 1.000,00 (um mil reais) por hectare de vegetação nativa destruída, sem autorização da autoridade ambiental competente, incidente sobre a área de 33,92 hectares, perfazendo o valor de R$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pelo provimento parcial do recurso, a fim de determinar o reenquadramento da conduta, do art. 50, para o art. 52, do Decreto Federal nº 6.514/2008, mediante o recálculo de R$ 1.000,00 (mil reais) por hectare desmatado, totalizando o valor da multa em R$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1852538

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 400801/2021
Interessado - Dalton Benoni Martini
Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogada - Vênus Mara Soares da Silva - OAB/MT 8.677
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 30/06/2026

Acórdão nº 86/2026

Auto de Infração n° 210432922, de 31/08/2021. Termo de Embargo n° 210441915, de 31/08/2021. Relatório Técnico n° 1213/GPFCD/CFFL/SEMA/2021. Por danificar, mediante exploração seletiva, no ano de 2021, sem autorização do órgão ambiental competente, 11,2933 ha de vegetação nativa, em área objeto especial preservação, conforme C.I. n° 069/CRF/SUGF/SEMA/MT/2021. Decisão Administrativa n° 308/SGPA/SEMA/2025, homologada em 03/06/2025, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa destruída, mediante exploração seletiva, em área objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente, no total de 11,2933 hectares, que resulta em R$ 56.466,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator, em sede preliminar, pelo reconhecimento da Prescrição Intercorrente, entre a data da lavratura do Auto de Infração nº 210432922, em 19/08/2021, e a Decisão Administrativa, emitida em 18/02/2025, com consequente extinção do feito, baixa definitiva do Auto de Infração, arquivamento dos autos, bem como pelo levantamento do Embargo/Interdição nº 210441951. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, para reconhecer a Prescrição Intercorrente, conforme marcos já descritos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1852604

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 6.321/2026: JEFFERSON DALLA VECHIA MARTINS, CPF/CNPJ nº 012.*.*-61, Processo nº 6947/2026. O poço tubular será construído Fazenda Agropecuária Santa Luzia, Estância Mutum e Fazenda Monique, zona rural do município de **Rosário Oeste/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 15°1'52.2000"S e **Long.** 56°43'1.6700"W; **PT 02** - **Lat.** 15°2'58.3900"S e **Long.** 56°44'29.1000"W; **PT 03** - **Lat.** 15°4'10.9800"S e **Long.** 56°42'11.9000"W; **PT 04** - **Lat.** 15°4'0.3900"S e **Long.** 56°42'23.1000"W; **PT 05** - **Lat.** 15°4'26.7000"S e **Long.** 56°41'48.8700"W. A profundidade do PT 01, PT 02 e PT 04 será de 100 metros e diâmetro de revestimento 6"; e do PT 03 e PT 05 profundidade de 150 metros e diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **09 de março de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 6.342/2026: **ÁGUAS CUIABÁ S.A** - **CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, CPF/CNPJ nº 14.995.581/0001-53, Processo nº 4602/2026. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 15°32'11.5600"S e **Long.** 56°2'48.8700"W. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA-MT 04243/D. Essa autorização vigorará até **10 de março de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 6.343/2026: **ÁGUAS CUIABÁ S.A** - **CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, CPF/CNPJ nº 14.995.581/0001-53, Processo nº 4601/2026. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 15°32'57.1700"S e **Long.** 56°4'21.7800"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA-MT 04243/D. Essa autorização vigorará até **10 de março de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.366 de 08 de setembro de 2026, Renova a **CARGILL AGRÍCOLA S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.498.706/0038-49, referente ao Processo 8864/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Água Boa/MT, com validade até 07 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.367 de 08 de setembro de 2026, Outorga a **CHAPEU AGROPECUÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.167.867/0004-02, referente ao Processo 4201/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Chapéu II, zona rural do município de Bom Jesus do Araguaia/MT, com validade até 05 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.368 de 08 de setembro de 2026, Renova a **FRIGOESTRELA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 52.645.009/0005-87, referente ao Processo 6605/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 07 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.369 de 08 de setembro de 2026, Renova e altera a **FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 46.710.597/0003-20, referente ao Processo 2110/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado no município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 07 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.370 de 08 de setembro de 2026, Altera a **IRACI VICENTE FILIPETTO**, inscrito no CPF sob nº 017.*.*-53, referente ao Processo 5747/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Inês, zona rural do município de Vera/MT, com validade até 19 de setembro de 2028.

Portaria nº 1.372 de 09 de setembro de 2026, Outorga a **AGROPECUARIA RAIZ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.124.170/0001-81, referente ao Processo 8742/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Iberê I A/03, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 08 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.373 de 09 de setembro de 2026, Outorga a **ISABEL OLIVA BENEDETTI DE FREITAS ALAVARSE**, inscrito no CPF sob nº 604.*.*-53, referente ao Processo 8882/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda São José, zona rural do município de Campinápolis/MT, com validade até 08 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.374 de 09 de setembro de 2026, Renova e altera a **LOACIR TECCHIO**, inscrito no CPF sob nº 683.*.*-00, referente ao Processo 7450/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Martelli II, zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 08 de setembro de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, CPF/CNPJ: 29.316.596/0001-15, Processo nº 7344/2026. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°52'51.6300"S e Long. 55°34'56.0500"W. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **09/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA, CPF/CNPJ: 63.891.281/0001-30, Processo nº 8326/2026. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°33'51.5300"S e Long. 56°4'53.3400"W. Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **09/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS, CPF/CNPJ: 04.977.278/0001-74, Processo nº 7092/2026. Município: **Ribeirão Cascalheira/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°33'45.0000"S e Long. 51°42'41.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **4,0 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecís, UPG TA-5. Validade do cadastro: **09/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SDB - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 09.477.652/0014-00, Processo nº 7621/2026. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°36'22.8480"S e Long. 56°6'25.8590"W. Vazão máxima de bombeamento **1,3 m³/h** por um período de **7,69 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **08/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1852180

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2026/15507
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
Contratada: D TRES INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Contratação decorrente do Credenciamento no 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
Valor total: R$ 40.404,38 (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Órgão/ Unidade 27101; Projeto/ Atividade: 2005 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.069; Fonte de Recurso: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste Termo, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
Data de Assinatura: 09/09/2026
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Regiane Gonçalves de Carvalho Rondon - Representante da Contratada

Protocolo 1852507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual n° 1.436/2022.

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme art. 37, §1º, III do Decreto Estadual nº 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
JULIANO CLEBER LOPES	296.***.***-54	EZIELBE PEREIRA SOUSA - CPF nº 004.***.***-10	003745/2025	9022010725	Despacho n° 774/2026
JULIANO CLEBER LOPES	296.***.***-54	EZIELBE PEREIRA SOUSA - CPF nº 004.***.***-10	003848/2025	9022011325	Despacho nº 775/2026
JULIANO CLEBER LOPES	296.***.***-54	EZIELBE PEREIRA SOUSA - CPF nº 004.***.***-10	003779/2025	9022011025	Despacho nº 773/2026
VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA	881.***.***-72	Dr. DALISSON DE OLIVEIRA RIBEIRO - OAB/MT 34.316	000885/2023	1097002823	Despacho nº 766/2026
SEBASTIAO FIRMINO DE OLIVEIRA	041.***.***-30	Dr. TÚLIO TOYAMA FALEIRO - OAB/MT 19.014	000537/2023	0909000123	Despacho nº 765/2026
GRAZIEL MADEREIRA LTDA	30.***.***/****-03	Dr. RONAN GOMES VILAR - OAB/GO 8.809	001092/2023	0445002723	Despacho nº 776/2026
ARLINDO CANOVA PABLOS	131.***.***-00	Dr. SIDINEIA DELFINO LIRA FALCO - OAB/MT 14.726	004580/2023	2119015023	Despacho nº 772/2026

Protocolo 1852077

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 09 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
169666/2021	LO N°339114/2026	JS Grãos Armazéns Gerais LTDA	Produção de óleos vegetais em bruto	Nova Mutum/MT
4044/2023	LO N°339113/2026	Condomínio Parkia Club	Loteamento para fins residenciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1852115

NOTIFICAÇÃO nº. 109/2026/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei n° 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
999/2025	INTERESSADO: AGROPECUARIO LOOKS LTDA CPF/CNPJ: 01.982.131/0008-50 **DESPACHO Nº 110 /CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: LUCIANA REZENDE ALMEIDA
4521/2026	INTERESSADO: MARCELO CAETANO DINES ROQUE CPF/CNPJ: 809. ***. ***-04 **DESPACHO Nº 108 /CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO
258/2026	INTERESSADO: KADMO RIBEIRO CARNEIRO CPF/CNPJ: 095. ***. ***-20 **OFICIO Nº 217135/CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO
149451/2021	INTERESSADO: SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 10.834.577/0003-14 **OFICIO Nº 217127/CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: HIGOR SILVA NASCIMENTO

Cuiabá-M T 10 de setembro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1852414

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
40599/2022	Refrigerantes Marajá S.A	03.835.832/0001-16	DESPACHO 094/2026/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 334968/2025	Renovação da Licença	8955/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1852511

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 10 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9426/2026	LI Nº 79881/2026 LP Nº 321127/2026	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais urbana	Curvelândia/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1852530

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 10 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4420/2026	LI n°79873/2026	Adalberto Backes e Ou	Obras de Irrigação	Querência/MT
4420/2026	LP n° 321118/2026	Adalberto Backes e Ou	Obras de Irrigação	Querência/MT

Grayk Mendes Coelho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1852536

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9859/2026	Autorização n° 4873/2026	Copacel Industria e Comércio de calcário e cereais LTDA	Licença especial de pesca	Santo Antônio do Leverger/MT
11002/2025	Autorização n° 4881/2026	Colchões Pantanal LTDA	Autorização de corte de arvores isoladas - acai	Cuiabá/MT
9858/2026	Autorização n° 4876/2026	Copacel Industria e Comércio de calcário e cereais LTDA	Licença especial de pesca	Santo Antônio do Leverger/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1852597

PORTARIA Nº 1.379/2026/SEMA/MT

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
ALDENIZA ROCHA VENANCIO	104113/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	12/05/2025 a 11/05/2026	90,00
ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO	250112/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	14/08/2025 a 13/08/2026	99,66
BRUNA CARLA MATTOS CARDOSO	256723/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	15/06/2025 a 14/06/2026	78,22
CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS	70999/008	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	30/06/2025 a 29/06/2026	99,67
ELIANE CARVALHO DE JESUS E SOUZA	208703/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	06/06/2025 a 05/06/2026	90,00
JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS	79603/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	17/04/2025 a 16/04/2026	90,00
JEFERSON ZUCCHI	208737/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	03/06/2025 a 02/06/2026	99,56
JERONIMO COUTO CAMPOS	131774/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	12/07/2025 a 11/07/2026	100,00
KARINNE MODESTO FALEIROS	241337/001	TÉCNICO DE DE-SENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	05/06/2025 a 04/06/2026	99,56
KEROLLEN LANGNER DA SILVA	249882/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	07/08/2025 a 06/08/2026	99,89
LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO	107594/004	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	13/06/2025 a 12/06/2026	99,78
MARIA LUCIA CAZEIRO	130669/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01/06/2025 a 31/05/2026	99,61
RICARDO MARIN ROSSATO	256844/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	22/07/2025 a 21/07/2026	100,00
ROBERTO CRANCIO MACIEL	118081/002	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	18/07/2025 a 17/07/2026	95,00
ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS	257435/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	29/07/2025 a 28/07/2026	98,78
TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA	124575/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	19/07/2025 a 18/07/2026	99,44
THIAGO FELLIPE NASCIMENTO	257492/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01/08/2025 a 31/07/2026	100,00

Protocolo 1852439

PORTARIA Nº 1.380/2026/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 057/2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 057/2026**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **Processo nº SEMA-PRO-2026/15507**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Data da Assinatura	Servidores Designados
057/2026	D TRES INCORPORADORA LTDA.	09/09/2026	**Gestora do Contrato:** Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364 **Fiscal Titular:** Luciano Bueno Ormond - matrícula 351582 **Fiscal Substituto:** Veruska Pobikrowska Tardivo, matrícula 131926

Protocolo 1852509

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 109/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/02937
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 42/2026
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas do Distrito de Nossa Senhora da Guia, com área total de 37.583,48 m², no município de Cuiabá.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 7.940.136,60 (sete milhões novecentos e quarenta mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base SINAPI JULHO/2025, SICRO JULHO/2025 e ANP JULHO/2025, conforme previsão do Termo de Referência nº. 023/2026/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 15 - Urbanismo, Subfunção: 451 - Infraestrutura e Logística, Programa: 535, Projeto/Atividade: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, Região: 0600 Região VI NORTE, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 15000000, Nota de Empenho de nº 25101.0001.26.003925- 3, datada de 25/08/2026, no valor de R$ 1.344.666,72 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Assinatura: 09/09/2026
PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1852072

Extrato do Instrumento Contratual nº 114/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/15280
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 009/2026
Objeto do Contrato: O objeto deste Contrato é o fornecimento, a implantação complementar, a expansão e a operação de solução tecnológica integrada para monitoramento, supervisão, automação, modelagem hidráulica e apoio à operação do sistema de abastecimento de água do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE/VG), nas condições do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: R$ 2.560.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil reais).
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Programa: 535, Projeto/atividade: 1167, Região: 0600, Natureza de despesa: 4490/3390, Elemento de Despesa: 52/40/39, Fonte: 15000000.
Assinatura: 04/09/2026
PARTES: MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA - FLOW AUTOMAÇÃO, CNPJ: 34.987.266/0001-91 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.
***Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial nº. 29.311, Página 40, do dia 08/09/2026.**

Protocolo 1852448

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2420-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/12251
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para implantação e pavimentação da Estrada Nova República (Rodovia da Soja), no trecho: entre MT-225 e o KM 25, coordenada inicial: 12°20'46.13'S 54°45'35.52'O, coordenada final: 12°10'55.66'S 54°36'36.81'O, totalizando uma extensão de 25,00 km, no Município de Feliz Natal-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 37.095.790,78** (trinta e sete milhões, noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), sendo que **R$ 34.812.153,80** (trinta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 2.283.636,98** (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 3053
REGIONALIZAÇÃO: 1200
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 17590137.01.1
FISCAL: Engenheiro José Lázaro de Souza Filho (Matrícula nº 305620), tendo como substituto o Engenheiro Guilherme Corrêa Nascimento (Matrícula nº 322703)
INICIO: 10/09/2026 - **TÉRMINO:** 10/03//2029
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2304-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/11952
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para construção de ponte em concreto sobre o Ribeirão Capivara, localizada em estrada vicinal na zona rural, coordenadas: 10°55'16.082'S 52°41'12.995'W, numa extensão de 40,00 M e largura 8,80 M, no Município de São José do Xingu - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 4.974.865**,**29** (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo **R$ 2.487.432**,**65** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 2.487.432**,**64** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 3053
REGIONALIZAÇÃO: 0300
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 17590137.01.1
FISCAL: Engenheira Flavia Soares de Almeida Souza (Matrícula nº 314700), tendo como substituto o Engenheiro Ernesto Moraes Bello Junior (Matrícula nº 308264)
INICIO: 10/09/2026 - **TÉRMINO:** 11/03//2028
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.

Protocolo 1852468

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0001-2025/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2025/03107
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 20/01/2027.
Assinatura: 10/09/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT CNPJ n° 15.031.669/0001-18.

Protocolo 1852527

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/01/08-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/07155.07
Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência em mais 06 (seis) meses, totalizando 66 (sessenta e seis) meses, com término previsto para 09/03/2027.
1.2. O valor para o período prorrogado é de R$ 1.046.317,89(um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), conforme informado na NOTA TÉCNICA Nº 025/2026/UNIGEP/SINFRA de fls. 06/23.
1.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, antes do término de sua vigência, em decorrência da conclusão e formalização de nova contratação destinada à continuidade dos serviços objeto deste ajuste.
Assinatura: 09/09/2026
PARTES: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ: 85.200.665/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 035/2026/02/01/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/16935.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, com término previsto para **18/12/2026.**
Assinatura: **10/09/2026.**
PARTES: **CONSÓRCIO PACS ENAR, CNPJ: 63.010.134/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2025/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/16008.
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Nota Técnica nº. NTS2360511150926 de fls. 50/61 e na NOTA TÉCNICA Nº 103/2026/SUEF I/SAOR/SINFRA-MT de fls. 62/66. 1.2. O valor do presente pleito é de R$ 393.229,63 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), referente ao período de novembro/2025, maio/2026 e junho/2026.
Assinatura: 10/09/2026
PARTES: R.S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.209.346/0001-18 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1852561

TERMO DE ACEITAÇÃO
DE PROJETO Nº 137/2026/UPERV
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 102/2026/UPERV

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 187/2026/SAOR/SINFRA DE 04/08/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a entrega do Projeto Executivo de Recuperação Funcional do Pavimento, situado na **Rodovia**: MT-020, **Trecho**: Entr. MT-251 - Balsa (Lago Manso / Rio Quilombo) (A), **Extensão**: 46,18 Km, localizado no município de Chapada dos Guimarães / MT. O projeto foi elaborado pela empresa Ecoplan Engenharia Ltda - detentora do instrumento contratual nº 005/2023, a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica**, **civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Unidade de Projetos de Engenharia Rodoviária e Viária - UPERV, e que o projeto e orçamento foram aceitos por esta Unidade, sendo emitido o RA nº 512/2026/UPERV e RO nº 618/2026/UPERV.

Ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída a seguinte profissional:

• **Eng. º JULIO FORTINI DE SOUZA** - RNP 2206049007 (ART Nº 1220260125072).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Jan/2026, cujo valor é de **R$ 19.845.413,58 (Dezenove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos.)**

Cuiabá/MT, 08 de Setembro de 2026.

Comissão:

_____
Eng.º Sidney dos Santos Souza
Presidente - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

_____
Eng. º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

_____
Eng. º André Luiz de Araujo Pereira
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1852564

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 019/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01810**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852572

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 020/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01812**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852573

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 021/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01848**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852576

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 022/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01866**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852579

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 023/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01883**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852582

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 024/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01885**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852585

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 025/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01887**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852589

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 026/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01888**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852594

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2026/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 027/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PERFIS METÁLICOS **PT01891**, NA RODOVIA MT-060, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/03508.	098/2026	**CONSORCIO CONSTRUTOR DE PONTES PANTANAL ATRATIVA/ALPHA.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852596

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2026/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 013/2026	DAR INÍCIO EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-170, NO TRECHO URBANO DE LAMBARI D´OESTE, COM EXTENSÃO DE 2,48 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D´OESTE/MT; S.R.E.: 170EMT0040, 170EMT0035E, 170EMT0035D, 170EMT0030, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2026/09798.	**103/2026**	**A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852598

PORTARIA Nº 233/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 060/2023**, **firmado com CONSÓRCIO FCK-PROJECTA, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETO EXECUTIVOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCALIZADAS NA SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS ENCABEÇAMENTOS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LOTE 5.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, **os seguintes Engenheiros**:

1. **ENG.º ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ - MATRÍCULA N° 348984 - PRESIDENTE**
2. **ENG.º PABLO AZEVEDO PIVETA - MATRÍCULA N° 35624 - 1° MEMBRO**;
3. **ENG.º SIDNEY DOS SANTOS SOUZA - MATRÍCULA Nº 322724 - 2º MEMBRO.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852090

PORTARIA Nº 234/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, e

CONSIDERANDO que a Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI, ENG.ª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA, encontrar-se-á em período de férias no intervalo de 09 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2026, fazendo-se necessária a designação de substituto para assegurar a continuidade das atividades administrativas durante o referido período;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regular instrução processual, evitando prejuízos à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, o servidor **ENG.º GAMALIEL CRUZ SOARES**, matrícula nº **228051**, para atuar como **Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI**, exclusivamente para fins de **análise, conferência técnica, assinatura das atividades administrativas**;

Art. 2º A designação ora efetuada vigorará **apenas durante o período de afastamento da superintendente titular**, cessando automaticamente com o retorno destes às suas funções, **sem prejuízo da validade dos atos praticados no período.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de Setembro de 2026

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852092

PORTARIA Nº 235/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Seção VI, Capítulo IX Art. 140, inciso I, alínea b, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 173/2025/SINFRA, FIRMADO COM A EMPRESA JBM ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TANGURO (PT00792), NA RODOVIA: MT-110, DIMENSIONADA EM 80,00 M E LARGURA DE 8,80 M, LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANARANA E QUERÊNCIA/MT.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, **os seguintes Engenheiros**:

1. **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 - Presidente**
2. **Eng.ª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 309253 - 1° Membro**;
3. **Eng.ª SARA YUMI LIMA KEMURA - Matrícula nº 315172 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Seção VI, Capítulo IX Art. 140, inciso I, alínea b da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852553

PORTARIA Nº 236/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 107/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **BARRACON CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: MT-409 -ENTR. MT-240, SEGMENTO: ESTACA 0+0,00 -ESTACA 175+0,00, EXTENSÃO: 3,50KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2026/06718.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **O ENG.º WANDO DA SILVA COSTA - MATRÍCULA N° 347380**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **O ENG.º JOSÉ LAZARO DE SOUZA FILHO - MATRÍCULA 305620 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º GUILHERME CORREA NASCIMENTO - MATRÍCULA N° 322703 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG (COORDENADOR COPAR)**, **ADV. GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO - SUB I E FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852554

PORTARIA Nº 237/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 106/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-225, TRECHO: ENTR. MT-130 (FAZ. CONSUL) -INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE FELIZ NATAL**; **SUBTRECHO: EST. 0+0,0 A EST. 1718+0,0**; **EXTENSÃO: 34,36 KM**; **LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT**; **S.R.E.: 225EEMT0010, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2026/02626.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **O ENG.º IRINEU XAVIER DOS SANTOS - MATRÍCULA N° 354999**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **O ENG.º EDUARDO PATRICK LEMOS DOS SANTOS - MATRÍCULA 285041 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º JOSÉ ROBERTO SODRÉ - MATRÍCULA N° 340801 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **DAVI PEREIRA DE SÁ E SOUZA (COORDENADOR DA SUEF IV)**, **ENG.º LUCAS GONÇALVES VILA - SUB I e SILVIO PEREIRA DA ROSA - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852556

PORTARIA Nº 238/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 111/2026/SINFRA, firmado com a empresa ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, SOBRE O CÓRREGO CAMPINAS (PT02527), NA RODOVIA MT- 454, DIMENSIONADA EM 30,00 M E LARGURA DE 8,80M, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2026/03140.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **ENG.º VINÍCIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 340819**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENG.º CLAITON CHARLES PINHEIRO DE ARAGÃO - MATRÍCULA Nº 340819 (SUBSTITUTO 1) E A ENG.ª NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS - MATRÍCULA Nº 141744 (SUBSTITUTA 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.ª SARA YUMI LIMA KEMURA**, **ENG.ª JOICE DE SOUZA SILVA (SUB I) E ENG.º AELSON PADILHA DA SILVA (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1852558

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0461/2026/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2026/35217
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Santo Afonso representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do termino da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
FISCAIS POLITEC:
Fiscal Titular: Vinicius Sabatine Bataier
Matrícula: 317460
E-mail: viniciusbataier@politec.mt.gov.br
Fiscal Substituto: Elthon da Silva Teixeira
Matrícula: 270235
E-mail: elthonteixeira@politec.mt.gov.br
FISCAIS COOPERADA:
Fiscal Titular: Flávia Aparecida Ribeiro da Silva
Matrícula:1272
E-mail: flavia_ap_ribeiro@outlook.com
Fiscal Substituto: Naimar Barbosa Passos
Matrícula: 1300
E-mail: naimar_passos@hotmail.com
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **JAIME TREVIZAN TEIXEIRA** (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** (Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT).

Protocolo 1852069

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de conjuntos reguladores composto por 1° e 2° estágios yoke para operações de mergulho, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de preços 65/2024 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 065/2024/SENASP/MJSP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024/SENASP/MJSP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01679
DO VALOR: R$ 51.976,50
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 524; Projeto Atividade: 2729; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 09/09/2026 A 08/09/2027
DA DATA: 09/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MAURO RENATO BECKER - MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA/ **CONTRATADA.**

Protocolo 1852111

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 164/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MED SERVICE LTDA.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos e periféricos (autoclave, cadeira, equipo, peças de mão e outros), compreendendo os serviços de montagem, instalação e consertos com inclusão de peças, para atendimento das demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 15/09/2026 a 14/09/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PM/POLITEC; Programa:519; Projeto Atividade: 2738/2735; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; Valor: R$ 87.642,96
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos demais Termos Aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/15350.21
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA -SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE**; e MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - MED SERVICE LTDA/ **CONTRATADA.**

Protocolo 1852443

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.**
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de aperfeiçoamento profissional, consistente na disponibilização de 03 (três) vagas para o Programa C-Level FGV -Alta Gestão, para atender demanda da Alta Gestão do Corpo de Bombeiros Militar.
DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2026/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01392
DO VALOR: R$ 228.744,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 09/09/2026 A 08/09/2027
DA DATA: 09/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e IRINEO DIAS - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/**CONTRATADA**.

Protocolo 1852463

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 143/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato n° 143/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o locador Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.
DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de **REAJUSTE** deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Hermes da Fonseca, Lote 11, Quadra 43, Matrícula sob nº 383, Centro, no município de Cláudia - MT, para abrigar as instalações da **Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia - MT**.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,443020%, apurado no período de 08/2025 a 07/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 213/2026/GICON/SUCONT, passando o valor mensal da locação para R$ 2.404,58 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 01/08/2026
O valor anual do Contrato passará a ser R$ 28.854,96 (Vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339036; Fonte: 15000000; **Valor: R$ 2.454,96**
PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2026/08713
DATA DE ASSINATURA:.10/09/2026
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO** e JOÃO BASTISTA RODRIGUES/LOCADOR

Protocolo 1852473

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 173/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GIDEÃO SANTAS ATELIE LTDA
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção dos instrumentos musicais para atender a demanda das unidades descentralizadas da SESP.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/09/2026 a 28/09/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: CBM/PM; Programa: 524/519; Projeto Atividade: 2729/2738; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590217/15010100; **Valor: R$ 94.949,00**
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos e por estarem de acordo e compromissados assinam o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026
PROCESSO SIGADOC: CBM-PRO-2022/06078.04
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e GIDEÃO SANTAS - GIDEÃO SANTAS ATELIE LTDA/**CONTRATADO.**

Protocolo 1852490

PORTARIA Nº 015/2026/GAB/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando a previsão do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar Nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o Processo n° POLITEC-PRO-2026/00120, em que foi autorizada a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de 30 (trinta) servidores do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Administrativo, e 06 (seis) Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Social para atender unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC da capital e interior do Estado de MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Administrativo e Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Social, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

DIOGO DE ARAÚJO MEIRA ROCHA, MAT. 203048 - SESP - Presidente
JANAINA GUELIS RIGON, MAT. 273797 - SESP - Membro
ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES, MAT. 94569 - POLITEC - Membro
ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA - MAT. 252580 - POLITEC - Membro
RUTE MARQUES FIGUEIRA ROSSI MAT. 233855 - POLITEC - Membro
THIAGO UCHAKI SANTOS, MAT. 305340 - POLITEC - Membro
EDILAURA NUNES RONDON, MAT. 273524 - POLITEC - Membro
HELEN COELHO GONÇALVES VIEIRA, MAT. 255242 - POLITEC - Membro
ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA, MAT. 79277 - POLITEC - Membro
MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA, MAT. 230887 - POLITEC - Membro
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM, MAT. 124002 - POLITEC - Membro
GLAUCE DA SILVA, MAT. 233661 - POLITEC - Membro
FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA, MAT. 23470 - POLITEC - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10/09/2026.

(original assinado)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

Protocolo 1852560

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-LUCAS DO RIO VERDE/PMMT/2026

Retifica-se o Extrato da Ordem de Serviço nº 002/35º Curso de Formação de Soldado da PMMT/Polo-Lucas do Rio Verde/PMMT/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.290, de 7 de agosto de 2026, página 54, Protocolo nº 1841545, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
Direito Administrativo Disciplinar Militar.
LEIA-SE:
Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar.
Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original, conforme segue abaixo.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-LUCAS DO RIO VERDE/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docência pelo servidor Amauri dos Santos Soares - 1º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 882.***, inscrito no CPF sob nº 909.***.***-91, matrícula 107***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, publicado no D.O.E/MT nº 29.254, de 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, publicado no D.O.E/MT nº 29.254, de 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALIZAÇÃO, habilitação em Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente a 60 horas-aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852081

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO **Nº015/35ºCURSO** DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-LUCAS DO RIO VERDE/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docência pelo servidor Eryc Angellys Barbosa - 2º Ten PM, portador do RGPMMT nº 888.***, inscrito (a) no CPF sob n° 018.***.***-18, matrícula 328***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de PÓS-GRADUAÇÃO, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), equivalente a 45 horas-aulas.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852112

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO N° 217/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sebastião Correia da Silveira - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 003.***.***-88, matrícula 98***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852458

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/LUCAS DO RIO VERDE/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Este Contrato visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora **Izabela Fagundes Euzébio Teixeira Peixoto**, portadora do RG nº 14****, inscrito (a) no CPF sob n° 033.***.***-02, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina **de Legislação Penal Extravagante** aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, publicado no D.O.E/MT nº 29.254, de 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: A Servidora portadora do nível de escolaridade de Pós-Graduação, habilitação em de **Legislação Penal Extravagante**, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$100,00 (cem reais) por hora-aula, totalizando R$6.000,00 (seis mil reais), equivalente horas-aula de 60 horas aulas.
Data da Assinatura do Contrato: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852461

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **N° 002**/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/LUCAS DO RIO VERDE/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Este Contrato visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora **Mônica Chiodi**, portadora do RG nº 16****, inscrito (a) no CPF sob n° 023.***.***-17, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aulas na disciplina de **Direito Penal e Direito Processual Penal** aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, publicado no D.O.E/MT nº 29.254, de 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: A servidora, portadora do nível de escolaridade de ESPECIALIZAÇÃO, habilitação em de **Direito Penal e Direito Processual Penal**, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$6.000,00 (seis mil reais), equivalente horas-aula de 60 horas aulas.
Data da Assinatura do Contrato: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852472

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 158/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, James Jacio Ferreira - Cel PM RR, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 537.***.***-87, matrícula 52***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 7.200,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852563

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 159/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - Cel PM RR, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 523.***.***-87, matrícula 49***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 7.200,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852566

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 160/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Klebson Gomes Haagsma - Sub Ten PM, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 688.***.***-87, matrícula 71***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852568

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 161/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Everaldo Laranjeira Silva Filho - Ten Cel PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 019.***.***-88, matrícula 12***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852570

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 162/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sebastião Correia da Silveira - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 003.***.***-88, matrícula 98***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852575

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 165/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Josimar dos Santos Pereira - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 015.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Inteligência de Segurança Pública, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Inteligência de Segurança Pública, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852584

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 163/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Leonardo Domingos Gasparetto - Major PM, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 594.***.***-87, matrícula 44***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Inteligência de Segurança Pública, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Inteligência de Segurança Pública, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852593

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 166/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thiago Antônio Mendes Passareli Severino - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 028.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Inteligência de Segurança Pública, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Inteligência de Segurança Pública, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852595

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 164/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Carlos Eduardo Souza Vilalba - Cap PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 027.***.***-88, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Inteligência de Segurança Pública, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Inteligência de Segurança Pública, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852599

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 167/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Anderson Santana da Silva - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 015.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Inteligência de Segurança Pública, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Inteligência de Segurança Pública, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852602

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 168/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, James Jacio Ferreira - Cel PM RR, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 537.***.***-87, matrícula 52***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Polícia Comunitária, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Polícia Comunitária, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 10.800,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852609

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 169/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - Ten Cel PM , portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 523.***.***-87, matrícula 49***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Polícia Comunitária, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Polícia Comunitária, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 10.800,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852610

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 170/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alécio Danelichem de Araújo - 1º Ten PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 807.***.***-88, matrícula 62***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Polícia Comunitária, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Polícia Comunitária, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852612

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 171/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Waldenir Soares Paraense Sobrinho - Cel PM RR, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 501.***.***-87, matrícula 48***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Polícia Comunitária, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Polícia Comunitária, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852613

Portaria Nr 701149

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014; Considerando conforme fundamentado no Processo Sigadoc n.PMDES-2026/09795. RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 04/04/2026, o Policial Militar, SD PM ODENIR DE MIRANDA JUNIOR, portador do RG: 88**31 PMMT , CPF 03***.***165 e MATRICULA 26**23 , mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2.º Registrar que o Ex - SD PM ODENIR DE MIRANDA JUNIOR, portador do RG: 88**31 PMMT , CPF 03***.***165 e MATRICULA 26**23 , realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT, conforme Certidão.

Art. 3.º Registrar que o Ex - SD PM ODENIR DE MIRANDA JUNIOR, portador do RG: 88**31 PMMT , CPF 03***.***165 e MATRICULA 26**23 , passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Art. 4.º Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - SD PM ODENIR DE MIRANDA JUNIOR, portador do RG: 88**31 PMMT , CPF 03***.***165 e MATRICULA 26**23 , os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 5.º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - SD PM ODENIR DE MIRANDA JUNIOR, portador do RG: 88**31 PMMT , CPF 03***.***165 e MATRICULA 26**23 , da folha de pagamento.

Art. 6.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1852459

PORTARIA Nº 117/DGP/GM/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Retificação de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição da militar estadual, **FRANCIELLE CAROLINE FERNANDES - 1º SGT PM** - RG PMMT nº **8XX.XX2**, conforme se vê abaixo, **publicada no DOE 29.294 de 13/08/2026, página 33, por ter sido publicada com incorreções no nome.**

ONDE SE LÊ:
Portaria nr 45019Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3º SGT PM FRANCIELLE CAROLINE FERNANDES RG: 8XX.XX2, pertencente ao efetivo da DIRETORIA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 ano(s) 01 meses 03 dias, de serviço prestados nas empresas privadas OSLAIR BELEGANTE & CIA LTDA no período de **01/10/2002 a 03/11/2003**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NITT n° 27XXXXXXX47.

LEIA-SE:
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **FRANCIELLE CAROLINE FERNANDES**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **8XX.XX2** e matrícula **1XX.XX0**, incluído no efetivo da PMMT em **27/10/2003** conforme o BI CFAP 932 de 21/11/2003, lotado no **QCG/DACI**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2026/23172**.

01 - Averbam-se: 01 anos 00 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **03/09/2022** sob o protocolo **26001020.1.00282/22-9 e NIT: 27XXXXXXX4-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/10/2002 a 26/10/2003	01 anos 00 meses e 26 dias	OSLAIR BELEGANTE & CIA LTDA

Obs.: Deixamos de averbar o período de 27/10/2003 a 03/11/2003, por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1852475

PORTARIA Nº 118/DGP/GM/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RETIFICAR** da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do militar estadual, **LINDOMAR TAVARES ROLDÃO - 1º SGT PM** - RG PMMT nº **8XX.XX8**, conforme se vê abaixo, **publicada no BCG 2685 de 27/01/2005, por conter período concomitante.**

ONDE SE LÊ:
c) Conforme requereu e de acordo com o inciso V, do Artigo 260, da Lei Complementar n.º 26, de 13 Jan. 93, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço do SD PM LINDOMAR TAVARES ROLDÃO, do CR-V, para efeito de futura inatividade o período tempo de contribuição de 2358 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA OITO) dias de contribuição correspondente a **06 (seis) anos 05 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, de serviços prestados, em Empresas Privadas (Melo & Cia Ltda - 01/11/1.993 à 15/04/1.996) - (**Friboi Ltda - 03/11/1.998 à 05/11/2.002**), conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de seguro Social (INSS). (NIT... 12XXXXXXX4-2).

LEIA-SE:
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LINDOMAR TAVARES ROLDAO**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **8XX.XX8** e matrícula **1XX.XX3**, incluído no efetivo da PMMT em **18/10/2002** conforme o BCG Nº 2145 de 29/10/2002, lotado no **5º CR/2º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2026/24594**.

01 - Averbam-se: 06 anos 05 meses e 00 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **16/06/2004** sob o protocolo **10001010.1.00001/04-4 e NIT: 12XXXXXXX4-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/11/1993 a 15/04/1996	02 anos 05 meses e 15 dias	MELO & CIA LTDA
03/11/1998 a 17/10/2002	03 anos 11 meses e 15 dias	FRIBOI LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1852498

PORTARIA Nº 119/DGP/GM/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **UANDERLEY BENEDITO DA COSTA**, atualmente ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **8XX.XX4** e matrícula funcional nº **9XX.XX0**, incluído no efetivo da PMMT em **26/03/2002** conforme DOE 23.240 DE 25/03/2002 lotado no **2º CR/25º CIPM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2026/77074.**

01 - Averbam-se: 04 anos 03 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **26/05/2026** sob o protocolo **10001100100002260 e NIT: 12XXXXXXX0-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/12/1997 a 28/02/1998	00 anos 03 meses e 00 dias	MASSA FALIDA DE VIACAO ESTRELA DALVA LTDA
01/03/1998 a 03/07/2000	02 anos 04 meses e 03 dias	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA
04/07/2000 a 25/03/2002	01 anos 08 meses e 22 dias	B - TEMPO DE BENEFíCIO

Obs.: Deixamos de averbar o período de 26/03 a 29/04/2002 por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1852503

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ANGELA MELETTI ANTINARELLI, CPF: ***.078.401-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1852066

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ANGELA MELETTI ANTINARELLI, CPF: ***.078.401-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1852067

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA N° 014/2026/DG/POLITEC, de 10 de setembro de 2026.

Designa comissão de servidores para atuarem como Fiscais e Recebedores de Materiais decorrentes dos Contratos SENASP/MJSP nº 229/2025 e 13/2026, no âmbito do Projeto Cadeia de Custódia.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADODE MATO GROSSO (POLITEC/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7°, VIII e XII da Lei Complementar no 391 de 27 de abril de 2010, e:
Considerando o Recebimento de Freezer Científico - Capacidade útil de ao menos 250 litros, faixa de temperatura entre -15ºC a -35°C, para as Instituições de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal, decorrente do "Projeto de Cadeia de Custódia";
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Fiscalização e Recebimento responsável pelo acompanhamento, conferência e recebimento provisório e definitivo de bens adquiridos por meio dos Contratos SENASP/MJSP nº 229/2025 e 13/2026 (Pregão Eletrônico nº 90054/2024, Processo SENASP/MJSP nº 08020.000567/2024-35), firmados com a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, destinados ao Estado de Mato Grosso por ocasião do Projeto Cadeia de Custódia (DSUSP/SENASP/MJSP):

Membro titular da comissão de fiscalização: Luis Carlos Shibassaki de Figueiredo;

Membro suplente da comissão de fiscalização: Helen Coelho Gonçalves Vieira; e

Membro suplente da comissão de fiscalização: Reginaldo Rossi do Carmo.

Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais ora designada:
I - Acompanhar a entrega e conferir minuciosamente as especificações técnicas, quantidade e integridade física dos equipamentos recebidos na Diretoria de Laboratório Forense da POLITEC-MT em Cuiabá/MT;
II - Emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo dos materiais, instruídos com o devido checklist de conferência de especificações e o relatório fotográfico;
III - Atestar as Notas Fiscais correspondentes (incluindo a NF nº 296855) e reportar à autoridade competente qualquer avaria, divergência ou descumprimento contratual por parte da empresa contratada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e operacionais para a data de entrega dos materiais.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1852524

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 148/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 142/2026/GSASIST/SEJUS-MT, Diário Oficial do Estado nº 29.303, publicado no dia 26/08/2026, pag, nº 17.

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno nº 1.581, publicado em 25 de julho 2025, que dispõe sobre a competências da Secretaria de Estado de Justiça, bem como a Instrução Normativa nº 007/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização contratual celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 142/2026/GSASIST/SEJUS-MT, Diário Oficial do Estado nº 29.303, publicado no dia 26/08/2026, pag. nº 17, que dispõe sobre a nomeação dos servidores para o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 023/2025/SESP/SEJUS/MT, firmado com a empresa M. C. DOS SANTOS E CIA LTDA.
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.
Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique carnaúba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1852164

PORTARIA N° 222/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando a necessidade de Recomposição da Comissão Processante do PAD nº 071/2024, diante de alteração superveniente em sua composição originária, a fim de assegurar a regular continuidade dos trabalhos correcionais;
Considerando, ainda, a observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:
Art. 1° **Recompor** a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:
I - Simone Kincheski Von Kirchenheim;
II - Andréia Paula de Amorim;
III - Fábio Dorilêo Vieira.
Art. 2° Cabe ao Presidente da Comissão designar seu secretário, em cumprimento ao Art. 176-A, §1.º da Lei Complementar 04/90 (alterada pela LC 845/2026).
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1852431

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023/SEDUC

ORIGEM: Concorrência Pública nº. 030/2022/SEDUC/MT
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/97031
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.952.743/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Porfiria Paula de Campos, no município de Várzea Grande-MT.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Execução e Vigência ao contrato n° 061/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido 360(trezentos e sessenta) dias ao prazo de execução,com início em 01/09/2026 e término em 27/08/2027.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescido 360 (trezentos e sessenta) dias ao prazo de vigência, com início em 29/11/2026 e término em 24/11/2027
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Referencial nº 2843/2022.
Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques
Suplente Fiscal: Aluisio da Silva Almeida

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1852093

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 002/2026
Processo nº SEDUC-PRO-2026/87932
DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Nº 002/2026, celebrado entre o Município de Novo Santo Antônio/MT, na qualidade de cedente, e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, na qualidade de cessionário.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso compartilhado do prédio da Escola Municipal de Educação Básica Prof.ª Nair Barbosa de Souza, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 68, Centro, no município de Novo Santo Antônio/MT, para abrigar a Escola Estadual 29 de Setembro.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA
I - O Prazo de validade do presente TERMO será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo, podendo ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.
ASSINAM: Cleomenes Junior Dias Costa- Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio/MT e Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852156

Secretaria de Estado de Educação através da Câmara de Negócio do Polo de Juína retifica, em parte, o **Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 01/2025** para atender o Município de **Juína e Castanheira**, ano letivo de 2025, publicado no dia 26/06/2026, Diário Oficial nº 29.261, Página nº 67. **Onde Se Lê**: Contratante CDCE EEMT Pe. Ezequiel Ramin Contratada: b) Santana e CIA LTDA- ME, R$ 71.696,21; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 66.412,90; **Leia-Se**: Contratante CDCE EEMT Pe. Ezequiel Ramin Contratada b) Santana e CIA LTDA- ME, R$ 149.884,45; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 60.325,04; Ordenador de Despesas, Sâmara Uchôa Feitoza Wagner, Juína/MT

Protocolo 1852182

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 007/2025**, Ata de Registro de Preços n.**º 07/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Canarana/MT Contratante**: CDCE E.E. Militar Tiradentes CB PM Sebastião Ferreira Miranda; **Contratada a** Alimenta Fácil Distribuidora de Alimentos LTDA, R$ 21.788,45; **b** Armazém Brasil Comércio Produtos Alimentícios LTDA, R$ 33.431,45; **c** Mercearia e Conveniência Machado LTDA R$ 33.335,10; Contratante: CDCE E.E. 31 de Março; **Contratada a** Alimenta Fácil Distribuidora de Alimentos LTDA, R$ 16.903,45; **b** Armazém Brasil Comércio Produtos Alimentícios LTDA, R$ 87.268,65, **c** Mercearia e Conveniência Machado LTDA R$ 85.135,05; Ordenador de Despesas Vitor Ten Caten Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1852184

A Secretaria de Estado de Educação através da **Câmara de Negócio DRE de Cáceres**, retifica-se, em parte, o **Extrato de Contrato da chamada Publica nº 01/2025** do Município de **Araputanga/MT**, publicado no dia 26/01/2026, Diário Oficial nº 29.159, Página nº 49 , **Onde Se Lê** Contratante: Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, Contratada: Alacoque Bezerra Guimarães, R$ 12.396,40; Contratante: Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves. Contratada: Alacoque Bezerra Guimarães, R$ 966,06; **Leia-Se**: Contratante: Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, Contratada: Alacoque Bezerra Guimarães, R$ 998,55; Contratante: Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves. Contratada: Alacoque Bezerra Guimarães, R$ 3.036,50, Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2026.

Protocolo 1852186

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 001/2026**, Ata de Registro de Preços nº 001/2026, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Glória d**'Oeste/**MT**. **Contratante:** CDCE EE José Bejo. **Contratada: a)** J Teixeira Lopes Ltda, R$17.247,00, Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2026.

Protocolo 1852188

Extrato de Homologação da reabertura da sessão do Pregão Presencial e Extrato da ARP nº 004/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 004/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Alta Floresta/MT**, para atender as escolas do município de **Nova Bandeirantes/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame b) Valquíria Bis Ltda (Supermercado Liderança); R$ 171.530,07 A presente ARP foi assinada no dia 10/09/2026 e possui vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ordenador de despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2026

Protocolo 1852543

PORTARIA Nº 721/2026/GS/SEDUC/MT

Retifica, em parte, a Portaria nº 549/2026/GS/SEDUC/MT, que homologou Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, no Decreto nº 1.303, de 3 de março de 2022, na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022, na Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG, de 23 de novembro de 2023, e na Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria Nº 549/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.270, de 10 de julho de 2026, páginas 60 a 63, que homologou as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondentes ao exercício de 2025/2026.

Art. 2° Fica alterado o disposto na Portaria nº 549/2026/GS/SEDUC/MT, para constar as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/78022	10****/11	FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO	18/06/2025 a 17/06/2026	99,39

LEIA-SE:

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CONFRESA	**SEDUC-PRO-2026/88228**	10****/11	FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO	18/06/2025 a 17/06/2026	**99,72**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 549/2026/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1852160

PORTARIA N° 722/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa a situação de Avaliação Anual de Desempenho Não Efetuada de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998; no Decreto nº 1.303, de 3 de março de 2022; na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022; na Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG, de 23 de novembro de 2023; e na Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondentes Avaliações não efetuadas, dos exercícios de 2024/2025, conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/121919	29****/1	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA	24/09/2024 a 23/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/122825	87***/1	LUCILENE SANTANA CALIXTO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Protocolo 1852161

PORTARIA Nº 723/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998; no Decreto nº 1.303, de 3 de março de 2022; na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022; na Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG, de 23 de novembro de 2023; e na Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondentes ao exercício de 2025/2026, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/116047	28xxxx/1	ADENILCE DOS SANTOS	31/07/2025 a 30/07/2026	99,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/112074	24xxxx/1	ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	19/07/2025 a 18/07/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/116056	69xxx/2	ANGELITA HEIDMANN CAMPOS	10/08/2025 a 09/08/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/114853	22xxxx/5	BERENISE ZANDOMENIGHI PRONER	31/07/2025 a 30/07/2026	99,28
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/121025	22xxxx/10	CLARICE LINZ	26/08/2025 a 25/08/2026	95,83
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/116051	12xxxx/2	CLAUDIA BRUNO	01/08/2025 a 31/07/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/120154	12xxxx/8	ENELIZE APARECIDA SIMA	01/08/2025 a 31/07/2026	99,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/117846	13xxxx/25	GRAZIELA FRITZEN SOARES	17/08/2025 a 16/08/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/119062	52xxx/21	ISAUDI DA SILVA SANTOS	01/08/2025 a 31/07/2026	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/118525	12xxxx/4	IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA	01/08/2025 a 31/07/2026	99,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/118363	10xxxx/3	JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA	12/08/2025 a 11/08/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/113791	29xxxx/1	LEONARDO DE SOUZA PORTAL	31/07/2025 a 30/07/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/117830	68xxx/3	LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO	01/08/2025 a 31/07/2026	99,50
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/120211	12xxxx/11	LUCIMARI LEAL	13/08/2025 a 12/08/2026	98,00
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/116053	62xxx/35	MEIRIANE GEISA NONATO FREIRE PUPIM	03/08/2025 a 02/08/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/118356	25xxxx/1	REULEY MARCOS CAMILO	01/08/2025 a 31/07/2026	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/113489	28xxxx/1	ROGERIO MASSAHIRO MASASI	31/07/2025 a 30/07/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/111175	93xxx/13	ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ	11/07/2025 a 10/07/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/121015	14xxxx/9	ROSILENE MARCELINO	25/08/2025 a 24/08/2026	95,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/104238	46xxx/14	RUDIMARIA DOS SANTOS	11/07/2025 a 10/07/2026	99,83
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/118351	24xxxx/4	SIMONE MATTO NASCIMENTO	04/08/2025 a 03/08/2026	93,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/112855	20xxxx/12	SOLANGE FERNANDES CARAMEL	01/08/2025 a 31/07/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/118381	82xxx/7	SOLANGELE MARLI HORN	21/08/2025 a 20/08/2026	100

ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/104258	58xxx/33	SUELI LEAL	31/07/2025 a 30/07/2026	99,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/116064	65xxx/13	VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO	07/08/2025 a 06/08/2026	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/116060	13xxxx/4	VERA LUCIA DITOS	11/08/2025 a 10/08/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/116049	29xxxx/1	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	97,83
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/99124	28xxxx/1	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARINS	05/06/2025 a 04/06/2026	86,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/116883	24xxxx/1	DOMINGAS DIAS SANTANA	09/07/2025 a 08/07/2026	88,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/115034	14xxxx/1	EDILENE NOGUEIRA BIRENE	14/08/2025 a 13/08/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/105075	14xxxx/4	ELI CARLOS DA COSTA	17/07/2025 a 16/07/2026	87,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/109042	21xxxx/3	ERNANI PEREIRA SOARES	10/08/2025 a 09/08/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/109915	12xxxx/5	GRACIELA LORINI	26/07/2025 a 25/07/2026	95,06
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/104591	56xxx/3	JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA	22/07/2025 a 21/07/2026	94,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/115497	75xxx/17	LUIS PEREIRA DE AMORIM	30/07/2025 a 29/07/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/88854	89xxx/1	MARIA GORETH RODRIGUES DE MATOS	02/06/2025 a 01/06/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/113577	13xxxx/1	PAULO ROBERTO GUIMARAES	30/07/2025 a 29/07/2026	99,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/113252	13xxxx/15	PEDRO AUGUSTO PAES LEME RIBEIRO	13/08/2025 a 12/08/2026	89,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/88626	22xxxx/4	SEBASTIANA DE FATIMA BORGES DE FREITAS VIANA	14/06/2025 a 13/06/2026	96,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/112571	86xxx/14	SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA	01/08/2025 a 31/07/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/112770	22xxxx/2	ADRIANA CARDOSO DE PAULA	31/07/2025 a 30/07/2026	99,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/112690	11xxxx/26	CHARLES ESTEVES MAGOSSO	13/07/2025 a 12/07/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/109259	10xxxx/23	DALIANE CRISTINA BARRETO LOURENCAO	01/07/2025 a 30/06/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/45804	22xxxx/1	DENILSON ABREU PINHEIRO	14/02/2025 a 13/02/2026	96,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/77598	70xxx/3	ELZIRA DOS SANTOS MATOS	02/02/2025 a 01/02/2026	96,44
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/95669	39xxx/7	EURICO CABREIRA DOS SANTOS	02/02/2025 a 01/02/2026	98,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/105136	28xxxx/1	HELEN CRISTINA ALVES CARTTA	31/07/2025 a 30/07/2026	98,44
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/82942	23xxxx/10	JAQUELINE AVELINA DA SILVA	25/04/2025 a 24/04/2026	99,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/103246	14xxxx/6	KATIA SANTOS	26/07/2025 a 25/07/2026	95,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/113355	28xxxx/1	LILIANE PEREIRA DE SOUSA	02/05/2025 a 01/05/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/110184	21xxxx/5	LUCIENE FIGUEIRA CAMARA LOFFLER	06/06/2025 a 05/06/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/112768	23xxxx/32	LUIZ ROBERTO CHIALLE ALVORADO	06/06/2025 a 05/06/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/108208	28xxxx/1	MICHAEL SULIVAN SANTOS SANTANA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/103242	13xxxx/10	MILENA LUIZA LUCAS QUEIROZ	27/07/2025 a 26/07/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/94378	89xxx/2	NILTON FLAVIO ZANCANARO	02/06/2025 a 01/06/2026	94,44
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/110378	11xxxx/8	ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA	09/07/2025 a 08/07/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/111982	13xxxx/4	ROSILENE BARBOSA PEREIRA FLORIANO	13/08/2025 a 12/08/2026	99,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/105562	24xxxx/1	RUTE DE SOUZA TOMAZ LEAL	03/07/2025 a 02/07/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/106248	24xxxx/1	SILVANA DIAS SIQUEIRA FERNANDES	10/07/2025 a 09/07/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/109476	29xxxx/1	VALERIA FERREIRA DA SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/111730	24xxxx/1	ALCIDENIR MORAES BARROS AMORIM	31/07/2025 a 30/07/2026	96,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/109096	24xxxx/1	ALINE BATISTA FLORES PARENTE	09/07/2025 a 08/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/115499	14xxxx/1	CARLA MARIA BABINSKI	07/08/2025 a 06/08/2026	99,78
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/102386	14xxxx/6	CELUCIMAR MARQUES PIO	09/07/2025 a 08/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/113982	23xxxx/3	CLAUDIA NERES MENEZES	11/07/2025 a 10/07/2026	93,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/103758	99xxx/2	CLEIDE DIAS MARINHO DOS SANTOS	18/07/2025 a 17/07/2026	81,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/112582	13xxxx/17	CRISTIANE COSTA SANTIAGO	13/08/2025 a 12/08/2026	96,94
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/114054	26xxxx/27	CYNTHIA MORAES ARISTIMUNHO	31/07/2025 a 30/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/105738	12xxxx/4	DAIANE CRISTINE GOMES GANEM FREY	30/07/2025 a 29/07/2026	94,30
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/117501	28xxxx/1	DAVI DE LIMA BEZERRA	31/07/2025 a 30/07/2026	99,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/107524	77xxx/6	DAVID SANTOS DA LUZ	05/08/2025 a 04/08/2026	89,50
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/97059	60xxx/5	DJALMA FRANCISCO DE SOUSA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/110352	22xxxx/3	DJANIO AZEVEDO MARTINS	27/07/2025 a 26/07/2026	92,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/111980	12xxxx/8	DOMENICO DOS SANTOS MEDICI	06/08/2025 a 05/08/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/108510	24xxxx/1	ELIANE DA SILVA	12/07/2025 a 11/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/113428	21xxxx/7	EVELINY DE LIMA JULIAO SOUZA	01/08/2025 a 31/07/2026	95,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/76027	11xxxx/8	EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA	27/05/2025 a 26/05/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/113434	12xxxx/20	FABIANO AMARAL DA SILVA	02/07/2025 a 01/07/2026	98,83
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/111898	21xxxx/18	FABIO BOMBARDA	05/08/2025 a 04/08/2026	89,67
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/109738	25xxxx/1	GAMALLIEL RONAN PINTO TRINDADE	29/07/2025 a 28/07/2026	99,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/102864	22xxxx/8	GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES	09/07/2025 a 08/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/109329	29xxxx/1	GILNEY CARDOSO PEREIRA	31/07/2025 a 30/07/2026	99,39
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/113932	27xxxx/7	HANNY YORGA PRADO	31/07/2025 a 30/07/2026	95,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/110631	10xxxx/7	ILMA MARIA SOARES SILVA	26/07/2025 a 25/07/2026	77,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/73622	99xxx/1	JOAO BATISTA RAMALHO NEVES	02/04/2025 a 01/04/2026	84,61
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/114064	14xxxx/19	JOSE LUIS NUNES DOS SANTOS	12/07/2025 a 11/07/2026	96,44
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/110325	14xxxx/1	JOSEFA ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	09/08/2025 a 08/08/2026	96,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/102401	98xxx/18	JOSELITA DOS SANTOS	28/07/2025 a 27/07/2026	98,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/115006	21xxxx/6	JOSINETE DA SILVA MACHADO	09/07/2025 a 08/07/2026	90,72
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/111726	14xxxx/10	MARCIA GOMES FERNANDES PEREIRA	07/08/2025 a 06/08/2026	99,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/113359	23xxxx/1	MARCONDES OLIVEIRA DA LUZ	27/06/2025 a 26/06/2026	95,94
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/114004	22xxxx/16	MARIA ALTAIZA LEITE DOS SANTOS MOTA	25/04/2025 a 24/04/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/115025	11xxxx/6	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	02/07/2025 a 01/07/2026	90,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/109543	25xxxx/1	MARIA DOS MILAGRES DA COSTA CRUZ	04/08/2025 a 03/08/2026	94,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/92633	11xxxx/3	MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES	25/04/2025 a 24/04/2026	99,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/113926	29xxxx/1	MARIANTONI CARVALHO DE ALMEIDA MARTINS	31/07/2025 a 30/07/2026	99,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/111732	24xxxx/1	MARINETHE GOMES DA SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/115512	14xxxx/1	MARTA VIEIRA SILVA KUHN	06/08/2025 a 05/08/2026	86,50
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/112865	22xxxx/5	MAYARA SILVA SANTOS PEREIRA	08/08/2025 a 07/08/2026	89,17

CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/104097	26xxxx/8	NAFITALI FRANCISCA SOARES AGUIAR	31/07/2025 a 30/07/2026	99,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/117780	12xxxx/7	NIVIA IRACY FERNANDES TAVARES	07/08/2025 a 06/08/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/114005	46xxx/30	OSCAR GONCALVES DE OLIVEIRA	05/03/2025 a 04/03/2026	93,67
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/98751	99xxx/13	PAULA DANIELLA LEAO BRAUN	13/07/2025 a 12/07/2026	99,67
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/80069	88xxx/1	PERCELINA BARBOSA LIMA COIMBRA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/109032	20xxxx/5	PEROLINA ALVES TAVARES NETA LUZ	09/07/2025 a 08/07/2026	95,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/111985	24xxxx/1	POLLYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	23/07/2025 a 22/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/111990	22xxxx/9	ROBERTO PINHEIRO DE JESUS	04/08/2025 a 03/08/2026	95,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/115636	13xxxx/10	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	11/07/2025 a 10/07/2026	92,61
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/110347	29xxxx/1	ROZANGELA CAPELLESSO	31/07/2025 a 30/07/2026	99,50
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/114074	24xxxx/1	SANDRA MARA SILVA	14/08/2025 a 13/08/2026	99,50
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/105736	67xxx/3	SANDRA MARIA MENEZES LUZ FERNANDES	29/06/2025 a 28/06/2026	99,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/110678	22xxxx/3	SANDRA NUNES DA SILVA	02/08/2025 a 01/08/2026	89,44
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/110890	22xxxx/2	SILVIA MARIA PINTO VERAS SANDES	31/07/2025 a 30/07/2026	89,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/106632	23xxxx/1	TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO	24/07/2025 a 23/07/2026	98,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/102867	24xxxx/1	THAIS FERREIRA GOMES LIMA	09/07/2025 a 08/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/107593	22xxxx/6	VALDELICE PEREIRA DA SILVA BARROS	09/07/2025 a 08/07/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/110197	27xxxx/6	VERBENIA BEZERRA VELOZO AMORIM	10/08/2025 a 09/08/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/105712	25xxxx/1	VERONICA AVELAR MEDEIROS CASALI	16/07/2025 a 15/07/2026	94,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/115614	21xxxx/4	CLACILDA CAMARGO DOS SANTOS	11/08/2025 a 10/08/2026	99,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/114681	28xxxx/6	CLEA DO CARMO SANTOS	31/07/2025 a 30/07/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/114786	11xxxx/1	CRISTINA CANTUARIO MARQUES	13/08/2025 a 12/08/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/111973	36xxx/28	EDIMA DE OLIVEIRA SOARES	31/07/2025 a 30/07/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/119272	25xxxx/1	EDINALVA JARDIM DE SOUZA	19/08/2025 a 18/08/2026	96,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/116981	13xxxx/12	ELISABETE ALVES DE ARAUJO LIMA	30/07/2025 a 29/07/2026	99,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/116077	91xxx/21	ELIZABETE MULLER CERVINSKI	27/07/2025 a 26/07/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/119273	24xxxx/1	ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS	09/07/2025 a 08/07/2026	94,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/113050	21xxxx/7	FABIANE MENEZES DA ROSA JAPUR	01/08/2025 a 31/07/2026	89,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/113799	61xxx/34	IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES	26/07/2025 a 25/07/2026	97,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/108288	11xxxx/5	JERONIMO DE OLIVEIRA SANTOS	25/06/2025 a 24/06/2026	69,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/116098	68xxx/3	JUCILENE SANTANA HAHN	31/07/2025 a 30/07/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/114967	24xxxx/5	KARLA CRISTINA CAETANO PEREIRA	31/07/2025 a 30/07/2026	99,11
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/116062	47xxx/4	LEONIL PEREIRA PORTELA	22/07/2025 a 21/07/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/116561	90xxx/19	MAGNA MARIA DE ALMEIDA	31/07/2025 a 30/07/2026	99,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/120876	25xxxx/1	MARA DALYLLA LIMA	18/08/2025 a 17/08/2026	93,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/114695	54xxx/3	MARCIA REGINA GOBATTO	06/08/2025 a 05/08/2026	99,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/119270	86xxx/27	MARIA ELIZABETH DA SILVA	02/08/2025 a 01/08/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/113147	63xxx/7	MARIA JOSE DE SOUZA	11/08/2025 a 10/08/2026	98,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/120078	13xxxx/7	RUBIA GARCIA BARBOSA ASSIS	09/08/2025 a 08/08/2026	93,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/119305	10xxxx/17	SUELI MAKOSKI	03/08/2025 a 02/08/2026	99,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/119764	12xxxx/21	TANIA APARECIDA FERREIRA DAMASCENA	26/08/2025 a 25/08/2026	96,83
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/114685	25xxxx/10	WANESSA BRANDAO SANTOS FRANCA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/115037	28xxxx/1	ADRIANA TODESCATTO	05/06/2025 a 04/06/2026	96,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119833	11xxxx/14	ALEXANDRA CONDOLUCI	01/08/2025 a 31/07/2026	96,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/118136	25xxxx/1	ANDREZA ALESSANDRA GIRALDI SILVA	13/08/2025 a 12/08/2026	98,61
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/120509	41xxx/24	ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO	16/07/2025 a 15/07/2026	99,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/121881	20xxxx/8	BALTAZAR DOS SANTOS	13/08/2025 a 12/08/2026	86,22
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119817	14xxxx/13	CLAUDIANE PEREIRA BASTOS	23/08/2025 a 22/08/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/117505	11xxxx/5	CRISTIANE HANAUER MACHADO	09/08/2025 a 08/08/2026	91,72
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119729	28xxxx/1	DAGDIEL FERREIRA DA SILVA	05/06/2025 a 04/06/2026	89,22
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/113751	23xxxx/4	DEBORA FELIX CAIXETA	03/07/2025 a 02/07/2026	76,50
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/118945	24xxxx/1	DELMICIO MACHADO DA SILVA	12/07/2025 a 11/07/2026	89,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/121183	13xxxx/33	DENISE APARECIDA DO BEM MATOS	31/07/2025 a 30/07/2026	98,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/117276	13xxxx/13	EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST	01/08/2025 a 31/07/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119118	12xxxx/23	ELIANDRA ALVES DA SILVA	19/08/2025 a 18/08/2026	99,50
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/120554	14xxxx/1	ELISABETE FERRAZ CARVALHO GUERREIRO	06/08/2025 a 05/08/2026	98,06
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119771	12xxxx/9	FABIANA APARECIDA NASCIMENTO PIEREZAN	18/08/2025 a 17/08/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/113733	20xxxx/2	FRANCISCA SOARES MARTINS	31/07/2025 a 30/07/2026	93,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119866	24xxxx/1	IRACELI PEREIRA LIMA	20/08/2025 a 19/08/2026	96,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119154	28xxxx/1	IVIA RODRIGUES FELIX	05/06/2025 a 04/06/2026	98,17
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119894	14xxxx/16	JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO	12/07/2025 a 11/07/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/120452	13xxxx/20	JORGE MARCOS LIMA CORREIA	18/07/2025 a 17/07/2026	91,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119939	25xxxx/1	JULIANA DE MELO	25/08/2025 a 24/08/2026	81,17
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119050	25xxxx/1	JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL ANTUNES	01/08/2025 a 31/07/2026	89,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/120466	22xxxx/15	LEIVA AMORIM DE OLIVEIRA GUIMARAES	18/08/2025 a 17/08/2026	99,28
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/117533	25xxxx/2	LENIR GRANVILLE DE SOUZA	11/08/2025 a 10/08/2026	92,39
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119744	12xxxx/21	LOURDES DO COUTO INACIO	23/07/2025 a 22/07/2026	97,28
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119194	12xxxx/2	LUCIANE SERRA MOREIRA	10/08/2025 a 09/08/2026	97,94
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/118969	97xxx/6	LUZINEI LORENTI CORTEZAN	28/07/2025 a 27/07/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/120751	24xxxx/1	MAGDA DEPARIS MOREIRA	10/08/2025 a 09/08/2026	96,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/121160	38xxx/21	MARIA BETHANIA LIMA CORREIA	30/07/2025 a 29/07/2026	99,50
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/117219	24xxxx/1	MARIA RAIMUNDA SANTOS DA HORA	13/07/2025 a 12/07/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/117464	97xxx/11	MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA	07/08/2025 a 06/08/2026	99,67
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/113535	13xxxx/7	MARILZA DE SOUZA MOURA	11/07/2025 a 10/07/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/118932	28xxxx/1	RAIANE SILVA DIAS FERNANDES	31/07/2025 a 30/07/2026	99,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/118349	97xxx/14	REGINALDO MARCOLAN	02/05/2025 a 01/05/2026	92,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/118922	24xxxx/1	ROMULO DE ABREU MELO	23/08/2025 a 22/08/2026	99,00

MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/118999	69xxx/3	ROSANGELA MARIA ALBAN FUZINATO	24/08/2025 a 23/08/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/119843	24xxxx/4	ROSIMARI DE FATIMA GRACIOLLI RAFAGNIN	18/08/2025 a 17/08/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/115692	20xxxx/6	ROZALINA MATOS	01/08/2025 a 31/07/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/115844	12xxxx/12	SAIONARA MAZZOCHIN TORRES	10/08/2025 a 09/08/2026	99,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/118082	25xxxx/1	SARA DA SILVA FREITAS	30/07/2025 a 29/07/2026	99,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/120532	12xxxx/4	SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA SILVA	25/08/2025 a 24/08/2026	90,33
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/120798	12xxxx/4	SONIA RAMOS DOS SANTOS	30/07/2025 a 29/07/2026	96,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114486	67xxx/21	ADAIR DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA	31/07/2025 a 30/07/2026	96,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/111941	56xxx/19	ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS	22/06/2025 a 21/06/2026	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/111814	60xxx/13	ADELAIDE FERREIRA DE JESUS	03/02/2025 a 02/02/2026	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115947	28xxxx/1	ADENILZA AFONSO	05/06/2025 a 04/06/2026	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115273	28xxxx/3	ALAILTON MOREIRA BARBOSA	25/04/2025 a 24/04/2026	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115238	24xxxx/1	ANA GABRIELA FAGUNDES FERREIRA ALMEIDA	20/06/2025 a 19/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115787	10xxxx/10	ANA PAULA ALBONETTE DE NOBREGA	23/07/2025 a 22/07/2026	96,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/112291	22xxxx/53	ANA PAULA BENDER TENUTES	31/07/2025 a 30/07/2026	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115150	29xxxx/1	ANA PAULA PEREIRA DE FRANCA	31/07/2025 a 30/07/2026	96,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115002	47xxx/14	ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA	23/07/2025 a 22/07/2026	85,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115952	28xxxx/1	ANDRE CAMPOS RODRIGUES	05/06/2025 a 04/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/97502	22xxxx/1	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	21/01/2025 a 20/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114441	54xxx/5	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA BASTOS NETO	30/07/2025 a 29/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/113744	23xxxx/2	ARCI ADRIANA ALVES DA SILVA	27/07/2025 a 26/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/108320	31xxx/3	AROLDO FRANCISCO DE ARAUJO	02/02/2025 a 01/02/2026	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114629	24xxxx/1	CADINA DE FREITAS LOPES	27/04/2025 a 26/04/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115296	28xxxx/1	CAIO COBIANCHI DA SILVA	25/04/2025 a 24/04/2026	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/119985	21xxxx/16	CIBELLY CRISTINY PEREIRA	03/02/2025 a 02/02/2026	92,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115008	12xxxx/13	CLEBER HENRIQUE SILVEIRA HORTENCIO	23/07/2025 a 22/07/2026	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115956	28xxxx/1	CLEBSON MIRANDA SANTANA	05/06/2025 a 04/06/2026	92,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115938	12xxxx/10	CLEIA BATISTA DA SILVA MELO	03/06/2025 a 02/06/2026	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116218	12xxxx/20	CRISTIANE MONTES DE NOVAIS	05/07/2025 a 04/07/2026	95,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114730	23xxxx/2	CRISTINA SILVA BARBOSA	17/07/2025 a 16/07/2026	96,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116777	12xxxx/4	CYNEIRE GLAUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	25/05/2025 a 24/05/2026	85,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114035	93xxx/15	DANIELA FERREIRA MAJOR	14/07/2025 a 13/07/2026	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115958	28xxxx/1	DILMA QUEIROZ BARBOSA BELASCO	05/06/2025 a 04/06/2026	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/97824	49xxx/9	EDENILSON JOSE DE MORAIS	03/02/2025 a 02/02/2026	86,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116314	23xxxx/1	ELENILDA DA COSTA MOREIRA RIBEIRO	20/03/2025 a 19/03/2026	99,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115161	24xxxx/8	ELINEY EUSTAQUIO DUARTE BARRETO	31/07/2025 a 30/07/2026	87,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/117905	13xxxx/1	ELISABETE RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	01/08/2025 a 31/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114280	60xxx/8	ELISABETE SEGATTO	24/07/2025 a 23/07/2026	98,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/109743	29xxxx/1	ELISANGELA MOREIRA CAMPOS	31/07/2025 a 30/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/111374	10xxxx/21	ELIZANGELA BISPO ROCHA	07/02/2025 a 06/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/112418	21xxxx/8	EMANUEL PEREIRA DE MELLO	14/06/2025 a 13/06/2026	98,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/112462	23xxxx/3	EVA CATARINA DE CAMPOS	29/06/2025 a 28/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/111265	28xxxx/1	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	31/07/2025 a 30/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/96841	22xxxx/19	FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA	05/06/2025 a 04/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115965	26xxxx/5	GILLIAN FERREIRA FERNANDES	05/06/2025 a 04/06/2026	96,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115969	28xxxx/1	GISELLE DA SILVA ARAUJO LADISLAU	05/06/2025 a 04/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/102359	93xxx/7	GONCALINA BENEDITA DE BARROS	08/01/2025 a 07/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115137	12xxxx/2	ITALOSVALDO PATRICIO DA SILVA	23/07/2025 a 22/07/2026	89,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115250	24xxxx/1	JESSICA DE AMORIM MENDES	22/06/2025 a 21/06/2026	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115972	25xxxx/18	JOAO CHAGAS DE SOUZA NETO	31/07/2025 a 30/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116204	10xxxx/13	JOHNY FIGUEIREDO PEREIRA	30/03/2025 a 29/03/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115719	43xxx/1	JOSE MARCOS DE SOUZA	01/03/2025 a 28/02/2026	91,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/112016	22xxxx/1	JOSIANE PIRES DE CAMARGO HONORIO	11/02/2025 a 10/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116770	93xxx/15	JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO LOPES	25/05/2025 a 24/05/2026	92,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/93209	88xxx/3	JULIANA FALTZ	05/06/2025 a 04/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116490	22xxxx/8	LEANE RODRIGUES DE SOUZA ROSSINI	30/07/2025 a 29/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118889	12xxxx/25	LEONARDO DA COSTA COELHO	13/07/2025 a 12/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/98009	87xxx/1	LEONETE MARIA DA SILVA MAGALHAES	08/02/2025 a 07/02/2026	96,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/94185	10xxxx/1	LIDIMARA MARIA BARROSO RODRIGUES DE SOUSA	14/03/2025 a 13/03/2026	96,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/112402	24xxxx/1	LORECI SOARES DA ROSA	13/06/2025 a 12/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/113683	29xxxx/1	LUANA TALITA DA SILVA BARBOSA	31/07/2025 a 30/07/2026	96,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/113989	22xxxx/3	LUCY CLEYDE DA HORA DE MORAES	19/06/2025 a 18/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115102	37xxx/2	MARCIA APARECIDA RODRIGUES NASSARDEN DE ABREU	07/07/2025 a 06/07/2026	99,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/119979	22xxxx/1	MARCIANO ALVES DOS SANTOS	19/01/2025 a 18/01/2026	93,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115895	24xxxx/1	MARGARETE LUZIA DA COSTA ASSIS	02/05/2025 a 01/05/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/113749	21xxxx/7	MARIA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA	27/07/2025 a 26/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115850	28xxxx/1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	25/04/2025 a 24/04/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114764	24xxxx/1	MARIA LUZIA DO NASCIMENTO ALVARENGA FIGUEIREDO	18/07/2025 a 17/07/2026	92,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/112636	24xxxx/1	MARILZA CONCEICAO CORREA DE ARRUDA	19/06/2025 a 18/06/2026	96,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115812	85xxx/2	MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES	27/07/2025 a 26/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/92385	86xxx/18	NELSON BENEDITO DE CAMPOS CURADO	25/04/2025 a 24/04/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114622	54xxx/10	NERI MIALHO	15/03/2025 a 14/03/2026	88,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115258	48xxx/10	NERY LUIZ FERREIRA FILHO	02/07/2025 a 01/07/2026	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115077	72xxx/7	PLINIO JOSE DE PAIVA	02/02/2025 a 01/02/2026	85,78

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115877	23xxxx/4	RAFAELLE ARRUDA AGUIAR	25/04/2025 a 24/04/2026	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115976	71xxx/7	RALHID AKEL	31/07/2025 a 30/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114057	30xxxx/1	RAQUEL DOS SANTOS AMIM	14/02/2025 a 13/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115722	22xxxx/5	REGINALDO ALVES DO ROSARIO	25/04/2025 a 24/04/2026	88,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/112766	26xxx/4	RICARDO DE ASSIS	05/07/2025 a 04/07/2026	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/95992	28xxxx/1	ROMULO MARIANO DE MIRANDA	05/06/2025 a 04/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115776	20xxxx/7	ROSANA APARECIDA DIAS	22/07/2025 a 21/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115796	59xxx/38	ROSIDELMA LUIZA DE BARROS	23/07/2025 a 22/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/94182	63xxx/2	RUTE VIANA DA SILVA	05/03/2025 a 04/03/2026	95,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/113699	28xxxx/1	SANDRA DA SILVA BRITO	05/06/2025 a 04/06/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114350	20xxxx/5	SILMAR VIEIRA DA SILVA	28/07/2025 a 27/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/63054	87xxx/30	SIMONE CRISTINA NOGUEIRA FERNANDES	29/01/2025 a 28/01/2026	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118103	22xxxx/3	SIRLEI CLEUZA COSTIN	11/05/2025 a 10/05/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/113862	22xxxx/1	SUELLEN SOUZA DA SILVA	21/01/2025 a 20/01/2026	94,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/112038	11xxxx/4	TEREZA GOMES DA CUNHA	25/06/2025 a 24/06/2026	98,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/113717	28xxxx/1	THIAGO FERNANDO DA COSTA	05/06/2025 a 04/06/2026	97,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114875	10xxxx/12	VALDECI DE OLIVEIRA SILVA	19/07/2025 a 18/07/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/106072	99xxx/1	VERUSKA GLAUCIA DA SILVA FARIA	27/03/2025 a 26/03/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/117947	78xxx/47	ZARA ESTELA DIAS	11/02/2025 a 10/02/2026	96,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114914	75xxx/10	ZENILSON ALVES DOS SANTOS	20/07/2025 a 19/07/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/107413	20xxxx/1	ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA	04/08/2025 a 03/08/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/107535	11xxxx/15	APARECIDA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS	12/07/2025 a 11/07/2026	93,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/112069	24xxxx/1	CREUZA APARECIDA DUTRA RICARDO	09/07/2025 a 08/07/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/108158	12xxxx/12	CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS	12/07/2025 a 11/07/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/110343	12xxxx/9	DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS	13/07/2025 a 12/07/2026	99,00
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/110275	72xxx/9	GENI MOTA POQUIVIQUI	12/07/2025 a 11/07/2026	95,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/109088	28xxxx/1	IGOR PAULO RODRIGUES PEREIRA	31/07/2025 a 30/07/2026	90,00
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/109116	12xxxx/4	LEANDRO COMAR PALMIERI	01/06/2025 a 31/05/2026	99,33
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/111288	25xxxx/1	LEIDIANE ROSA ALIENDRE	29/07/2025 a 28/07/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/109130	12xxxx/23	LEONICE DA SILVEIRA CRUZ	01/06/2025 a 31/05/2026	95,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/111119	11xxxx/9	LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI	25/07/2025 a 24/07/2026	98,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/120151	12xxxx/14	LUCENI DA SILVA OLIVEIRA	19/08/2025 a 18/08/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/117935	11xxxx/29	LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA	13/07/2025 a 12/07/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/115089	22xxxx/12	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	08/08/2025 a 07/08/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/111316	29xxxx/1	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/107544	10xxxx/9	ROSINETH ASSUNCAO SAMPAIO	16/07/2025 a 15/07/2026	92,17
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/111258	10xxxx/4	SIMONI CARRIJO BATISTA	05/06/2025 a 04/06/2026	94,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/110934	21xxxx/2	TANIA CLEIA DA ROCHA GONCALVES	16/07/2025 a 15/07/2026	89,50
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/115565	11xxxx/2	VALDIR JOSE SANTANA	15/07/2025 a 14/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117651	14xxxx/20	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA	16/07/2025 a 15/07/2026	98,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117682	29xxxx/1	ARLETE CORREA ALVES DE ALMEIDA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118947	29xxxx/1	ARON PEDRO JACOBI	31/07/2025 a 30/07/2026	74,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117333	66xxx/20	AURA RAMOS SOUZA RIBEIRO	03/08/2025 a 02/08/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/113961	21xxxx/2	CARLOS EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA	05/08/2025 a 04/08/2026	99,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118504	11xxxx/5	CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO	09/08/2025 a 08/08/2026	98,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117687	29xxxx/1	CLEITON NOGUEIRA DA SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	81,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118498	86xxx/11	CLENIO ANTONIO MACHADO	03/08/2025 a 02/08/2026	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117701	28xxxx/1	DENYSE KASSIA SANTOS	31/07/2025 a 30/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117750	24xxxx/1	EDINALVA MENDES DA LUZ SILVA	28/06/2025 a 27/06/2026	94,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117311	29xxxx/1	EDUARDO MENDES CRUZ	31/07/2025 a 30/07/2026	81,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/109501	65xxx/8	ELIS REGINA FORGIARINI	26/05/2025 a 25/05/2026	96,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/109330	14xxxx/18	GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS	05/06/2025 a 04/06/2026	96,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118831	24xxxx/1	JUCEMY VILELA GONCALVES	27/07/2025 a 26/07/2026	90,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/109134	26xxxx/3	KARLA PRYSCYLLA FARIA PEREIRA	05/06/2025 a 04/06/2026	88,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/114229	29xxxx/1	KELY MOREIRA PEREIRA DA ROCHA NOBRE	31/07/2025 a 30/07/2026	99,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117632	27xxxx/7	LEILIANNE ALVES FLORES	31/07/2025 a 30/07/2026	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/114021	31xxxx/1	LUCAS LEONEL DOS SANTOS COSTA	01/07/2025 a 30/06/2026	99,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/113999	91xxx/17	LUCIANA CRISTINA FERRARI	30/07/2025 a 29/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118249	13xxxx/1	MARCO BORGES DOMINGUES	17/08/2025 a 16/08/2026	88,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118728	61xxx/30	MARLENE AIRES MARTINS	31/07/2025 a 30/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117630	21xxxx/8	NAZIRA CAVALCANTE MACIEL DE SOUZA	26/07/2025 a 25/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118185	14xxxx/1	NEILON VILELA NOGUEIRA	08/08/2025 a 07/08/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118632	21xxxx/10	PATRICIA LIMA DE SOUZA	30/07/2025 a 29/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/107677	28xxxx/1	ROBERT RAMOS LEITE	05/06/2025 a 04/06/2026	90,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118614	28xxxx/1	VANIA REGINA OTSUKA LOPES	31/07/2025 a 30/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118589	13xxxx/24	VIVIANE CORREA ROSA	16/07/2025 a 15/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/117339	24xxxx/11	WESLEI BARBOSA FREITAS	31/07/2025 a 30/07/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/118532	21xxxx/2	WILNA PINHEIRO SILVA ARRUDA	30/07/2025 a 29/07/2026	99,61
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/113975	28xxxx/1	WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA	05/06/2025 a 04/06/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/119708	13xxxx/2	ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS MANDUCA	04/08/2025 a 03/08/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121101	20xxxx/8	AGNALDO GONCALVES E SILVA	08/08/2025 a 07/08/2026	89,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/117775	24xxxx/1	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	19/07/2025 a 18/07/2026	87,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121349	25xxxx/8	ANDRE PELICER SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	95,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121345	20xxxx/5	ANGELICA MARIA MEZZOMO DA SILVA	23/08/2025 a 22/08/2026	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2026/118540	11xxxx/15	APARECIDA DE LOURDES DECHICHI SASAZAWA	22/08/2025 a 21/08/2026	96,33
SINOP	SEDUC-PRO-2026/116963	27xxxx/4	AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA	31/07/2025 a 30/07/2026	100

SINOP	SEDUC-PRO-2026/116253	20xxxx/11	CLADERCI ANTONIO CASAGRANDE JUNIOR	05/06/2025 a 04/06/2026	84,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120080	28xxx/19	CLARICE DUTRA DE ALMEIDA	19/08/2025 a 18/08/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121166	86xxx/10	CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA	01/08/2025 a 31/07/2026	99,33
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121162	23xxxx/20	CLAUDINEI ALVES DA SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	99,33
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120937	23xxxx/6	CLEIDE DE ALMEIDA COSTA	25/08/2025 a 24/08/2026	96,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/119738	25xxxx/1	CLEUSA INES SEGER PRADO	05/08/2025 a 04/08/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120790	13xxxx/3	CRISTIANE TOMAZ BERTICELLI	01/08/2025 a 31/07/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/118020	11xxxx/7	DENISE TERESINHA DALBERTO	01/08/2025 a 31/07/2026	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121411	24xxxx/1	DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA	24/08/2025 a 23/08/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121384	61xxx/3	DINORA DE FATIMA DA FONTOURA	01/08/2025 a 31/07/2026	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/117894	23xxxx/3	DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS	22/08/2025 a 21/08/2026	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/118313	24xxxx/11	EDER CARLOS HOFFMANN	31/07/2025 a 30/07/2026	99,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/119762	86xxx/18	EDMILSON LINO XAVIER	08/08/2025 a 07/08/2026	96,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120638	28xxxx/1	EDNA ROSA CAMPOS DIAS	01/08/2025 a 31/07/2026	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/115698	25xxxx/1	ELIANE MARTA BORGES DE ARAUJO	12/08/2025 a 11/08/2026	98,22
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120255	29xxxx/1	ERICA JOICE FERNANDEZ	31/07/2025 a 30/07/2026	89,72
SINOP	SEDUC-PRO-2026/116984	21xxxx/16	FABIANI CAPELARI REIS	13/08/2025 a 12/08/2026	97,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/116322	28xxxx/1	FRANCIELLE DE FATIMA CARLINI FRANCISCO	13/07/2025 a 12/07/2026	94,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/112014	87xxx/6	FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO	01/08/2025 a 31/07/2026	94,50
SINOP	SEDUC-PRO-2026/119784	24xxxx/1	GESSI TEREZINHA MORAES DE OLIVEIRA SILVESTRE	30/07/2025 a 29/07/2026	99,11
SINOP	SEDUC-PRO-2026/118441	11xxxx/2	GLESIA GOMES DA COSTA MESSIAS	06/08/2025 a 05/08/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120053	10xxxx/4	HERCULES GIMENEZ	06/08/2025 a 05/08/2026	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120373	29xxxx/1	HERIKA LEONEL	31/07/2025 a 30/07/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120401	29xxxx/1	JAIME DE SOUZA COSTA	31/07/2025 a 30/07/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/117008	95xxx/11	JANE MARGARETH BRITO SILVA	01/08/2025 a 31/07/2026	90,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/115667	28xxxx/1	JOSETE ORLANDA KRAEMER	06/08/2025 a 05/08/2026	94,50
SINOP	SEDUC-PRO-2026/116695	29xxxx/1	LETICIA VERA DE LOYOLA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121554	28xxxx/1	LINYKER HENRIQUE DE CASTRO MARQUES	31/07/2025 a 30/07/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/115942	22xxxx/8	LUANA KATIA HERBER QUEVEDO	30/07/2025 a 29/07/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/119750	13xxxx/2	LUCIANE REICHERT COSTA	07/08/2025 a 06/08/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/117403	22xxxx/26	LUCIANE TEREZINHA ARMANI	12/06/2025 a 11/06/2026	97,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121498	92xxx/10	LUZIANE DE ABREU NACHBAR	28/07/2025 a 27/07/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121154	13xxxx/12	MARCIA ELAINE TOSO	24/08/2025 a 23/08/2026	92,39
SINOP	SEDUC-PRO-2026/117634	11xxxx/26	MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA	16/07/2025 a 15/07/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/113364	24xxxx/1	MARIA ELIANE FERREIRA	01/08/2025 a 31/07/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/117552	29xxxx/1	MARIA IZILDA PRIETO DA SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	99,39
SINOP	SEDUC-PRO-2026/109447	25xxxx/12	MARISTELA RODRIGUES PADILHA DE LIMA	05/06/2025 a 04/06/2026	96,56
SINOP	SEDUC-PRO-2026/115666	96xxx/16	MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA	01/08/2025 a 31/07/2026	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/115793	24xxxx/1	NAUTICEIA DE ALMEIDA LIMA	30/07/2025 a 29/07/2026	85,94
SINOP	SEDUC-PRO-2026/117917	87xxx/19	NIUARA HECK	11/08/2025 a 10/08/2026	97,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121219	47xxx/17	OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA	01/08/2025 a 31/07/2026	95,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/115680	25xxxx/1	PATRICIA ALVES DIAS OLIVEIRA	12/08/2025 a 11/08/2026	95,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/118565	68xxx/24	PAULA MARIA DA SILVEIRA MUNIZ	31/07/2025 a 30/07/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/115664	25xxxx/6	PRISCILA VENTURA DOS SANTOS	25/06/2025 a 24/06/2026	97,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121060	28xxxx/1	RAFAEL CESAR DA SILVA	25/04/2025 a 24/04/2026	96,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/116524	95xxx/15	RITA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA	23/07/2025 a 22/07/2026	87,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/116048	12xxxx/6	ROGERIO DA SILVA CANOVA	08/08/2025 a 07/08/2026	95,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120575	73xxx/7	ROSA MARIA PEXE	31/07/2025 a 30/07/2026	96,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/119799	13xxxx/4	ROSANA MARIA TORRES	11/08/2025 a 10/08/2026	94,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/118168	21xxxx/5	ROSANGELA DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS	19/07/2025 a 18/07/2026	92,72
SINOP	SEDUC-PRO-2026/118000	25xxxx/1	SANDRA ROCHA DE ARAUJO HENRIQUE BAPTISTA	11/08/2025 a 10/08/2026	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/119720	29xxxx/1	SANEA CRISTINA ALVES DE SOUZA FALEIRO	31/07/2025 a 30/07/2026	95,83
SINOP	SEDUC-PRO-2026/116252	22xxxx/54	SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI	31/07/2025 a 30/07/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/118502	10xxxx/9	SIMONE DE OLIVEIRA SANSOLOTTI	06/08/2025 a 05/08/2026	97,94
SINOP	SEDUC-PRO-2026/121146	86xxx/15	VALTER JOSE DA SILVA	06/08/2025 a 05/08/2026	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/120744	28xxxx/1	WILDENTHERG COSTA DA LUZ	31/07/2025 a 30/07/2026	89,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/116303	22xxxx/14	ADILSON ANTONIO SELLA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118083	68xxx/15	ADRIANA AMORIM DOS SANTOS	18/07/2025 a 17/07/2026	99,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117134	23xxxx/1	ALESSANDRA ANTONELO MARTINS	30/06/2025 a 29/06/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/116692	12xxxx/14	ANA PAULA FERREIRA RAMOS SILVA	10/05/2025 a 09/05/2026	99,17
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118162	28xxxx/1	ANDREZA LEANDRO DA SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118234	47xxx/2	ANTONIA MEURER	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117527	53xxx/11	ANTONIO VERAS NUNES	30/07/2025 a 29/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117272	22xxxx/7	CAMYLA MANSANO	30/07/2025 a 29/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118972	20xxxx/8	DEIVISON DIVINO DE ARAUJO	01/08/2025 a 31/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118271	24xxxx/1	DENIZE DE ARRUDA E SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117378	12xxxx/15	EDILEUZA FERREIRA FELIX	13/06/2025 a 12/06/2026	95,83
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118329	29xxxx/1	EDMA NEUSA DE MORAES RIBEIRO	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118376	27xxxx/5	FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117456	24xxxx/1	GISELDA LIMA DE SA OLIVEIRA	14/06/2025 a 13/06/2026	99,61
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118135	24xxxx/1	GONCALA PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	23/07/2025 a 22/07/2026	99,78
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/116462	22xxxx/3	JAQUELINO PINTO DE SOUZA	03/04/2025 a 02/04/2026	91,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117417	14xxxx/6	JOANA FIRMINO ARAUJO	13/06/2025 a 12/06/2026	96,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/116712	11xxxx/19	JOSEFA ROSA DA SILVEIRA	18/05/2025 a 17/05/2026	100

TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/116563	28xxxx/1	JULIANA BATISTIN FERNANDES BORGES DA SILVA	25/04/2025 a 24/04/2026	99,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117237	25xxxx/11	JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA	05/06/2025 a 04/06/2026	99,56
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117104	27xxxx/6	JULIO CONSTANTINO NETO	05/06/2025 a 04/06/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118578	29xxxx/1	JUNIOR BENEDITO PLEIS	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118050	40xxx/14	JUSTINO DOMINGOS GONCALVES	11/07/2025 a 10/07/2026	99,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117029	95xxx/12	KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA	24/06/2025 a 23/06/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118412	14xxxx/1	LAURENTINO BERNARDES VIEIRA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118094	22xxxx/11	LEIDIANE DOS SANTOS FERNANDES	18/07/2025 a 17/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118653	29xxxx/1	LUAN FELIX DOS SANTOS	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117492	25xxxx/1	MARIA BONISPACO SANTANA CUNHA	28/07/2025 a 27/07/2026	98,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118834	21xxxx/20	MARIA DO CARMO ROMAO	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117447	47xxx/2	MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO	27/07/2025 a 26/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/116388	69xxx/12	ODAIR DIAS DE OLIVEIRA	27/01/2025 a 26/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118853	29xxxx/1	PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117529	24xxxx/1	PAULO SERGIO DOS SANTOS	02/07/2025 a 01/07/2026	94,28
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/91165	25xxxx/7	RIAMAR RAMIRES DA CRUZ	05/06/2025 a 04/06/2026	97,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117263	28xxxx/1	ROGERIO TADEU BORSARI	05/06/2025 a 04/06/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117948	75xxx/18	ROSANGELA CONSTANCIA DE OLIVEIRA SANTOS	03/07/2025 a 02/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/109773	22xxxx/9	ROSEMARIA TEDESCO ABRAHAO	31/07/2025 a 30/07/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117291	89xxx/1	ROSINALDA DE OLIVEIRA BURGOS	02/06/2025 a 01/06/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/116727	11xxxx/10	SANDRO TEODORO ANDRADE CORREA	17/04/2025 a 16/04/2026	99,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/118961	28xxxx/1	TALITA SENIUK	31/07/2025 a 30/07/2026	99,44
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/117278	28xxxx/1	VANESSA LUZIA DOS SANTOS QUEIROZ	05/06/2025 a 04/06/2026	100

Protocolo 1852163

PORTARIA Nº 724/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998; no Decreto nº 1.303, de 3 de março de 2022; na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022; na Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG, de 23 de novembro de 2023; e na Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondentes ao exercício de 2024/2025, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/117299	12xxxx/19	PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA	25/04/2024 a 24/04/2025	89,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/120292	23xxx/1	TEREZA CRISTINA DOS ANJOS VAEZ	01/03/2024 a 28/02/2025	77,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116562	12xxxx/7	ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA	08/08/2024 a 07/08/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116808	21xxxx/1	ANELIZE CASTEDO FRANCA	19/05/2024 a 18/05/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118323	83xxx/54	AURIZANE CARDOSO CARVALHO MOURA	02/05/2024 a 01/05/2025	96,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/119175	13xxxx/5	EDER LEAO CAVALCANTE	07/10/2024 a 06/10/2025	79,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116544	13xxxx/10	EDIMAR FERNANDES CARDOSO	03/09/2024 a 02/09/2025	81,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116533	20xxxx/13	ELIANE FATIMA DOS REIS	08/09/2024 a 07/09/2025	97,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/58264	22xxxx/8	EVA NUNES SILVA	10/02/2024 a 09/02/2025	96,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116517	25xxxx/1	FABRICIO JOSE CELSO DE CAMARGO	22/09/2024 a 21/09/2025	87,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/116464	75xxx/42	IVONETE DE LOURDES CANOVA RUVIRA	06/10/2024 a 05/10/2025	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118330	28xxxx/1	JAQUELINE MOREIRA NOVAIS OLIVEIRA	05/05/2024 a 04/05/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118397	61xxx/20	JONILSON PEREIRA LEITE	10/08/2024 a 09/08/2025	98,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118342	61xxx/18	JONILSON PEREIRA LEITE	07/05/2024 a 06/05/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/119002	52xxx/10	JOSEFA MARIA DE AMORIM	23/10/2024 a 22/10/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/110174	93xxx/15	JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO LOPES	25/05/2024 a 24/05/2025	84,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118407	20xxxx/4	LACI JACINTA BARCELO	17/08/2024 a 16/08/2025	82,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/93160	13xxxx/9	LEONARDO MARTINS BARBOSA	10/04/2024 a 09/04/2025	98,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/119471	75xxx/15	MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN	18/12/2024 a 17/12/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/172711	20xxxx/3	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	28/02/2024 a 27/02/2025	98,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/119148	13xxxx/9	MAYKO SANTANA MONICO	25/08/2024 a 24/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118260	84xxx/1	PATRICIA ALVES GUIMARAES RAMIRO	02/02/2024 a 01/02/2025	93,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/109882	22xxxx/5	REGINALDO ALVES DO ROSARIO	25/04/2024 a 24/04/2025	87,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/45515	12xxxx/3	SANDRA MARIA LOPES DA SILVA NONATO	01/08/2024 a 31/07/2025	98,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/49473	12xxxx/2	SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO	31/01/2024 a 30/01/2025	88,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/113805	23xxxx/3	SOILA FERNANDES COELHO	20/07/2024 a 19/07/2025	81,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/116912	22xxxx/2	CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	31/07/2024 a 30/07/2025	100

Protocolo 1852167

PORTARIA Nº 725/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998; no Decreto nº 1.303, de 3 de março de 2022; na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022; na Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG, de 23 de novembro de 2023; e na Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2023/2024, correspondentes ao exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/111999	63xxx/18	CLEUSA MARIA BARBOSA CRIADO	27/06/2023 a 26/06/2024	99,17
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/110585	66xxx/14	ROZIVANI BONOMI	01/06/2023 a 31/05/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115772	11xxxx/2	LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS	13/01/2023 a 12/01/2024	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/114736	24xxxx/1	LUCIA MARIA BENEDITA DE FREITAS	19/04/2023 a 18/04/2024	96,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115742	22xxxx/5	REGINALDO ALVES DO ROSARIO	25/04/2023 a 24/04/2024	88,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11619	24xxxx/8	SUELEN DA VEIGA BORGES LEAO	24/09/2023 a 23/09/2024	99,33

Protocolo 1852168

PORTARIA Nº 718/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998; no Decreto nº 1.303, de 3 de março de 2022; na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022; na Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG, de 23 de novembro de 2023; e na Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondentes ao exercício 2022/2023, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/119245	69xxx/10	ANTONINO CANDIDO DA PAIXAO	30/12/2022 a 29/12/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115679	64xxx/3	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA	17/06/2022 a 16/06/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115035	25xxxx/1	EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA	15/09/2022 a 14/09/2023	92,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/118423	25xxxx/1	GETER MENDES SILVA	25/03/2022 a 24/03/2023	92,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/120413	37xxx/18	JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA	16/11/2022 a 15/11/2023	99,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/117393	13xxxx/22	JOCELI ROSA DUARTE	14/07/2022 a 13/07/2023	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2023/156669	28xxxx/1	LUCIANA ISABEL LENA	05/06/2022 a 04/06/2023	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/115690	89xxx/1	LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO	28/04/2022 a 27/04/2023	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/119244	14xxxx/2	MARIA NILDA CARVALHO	14/09/2022 a 13/09/2023	99,39

Protocolo 1852171

PORTARIA Nº 719/2026/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a homologação de Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, no Decreto nº 1.303, de 3 de março de 2022, na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022, na Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG, de 23 de novembro de 2023, e na Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Processo SEDUC-PRO-2025/184293, referente à Avaliação de Desempenho da servidora **MARILDA DA SILVA RUDNICK**, matrícula nº 66***/5 - Cargo: Professora, lotada na Coordenadoria de Formação Continuada, Município de Primavera do Leste - DRE de Primavera do Leste;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da servidora **MARILDA DA SILVA RUDNICK**, referente ao ciclo 2023/2024, constante da Portaria nº 288/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.212, de 14 de abril de 2026, página 52, tendo em vista que o ato foi publicado incorretamente, para fins de correção do ato administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 288/2026/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1852172

***PORTARIA N° 068/2024/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002; e ainda;

Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 11 do Decreto n.1955, de 11 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os seguintes servidores para composição do Colegiado da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação, para o mandato de 3(três) anos;

I - Membro Presidente:
Luis Lopes da Silva, matrícula: 8xxx6.
II - Secretária Executiva:
Isadora Maria Corrêa Falbot, matrícula: 2xxxx2.
III - Membros Titulares:
Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa, matrícula: 2xxx8
Leiza de França, matrícula: 2xxxx5
IV- Membros Suplentes:
Everaldo Paulo de Moraes, matrícula: 6xxxx-2
José Geraldo da Silva, matrícula: 6xxx4
Luzinéia Guimarães Alencar, matrícula: 6xxx9.
V - Técnico Administrativo Educacional:
Deize Lúcia de Figueiredo Dias, matrícula: 20xxx5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024 a 31/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação
(Republica-se para correção no D.O.E. do dia 31/01/2024, pág. 25, ed. 28.673)

Protocolo 1852442

PORTARIA Nº 727/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre medida cautelar em procedimento disciplinar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelos arts. 168, II, 170, 172-A, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990:

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Processo SEDUC-PRO-2026/123719, que adquiriram ampla repercussão pública;

CONSIDERANDO que, as supostas irregularidades teriam ocorridas no contexto do exercício da própria função;

CONSIDERANDO que, as condutas descritas nos autos SEDUC-PRO-2026/123719 podem caracterizar, em tese, ilícitos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/123719, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR O AFASTAMENTO CAUTELAR, nos termos do art. 172-A da LC n° 04/1990, do servidor V.F., matrícula nº 7XX6, do exercício das atribuições do cargo de Diretor de Escola, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, com efeitos contados a partir de 09/09/2026, conforme decisão acostada aos autos;

Art. 2º DETERMINAR, com fundamento no § 2º do art. 172-A da LC nº 04/1990, o remanejamento temporário do servidor para a Diretoria Metropolitana de Educação -DME, em Cuiabá/MT, onde permanecerá em exercício, e cumprindo a carga horária integral do cargo;

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Regional-SAGR, à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas-SAGP e à Diretoria Metropolitana de Educação-DME a adoção imediata das providências administrativas e funcionais necessárias ao cumprimento desta decisão, inclusive quanto à apresentação do servidor na nova unidade de exercício;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852447

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Convênios vem retificar o EXTRATO TORNAR SEM EFEITO, publicado no diário Oficial Nº 29.313, do dia 10/09/2026.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página do Iomat fica da seguinte forma:

Onde se lê:
TERMO nº **1209-2026**, celebrado entre a SETASC e a SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, publicado no Diário Oficial nº 29.265, página 49, em 03/07/2026.

Leia-se:
TERMO nº **1209-2024**, celebrado entre a SETASC e a SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, publicado no Diário Oficial nº 29.265, página 49, em 03/07/2026.

Protocolo 1852102

TERMO DE ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/SETASC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETASC-PRO-2026/06717

O SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Decisão Administrativa proferida no Processo nº SETASC-PRO-2026/06717**, resolve promover o presente **TERMO DE ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO** ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SETASC, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto promover adequações e retificações no Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SETASC, especialmente quanto ao cronograma e à sequência das etapas posteriores ao encerramento do prazo para apresentação das propostas, de modo a assegurar a adequada tramitação das fases de avaliação, julgamento, recursos, contrarrazões, apreciação pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI e homologação do resultado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1 - CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
O item 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SETASC passa a vigorar com o seguinte cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	30/07/2026
2	Prazo para impugnação do Edital.	30/07/2026 a 02/08/2026
3	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação.	03/08/2026
4	Envio das propostas pelas OSCs.	30/07/2026 a 10/09/2026, até às 23h59
5	Etapa competitiva de avaliação, julgamento e classificação das propostas pela Comissão de Seleção.	11/09/2026 a 17/09/2026
6	Apreciação e aprovação do resultado preliminar pelo CEDEDIPI.	18/09/2026 a 24/09/2026
7	Divulgação do resultado preliminar, após apreciação e aprovação pelo CEDEDIPI.	25/09/2026
8	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	28/09/2026 a 02/10/2026
9	Apresentação de contrarrazões aos recursos pelas OSCs participantes	05/10/2026 a 09/10/2026
10	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, eventual reconsideração e encaminhamento à autoridade competente, quando cabível.	13/10/2026 a 16/10/2026
11	Consolidação do resultado da fase recursal.	19/10/2026
12	Apreciação e aprovação do resultado consolidado da fase recursal pelo CEDEDIPI.	19/10/2026 a 23/10/2026
13	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais, se houver.	26/10/2026
14	Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e documentação necessária à celebração.	27/10/2026
15	Apresentação do Plano de Trabalho e documentação pela OSC selecionada.	28/10/2026 a 11/11/2026
16	Análise documental e do Plano de Trabalho pela SETASC.	12/11/2026 a 20/11/2026
17	Ajustes e regularização documental, quando necessários.	Conforme necessidade, observado o prazo previsto nos itens 14.3.1 e 14.3.2 do Edital
18	Emissão das manifestações e pareceres necessários à celebração da parceria.	Após a conclusão das etapas anteriores
19	Apreciação e aprovação, pelo CEDEDIPI, do projeto final e do Plano de Trabalho definitivo da OSC selecionada.	Após a conclusão das análises e dos ajustes necessários à consolidação do projeto e do Plano de Trabalho pela SETASC.
20	Formalização e assinatura do Termo de Fomento.	Após o cumprimento de todas as condições legais e administrativas.
21	Publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	Após a assinatura do Termo de Fomento e o cumprimento das condições legais e administrativas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
Fica expressamente mantido o prazo final para apresentação das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs até às **23h59 do dia 10/09/2026**, não havendo prorrogação, reabertura ou alteração do prazo estabelecido.
Parágrafo único. As alterações promovidas por este Termo restringem-se às etapas posteriores ao encerramento do prazo de apresentação das propostas e **não alteram o objeto, o valor global, os requisitos de participação, a documentação exigida, os critérios de julgamento, a metodologia de pontuação, os pesos, as hipóteses de eliminação ou qualquer outro elemento material utilizado pelas OSCs para elaboração de suas propostas**.

CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO DOS ITENS 12.4.10 E 12.4.11
Ficam incluídos no item 12.4 do Edital os subitens 12.4.10 e 12.4.11, com a seguinte redação:
12.4.10. Concluídas a análise, a avaliação, a atribuição de pontuação, a classificação, a aplicação dos critérios de desempate, quando cabíveis, e o julgamento das propostas pela Comissão de Seleção, o resultado preliminar deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI para apreciação e aprovação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento, constituindo tal apreciação requisito prévio à publicação do resultado preliminar.
12.4.11. A apreciação e aprovação pelo CEDEDIPI prevista no item 12.4.10 não transfere ao Conselho as competências próprias da Comissão de Seleção, não lhe cabendo realizar diretamente a avaliação, pontuação, classificação, desclassificação ou julgamento das propostas, tampouco alterar diretamente o resultado preliminar. Eventual discordância deverá ser formalmente motivada e encaminhada à Comissão de Seleção para reexame, observadas as competências legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.5.1
O item 12.5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
12.5.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, **somente após a apreciação e aprovação pelo CEDEDIPI**, **nos termos do item 12.4.10**, iniciando-se, a partir da publicação, o prazo para interposição de recurso administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA INCLUSÃO DOS ITENS 12.7.6 E 12.7.7
Ficam incluídos no item 12.7 os subitens 12.7.6 e 12.7.7:
12.7.6. Após a análise dos recursos pela Comissão de Seleção, eventual reconsideração de sua decisão e, quando cabível, a decisão final da autoridade administrativa competente quanto aos recursos não reconsiderados, o resultado consolidado da fase recursal será encaminhado ao CEDEDIPI para apreciação e aprovação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento, constituindo tal apreciação requisito prévio à homologação e publicação do resultado definitivo.
12.7.7. A apreciação do resultado consolidado da fase recursal pelo CEDEDIPI não lhe confere competência para decidir recursos administrativos, reconsiderar decisões da Comissão de Seleção ou da autoridade competente, alterar diretamente notas, pontuações ou classificações, ou promover a reclassificação das OSCs. Eventual discordância deverá ser formalmente motivada e encaminhada à autoridade administrativa competente para reexame.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.8.1
O item 12.8.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
12.8.1. Após o encerramento da fase recursal e o cumprimento da etapa de apreciação e aprovação do resultado consolidado pelo CEDEDIPI, prevista no subitem 12.7.6, observados os limites estabelecidos no subitem 12.7.7, a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, SETASC, homologará o resultado definitivo do Chamamento Público e promoverá sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em seu sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 14.4.1
O item 14.4.1 passa a vigorar acrescido do inciso VI:
14.4.1. A celebração do Termo de Fomento dependerá:
I. da aprovação do Plano de Trabalho;
II. da emissão de parecer técnico favorável;

III. da emissão de parecer jurídico, quando exigido;
IV. da designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
V. da existência de disponibilidade orçamentária e financeira;
VI. da apreciação e aprovação, pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, do projeto da OSC selecionada e do respectivo Plano de Trabalho definitivo, após a conclusão das análises e eventuais ajustes pela SETASC, nos termos dos arts. 2º e 7º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.161/2023.

CLÁUSULA NONA - DA INCLUSÃO DO ITEM 14.4.4
Fica incluído, após o item 14.4.3, o item 14.4.4:
14.4.4. O encaminhamento do projeto e do Plano de Trabalho definitivo ao CEDEDIPI ocorrerá após a conclusão das análises técnicas e documentais e dos ajustes necessários à sua consolidação no âmbito da SETASC. A deliberação do CEDEDIPI deverá integrar os autos previamente à celebração do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SEQUÊNCIA DAS FASES E DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS
As etapas do Chamamento Público deverão observar rigorosamente a sequência estabelecida neste Termo, de modo que:
I. a avaliação e o julgamento das propostas pela Comissão de Seleção somente tenham início após o encerramento do prazo de apresentação das propostas;
II. a apreciação do resultado preliminar pelo CEDEDIPI ocorra antes da respectiva publicação;
III. o prazo para recursos seja integralmente encerrado antes do início do prazo para apresentação de contrarrazões;
IV. a análise dos recursos pela Comissão de Seleção ocorra somente após o encerramento do prazo de contrarrazões;
V. a apreciação do resultado consolidado da fase recursal pelo CEDEDIPI ocorra antes da homologação e publicação do resultado definitivo;
VI. a análise documental, do Plano de Trabalho e dos requisitos para celebração ocorra após a conclusão da fase competitiva e da homologação do resultado definitivo;
VII. a aprovação final do projeto e do Plano de Trabalho definitivo pelo CEDEDIPI ocorra antes da celebração do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA
Todos os atos decorrentes do presente Chamamento Público deverão ser devidamente formalizados e juntados ao processo administrativo, inclusive atas das reuniões e deliberações da Comissão de Seleção, decisões, diligências, resultados, recursos, decisões recursais e deliberações do CEDEDIPI.
Os atos cuja divulgação seja exigida deverão ser encaminhados à unidade responsável pela comunicação institucional da SETASC para atualização da página específica do Chamamento Público nº 004/2026, sem prejuízo das publicações obrigatórias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SETASC que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Aditamento e Retificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Aditamento e Retificação deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para conhecimento dos interessados.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo 1852150

RESOLUÇÃO CIB/SUAS/SETASC/MT Nº 08, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece a pactuação dos Planos de Providências dos Municípios de: Barra do Garças, São José Rio Claro, Guarantã do Norte, Pontal do Araguaia, Castanheira, Porto Esperidião, Tapurah, Tesouro e Rondonópolis decorrentes das Ações de Monitoramento do SUAS MT do ano de 2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com suas alterações;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009/CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social, dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências.
CONSIDERANDO as ações do Programa 522 - Proteção Social e Fortalecimento do SUAS previstas no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2024/CIBSUAS/SETASC/MT, que institui o plano de providências como instrumento de acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2024/CIBSUAS/SETASC/MT, que aprovou as ações de monitoramento da política de assistência social no Estado de Mato Grosso no quadriênio 2024-2027;
CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2025/CIBSUAS/SETASC/MT que dispõe sobre as ações de monitoramento do SUAS 2025, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
RESOLVE:
Art. 1º - Pactuar os Planos de Providências dos Municípios identificados nas Ações de Monitoramento do SUAS MT 2025;
Art 2º - Os municípios deverão enviar relatórios semestrais de execução das ações previstas nos planos de providências, no modelo a ser disponibilizado pela Gestão Estadual, devidamente deliberados pelos seus respectivos conselhos de assistência social:
Art 3º - Os relatórios serão apreciados pela Comissão Estadual de Monitoramento do SUAS para verificação das evidências solicitadas nos pareceres técnicos emitidos pela referida comissão, encaminhados aos municípios;
Art 4º - A Comissão Estadual de Monitoramento do SUAS emitirá anualmente relatório sintético sobre o desempenho dos planos de providências propostos pelos municípios;
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenador Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

ANEXO 1 (atualizando)

Situação dos municípios com relação aos Planos de Providência

Regulares e aptos para pactuação	Em análise pela Comissão	Sem retorno, após análise da Comissão
Barra do Garças	General Carneiro	Diamantino
São J. Rio Claro	Novo S. Joaquim	Cotriguaçu
Guarantã do Norte	Novo S. Antonio	
Pontal do Araguaia	São José do Povo	
Castanheira	São Pedro da Cipa	
Porto Esperidião	Nova Lacerda	
Tapurah	Rondolândia	
Tesouro	Alto Paraguai	
Rondonópolis	Jaciara	

Protocolo 1852175

RESOLUÇÃO CIB/SUAS/SETASC/MT Nº 09, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece a pactuação do Plano de Apoio do Estado aos Municípios em processo de monitoramento do SUAS MT decorrente do ano de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com suas alterações;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009/CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social, dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências.
CONSIDERANDO as ações do Programa 522 - Proteção Social e Fortalecimento do SUAS previstas no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2024/CIB/SETASC/MT, que aprovou as ações de monitoramento da política de assistência social no Estado de Mato Grosso no quadriênio 2024-2027;
CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2025/CIB/SETAS que dispõe sobre as ações de monitoramento do SUAS 2025, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
RESOLVE:
Art. 1º - Pactuar o Plano de Apoio do Estado aos 20 municípios em processo de monitoramento no ano de 2025, conforme descrito no anexo desta Resolução;
Art. 2º - O Plano de Apoio tem como objetivo prestar apoio técnico e financeiro aos municípios para auxiliá-los na superação das dificuldades identificadas no processo de monitoramento do SUAS MT 2025, como também, das ações propostas nos seus respectivos Planos de Providências;
Art.3º - Os municípios deverão obrigatoriamente participar de todas as ações de apoio técnico propostas nesta resolução;
§ 1º Em caso de impossibilidade de participação, os municípios deverão apresentar justificativa formal à gestão estadual do SUAS;
Art.4º - A gestão estadual do SUAS emitirá relatório de execução final do Plano de Apoio proposto para conhecimento e deliberação da CIB e CEAS;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenador Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

ANEXO

PLANO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS COM PLANO DE PROVIDÊNCIAS 2025

OBJETIVO: Apoiar as gestões municipais de Assistência Social do Estado para sanar pendências ou fragilidades identificadas no monitoramento de 2025 realizado pela Gestão Estadual e indicadas nos Planos de Providências elaborados pela Gestão Municipal.

PÚBLICO-ALVO: Gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS dos 20 Municípios de Mato Grosso com indicação de planos de providências - ciclo 2025.

RESUMO DAS AÇÕES PROPOSTAS:

Ações		Objetivos específicos	Público	Metas	Data prevista
1.Encontro para aprimoramento das competências de gestão municipal.	Técnico	Fortalecer a Gestão e Controle Social do SUAS	Gestor Municipal de Assistência Social e Adjunto;	Atender 40 profissionais, sendo 02 vagas por município	**novembro a dezembro/2026**
		Fomentar a reestruturação das equipes e a qualificação dos processos de trabalho.			
2. Oficina Técnica em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.			Técnicos Responsáveis pela Gestão Financeira do SUAS nos municípios	Atender 40 profissionais, sendo 02 vagas por município	**agosto a dezembro/2026**
		Integrar a rede socioassistencial e Intersetorial para oferta qualificada de serviços e benefícios socioassistenciais.			
3. Repasse do cofinanciamento por blocos para os municípios		Ampliar aporte financeiro Contribuir para a estruturação de equipes e unidades socioassistenciais	Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, gerida pelo Órgão Gestor Municipal do SUAS.	Atender 20 municípios	**Julho/2026**
4. Apoio Técnico Individualizado		Orientar individualmente para	Profissionais da gestão municipal	Atender 12 municípios, por meio	**Agosto a novembro/2026**
(Presencial ou Não presencial)		subsidiar no processo de	do SUAS (secretário/a, adjunto e	das equipes técnicas das	
		superação das dificuldades.	técnicos responsáveis pela gestão	coordenadorias que compõem a	
			do trabalho e educação	SAAS	

Protocolo 1852196

RESOLUÇÃO CIB/SUAS/SETASC/MT Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece os prazos para envio do Projeto Executivo Municipal e dos Relatórios semestrais do PROCAD-SUAS 2026.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.664 de 10/01/22, que institui a Política Estadual de Assistência Social em Mato Grosso e dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único DE Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.016, de 29/03/2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 130, de 27/11/23 que institui o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 185, de 26/03/25 que institui orientações aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal sobre a realização da busca ativa no âmbito da Política de Assistência Social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando as prioridades das populações pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), com objetivo de incluí-las ou promover a atualização cadastral com a devida identificação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e de promover o acesso dessas populações aos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 202, de 25/07/25, que orienta os conselhos de assistência social, nas três esferas, quanto à sua organização e funcionamento como instância de participação e controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, bem como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados ao controle social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 233, de 07/05/26 que aprova os valores e critérios de priorização para a transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) aos municípios elegíveis para o exercício de 2026, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução Portaria Nº 995, de 18/06/24, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS nº 130, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e Resolução MDS/CIT nº 8, de 31 de outubro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os prazos para envio do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026 e da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sobre a sua deliberação, bem como dos relatórios semestrais do PROCAD-SUAS 2026 e das respectivas resoluções publicadas após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - A Gestão Municipal de Assistência Social deve encaminhar o Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026 ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para apreciação e aprovação, antes do término do prazo de envio do referido documento à Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC-MT.

§ **1º** - O Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS e a resolução publicada após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, deverão ser enviados à Secretária Adjunta de Assistência Social - SAAS em arquivos no formato PDF, por meio de um sistema de recebimento, a ser disponibilizado no Blog da Vigilância Socioassistencial de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: vigilanciasocioassistencialmt.wordpress.com

§ **2º** - O prazo para o envio do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026 e da resolução publicada após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social é até o dia **25/09/2026**;

§ **3º:** A equipe da SETASC-MT ficará responsável pelo monitoramento de recebimento dos Projetos Executivos Municipais do PROCAD-SUAS, que serão enviados pelas gestões municipais;

Art. 3º - A Gestão Municipal de Assistência Social deve encaminhar o relatório PROCAD-SUAS do 1º semestre de 2026 ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para apreciação e aprovação.

§ **1º** - O Relatório PROCAD-SUAS do 1º semestre de 2026 deve conter a descrição das ações realizadas nos meses de janeiro a junho de 2026.

§ **2º** - O relatório do PROCAD-SUAS do 1º semestre de 2026 e a respectiva resolução publicada, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, deverão ser enviados à Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS, em arquivos no formato PDF, por meio de um sistema de recebimento, a ser disponibilizado no Blog da Vigilância Socioassistencial de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: vigilanciasocioassistencialmt.wordpress.com

§ **3º** - O prazo para o envio do relatório do PROCAD-SUAS do 1º semestre de 2026 e a respectiva resolução de aprovação publicada é até o dia **30/10/2026.**

Art. 4º A Gestão Municipal de Assistência Social deve encaminhar o relatório PROCAD-SUAS do 2º Semestre de 2026 ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para apreciação e aprovação.

§ **1º** - O Relatório PROCAD-SUAS do 2º semestre de 2026 deve conter a descrição das ações realizadas nos meses de julho a dezembro de 2026.

§ **2º** - O relatório do PROCAD-SUAS do 2º Semestre de 2026 e a respectiva resolução publicada, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, deverão ser enviados à Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC-MT, em arquivos no formato PDF, por meio de um sistema de recebimento, a ser disponibilizado no Blog da Vigilância Socioassistencial de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: vigilanciasocioassistencialmt.wordpress.com

§ **3º** - O prazo para o envio do relatório do PROCAD-SUAS do 2º semestre de 2026 e a respectiva resolução de aprovação publicada é até o dia **29/01/2027.**

Art. 5º - O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT ficará responsável pelo monitoramento do recebimento dos relatórios semestrais do PROCAD-SUAS 2026.

Art. 6º- Havendo necessidade de alteração do prazo de entrega do Projeto Executivo Municipal e relatórios municipais do PROCAD-SUAS 2026, esta CIB se reunirá extraordinariamente para pactuar novo prazo;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenador Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

Protocolo 1852516

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO N°. 1376/2026/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO-2026/05468.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC ASSOCIAÇÃO AQUI É MATO, inscrita no CNPJ nº. 44.504.734/0001-83.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 30/11/2026

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026

ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim- Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Lidiane Freitas De Barros**- OSC Aqui é Mato.

Protocolo 1852436

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO N°. 1559/2026/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO-2026/02539
PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ N°. 58.129.869/0001-10 e o OSC Instituto Brasil, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 11/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.
ASSINAM: DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO**, representante do OSC **Instituto Brasil.**

Protocolo 1852441

PORTARIA Nº 178/GAB/SECITECI/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/ MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014 e na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a **AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO** dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, referente ao **ciclo avaliativo 2025/2026**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, conforme tabela abaixo:

CICLO 2025/2026

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
235103	Francieli Santos Rossi	2025/2026	02/05/2025 a 01/05/2026	98,78
305567	Elias Borges Macena Junior	2025/2026	27/07/2025 a 26/07/2026	Não efetuada
247725	Enio Vinicius Alves Marcon	2025/2026	02/07/2025 a 01/07/2026	83,06
237174	Dieyson Roos	2025/2026	19/08/2025 a 18/08/2026	100,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LC 154/2004				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
266058	Marciele Cristina de Matos	2025/2026	04/08/2025 a 03/08/2026	99,83

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - LC 154/2004				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
305342	Rafael Alves Hirai	2025/2026	12/07/2025 a 11/07/2026	98,83
205140	Sara Maria de Anunciação	2025/2026	04/08/2025 a 03/08/2026	100,00
95355	Ana Paula Rossi	2025/2026	21/07/2025 a 20/07/2026	99,61
205146	Leia Pedrosa de Souza Dilkin	2025/2026	06/08/2025 a 05/08/2026	100,00
205125	Marcos Rene da Silva	2025/2026	11/08/2025 a 10/08/2026	99,89

ANALISTA ADMINISTRATIO L 10052				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
203859	Hugo Freiria Salvador	2025/2026	09/07/2025 a 08/07/2026	100,00

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL L 10050				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
235018	Marcos Natanael Silva de Andrade	2025/2026	10/08/2025 a 09/08/2026	100,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026

Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1852121

PORTARIA Nº 171/2026/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,
Considerando a Lei Complementar nº 834, de 13 de fevereiro de 2026, bem como a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;
Considerando a Ata nº 05/2026 da Assembleia Geral Extraordinária de eleição e posse dos membros representantes do Conselho Diretor, eleição da Diretoria e eleição e posse do Conselho Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, realizada em 15 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, em consonância com a Lei Complementar nº 834/2026:
Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra (Membro Nato)
Verica Crislaine Souza Nascimento
Representantes dos Servidores
Carlos Eduardo do Nascimento
Carlos Alessandro Buono
Rosane Colombo Zacarkin
Maykon Jesse Barbieri de Camargo
Representantes do Corpo Discente
Rosemiro da Trindade
Rafaela Rodrigues Ventura
Representantes da Comunidade Local
Eduardo Germano dos Santos
Luiz Carlos Lacerda
Art. 2º HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra:
Presidente: Carlos Eduardo do Nascimento
Secretário: Carlos Alessandro Buono
Tesoureira: Rosane Colombo Zacarkin
Art. 3º HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra:
Membros Titulares
Rafael Alves Hirai
Debora Lenice Prestes
Marciele Cristina de Matos
Membros Suplentes
Wolker Douglas Pizico Severino
Ester Dias Carvalho Ferreira
Marcos Masahiro Yamasaki
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **15 de maio de 2026**, data da Assembleia Geral Extraordinária em que foram formalizadas a eleição e posse dos membros representantes do Conselho Diretor, a eleição de sua Diretoria e a eleição e posse do Conselho Fiscal.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Protocolo 1852181

PORTARIA Nº. 179/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e
Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15/12/2021, e com a Resolução CEE/MT nº 01/2017, D.O.E. de 01/02/2017; e
Considerando a Análise Técnica nº 16/2026/CRSES/SRSPS do Processo nº UNEMAT-PRO-2026/14514, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, Modalidade a Distância, Turma Única, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para proceder à verificação *in loco* (virtual), conforme Portaria nº 108/2022/SECITECI, das condições de oferta do Curso de **Licenciatura em História**, Modalidade a Distância, Turma Única, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT nos Polos de Apoio Presencial localizados em Arenápolis, Aripuanã, Canarana, Comodoro, Primavera do Leste e São Félix do Araguaia, para fins de **Reconhecimento**, composta pelos seguintes membros:

I - Prof. Dr. Cândido Moreira Rodrigues - Avaliador;
II - Profª. Drª. Juliana Cristina Rosa - Avaliadora;
III - Ana Paula Sampaio Morais - Técnica de Regulação da Educação Superior;
IV - Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Parágrafo único. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo Relatório à Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI (CRSES), o qual, após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação (CEE/MT) para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1852457

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEDEC PROCESSO N° SEDEC-PRO-2026/01968
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.
CONTRATADO: Buffet Rosane Miranda Ltda. - CNPJ nº 70.428.388/0001-01.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses. Tem por objeto também, a concessão de reajuste dos valores contratuais, mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, correspondente ao percentual de 4,55 % (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) acumulado durante o período de vigência do referido contrato, ou seja, (Setembro/2025 a Julho/2026), índice este previamente estabelecido no instrumento contratual.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2026 até 13/09/2027.
REAJUSTE: Em razão do reajuste ora concedido, o valor do contrato passa de R$ 160.830,00 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta reais), para **R$ 168.150,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais).**
VALOR TOTAL: R$: 168.150,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Supedâneo no Caput, art. 107 e art. 25, §8°, inc. I da Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Programa de Trabalho: 036, Fonte: 15000000.
ASSINATURA: 09/09/2026.
ASSINAM: MAYRAN BECKMAN BENICIO - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA** - Buffet Rosane Miranda Ltda. - Contratada.

Protocolo 1852137

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 2019-2021/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/08703.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT** - CNPJ Nº 03.162.872/0001-44.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **08/03/2027.**
ASSINATURA: 09/09/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2123-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/04370.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E DANCA - ACAD- CNPJ nº 49.149.717/0001-99.
OBJETO: "Realização de oficinas gratuitas de dança regional em 06 polos de execução, sediados no Jardim Olímpico, Vila Esmeralda, Alto da Boa Vista, Distrito do Boche (Zona Rural), Gleba Triângulo (Zona Rural) e Distrito de São Jorge (Zona Rural), no município de Tangará da Serra/MT, visando fortalecer a cultura local, valorizar as tradições regionais, promover a formação artística e ampliar o acesso da população às manifestações culturais, atendendo aproximadamente 1.000 participantes ao longo dos sete meses de execução do projeto."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 99.585,99 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** - EMPENHO: **23101.0001.26.001025-1** (Data do Empenho 27/08/2026).
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.26.001026-1** (Data do Empenho 27/08/2026).
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 100.000,000 (cem mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.26.001027-8** (Data do Empenho 27/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Emendas parlamentares nºs 067/2026 e 068/2026 do Deputado Estadual João José de Matos (Dr° João), e Emenda Parlamentar nº 119/2026 do Deputado Estadual Valmir Moretto.
VALOR TOTAL: R$ 209.585,99 (duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
GESTORA: Helen Almeida Kormann - matrícula: 356000.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 09/09/2026 a 30/03/2027.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Anderson de Oliveira Silva - Presidente da Associação Cultural Arte e Dança - ACAD.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1552-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03930.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e** o **Instituto Do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico E Cultura** - CNPJ nº 136.591/0001-57.
OBJETO: Impulsionar e fomentar o esporte amador, com a realização da '4ª Copa de Futebol Society de Paranatinga', competição oficial de futebol society no município de Paranatinga/MT."
ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - EMPENHO: **23601.0001.26.000895-1** (Data do Empenho 04/09/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 101/2026 do deputado Nininho.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
GESTOR: MARIA GABRIELA APARECIDA VERLY, Matrícula nº 329956.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 10/09/2026 a 21/11/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo De Siqueira Santos - Presidente Do Instituto Do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico E Cultura.

Protocolo 1852574

PORTARIA Nº. 204/2026/GAB/SECEL

Arquiva a Tomada de Contas Especial do Contrato de Gestão n.º 001/2011/SEC/MT, instaurada pela Portaria n.º 219/2025/GAB/SECEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o que dispõe o artigo 24 da Resolução Normativa n.º 03/2025 - PP/TCE/MT, de 22/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a Tomada de Contas Especial, Processo n.º SECEL-PRO-2025/10529, instaurada pela Portaria n.º 219/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição n.º 29.087, página 36, do dia 02/10/2025, que objetivou quantificar o dano ao erário causado pela suposta irregularidade na prestação de contas referente ao Contrato de Gestão n.º 001/2011/SEC/MT, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura (SEC-MT) e o Instituto Pró-Ambiência de MT (IPAMT), atualmente denominado Instituto Movimento MT (IMMT), nos termos do SECEL-DES-2026/51235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1852492

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EDUCANDOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA - EDITAL Nº 002/2026/SUESPMT/SES-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final da Seleção de Educandos para o Curso de Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia, elaborado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Interna nº 167/2026/ESPMT/GBSAES/SES/MT, HOMOLOGA e torna público o resultado final do processo seletivo referente ao Edital nº 002/2026/SUESPMT/SES-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.285, de 31 de julho de 2026, nos termos a seguir.

RESULTADO FINAL DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PÚBLICO

CANDIDATOS SELECIONADOS: profissionais do SUS de Primavera do Leste/MT

Nº	Nome completo
1.	Alini Kety Sano Colombaroli
2.	Andréia Clementina do Prado
3.	Andréia Zimpel Pazdziora
4.	Andressa Alves da Silva
5.	Antônio Carlos Ferreira dos Santos
6.	Araceli Paula Magnani
7.	Damiller Machado Batista
8.	Danyela Capristo Pereira
9.	Gisele de Oliveira Fonzar
10.	Gleyson Souza da Costa
11.	Hagna Leandra Santos de Paula
12.	Heloísa Rodrigues Silva Catalá
13.	Heloise Skiavine Madeira Heilmann
14.	Karielle Giovana Teixeira Borges Carvalho
15.	Karla Luft
16.	Letícia de Souza Wbatuba
17.	Luciane Teganhe de Sá
18.	Luisa Oliveira Provin
19.	Márcia Regina Dota Loureiro
20.	Maria Eliane dos Santos

CANDIDATA SELECIONADA: profissionais do SUS da Região Sul Mato-Grossense

Nº	Nome completo
1.	Paula Eleonora Lima da Silva

CANDIDATAS SELECIONADAS: profissionais do SUS do Estado de Mato Grosso

Nº	Nome completo
1.	Ana Flávia Cardoso Campos
2.	Ivana de Moraes Vieira Dourado
3.	Lúcia Moreira dos Santos
4.	Vânia Rodrigues dos Santos

CANDIDATOS SELECIONADOS: comunidade

Nº	Nome completo
1.	Bruna Ferreira Vitor
2.	Daniele Pfleger Bueno
3.	Dayane Camilo Mino
4.	Heldicely Janaina de Carvalho Oliveira
5.	Liliany Corrêa Wolhanuik
6.	Rodolfo Rodrigues do Nascimento
7.	Sara Prado Silva
8.	Sheila Henkes da Silveira

CANDIDATOS SELECIONADOS NAS VAGAS REMANESCENTES

Nº	Nome completo
1.	Monique Andressa Ferreira de Souza
2.	Priscila Akemi Ogasawara
3.	Renan do Nascimento Gonçalves
4.	Taís de Moura Garcia Marcassi
5.	Tássia Rossana Tonon
6.	Tereza Regina Lacerda Taques
7.	Thyago de Carli Santos

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1852107

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a OJN n.º 008/CPPGE/2023, fl. 762-866, fundamentado no Artigo 75, inc. II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2026/32196

OBJETO: "*Aquisição de insumos laboratoriais e materiais de consumo destinados ao atendimento das rotinas técnicas, analíticas, microbiológicas e de biossegurança do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso -LACEN/MT*".

VALOR TOTAL: R$ 13.673,90 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)

DESPESA: 3.3.90.30

FONTE:1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, Inciso II da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT,3 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1852571

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 561 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre os critérios de elegibilidade dos trabalhadores vinculados às equipes de Atenção Primária à Saúde, para fins de cálculo do valor do repasse referente à bonificação estabelecida no Componente I - Aceleração da APS, do Programa Juntos pela Saúde Plena, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Estadual Nº 2.189, de 03 de julho de 2026, que instituiu o PROGRAMA JUNTOS PELA SAÚDE PLENA, que possui como objetivo fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada preferencial, coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde em Mato Grosso;
II - A Portaria De Consolidação GM/MS Nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde;
III - Portaria GM/MS Nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS N.º 2, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa - PADI e definir critérios para o repasse de incentivo financeiro adicional à equipe Multiprofissional - eMulti, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS; e
IV - A Portaria SAES/MS Nº 2.884, de 02 de junho de 2025, que altera a Portaria SAES/MS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os critérios de elegibilidade dos trabalhadores vinculados às equipes de Atenção Primária à Saúde, para fins de cálculo do valor do repasse referente a bonificação estabelecida no Componente I - Aceleração da APS, do Programa Juntos pela Saúde Plena, no estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para que o profissional seja considerado no cálculo do repasse da bonificação, deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Estar ativo e devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vinculado ao INE da equipe avaliada;

II - Possuir tempo mínimo de exercício efetivo de 6 (seis) meses na mesma unidade de saúde durante o período de avaliação;

III - O profissional que possuir registro em múltiplos INEs dentro do mesmo município será contabilizado uma única vez para fins de cálculo do valor do repasse da bonificação. Nos casos em que o profissional estiver vinculado a mais de uma equipe, será considerado, para fins de definição do valor da bonificação, o vínculo correspondente à maior carga horária.
IV - Cumprir carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, considerando-se, para fins de elegibilidade, a carga horária registrada no CNES durante o período de avaliação.

Parágrafo único. Excepcionalmente para o ciclo avaliativo referente ao primeiro ano da premiação, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2026, o tempo mínimo de exercício efetivo de que trata o inciso II do caput será de 4 (quatro) meses na mesma unidade de saúde de atenção primária.

Art. 3º São elegíveis para a bonificação os profissionais vinculados às seguintes equipes de Atenção Primária à Saúde:

I - Equipe de Saúde da Família (eSF);
II - Equipe de Saúde Bucal (eSB);
III - Equipe de Atenção Primária (eAP);
IV - Equipe Multiprofissional na Atenção Primária (eMulti);
V - Equipe de Consultório na Rua (eCR);
VI - Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP);
VII - Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR).

Art. 4º Para fins de apuração do cálculo previsto nesta Resolução, será utilizado o Relatório de Profissionais extraído do CNES relativo à competência de dezembro do respectivo ano de referência do ciclo avaliativo, contendo os profissionais devidamente cadastrados e vinculados a um Identificador Nacional de Equipe (INE) ativo no município, observado o calendário oficial de fechamento de competência estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Os profissionais elegíveis deverão estar cadastrados em um dos códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) constantes da relação consolidada no Anexo I desta Resolução.

Art. 6º Para os profissionais vinculados às equipes elegíveis e que cumpram carga horária semanal inferior a 20 (vinte) horas, a elegibilidade para fins de cálculo do repasse fica condicionada à comprovação do registro regular da produção individualizada no PEC/e-SUS APS ou em sistema terceirizado equivalente, identificado pelo Cartão Nacional de Saúde (CNS) do profissional, devidamente cadastrado e vinculado à respectiva equipe de atenção primária à saúde.

Parágrafo único. Ficam dispensados da comprovação de envio de produção individualizada de que trata o *caput* os profissionais que comprovarem, junto à gestão municipal de saúde, encontrar-se em gozo de férias, licença para tratamento de saúde até 30 dias contínuos ou acumulado da mesma patologia, licença-maternidade, licença-paternidade ou licença-prêmio, hipótese em que a dispensa fica restrita aos meses em que o afastamento for regularmente comprovado pela gestão municipal de saúde perante a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).

Art. 7º O valor do incentivo financeiro a ser repassado aos municípios, referente ao Componente I - Aceleração da APS do Programa Juntos pela Saúde Plena, será definido de acordo com a carga horária semanal do profissional cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e vinculado à equipe elegível, observados os seguintes critérios:

I - 100% (cem por cento) do valor máximo, correspondente ao selo de desempenho obtido pelo município no âmbito do Programa, para os profissionais com carga horária semanal igual ou superior a 20 (vinte) horas;

II - 50% (cinquenta por cento) do valor máximo, correspondente ao selo de desempenho obtido pelo município no âmbito do Programa, para os profissionais com carga horária semanal igual ou superior a 10 (dez) horas e inferior a 20 (vinte) horas.

Parágrafo único. É vedado ao município efetuar o pagamento da bonificação em valor diverso do efetivamente repassado pelo Estado para cada faixa de carga horária, devendo o ente municipal adequar a legislação local às diretrizes estabelecidas neste normativo.

Art. 8º Os recursos financeiros destinados ao incentivo serão repassados anualmente aos municípios, durante a vigência do Programa Juntos pela Saúde Plena, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, as regras estabelecidas no Programa e os critérios de elegibilidade previstos neste normativo.

§ **1º** O pagamento da bonificação aos profissionais pelo município ficará condicionado ao efetivo recebimento dos recursos financeiros transferidos pelo Estado, não cabendo aos municípios assegurar a continuidade do pagamento após a cessação do respectivo repasse estadual.

§ **2º** O valor que, por impedimento legal, não puder ser destinado ao pagamento do trabalhador poderá ser utilizado pela gestão municipal no custeio de ações de manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS), observados os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Art. 9º O Coordenador da Atenção Primária à Saúde (APS) e o Supervisor de Equipes de APS do município deverão estar devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), observados os critérios e as orientações estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ **1º** O Coordenador da APS e o Supervisor de Equipes de APS exercem função de gestão em nível central e, em regra, encontram-se vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo-lhes atribuições relacionadas ao planejamento, à coordenação, ao monitoramento e ao apoio à organização das ações e dos serviços de APS no âmbito municipal.

§ **2º** Para fins de cálculo da bonificação prevista no Componente I - Aceleração da APS do Programa Juntos pela Saúde Plena, recomenda-se o cadastramento do Coordenador da APS e do Supervisor de Equipes de APS utilizando o CBO 1312-10 - Gerente de Serviços de Saúde, por se tratar de código ocupacional compatível com as atividades de gestão e coordenação dos serviços de saúde do município.

§ **3º** Caberá ao município encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) o ato normativo que comprove a efetiva nomeação ou designação do Coordenador da APS e do(s) Supervisor(es) de Equipes de APS, para o exercício da função, o qual será utilizado para fins de comprovação da elegibilidade do profissional à bonificação.

§ **4º** Excepcionalmente, no primeiro ano de vigência do Programa Juntos pela Saúde Plena, será considerado elegível para fins de bonificação o Coordenador da APS e o Supervisor de Equipes de APS que comprovar, cumulativamente, estar devidamente cadastrado no SCNES e possuir, no mínimo, 4 (quatro) meses de efetivo exercício na função, contados a partir da data de publicação do respectivo. ato normativo de nomeação ou designação, observado o período de avaliação estabelecido para o Programa.

§ **5º** O Coordenador da APS e o Supervisor de Equipes de APS que atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste artigo fará jus a 100% (cem por cento) do valor máximo da bonificação correspondente ao selo de desempenho obtido pelo município, observados os critérios e valores estabelecidos para o Componente I - Aceleração da APS.

§ **6º** Caso o Coordenador da APS e o Supervisor de Equipes de APS desempenhe, cumulativamente, atividades assistenciais, o respectivo cadastramento deverá observar as normas vigentes do SCNES aplicáveis ao cadastro multiprofissional, sem que a acumulação de funções, vínculos ou CBOs implique o recebimento de mais de uma bonificação pelo mesmo profissional.

Art. 10º A Secretaria de Estado de Saúde disponibilizará minuta padronizada de ato normativo municipal contendo as regras de elegibilidade, repasse e o valor proporcional da bonificação segundo a carga horária semanal, visando assegurar a isonomia intermunicipal.

Art. 11º Constitui responsabilidade do município a manutenção do cadastro correto, completo e permanentemente atualizado das equipes, dos profissionais, das cargas horárias e dos estabelecimentos de saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), nos termos da legislação vigente, especialmente da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, cabendo-lhe, dentre outras obrigações:

I - promover a atualização tempestiva dos dados cadastrais sempre que houver admissão, desligamento, alteração de carga horária, mudança de vínculo ou de equipe de qualquer profissional;

II - assegurar a veracidade e a consistência das informações lançadas no CNES, respondendo pelas inconsistências identificadas nos processos de apuração do repasse de que trata esta Resolução;

III - observar o calendário oficial de fechamento de competência do CNES estabelecido pelo Ministério da Saúde, de modo a garantir que os dados extraídos para fins de cálculo da bonificação reflitam a real situação funcional dos profissionais;

§ **1º** A ausência ou a desatualização do cadastro no CNES que resulte na exclusão do profissional ou da equipe do cálculo da bonificação é de exclusiva responsabilidade do ente municipal, não gerando direito a repasse retroativo ou complementar por parte do Estado.

§ **2º** Constatada, a qualquer tempo, irregularidade ou inconsistência cadastral que resulte em pagamento indevido da bonificação, o município deverá adotar as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores, sem prejuízo das demais sanções cabíveis nos termos da legislação aplicável.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 561 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CÓDIGOS BRASILEIROS DE OCUPAÇÃO (CBO) DE QUE TRATA O ART. 5º

CBO	Descrição do profissional
1312-10	Gerente de Serviços de Saúde
1312-25	Sanitarista
2232-08	Cirurgião-dentista clínico geral
2232-72	Cirurgião-dentista de saúde coletiva
2232-93	Cirurgião-dentista da Estratégia Saúde da Família
2233-05	Médico veterinário
2234-05	Farmacêutico
2234-45	Farmacêutico hospitalar e clínico
2235-05	Enfermeiro
2235-45	Enfermeiro obstétrico
2235-55	Enfermeiro puericultor e pediátrico
2235-65	Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família
2235-75	Obstetriz
2235-80	Enfermeiro estomaterapeuta
2236-05	Fisioterapeuta
2237-10	Nutricionista
2238-10	Fonoaudiólogo
2239-05	Terapeuta ocupacional
2241-40	Profissional de Educação Física na Saúde
2251-03	Médico infectologista
2251-05	Médico acupunturista
2251-20	Médico cardiologista
2251-24	Médico pediatra
2251-25	Médico clínico / médico paliativista
2251-30	Médico de Família e Comunidade
2251-33	Médico psiquiatra
2251-35	Médico dermatologista / médico hansenologista
2251-42	Médico da Estratégia Saúde da Família
2251-55	Médico endocrinologista
2251-70	Médico generalista
2251-80	Médico geriatra
2251-95	Médico homeopata
2252-50	Médico ginecologista e obstetra
2515-10	Psicólogo
2516-05	Assistente social
3222-05	Técnico de enfermagem
3222-15	Técnico de enfermagem do trabalho
3222-30	Auxiliar de enfermagem
3222-35	Auxiliar de enfermagem do trabalho
3222-45	Técnico de enfermagem da Estratégia Saúde da Família
3222-50	Auxiliar de enfermagem da Estratégia Saúde da Família
3222-55	Técnico em Agente Comunitário de Saúde
3224-05	Técnico em Saúde Bucal
3224-15	Auxiliar em Saúde Bucal
3224-25	Técnico em Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família
3224-30	Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família
4110-10	Assistente administrativo
4221-05	Recepcionista em geral
5143-20	Faxineiro
5151-05	Agente Comunitário de Saúde
5151-40	Agente de Combate às Endemias
5153-05	Arte-educador
5153-10	Agente de ação social

Protocolo 1852074

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 562 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 1º proposta apresentada pelo Município de Novo Horizonte do Norte no valor de R$ 1.385.109,26 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III - O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV - O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V - O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
VI - A Portaria 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;
VII - A 1ª Proposta nº 195/2026 apresentada Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD - SUB - GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0417	ANESTESIOLOGIA	R$ 2.272,50
0406	CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	R$ 91.540,20
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R$ 89.140,10
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R$ 40.793,90
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 96.120,00
0201	COLETA DE MATERIAL	R$ 9.588,80
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 900,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 82.387,20
0208	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	R$ 21.549,76
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R$ 3.375,00
0201	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	R$ 9.588,80
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 596.474,30
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 194.721,50
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 122.166,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 34.080,00

VIII - A Manifestação Técnica n° 05069/2026/COPASS/SES, que consta no processo SES-PRO-2026/57182 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
IX- A Proposição Operacional Nº 015 da COMISSÃO INTERGESTORA VALE DOS ARINOS/MT de 20 de agosto de 2026, que aprova a 1ª Proposta nº 195/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte, totalizando o valor de R$ 1.385.109,26 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 1º Proposta nº 195/2026, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Novo Horizonte do Norte com 20.196(Vinte mil, cento e noventa seis) procedimentos no valor total de R$ 1.385.109,26 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852076

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 563 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 6º proposta apresentada pelo Município de Novo São Joaquim no valor de R$ 6.565.948,16 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III - O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV - O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V - O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
VI - A Portaria 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;
VII - A 6ª Proposta nº 132/2026 apresentada Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD-SUB-GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0417	ANESTESIOLOGIA	R$ 29.025,00
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R$ 963.044,08

0406	CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	R$ 101.923,05
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R$ 198.546,12
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R$ 513.337,35
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R$ 356.934,32
0403	CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R$ 10.428,60
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 3.644.381,84
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 130.410,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 60.432,00
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R$ 72.195,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 254.039,80
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 197.943,50
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 31.762,50
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 1.545,00

VIII - A Manifestação Técnica n° 05066/2026/COPASS/SES, que consta no processo SES-PRO-2026/57164 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
IX- A Proposição Operacional Nº 024 da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia/MT de 20 de agosto de 2026, que aprova a 6ª Proposta nº 132/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, totalizando o valor de R$ 6.565.948,16 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 6º Proposta nº 132/2026, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Novo São Joaquim com 20.196(Vinte mil, cento e noventa seis) procedimentos no valor total de R$ 6.565.948,16 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852088

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 564 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Pontes e Lacerda no valor de R$ 24.359.496,80 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III - O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV - O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V - O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
VI - A Portaria 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;
VII - A 3ª Proposta nº 200/2026 apresentada Secretaria Municipal de Pontes e Lacerda para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R$ 188.772,00
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 1.238.130,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 1.132.730,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 537.500,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 1.109.560,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 150.450,00
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 159.810,00
0403	CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R$ 254.553,00
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R$ 11.534.864,00
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 7.879.628,80
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R$ 87.774,00
0417	ANESTESIOLOGIA	R$ 85.725,00
VALOR TOTAL		**R$ 24.359.496,80**

VIII - A Manifestação Técnica n° 05119/2026/COPASS/SES, que consta no processo SES-PRO-2026/57653 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;
IX- A Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 027 de 21 de agosto de 2026 , que aprova a 3ª Proposta nº 200/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada R$ 24.359.496,80 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 3ª Proposta nº 200/2026, referente à execução de 38.490(trinta e oito mil quatrocentos e noventa) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Pontes e Lacerda, totalizando o valor de R$ 24.359.496,80 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852098

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 565 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Implantação da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE) e a dispensação do anticorpo monoclonal Nirsevimabe no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Federal nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde e a articulação Inter federativa;
III - A Portaria GM/MS nº 6.623, **de 14 de fevereiro de 2025**, que institui a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais - RIE;
IV - A Nota Técnica nº 58/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que apresenta a estrutura e funcionamento da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE);
V - A Portaria nº 15-SECTICS/MS, **de 28 de fevereiro de 2025**, que torna pública a decisão de incorporar o Nirsevimabe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para bebês prematuros menores de 37 semanas e crianças menores de 2 anos portadoras de comorbidades;
VI - A Nota Técnica nº 109/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que apresenta à descrição das maternidades com internações públicas que irão dispensar o nirsevimabe, anticorpo monoclonal humano, para prevenção da infecção pelo vírus sincicial respiratório (VSR);
VII - A necessidade de organização da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais no Estado de Mato Grosso, visando garantir acesso oportuno, seguro e descentralizado aos imunobiológicos especiais;
VIII - A necessidade de pactuação dos estabelecimentos de saúde responsáveis pela dispensação e administração do anticorpo monoclonal Nirsevimabe nas maternidades no Estado de Mato Grosso;
IX - O Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), localizado no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade (CERMAC), permanece como referência estadual para a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), garantindo a assistência aos usuários elegíveis, especialmente daqueles residentes em regiões ainda não contempladas por Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais (CIIE);
X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana nº 23 de 21 de maio de 2026, que propõe aprovar a implantação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais- CIIE nos municípios de Chapada dos Guimarães, Cuiabá e Várzea Grande, situados na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;
XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso nº 24 de 27 de maio de 2026, que propõe aprovar a implantação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais- CIIE nos municípios de Água Boa, Canarana e Querência, situados na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso;
XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia n° 12 de 02 de junho de 2026, que propõe sobre a aprovar a implantação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais -CIIE nos municípios de Barra do Garças, Nova Xavantina, Pontal do Araguaia e Torixoréu, situados na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;
XIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Mato-grossense nº 21 de 20 de agosto de 2026, que propõe aprovar a implantação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais -CIIE no município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato Grossense, Estado de Mato Grosso;
XIV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos nº 14 de 20 de agosto de 2026, que propõe aprovar a implantação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais- CIIE nos municípios de Juara e Porto dos Gaúchos, situados na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso;
XV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingu nº 08 de 21 de maio de 2026, que propõe aprovar a implantação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais- CIIE nos municípios de Confresa e Porto Alegre do Norte, situados na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;
XVI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Mato-grossense nº 18 de 21 de maio de 2026, que propõe aprovar a implementação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais - CIIE nos municípios de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Nova Olimpia, Sapezal e Tangará da Serra, situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
XVII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense nº 15 de 03 de junho de 2026, que propõe aprovar a implementação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais - CIIE no município de Mirassol D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
XVIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto nº 18 de 18 junho de 2026, que propõe aprovar a implementação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais - CIIE nos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte situados na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso;
XIX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Mato-grossene nº 40 de 02 junho de 2026, que propõe aprovar a implementação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais - CIIE nos municípios de Campo Verde, Primavera do Leste e Rondonópolis situados na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
XX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro- Norte Mato- grossense nº 18 de 20 de maio de 2026, que propõe aprovar salas de vacina do SUS que irão integrar a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais - RIE nos municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado do Mato Grosso;
XXI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso nº 40 de 22 de julho de 2026, que propõe aprovar salas de vacina do SUS nos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré e Ribeirão Cascalheira, situados na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso;
XXII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso nº 30 de 18 de agosto de 2026, que propõe aprovar salas de vacina do SUS nos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta, situados na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;
XXIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso nº 08 de 20 de agosto de 2026, que propõe aprovar salas de vacina do SUS nos municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso;
XXIV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso nº 23 de 20 de agosto de 2026, que propõe aprovar salas de vacina do SUS nos municípios de Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Novo São Joaquim, Ponte Branca e Ribeirãozinho, situados na Região de Saúde Garças Araguaia Estado de Mato Grosso.
XXV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso nº 40 de 22 de julho de 2026, que propõe salas de vacina do SUS nos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Cocalinho, Nova Nazaré e Ribeirão Cascalheira, situados na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
XXVI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense nº17 de 19 de agosto de 2026, que propõe salas de vacina do SUS nos municípios Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Porto Espiridião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São Jose dos Quatro Marcos, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
XXVII - Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingu nº22 de 20 de agosto de 2026, que propõe aprovar a implementação das Salas de Vacinas nos municípios de Canabrava do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Jose do Xingú e Vila Rica, situados na Região de Saúde Araguaia Xingu no Estado de Mato Grosso.
XXVIII - Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Teles Pires n° 34 de 21 de maio de 2026, que propõe aprovar a implementação dos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais - CIIE nos municípios de Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum, situados na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais - RIE no Estado de Mato Grosso, organizada em níveis de

funcionamento para garantir a oferta adequada dos imunobiológicos especiais no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais - RIE será composta por:

I - Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE;
II - Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais - CIIE;
III - Salas de Vacinação da Atenção Primária.

Art. 3º Compete ao CRIE:

I - Avaliar e validar clinicamente a necessidade de imunobiológicos especiais;
II - Administração dos imunobiológicos especiais e registrar as doses administradas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
III - Investigação e acompanhamento dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização - ESAVI;
IV - Manutenção de estoque estratégico próprio.

Art. 4º Compete aos Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais - CIIE:

I - Avaliar e validar as solicitações de imunobiológicos especiais em seu âmbito de atuação;
II - Realizar acolhimento e orientação;
III - Realizar administração dos imunobiológicos especiais e registrar as doses administradas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
IV - Realizar monitoramento e notificação de ESAVI e erros de imunização;
V - Manter estoque próprio de imunobiológicos especiais;
VI - Realizar solicitação e movimentação de insumos no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES.

Parágrafo Único: Os CIIE deverão possuir profissional de nível superior capacitado para avaliação e validação clínica dos imunobiológicos especiais.

Art. 5º Compete às Salas de Vacinação da Atenção Primária:

I - Identificar usuários elegíveis aos imunobiológicos especiais;
II - Encaminhar solicitações/processos para o fluxo de solicitação de imunobiológicos especiais para o CRIE ou CIIE;
III - Realizar administração dos imunobiológicos especiais e registrar as doses administradas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
IV - Realizar monitoramento e notificação de ESAVI e erros de imunização.

Art. 6º Constituem requisitos mínimos para funcionamento dos CIIE:

I - Cadastro ativo no CNES;
II - Código 174-Imunização e classificação 002 - especiais;
III - Funcionamento em serviço especializado para pacientes com condições clínicas especiais;
IV - Equipe técnica capacitada;
V - Estrutura adequada de armazenamento;
VI - Estoque próprio de imunobiológicos especiais;
VII - Registro de doses no sistema SIPNI.

Art. 7º À Gestão Estadual compete:

I - Fazer a gestão estadual da RIE, conforme recomendações definidas pela Gestão Nacional e pela CIB;
II - Promover treinamentos sobre a vacinação em pessoas com situações clínicas especiais para os profissionais de saúde que atuarão na CRIE, CIIE ou sala de vacina;
III - Distribuir imunobiológicos para aplicação no CRIE, CIIE e sala de vacina que estão em sua base territorial;
IV - Monitoramento e notificação de ESAVI.

Art. 8º À Gestão Municipal compete:

I - Avaliar as informações de casos especiais encaminhados pelas unidades de saúde;
II - Encaminhar as informações de casos especiais à gestão estadual, para avaliação e dispensação de imunobiológico especial, quando necessário;
III - Distribuir imunobiológicos especiais aos CIIE que estão em sua base territorial e às unidades de saúde, conforme as demandas especiais autorizadas;
IV - Promover reuniões periódicas com as equipes de CIIE de sua gestão;
V - Estimular a participação de seus profissionais de saúde em treinamentos ofertados, sobre vacinação com imunobiológicos especiais.

Art. 9º Os estabelecimentos pactuados deverão garantir:

I - Cumprimento dos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
II - Registro oportuno das doses administradas no SIPNI;
III - Controle de estoque, rastreabilidade e armazenamento adequado;
IV - Monitoramento e notificação de ESAVI;
V - A avaliação e validação clínica deverá ser norteada pelo Manual dos Centros de Referência
para Imunobiológicos Especiais;
V I- Utilização dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde para solicitação e movimentação dos imunobiológicos.

Art. 10 Fica aprovada a operacionalização estadual do anticorpo monoclonal Nirsevimabe nas maternidades e hospitais elencados na PORTARIA nº 119/2026/GBSES, instituídos automaticamente como Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais (CIIE), no âmbito da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), conforme Anexos desta Resolução.

Art. 11 A Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais - RIE poderá incorporar novas unidades ou instituir novos fluxos ao longo do tempo, desde que todas as alterações sejam previamente pactuadas e aprovadas no âmbito da CIB/MT.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução CIB/MT Nº 334 de 11 de junho de 2026, que dispõe sobre a inclusão dos Referências de Imunobiológicos Especiais -RIE.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1852105

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EDUCANDOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTETERAPIA - EDITAL N.º 003/2026/SUESPMT/SES-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final da Seleção de Educandos para o Curso de Especialização em Arteterapia, elaborado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Interna n.º 166/2026/ESPMT/GBSAES/SES/MT, HOMOLOGA e torna público o resultado final do processo seletivo referente ao Edital n.º 003/2026/SUESPMT/SES-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 29.285, de 31 de julho de 2026, nos termos a seguir:

RESULTADO FINAL DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PÚBLICO

CANDIDATOS APROVADOS: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Nº	Nome completo
1.	Adão Wellinton Silva Sales dos Santos
2.	André Barros de Araújo
3.	Camila Maria Santos de Pinho
4.	Cristina Lopes da Conceição
5.	Eloisa Ferreira Formiga
6.	Everton Santos de Brito
7.	Fernanda Jaqueline de Melo
8.	Laianny Carlos Campos Faria
9.	Lucas André Simione
10.	Lucênia Casteliano Matias
11.	Marisa Rodrigues César

12.	Mayane de Sousa Bastos Amaral
13.	Myrla Macedo
14.	Nathália Dias Barbosa de Oliveira
15.	Priscila Rodrigues Salgado

CANDIDATOS APROVADOS: Unidades de Reabilitação (UDR) e do Centro de Reabilitação e Diagnóstico (CRIDAC)

Nº	Nome completo
1.	Acelene Silvana Gomes da Silva
2.	Adriana Letícia Bezerra Mesquita
3.	Francisco Carlos de Arruda Primo
4.	Iohana Tailena Reinisch

CANDIDATOS APROVADOS: Unidades de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Nº	Nome completo
1.	Chrissie Takemura Iwakura
2.	Gelson Thiago Correia Leite
3.	Jéssica Ferreira de Souza

CANDIDATOS APROVADOS: Unidades do CIAPS Adauto Botelho

Nº	Nome completo
1.	André Lucas da Silva Cosme
2.	Flávia Elizabeth da Silva Dias
3.	Sônia Cristina Campos Oliveira
4.	Suely Cristina de Araújo Carvalho

CANDIDATOS APROVADOS: CAPSi Infantil

Nº	Nome completo
1.	Ana Luiza Barbosa Cordeiro

CANDIDATOS APROVADOS: Sistema de Educação Pública de Mato Grosso

Nº	Nome completo
1.	Margarete Aparecida Cintra
2.	Maria Cristina Novaes de Paula Leite da Silva

CANDIDATOS APROVADOS: Sistema Prisional e Socioeducativo

Nº	Nome completo
1.	Nathália de Freitas Zanchetta
2.	Valdinéa Perpétuo do Amaral

CANDIDATOS APROVADOS: Pessoas da comunidade

Nº	Nome completo
1.	Fátima Aparecida Ticianel

CANDIDATOS APROVADOS: Pessoas com Deficiência

N.º	Nome completo
1.	Karinne Dariene Gollin
2.	Noemi Silva
3.	Vanessa Lopes Barbosa

CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS REMANESCENTES

N.º	Nome completo
1.	Adriane Vargas Barbosa
2.	Aisi Anne Oliveira Nogueira
3.	Alexsandra Maria Calheiros de Almeida Rego
4.	Angélica Ponce de Alencar
5.	Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro Carvalho
6.	Danielle Clemente Caldeira Melo
7.	Gleycimara Joaquim da Silva
8.	Jesieli Valquiria Refundini Alves
9.	Mílton Gustavo Fleury
10.	Raquel Dias Lima

CANDIDATAS CLASSIFICADAS

N.º	Nome completo
1.	Maria Aldeide Martins de Oliveira
2.	Sílvia Alves de Oliveira Gerhing

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1852114

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 566 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R$ 12.547.181,79 (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), ao município de Sinop, situado na Região de saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;
III - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
VI - A Portaria GM/MS Nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
VII - A Portaria GM/MS Nº 10.146 de 12 de janeiro de 2026, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
VIII - A Proposição Operacional CIR Sul Mato-grossense nº 050 de 18 de agosto de 2026, **que consta no SES-PRO-2025/92789**, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Mac Federal no montante anual de R$ 12.547.181,79 (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao município de Sinop/MT, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado

de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de R$ 12.547.181,79 (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolamento na produção ambulatorial para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Sinop/MT, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Sinop e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852119

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 567 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 2º proposta apresentada pelo Município de Nova Santa Helena no valor de R$1.573.065,64 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III - O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV - O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V - O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
VI - A Portaria 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;
VII - A 2ª Proposta nº 194/2026 apresentada pelo Município de Nova Santa Helena para execução de procedimentos no valor total de R$1.573.065,64 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
VIII - A Manifestação Técnica nº 04797/2026/CCSS/SES, que consta no processo SES-PRO-2026/54546, na qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e com o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos do Estado de Mato Grosso;
IX- A Proposição Operacional Nº 022/2026/CIRNM/MT, **de 20 de agosto de 2026**, que aprova a Proposta nº 194/2026, no valor de R$1.573.065,64 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o Município de Nova Santa Helena.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 2ª Proposta nº 194/2026, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município Nova Santa Helena, contemplando 8.752 (oito mil setecentos e cinquenta e dois) procedimentos, distribuídos nos seguintes subgrupos: 0405 - Cirurgia do Aparelho da Visão, 0301 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, 0209 - Diagnóstico por Endoscopia, 0208 - Diagnóstico por Medicina Nuclear *in vivo*, 0204 - Diagnóstico por Radiologia, 0207 - Diagnóstico por Ressonância Magnética, 0206 - Diagnóstico por Tomografia, 0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia e 0211 - Métodos Diagnósticos em Especialidades, no valor total de R$1.573.065,64 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852122

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 568 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade no valor de R$ 6.308.423,61(Seis milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III - O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV - O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V - O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
VI - A Portaria 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;
VII - A 2ª Proposta nº 172/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD--SUB--GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R$ 529.065,00
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R$ 1.385.003,37
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R$ 1.659.214,32

0403	CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R$ 20.857,20
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 2.411.102,32
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 179.460,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 118.839,20
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 4.882,20

VIII - A Manifestação Técnica n° 04768/2026/COMCASS/SES que consta no processo SES-PRO-2026/54261 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;
IX- A Proposição Operacional Nº 028 da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso -CIR/SOMT de 21 de agosto de 2026, que aprova a 2ª Proposta nº 189/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada R$ 6.308.423,61(Seis milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 2ª Proposta nº 1892026, referente à execução de 8.973(Oito mil, novecentos e setenta e três) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, totalizando o valor de R$ 6.308.423,61(Seis milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852124

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 569 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 7ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Primavera do Leste no valor de R$ 20.249.948,65 (Vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III- O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV - O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V- O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
VI - A Portaria nº 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
VII - A 7ª Proposta nº 211/2026 apresentada Secretaria Municipal de Primavera do Leste para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD--SUB--GRU-PO	SUB-GRUPO	VALOR
0417	ANESTESIOLOGIA	R$ 22.725,00
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R$ 1.401.805,40
0406	CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	R$ 3.196.957,95
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R$ 347.220,00
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R$ 7.736.561,50
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R$ 3.228.972,40
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 2.573.051,60
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 85.800,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 90.128,00
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R$ 20.250,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 674.422,60
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 423.421,00
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 100.873,20
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 347.760,00

VIII- A Manifestação Técnica n° 05301/2026/COMCASS/SES, que consta no processo SES-PRO-2026/59834 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
IX- A Proposição Operacional Nº 045 da Comissão Intergestores Regional Cir Araguaia Xingu/MT de 26 de agosto de 2026, que aprova a 7ª Proposta nº 211/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada R$ 20.249.948,65 (Vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 7ª Proposta nº 211/2026, referente à execução de 4.394(Quatro mil, trezentos e noventa e quatro) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Primavera do Leste, totalizando o valor de R$ 20.249.948,65 (Vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852126

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 570 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Nova Guarita no valor de R$ 1.707.432,90 (Um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, **que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e** dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III-O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV-O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V-O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
VI-A Portaria nº 0404/2026/GBSES que Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
VII- A 3ª Proposta nº 210/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Nova Guarita para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

COD-SUB-GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R$ 398.322,00
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 45.763,20
0303	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 1.419,20
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 115.564,00
0208	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	R$ 58.314,60
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R$ 31.015,20
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 510.047,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 134.422,40
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 232.815,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 83.000,30
0701	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO	R$ 96.750,00

VIII-A Manifestação Técnica n° 05351/2026/COMCASS/SES que consta no processo SES-PRO-2026/60253 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
IX-A Proposição Operacional Nº 025 da Comissão Intergestores Regional De Colíder/MT de 28 de agosto de 2026, que aprova a 3ª Proposta nº 210/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada R$ 1.707.432,90 (Um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 3ª Proposta nº 210/2026, referente à execução de 8.420(Oito mil, quatrocentos e vinte) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Nova Guarita, totalizando o valor de R$ 1.707.432,90 (Um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852128

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 571 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Nova Canaã do Norte no valor de R$ 1.060.482,06 (Um milhão, sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III-O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV-O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V-O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, que institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
VI-A Portaria nº 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
VII-A 1ª Proposta nº 190/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Nova Canaã do Norte para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD-SUB-GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0417	ANESTESIOLOGIA	R$ 51.435,00
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R$ 483.419,56
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R$ 217.318,50
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 70.161,20
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 177.375,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 55.172,80
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 5.600,00

VIII-A Manifestação Técnica n° 05207/2026/COMCASS/SES, que consta no processo SES-PRO-2026/58701 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de

Mato Grosso;
IX-A Proposição Operacional Nº 024 da Comissão Intergestores Regional de Colíder/MT de 28 de agosto de 2026, que aprova a 1ª Proposta nº 190/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada R$ 1.060.482,06 (Um milhão, sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 190/2026, referente à execução de 1.723(Mil setecentos e vinte e três) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Nova Canaã do Norte, totalizando o valor de R$ 1.060.482,06 (Um milhão, sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852129

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ªREUNIÃO EXTRAORDINÀRIADO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR/ FUNDAAFDE 2026

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - CONSAD/FUNDAAF**, **Secretária de Estado de Agricultura Familiar**, **Andreia Carolina Domingues Fujioka**, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais, em vista do que dispõe o art. 13, § 3º, e art. 14, § 2º do Regimento Interno do CONSAD-FUNDAAF, **CONVOCA** os Conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - CONSAD/FUNDAAF para participarem da **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026**, conforme as condições abaixo:
Data: 15 de setembro de 2026 (terça-feira)
Horário: 14h00.
Local: Sala de Reuniões Eng. Agro. Indira Nasser, sede da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Modalidade: Presencial, com possibilidade de participação remota por meio de link de videochamada, o qual será encaminhado com antecedência aos Conselheiros.
Pauta da Reunião:

1) Aprovação da Resolução que estabelece o manual operacional do fluxo eletrônico de contratação, desembolso e acompanhamento das propostas do Grupo 2.1 - Incentivo Produtivo;

2) Aprovação da redistribuição dos recursos do Edital Chamamento Público 001/2026/SEAF-MT;

3) Homologação do Resultado Final do Edital Chamamento Público 001/2026/SEAF-MT.

Em caso de impedimento para o comparecimento, solicita-se que o Conselheiro comunique formalmente a Presidência do Conselho e providencie a participação de seu respectivo Suplente, conforme designação legal.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
Presidente do Conselho de Administração do FUNDAAF

Protocolo 1852510

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2026/SEAF-MT

Pelo presente Termo de Retificação do **CONTRATO Nº 026/2026/SEAF-MT - PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2026-10834.01**, publicada no DOE/MT nº 28.863 em 13 de agosto de 2026, página nº 58, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Enxada Rotativa com Encanteirador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, aos princípios que norteiam a Gestão Pública, denota-se a necessidade de correção do erro material nos autos, vem por meio deste, **RETIFICAR O CONTRATO**:

ONDE SE LÊ:

LOTE 10						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRA - DOR; compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); largura útil mínima de trabalho de 150 cm; profundidade mínima de trabalho de 15 cm; 6 flanges, com no mínimo 4 enxadas por flange; dentes em formato de "C"; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	LAVRALE MOD. RF 150/E	R$ 18.473,63	R$ 18.473,63
VALOR TOTAL R$ 18.473,63 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).						

LEIA-SE

LOTE 10						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRA - DOR; compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); largura útil mínima de trabalho de 150 cm; profundidade mínima de trabalho de 15 cm; 6 flanges, com no mínimo 4 enxadas por flange; dentes em formato de "C"; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	LAVRALE MOD. RF 150/E	**R$ 18.473,00**	**R$ 18.473,00**
VALOR TOTAL R$ 18.473,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).						

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.
Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1852577

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01264. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovanna Fernandes da Paixão. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Giovanna Fernandes da Paixão e Alisséia Guimarães Lemes - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01260. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Milena Gonçalves Magalhães. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Milena Gonçalves Magalhães e Cleberson Ribeiro de Jesuz - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01259. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiza Pereira Costa de Arruda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luiza Pereira Costa de Arruda e Larissa Lauda Burmann - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01266. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabrielly Priscila Nishino. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabrielly Priscila Nishino e Olivia Moreira Sampaio - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01267. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ester Barreto Quintalino de Abreu. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ester Barreto Quintalino de Abreu e Renata de Azevedo Melo Luvizotto Nascimento - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00852. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Pereira Pacheco. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thiago Pereira Pacheco e Cassiano Cremon - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00973. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gilvânia Maria da Silva Ortega. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gilvânia Maria da Silva Ortega e Joelma Bressanin - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01122. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roberta Aparecida Correia Romio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Roberta Aparecida Correia Romio e Marcella Karoline Cardoso Vilarinho - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00974. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo Bento Paim Garcia. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gustavo Bento Paim Garcia e Jairo Luis Fleck Falcão - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00935. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Mariano Garcia Rojas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Mariano Garcia Rojas e Luciana Melhorança Moreira Añez - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01256. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lavinia Alissa Kawykaia Kuriawa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lavinia Alissa Kawykaia Kuriawa e Mateus Rebouças Nascimento - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01150. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maycon Monteiro Carpanesi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maycon Monteiro Carpanesi e Marcondes Alves Barbosa da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01276. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Acilia de Barros Ambrosi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Acilia de Barros Ambrosi e Claudia Regina Heck - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01255. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Oliveira Morais. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruno Oliveira Morais e Jaçanan Eloisa de Freitas Milani - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01253. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carolynne Castro de Lima Batista. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Carolynne Castro de Lima Batista e Suellen Rodrigues de Oliveira Maier - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa BPSP - Termo de Cooperação no 0205/2026/ FAPEMAT/SESP - FAPEMAT-PRO-2026/01365. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Henrique da Silva Xinaider. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisador no Serviço Público 7. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 9 (Nove) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/05/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luiz Henrique da Silva Xinaider e Evandro César Freiberger - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa BPSP - Termo de Cooperação no 0205/2026/ FAPEMAT/SESP - FAPEMAT-PRO-2026/01363. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juan Pablo Ferreira Rocha. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisador no Serviço Público 7. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 9 (Nove) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/05/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juan Pablo Ferreira Rocha e Evandro César Freiberger - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01324. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmym de Almeida Ramos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Yasmym de Almeida Ramos e Alessandro Borges Amorim - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01311. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Henrique Vidigal Moreno. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo Henrique Vidigal Moreno e Juliana Aparecida Correia Bento - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01321. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Alves Cordeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mariana Alves Cordeiro e Adriana Santi - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01253. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carolynne Castro de Lima Batista. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Carolynne Castro de Lima Batista e Suellen Rodrigues de Oliveira Maier - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01386. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Brito Pereira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Brito Pereira e Joscelma Ermínia da Silva Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01387. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Palermo Zanetti. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rafael Palermo Zanetti e Joscelma Ermínia da Silva Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01009. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João José Alencar. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. **Duração:** 5 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João José Alencar e Thaynah Paulino da Silva Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01027. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Júlia Paes Teixeira Ferreira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Júlia Paes Teixeira Ferreira e João José Alencar - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01031. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Júlio Cesar Santos Ribeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Júlio Cesar Santos Ribeiro e João José Alencar - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01034. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Santos Andreotti. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rafael Santos Andreotti e João José Alencar - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01017. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jhon Wittor Araújo Nunes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. **Duração:** 5 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jhon Wittor Araújo Nunes e Joscimar Silva Araújo Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murylo Júnior Freires Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murylo Júnior Freires Santos e Jhon Wittor Araújo Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dafny Fernandes Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Dafny Fernandes Silva e Jhon Wittor Araújo Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laura Gabrielly Plucinski Ferreira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Laura Gabrielly Plucinski Ferreira e Jhon Wittor Araújo Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01188. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Esther Agnes Soares de Almeida Braz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Esther Agnes Soares de Almeida Braz e Anny Gabrielle Menezes Sousa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00796. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ademir Patrício da Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. **Duração:** 5 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ademir Patrício da Costa e Patrick Enzo da Silva Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00797. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emilly Vitória Brito de Jesus. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Emilly Vitória Brito de Jesus e Ademir Patrício da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00800. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Izabely Cristina da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Izabely Cristina da Silva e Ademir Patrício da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00819. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Duarte Ferreira Lemes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luiz Duarte Ferreira Lemes e Ademir Patrício da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00782. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriana Soares Beserra Capoano. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. **Duração:** 5 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adriana Soares Beserra Capoano e Beatriz Ferraz Buhler - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00939. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Lanconi Marcal. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo Lanconi Marcal e Adriana Soares Beserra Capoano - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00940. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Pereira de Faria. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Pereira de Faria e Adriana Soares Beserra Capoano - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00942. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Felipe Sá dos Reis Guedes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Felipe Sá dos Reis Guedes e Adriana Soares Beserra Capoano - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01111. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianca Pereira Coradini Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. **Duração:** 5 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bianca Pereira Coradini Oliveira e Gabriel Rafael de Farias - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01112. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gilberto Vinicio Muller dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gilberto Vinicio Muller dos Santos e Bianca Pereira Coradini Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01113. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eloa Spetozer Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eloa Spetozer Oliveira e Bianca Pereira Coradini Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01114. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sarah Brustolin dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sarah Brustolin dos Santos e Bianca Pereira Coradini Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00791. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Ferreira Buhler. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. **Duração:** 5 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Ferreira Buhler e Aline Silva de Assis - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00946. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alana Castrillon Machado. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alana Castrillon Machado e Beatriz Ferreira Buhler - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00947. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Carvalho de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Carvalho de Souza e Beatriz Ferreira Buhler - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00948. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juan Silva Perez. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juan Silva Perez e Beatriz Ferreira Buhler - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01184. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anny Gabrielle Menezes Sousa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. **Duração:** 5 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anny Gabrielle Menezes Sousa e Maria Aparecida Alves de Lima - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01186. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Valentina Ens Barreto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Valentina Ens Barreto e Anny Gabrielle menezes Sousa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01187. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Vitoria Correa Souto de Leles. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Vitoria Correa Souto de Leles e Anny Gabrielle menezes Sousa - **Orientador**.

Protocolo 1852591

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 079/2024 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 01.367.770/0001-30
DO OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando nessa ocasião, o período de 22/10/2026 a 21/10/2027.
DA ASSINATURA: 09/09/2026.
DO VALOR: O valor anual da Contratação é de R$ 5.953,15.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Alessandro Pereira de Lara - Representante Legal.

Protocolo 1852089

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2026

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Quinta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2026, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial o Sr. Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Jossy Soares (Diretor Regulador Ouvidoria e Saneamento), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) Dr. Emerson Almeida (representante da Diretoria Jurídica) e a senhora Aléa Almeida de Oliveira (Chefe de Gabinete), abaixo assinados. Como participante em sala, Sra. Jheniffer Lorraine da Cunha, prestando apoio presencial à Chefia de Gabinete.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2026/00477 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260212152636107198. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3072, nos termos do voto do relator.

2. AGER-PRO-2025/02366 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 05813. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 4158, nos termos do voto do relator.

3. AGER-PRO-2026/00457 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0198. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 4110, nos termos do voto do relator.

4. AGER-PRO-2026/01026 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260401180006112198. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 20260401180006112198, nos termos do voto do relator.

5. AGER-PRO-2025/02544 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6587. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 2804, nos termos do voto do relator, deliberou ainda por encaminhar a decisão a SEFAZ para ciência.

6. AGER-PRO-2025/02545 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6588. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3967, nos termos do voto do relator, deliberou ainda por encaminhar a decisão a SEFAZ para ciência.

7. AGER-PRO-2025/02538 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6581. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº3969, nos termos do voto do relator, deliberou ainda por encaminhar a decisão a SEFAZ para ciência.

8. AGER-PRO-2025/02698 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6632. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3468, nos termos do voto do relator, deliberou ainda por encaminhar a decisão a SEFAZ para ciência.

9. AGER-PRO-2025/02689 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6624. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 4101, nos termos do voto do relator, deliberou ainda por encaminhar a decisão a SEFAZ para ciência.

10. AGER-PRO-2025/02687 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 06623. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 4102, nos termos do voto do relator, deliberou ainda por encaminhar a decisão a SEFAZ para ciência.

11. AGER-PRO-2025/02493 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 04421. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3893, nos termos do voto do relator.

12. AGER-PRO-2025/03208 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3178. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3905, nos termos do voto do relator, deliberou ainda por encaminhar a decisão a SEFAZ para ciência.

13. AGER-PRO-2026/00244 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260123172112108363. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3067, nos termos do voto do relator.

14. AGER-PRO-2026/01150 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260408120550152363. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 20260408120550152363, nos termos do voto do relator.

15. AGER-PRO-2025/02627 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 04426. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3898, nos termos do voto do relator.

16. AGER-PRO-2026/00298 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260130160213105393. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 20260130160213105393, nos termos do voto do relator.

17. AGER-PRO-2025/02429 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 05080. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3743, nos termos do voto do relator.

18. AGER-PRO-2025/03220 - SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 06923. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3612, nos termos do voto do relator.

19. AGER-PRO-2025/03228 - SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 06929. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3618, nos termos do voto do relator.

20. AGER-PRO-2025/00507 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 05010. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3950, nos termos do voto do relator.

21. AGER-PRO-2026/00005 - Logtrans LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 06898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 2860, nos termos do voto do relator.

22. AGER-PRO-2025/01949 - AGER/MT - Assunto: Sugestão para melhoria na organização da lista mestra de fluxogramas, guias e manuais. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por:
a. Convalidar a decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa;
b. Aprovar a minuta de Instrução Normativa que estabelece a tipologia, as finalidades, os critérios de cabimento e as competências para a elaboração e expedição dos atos normativos e instrumentos operacionais no âmbito da AGER/MT, com as seguintes incorporações:
i. Inclusão dos incisos VI - Fluxos Administrativos e VII - Fluxos Associados a Resoluções Normativas no art. 1º;
ii. Alteração do § 1º do art. 8º, de modo a inserir no conceito de "manual" a finalidade de definir etapas sistêmicas e diretrizes gerais (ex.: Manual de Gestão de Riscos Estratégicos);
c. Determinar o retorno dos autos à Unidade de Normatização (UNOR) para dar continuidade aos feitos; e
d. Determinar ainda a realização de treinamento focado na nova Instrução Normativa para todos os servidores da AGER/MT, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2026, às 08h30, em formato híbrido (presencial no Auditório da AGER/MT e com transmissão online).

23. AGER-PRO-2026/00337 - SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260204122557105130. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 331/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

24. AGER-PRO-2026/00521 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260219060301108133. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 329/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

25. AGER-PRO-2026/00228 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260123091527111133. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 337/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

26. AGER-PRO-2026/00370 - Novo Caminho SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260206073807112133. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 341/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

27. AGER-PRO-2026/00430- Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260210093025152133. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 342/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

28. AGER-PRO-2026/00622 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260226121039112128. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 345/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

29. AGER-PRO-2025/03210- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6678. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 359/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

30. AGER-PRO-2026/00254 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260127071548111133. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 354/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

31. AGER-PRO-2025/00128 - LOGTRANS - Assunto: Projeto Executivo do STCRIP - MIT 2 Lote I. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 365/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

32. AGER-PRO-2026/02177 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Tarifa Promocional - Ligação Cuiabá x Juara - MIT 8 Categoria Diferenciada - STCRIP/MT. Dar ciência e convalidar decisão exarada

na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 375/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

33. AGER-PRO-2025/00120 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Projeto Executivo do STCRIP - MIT 1 Lote I. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 374/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

34. AGER-PRO-2026/01498- SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 20260504142942110460. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 377/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

35. AGER-PRO-2025/03326 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4446. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 401/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

36. AGER-PRO-2026/02436 - Viação Juína LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3622. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a ciência da Decisão Reguladora Monocrática sob o nº 407/2026, apresentada pelo Diretor Natural na 15ª Reunião Ordinária Administrativa.

37. AGER-PRO-2026/02441 - Vanessa Carlos de OLIVEIRA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3621. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2026/01959 - LINA DUARTE DA SILVA - Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE APREENSÃO E MULTA N° 20260616083636354210 - PLACA QCO4C44. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

39. AGER-PRO-2025/03196 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação 3176. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

40. AGER-PRO-2026/01938 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - SAAE - Lucas do Rio Verde/MT - Assunto: Reajuste Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário 2026 - Convênio de Cooperação de Regulação nº 02/2025. Juízo de Admissibilidade Positivo - Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

41. AGER-PRO-2026/02818 - Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S.A. - Assunto: 5º (quinto) Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato nº 008/2021/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

42. AGER-PRO-2026/02819 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lucas do Rio Verde/MT - Assunto: Revisão extraordinária da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares - Convênio de Cooperação nº 002/2025. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

43. AGER-PRO-2024/01230 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Análise de Reequilíbrio econômico-financeiro com pagamento indenizatório por deferimento com atraso do reajuste contratual Tarifário do contrato de concessão 003/2017. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
Retirado de pauta a pedido do Relator.

Incluído os itens abaixo por consenso unanime pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT

44. AGER-PRO-2025/01531 - AGER/MT - Assunto: Relatório Técnico UNOR nº 001/2025 - Apresentação dos Temas Remanescentes e das Contribuições Recebidas para a Construção da Agenda Regulatória - Biênio 2025-2026. Dar ciência e convalidar decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a. Convalidar a decisão exarada na 15ª Reunião Ordinária Administrativa;
b. Aprovar a atualização do Planejamento Regulatório e Diretrizes para elaboração da Agenda Regulatória do biênio 2027-2028 (AGER-DIC-2026/12893);
c. Que a chefia de Gabinete, dê conhecimento a NGER para incluir no Plano Estratégico as etapas da Agenda Regulatória em conjunto com a UNOR;
d. Devolver o processo a UNOR para dar continuidade aos feitos; e
e. Decide ainda que após tratativas e etapas obrigatórias, retornar a DEC para conhecimento e deliberação da Agenda Regulatória do biênio 2027-2028.

45. AGER-PRO-2026/02842 - Interessado: AGER/MT - Assunto: Exercício da Fiscalização da prestação do Serviço de Saneamento. Deliberação pela DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a. APROVAR as atribuições, competências e procedimentos de fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no âmbito da Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento (DROS) e da Unidade de Saneamento Básico (USB) nos municípios conveniados com a AGER/MT, a ser efetivada em portaria; e
b. DETERMINAR à Chefia de Gabinete que, imediatamente após a publicação oficial:
i. Proceda à autuação e formalização do ato regulatório nos autos deste processo;
ii. Encaminhe os autos à Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento (DROS) para o cumprimento e gestão operacional das medidas aprovadas;
iii. Providencie a divulgação e ampla comunicação do ato normativo aprovado no âmbito da AGER/MT, por intermédio da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson de Almeida - Analista Regulador
Representando a Diretoria Jurídica da AGER/MT

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento ***AGER-ATA-2026/00103.***

Protocolo 1852178

PORTARIA Nº 074/2026/AGER/MT

Dispõe sobre as atribuições, competências e procedimentos de fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no âmbito da Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento (DROS) e da Unidade de Saneamento Básico (USB) nos municípios conveniados com a AGER/MT, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 429/2011; e

CONSIDERANDO a competência delegada à AGER/MT para regular os serviços públicos de saneamento básico, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 429/2011.

CONSIDERANDO a deliberação unânime da Diretoria Executiva Colegiada constante no Despacho nº 15795/2026/DROS/AGER.

CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar a continuidade, eficiência e normatização das ações de fiscalização dos serviços de saneamento dos municípios conveniados até que entre em vigor a reformulação da Lei de Regência da AGER/MT.

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT exarada na 15ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º A Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento - DROS responsável por formular políticas e diretrizes relativas à regulação e fiscalização dos prestadores de saneamento básico nos municípios conveniados com a AGER/MT, competindo-lhe:

I. supervisionar as atividades técnicas dos setores de sua área de atuação, ficando sob sua responsabilidade o controle e o acompanhamento das atividades da Unidade de Saneamento Básico - USB e outras atividades a si vinculadas;
II. apreciar e implementar propostas e planos de trabalho elaborados pelas superintendências reguladoras vinculadas à sua Diretoria;
III. supervisionar as atividades técnicas e os setores de atuação em saneamento, normatização e fiscalização, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das atividades da Unidade de Saneamento Básico;
IV. apreciar e implementar propostas e planos de trabalho elaborados pela Unidade de Saneamento Básico;
V. propor ações que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados;
VI. promover a integração, o desempenho e a eficiência dos instrumentos de gestão e controle dos serviços delegados;
VII. contribuir para a formulação das políticas públicas sobre os setores regulados;
VIII. avaliar o cumprimento das metas propostas, obrigações e deveres contratuais dos delegatários;
IX. analisar, propor e gerir as inovações tecnológicas e as políticas que aprimorem a prestação dos serviços delegados;
X. analisar, propor e gerir convênios e termos de cooperação técnico-administrativa que tratam de assuntos de interesse da Diretoria, seguindo o rito interno da AGER/MT;
XI. cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e pactuadas relativas aos serviços regulados da competência da Diretoria;
XII. conduzir, em consonância com a Direção da AGER/MT o planejamento estratégico referente à Regulação do Saneamento Básico, seguindo o rito interno da AGER/MT;
XIII. implementar a fiscalização, regulação e controle;
XIV. aprovar o planejamento anual das atividades a serem executadas e as ordens de serviços pertinentes;
XV. decidir monocraticamente os processos relativos à sua relatoria natural.

Art. 2º A Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento implementará e conduzirá a fiscalização do saneamento por meio da Unidade de Saneamento Básico - USB.

Art. 3º Compete à Unidade de Saneamento Básico - USB:

I. propor à DROS o planejamento anual das atividades a serem executadas;
II. executar, em consonância com a DROS, as atividades de sua competência definidas no planejamento anual;
III. fiscalizar, acompanhar e controlar as atividades de sua competência conforme planejamento aprovado pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento;
IV. fazer a gestão e controle do cumprimento das metas e obrigações estabelecidas para os prestadores do serviço de saneamento básico e aplicar penalidades por descumprimento;
V. apoiar a Unidade de Normatização no processo de elaboração e atualização de normas e propor modificações na legislação pertinente;
VI. apresentar à DROS propostas de alterações dos instrumentos de delegação do serviço público regulado;
VII. manter informações cadastrais atualizadas, administrar, gerir e sistematizar os dados e alterações dos contratos e instrumentos congêneres dos serviços delegados, seguindo o rito interno da AGER/MT;
VIII. analisar o pedido e emitir Certificado de Registro Cadastral relativos à sua área de atuação;
IX. fornecer informações que subsidiem as necessidades dos demais setores da AGER/MT;
X. acompanhar as inovações tecnológicas e sugerir políticas que aprimorem a prestação dos serviços delegados em sua área;
XI. propor e acompanhar indicadores de qualidade dos serviços públicos delegados em colaboração com a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos e demais superintendências, seguindo o rito interno da AGER/MT;
XII. certificar a regularidade de representação dos requerimentos que receber;
XIII. fiscalizar as operadoras de serviço público nas áreas operacional, técnica, tecnológica e na qualidade dos serviços oferecidos à população, em confronto com as metas estabelecidas e os índices e referências de qualidade dos serviços regulados;
XIV. efetuar auditoria técnica-operacional nos prestadores de serviços públicos delegados;
XV. subsidiar tecnicamente os processos de solução de conflitos setoriais entre os agentes, bem como entre estes e os usuários dos serviços, seguindo o rito interno da AGER/MT;
XVI. subsidiar tecnicamente de informações a Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento e demais diretorias, quando requisitada;
XVII. emitir relatórios periódicos sobre as ações de fiscalização;
XVIII. aplicar as penalidades por infrações contratuais ou legais praticadas no âmbito dos serviços que regula, de acordo com o Art. 33 e Art. 37 da Lei Complementar nº429/2011;
XIX. planejar e submeter à aprovação da DROS projetos na sua área de atuação;
XX. promover capacitação e supervisionar sua equipe para a consecução de sua competência, seguindo o rito interno da AGER/MT;
XXI. elaborar estudos e pareceres técnicos conclusivos sobre assunto pertinente à prestação dos serviços de fornecimento de água tratada, esgotamento sanitário, coleta, manejo, transporte e destinação de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais urbanas;
XXII. observar e manter atualizadas as instruções procedimentais, incluído normas e fluxos da sua área;
XXIII. planejar, controlar, executar e relatar as atividades de fiscalização;
XXIV. auxiliar no desenvolvimento de soluções tecnológicas de sua área inclusive com buscas de acessos de acompanhamento on-line das operações automatizadas e executadas das administradas no CCO (Centro de Controle Operacional) da AGER/MT;
XXV. elaborar o Relatório Anual das suas atividades e encaminhá-lo ao Diretor da Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento até 30 de abril do ano subsequente.

Art. 4º A fiscalização observará a legislação pertinente, especialmente as Resoluções da AGER/MT, referenciadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e os pertinentes manuais e fluxos.

Art. 5º A prática de atos de fiscalização e a emissão de documentos oficiais observarão as atribuições legais das carreiras de Analista Regulador e Inspetor Regulador, observado o limite técnico legal de suas profissões.

Parágrafo único. Servidores cedidos e residentes técnicos poderão participar dos atos de fiscalização, desde que sempre em conjunto com Analista Regulador e no limite legal de suas respectivas profissões.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Luis Alberto Nespolo
PRESIDENTE REGULADOR

Protocolo 1852185

PORTARIA Nº 071/2026/AGER/MT

Institui o Código de Conduta Ética dos Servidores Públicos Civis em exercício da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e Público Externo. Revoga a Portaria 031/2024.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II, da Lei complementar de n° 04/1990 e art. 10, II, "b" da Lei Complementar n° 429/2011, e o art. 10, I, do Decreto n° 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;

Considerando a Lei Complementar Estadual n.º 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando a Lei Complementar Estadual n.º 112, de 1° de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual n.º 1.955, de 11 de outubro de 2013, que institui o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n.º 1.956, de 11 de outubro de 2013, que cria o Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.490, de 11 de agosto de 2014, que dispõe sobre normas complementares de organização, funcionamento, procedimento e rito processual às Instâncias Éticas que integram o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual n.º 11.882, de 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral no âmbito dos Poderes do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Federal n.º 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias n.º 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001;

Considerando a necessidade da construção de uma cultura de fortalecimento da consciência ética do agente público da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT em atenção as regras legais dispostas sobre ética, disciplina e integridade, e as boas práticas incentivadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso em suas Secretárias, com o fim de se estabelecer laços de credibilidade com o usuário do serviço público, Concessionários e público interno;

Considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 14ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2026.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Código de Conduta Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 031/2024/AGER/MT, resguardados e mantidos todos os atos, efeitos e ações praticados durante a sua vigência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador AGER/MT

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CAPÍTULO I
DOS PROPÓSITOS, PRINCÍPIOS E VALORES

Art. 1º Este Código de Conduta Ética estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos agentes públicos que desempenham suas atribuições na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Parágrafo único. Para fins deste Código de conduta, entende-se por agente público todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico ou administrativo, exerce, ainda que transitoriamente, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração pública.

Art. 2º Para fins deste Código, consideram-se:
I conflito de interesses: situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse público ou influenciar o desempenho
imparcial da função pública;
II informação privilegiada: informação que diz respeito a assuntos sigilosos ou relevantes ao processo regulatório no âmbito da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e do Poder Público Estadual, que tenha repercussões econômicas ou financeiras e não deveriam ser de conhecimento do público e dos diretamente interessados.
III confidencialidade/sigilosidade: ato de manter o sigilo de informações privilegiadas e não divulgar informação sem autorização apropriada, em especial as que se revelam como denúncia de prática de atos dos agentes econômicos e ou servidores públicos, ressalvados os casos de obrigação legal;
IV urbanidade: modo de agir que demonstra boas maneiras e respeito com o público interno e externo;
V assédio moral: conduta que tenha por objetivo ou efeito degradar as condições de trabalho de outro agente público, atentar contra seus direitos ou sua dignidade, submeter a pessoa à difamação, a abusos verbais, a agressões e a tratamento frio e impessoal, comprometendo a sua saúde física ou mental ou o seu desenvolvimento profissional;
VI independência funcional: o exercício da atividade funcional sem interferência indevida de superiores, colegas e qualquer outro agente da administração pública, resguardando as competências e atividades da AGER/MT.
VII Conduta compatível compreende o ato de assegurar a integridade funcional por meio de padrões da ética pública e de valores correspondentes com a missão institucional do órgão, assim como a adoção cotidiana de medidas que garantam a entrega de resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

Art.3º Este Código de Conduta Ética tem por finalidade orientar agentes públicos internos e externos que desempenham suas atribuições na AGER/MT ou em qualquer unidade vinculada a esta instituição, assim como seu público externo, quanto à postura e ao comportamento a serem adotados, tendo como base os seguintes objetivos primordiais:
I tornar explícitos os princípios e normas éticas que regem a conduta e o comportamento dos servidores da AGER/MT;
II reduzir a subjetividade das interpretações sobre os princípios e normas de conduta adotados, buscando a compatibilização com as regras impostas pelo poder executivo, garantindo a incolumidade física, psicológica e moral dos servidores e seus valores individuais, em total harmonia com os valores da instituição;
III buscar uma administração pública mais eficiente, efetiva, transparente, ética e profissional, com foco no usuário interno e externo;
IV criar cultura e clima organizacional harmônicos, pautados pela ética, dignidade, honestidade, decoro e respeito;
V mitigar a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional dos servidores públicos da AGER/MT.

Art. 4º São princípios e valores que devem nortear a conduta do agente público da AGER/MT, no exercício de suas funções, e que compõem este Código de Conduta Ética:
I a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a transparência, a eficiência, a confidencialidade e o interesse público;
II a ética, a idoneidade, a probidade, a dignidade, o decoro, o

zelo, o respeito, a objetividade, a dedicação, a cortesia, a assiduidade, a discrição, a urbanidade, a boa-fé e a presteza; e

III o zelo permanente pela imagem e integridade institucional do serviço público.

§**1º** No exercício de suas funções, o agente público que desempenha suas atribuições na AGER/MT deverá pautar-se pelos padrões e princípios elencados no caput, a fim de conquistar o respeito e a confiança do público interno e externo em geral.

§**2º** A atuação conforme os princípios de que trata este artigo será exigido do agente público no exercício de suas funções, atendidos os critérios de integridade e conduta ilibada nas relações que se estabelecem entre o Estado e seus administrados, de forma a evitar a ocorrência de conflitos de interesses e a divulgação indevida de informações privilegiadas.

DOS DEVERES E CONDUTAS DOS AGENTES PÚBLICOS DA AGER/MT

Art. 5º Constituem condutas a serem observadas pelo servidor da AGER/MT

I desempenhar suas atribuições com comprometimento, legalidade, eficiência e presteza;

II atuar com imparcialidade no desempenho das atribuições funcionais, não permitindo que relações pessoais e convicções de ordem político-partidária, religiosa ou ideológica afetem sua isenção e comportamento;

III repudiar atitudes discriminatórias ou preconceituosas de qualquer natureza, relativas à etnia, gênero, religião, ideologia política, estado civil, orientação sexual, faixa etária, condição física especial.

IV tratar todas as pessoas com urbanidade e respeito, considerando as características individuais de cada um, sobretudo as possíveis limitações pessoais;

V valorizar e promover ambiente de trabalho harmonioso, primando por atitudes positivas de respeito pelas pessoas, a fim de evitar práticas que possam configurar qualquer tipo de assédio ou discriminação, comunicando a ocorrência de eventuais situações às autoridades competentes;

VI exercer suas atribuições com rigor técnico, obedecendo inclusive às normas específicas das respectivas profissões;

VII declarar-se impedido ou suspeito nas situações em que a independência ou imparcialidade para o desempenho de suas funções possam estar prejudicadas, observadas as hipóteses legais;

VIII manter o sigilo de informações de natureza confidencial obtidas em função do desempenho das atividades laborativas, inclusive no que digam respeito a questões afetas à saúde e à vida privada de qualquer pessoa;

IX denunciar ato de ilegalidade, assédio ou abuso de poder, de que tenha tomado conhecimento ou presenciou, indicando elementos probatórios, ainda que indícios, a ser apurados em processo administrativo apropriado.

X atuar nas relações com outras instituições e com o público de modo íntegro, urbano não participando de transações ou atividades que possam comprometer a dignidade profissional ou desabonar a imagem pública, bem como a imagem da AGER/MT.

XI sempre agir com decoro e urbanidade, principalmente nas situações de conflitos sejam de ordem interna ou externa;

XII contribuir com um clima de harmonia institucional, com relações de trabalho que inspiram confiança mutua, respeito, assertivo e transparente, se propondo a buscar soluções pacificas de conflitos internos ou qualquer controvérsia que estejam envoltos, sem prejuízos, caso compreenda necessário a atenção de seus superiores hierárquicos.

XIII zelar pela Manutenção, uso correto e eficiente do patrimônio institucional, adotando práticas de economicidade e sustentabilidade, primando pela responsabilidade ambiental com descartes apropriados e legalmente previsto, combatendo o desperdício de recursos materiais;

XIV utilizar de forma apropriada os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, evitando o uso indevido na prática de atos ilegais, como acessos a sites ou plataformas que divulguem conteúdo que atentem contra a moralidade administrativa e a ética do servidor.

XV zelar pela imagem e identidade institucional da AGER/MT, agindo com cautela em suas manifestações públicas, evitando-se conflitos institucionais, utilizando seu nome, marcas e símbolos, somente quando devidamente autorizado, ressalvado o exercício da livre manifestação do pensamento;

XVI zelar pela eficiência, efetividade na realização de suas atribuições e competências, principalmente no cumprimento dos prazos de respostas estabelecidos as demandas por esta Agência tratadas, em respeito ao usuário, Poder concedente e ao Agente econômico justificar a necessidade de prorrogação;

XVII manter-se atualizado e capacitado para o desempenho de suas atribuições na instituição, fomentando o desenvolvimento profissional;

XVIII evitar o desvio do exercício de sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público;

XXII obriga-se a relatar ao setor competente ou aos responsáveis hierarquicamente superiores, situações de risco de que tenha conhecimento, presenciou, referentes ao ambiente de trabalho, sejam elas de natureza interna ou externa, ou aos processos em que desempenhe suas atribuições;

XXIII nas diligências e procedimentos de fiscalização, deve agir de forma objetiva e técnica, com urbanidade e clareza, primando pela aplicação dos procedimentos legais, em respeito ao princípio da legalidade.

DAS VEDAÇÕES

Art. 6º É vedado aos servidores da AGER/MT, além daquelas previstas nas demais legislações:

I ser conivente ou omisso com qualquer prática ilegal;

II agir de forma procrastinatória em suas atividades;

III agir de forma discriminatória no trato com o público interno e externo;

IV tomar vantagens ilícitas, que beneficie a si ou a terceiros;

V divulgar ou facilitar a divulgação de informações sigilosas, sejam elas ligadas ao serviço prestado ou de atos praticados pelos servidores, das quais tenha tomado conhecimento em razão das atividades exercidas em cargo ou função, mesmo pendente de apuração, ainda que após desligamento;

VI utilizar indevidamente, em benefício próprio ou de outrem, informações obtidas em decorrência do trabalho, devendo guardar sigilo quando ainda não divulgadas ou até o encerramento do prazo determinado pela legislação;

VII aceitar ajuda financeira, privilégios, empréstimos, doações ou outra vantagem indevida para si e seus familiares, quando oriundos de possíveis interessados nos serviços institucionais prestados, exceto brindes sem valor comercial ou aqueles distribuídos por entidades de qualquer natureza, a título de cortesia, propaganda ou divulgação, por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, nos termos dos artigos.

VIII permitir que processos, documentos, materiais ou bens pertencentes ao patrimônio público sejam retirados de qualquer setor da AGER/MT, ainda que movidos internamente, sem autorização expressa de seus superiores;

VII adotar postura hostil e/ou ofensiva ao público interno ou externo;

VIII desqualificar a outrem, seja do público interno ou externo, por meio de palavras que atinjam a sua autoestima, imagem ou profissão;

IX praticar ou tolerar o assédio moral ou assédio sexual, independentemente de provocar danos à integridade física daqueles que se tornam alvos, expondo-os a situações humilhantes e constrangedoras; Exemplos - Expor servidor ou público externo a situação vexatória ou degradante;

XI estacionar em local proibido na via pública ou no estacionamento interno do órgão;

XII atribuir aos servidores ou colaboradores a execução de atividades de natureza particular ou abusivas que possam gerar comprometimento de ordem física, mental ou emocional;

XIII utilizar bens do patrimônio institucional para atendimento de atividades de interesse particular, excetuando-se as hipóteses de insignificância;

XIV utilização dos veículos públicos para atendimento de atividades de interesse pessoal,

XV apresentar-se em estado de embriaguez, voluntária ou culposa, ou sob o uso
de substâncias psicoativas, não prescritas por profissional de saúde, no ambiente de trabalho ou fora dele, em situações que comprometam a boa imagem institucional;

XVI adentrar ao espaço interno do órgão portando armas de fogo ou arma branca, excepcionado os casos autorizados por lei;

XVII manifestar-se em nome da instituição, por qualquer meio, quando não autorizado pela autoridade competente, nos termos da política interna de comunicação social;

XVIII divulgar estudos, pareceres e pesquisas, ainda não tornados públicos, sem prévia autorização; XIX - agir em prol de interesses particulares que visem quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas para si, para familiares, amigos, conhecidos ou outros indivíduos, grupos de interesses ou entidades públicas ou privadas;

XX exercer cargo, função ou emprego com finalidade estranha ao interesse público;

XXI atuar em processos administrativos dos quais participem cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até

o terceiro grau, amigo íntimo ou desafeto;
XXII utilizar o e-mail institucional para uso pessoal, tampouco vinculá-lo à criação de perfis em suas redes sociais.
XXIII Causar danos materiais aos colegas e omitir-se;
XXXIV Utilizar de vestimentas inadequadas ao exercício da função
XXXV praticar bullying, constituído do ato de violência física ou psicológica de forma intencional e costumeira, com o objetivo de intimidar, humilhar ou agredir, por meio de provocação referente a deficiências, características pessoais, inabilidades ou erros dos servidores, causando constrangimento à vítima e prejuízos ao ambiente de trabalho;
XXXVI aceitar transportes, cortesia ou hospedagem, das empresas concessionárias, ou das empresas que tenham contrato administrativo de prestação de serviços ou produtos, ou que tenham interesse em assuntos, temas que a decisão seja da responsabilidade deste órgão, com exceção dos legalmente previstos;

DA PRÁTICA DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÃO EM MÍDIAS E REDES SOCIAIS.

Art. 7º O servidor público em exercício na AGER/MT deve apresentar conduta compatível com os valores e princípios da instituição, sem prejuízo dos previstos no Código de Ética e da Lei complementar de n° 04/1990.

Art. 8° O agente público em exercício na AGER/MT deve buscar em suas atividades sempre incrementar às boas práticas administrativas, de modo a aperfeiçoar continuamente o seu trabalho e dar efetividade às ações desempenhadas pela instituição.

Art. 9° O servidor público deve prezar nos relacionamentos institucionais com autoridades públicas e representantes de outros órgãos:
I em ser cooperativo, educado e profissional em eventos, reuniões e operações conjuntas; II cumprir as regras protocolares, quando houver;
III sempre se posicionar de forma técnica, clara, equilibrada, zelando pelas prerrogativas institucionais, sem comprometer os objetivos do encontro.

Art. 10 Na análise dos processos administrativos de sua responsabilidade deverá dedicar-se com estudo, agindo com honestidade, imparcialidade, tempestividade e diligencia, buscando o cumprimento de prazos e a veracidade dos fatos.

Art. 11 Caso haja necessidade de corrigir um colega de trabalho, o agente público deve agir de forma cordial, discreta, imparcial e objetiva, buscando preservar o ambiente laboral, sem prejuízo, se for o caso, de comunicar o ocorrido ao seu superior hierárquico.

Art. 12 O agente público deve primar pela comunicação simples e clara, correta e eficiente, evitando erros e interpretações dúbias.

Art. 13 Com exceção do Presidente e dos Diretores Reguladores, fica vedado ao agente público lotado na AGER/MT, manifestar-se em nome da instituição, na imprensa e nas mídias sociais, sem prévia autorização da autoridade competente.

§**1º** Quando for se manifestar em nome da AGER/MT, deverá observar as normas e as regras dispostas da Assessoria de Comunicação do órgão, sempre considerando o posicionamento e a posição oficial da instituição sobre o tema, evitando qualquer manifestação de ordem pessoal;
§**2**° A todos os servidores e vedado expressar publicamente a respeito do mérito de questão vinculada ao órgão, pendente de decisão do colegiado;
§**3**° É dever do servidor lotado na AGER/MT manifestar-se internamente sobre temas de ordem técnica regulatória, tanto para apresentar discordância quanto para corroborar decisões, devendo sua exposição ser obrigatoriamente analisada pelo superior hierárquico, que fornecerá resposta formal do setor ao peticionário.

Art. 14 Sem prejuízo do pensamento crítico e da liberdade de expressão, o agente público não deve realizar na imprensa ou em mídias sociais manifestações públicas danosas à reputação da AGER/MT e de seus servidores.

Art. 15 Os direitos autorais sobre textos e imagens produzidas na AGER/MT devem ser respeitados, cabendo ao agente público, em caso de reprodução, promover os respectivos créditos.

Art. 16 A Assessoria de comunicação tem por objetivo precípuo, orientar, participar, contribuir, assessorar os servidores públicos autorizados a se manifestar na mídia e nas redes sociais, quando tratar-se de assunto de interesse da AGER/MT.

Art. 17 Toda a comunicação do órgão, realizadas nas mídias e nas redes sociais, sejam elas oficiais ou de natureza informativa interna, serão da responsabilidade do Gabinete da Presidência, que o fará por meio de sua Assessoria de Comunicação, ligada diretamente ao Gabinete da Presidência Reguladora da AGER/MT.

DO RECEBIMENTO DE PRESENTES E BENEFÍCIOS PELO SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 18 O agente público não poderá aceitar, solicitar ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou pessoas em geral, com a finalidade de cumprimento de sua função missão ou com o objetivo de influenciar outro agente público para o mesmo fim.
Parágrafo único. Para fins deste Código de Conduta Ética, não caracteriza presente: I - prêmio em dinheiro ou bens concedidos ao agente público por entidade acadêmica, científica ou cultural, em reconhecimento por sua contribuição de caráter intelectual;
II prêmio concedido em razão de concurso de acesso público a trabalho de natureza acadêmica, científica, tecnológica ou cultural; e
III bolsa de estudos vinculada ao aperfeiçoamento profissional ou técnico do agente público, desde que o patrocinador não tenha interesse em decisão que possa ser tomada pelo agente público, em razão do cargo ou emprego que ocupa ou função que exerce.

Art. 19 Ao agente público é permitido aceitar brindes, desde que:
I não tenham valor comercial ou sejam distribuídos por entidade de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural, e não ultrapassem o valor de R$ 100,00 (cem reais).
II tenham periodicidade de distribuição não inferior a doze meses; e
III não se destinem a agraciar exclusivamente um determinado agente público.

§**1º** O agente público não deverá vincular o uso do brinde, ainda que recebido a título de propaganda, à imagem institucional da AGER/MT e de seus agentes públicos no exercício de suas atribuições.
§**2º** Nos casos em que o presente tenha valor superior ao estabelecido no inciso primeiro deste artigo e não possa, por qualquer razão, ser recusado ou devolvido sem ônus para o agente público, o fato deve ser comunicado por escrito à chefia da unidade e à Comissão de Ética da AGER/MT, sendo o material entregue, mediante recibo, ao setor responsável pelo patrimônio e almoxarifado da AGR/MT, para os devidos registros e destinações legais, cabendo à Comissão de Ética emitir correspondência oficial a quem presenteou, a fim de se evitar novas recorrências.

Art. 20 Observado o disposto nos Artigos 18 e 19, as despesas relacionadas à participação de agente público em eventos, inclusive como palestrante, como seminários, congressos, visitas e reuniões técnicas, no Brasil ou no exterior, e cuja participação se dê no exercício do seu cargo, emprego ou função, no que concerne a transporte, alimentação, hospedagem e inscrição, poderão, excepcionalmente, observado o interesse público, serem custeadas pela instituição promotora do evento, no todo ou em parte, desde que:

I - A instituição promotora que não seja empresa concessionária, delegatária, ou entidade privada que possua interesse em decisões ou temas sob responsabilidade da AGER/MT, sendo o custeio por estas terminantemente vedado;

II - Haja comunicação prévia à autoridade superior da AGER/MT, detalhando a natureza da participação e qualquer vantagem pessoal ou remuneração envolvida;

III - Haja expressa autorização para a participação do agente público antes do início do evento.

DA VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA.

Art. 21 As condutas que possam configurar em violação a este Código de Conduta Ética serão apuradas, considerando o fluxo processual interno e nos termos da Resolução n° 01/2024 -CONSEP/MT e da Instrução Normativa de n° 0001/2024/CGE/MT.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 22 É responsabilidade de todo agente público que exerce suas atribuições na AGER/MT observar o disposto neste Código de Conduta Ética e estimular o seu cumprimento integral.

Art. 23 As normas contidas neste Código não são exaustivas e nem excluem ou afastam a aplicação de legislação específica.

Art. 24 Configura conflito de interesse:

I o exercício da atividade que implique na prestação de serviços ou na manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;

II exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo em que atue;

III atuar na AGER/MT, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados;

IV praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão.

Art. 25 Eventuais dúvidas acerca do presente Código de Conduta Ética poderão ser formuladas à Comissão de Ética da AGER/MT e a Presidência da AGER/MT.

Após publicação o mesmo poderá ser consultado no site da ager: www.ager.mt.gov.br

Protocolo 1852565

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0511/2026.

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 03.110.616./0001-03.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.
CNPJ: 03238912/0001-94.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvará de Funcionamento.
VIGENCIA: 03/09/2026 a 02/09/2031.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.
PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2026/00474
ASSINAM: Pelo cooperante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo cooperado **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE** - representado por **ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.** A íntegra do Termo de Cooperação pode ser Consultada diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperaçao.

Protocolo 1852435

PORTARIA N° 071/2026/JUCEMAT, de 10 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar **Jonathan Marques Nunes**, matrícula funcional **225332**, para responder **interinamente** pela Vice-Presidência da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no período de **11 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

Protocolo 1852198

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT, inclusive regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para função de FISCAL dos contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato.
Art. 2º Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO SIGDOC	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2026/00474	0511/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Alexandre Augusto Alves Lacerda Matrícula:213275	João Victor Lima Camargo Matrícula: 309288

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2026/00404	014/2026/JUCEMAT	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Contrato para aquisição de cortinas e persianas, com fornecimento e instalação.	R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).	Kenner Langner da Silva Matrícula: 225793.	Marlene Lino dos Santos Matrícula: 265880

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Júlio Frederico Muller Neto
Presidente Interino da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852438

PORTARIA Nº 068/2026/JUCEMAT, de 09 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1° Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no **anexo I**, referente ao período avaliativo **2025/2026**.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

Júlio Frederico Müller Neto

Presidente em exercício

Anexo I

NOME	NOTA
Arquimedes Araújo de Santana	96,61
Márcia Maria Kovaleski	94,42
Nayane Beatriz Taques Farah	100

Protocolo 1852488

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

APÊNDICE I - TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA PARA CONSULTAS MÉDICAS DO MATO GROSSO SAÚDE			
CONSULTAS ELETIVAS			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**TISS**
10101016	CONSULTA GERIATRIA	R$ 200,00	22
10101014	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	R$ 180,00	22
10101017	CONSULTA PSIQUIATRIA	R$ 180,00	22
10101022	CONSULTA NEUROLOGIA	R$ 180,00	22
10101023	CONSULTA NEUROPEDIATRIA	R$ 180,00	22
10101026	CONSULTA REUMATOLOGIA	R$ 180,00	22
10101051	CONSULTA CIRURGIA TORACICA	R$ 180,00	22
10101052	CONSULTA NEUROCIRURGIA	R$ 180,00	22
10101015	CONSULTA PNEUMOLOGISTA	R$ 120,00	22
10101021	CONSULTA INFECTOLOGIA	R$ 120,00	22
10101025	CONSULTA PROCTOLOGIA	R$ 120,00	22
10101027	CONSULTA PEDIATRIA	R$ 120,00	22
10101053	CONSULTA PRE-CIRURGICA CIRURGIAO CABECA E PESCOÇO	R$ 120,00	22
10101054	CONSULTA ORTOPEDIA	R$ 120,00	22
10101028	CONSULTA DERMATOLOGISTA	R$ 100,00	22
10101029	CONSULTA GINECOLOGISTA	R$ 100,00	22
10101030	CONSULTA UROLOGISTA	R$ 100,00	22
10101055	CONSULTA ONCOLOGIA	R$ 100,00	22
10101056	CONSULTA CARDIOLOGICA	R$ 100,00	22
10101012	EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	R$ 80,00	22
10101019	CONSULTA HEPATOLOGIA	R$ 80,00	22
CONSULTA EM PRONTO SOCORRO			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**TISS**
10101039	EM PRONTO SOCORRO	R$ 70,00	00

Protocolo 1852600

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2026/07004 - SIAG C: Nº 02092/2026 .

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;
II-CONTRATADO: ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA - 40.080.144/0001-10;
III-OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, COMPREENDENDO MOUSE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/10/2026, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
V-VALOR TOTAL: R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VI-FISCAL: JOÃO BOSCO DA SILVA - MATRÍCULA: 135564;
SUPLENTE: WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES - MATRÍCULA: 353622;
VII-GESTOR: JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281;
VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009; NATUREZA DE DESPESA: 3990; FONTE DE RECURSO: 15000000.
ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2026. MARCIANNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA, - ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2026/07004 - SIAG C: Nº 02093/2026 .

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;
II-CONTRATADO: ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA - 33.691.896/0001-51;
III-OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, COMPREENDENDO TECLADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/10/2026, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
V-VALOR TOTAL: R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VI-FISCAL: JOÃO BOSCO DA SILVA - MATRÍCULA: 135564;
SUPLENTE: WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES - MATRÍCULA: 353622;
VII-GESTOR: JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281;
VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009; NATUREZA DE DESPESA: 3990; FONTE DE RECURSO: 15000000.
ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2026. MARCIANNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA, - ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2026/07004 - SIAG C: Nº 02094/2026 .

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;
II-CONTRATADO: BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA - 54.494.263/0001-23;
III-OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, COMPREENDENDO MEMÓRIA RAM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/10/2026, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
V-VALOR TOTAL: R$: 33.099,00 (trinta e três mil e noventa e nove reais).
VI-FISCAL: JOÃO BOSCO DA SILVA - MATRÍCULA: 135564;
SUPLENTE: WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES - MATRÍCULA: 353622;
VII-GESTOR: JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281;
VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304;

UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009; NATUREZA DE DESPESA: 3990; FONTE DE RECURSO: 15000000.
ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2026. MARCIANNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E RENATO ROCHA BERTHOLDO DE SOUZA, - BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA - CONTRATADA.

Cuiabá, setembro de 2026
MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS
DIRETORA SISTÊMICA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

Protocolo 1852139

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERMAT-PRO-2026/08349

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER N°2823/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2026/08349, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 75º, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto n° 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa:

CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, no valor de R$ 9.272,00 (nove mil duzentos e setenta e dois reais);

Visando a contratação de empresa especializada para a realização do curso: Seminário Nacional de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal no Setor Público, a presente solicitação visa atender, de forma direta e prioritária, à necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do INTERMAT, especialmente daqueles que atuam nos setores de recursos humanos, departamento de pessoal e gestão da folha de pagamento. no valor total de R$ 9.272,00 (nove mil duzentos e setenta e dois reais)

E, para eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, setembro de 2026.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS
DIRETORA SISTÊMICA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852166

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO - PGE

DECLARO, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no art. 3° da Orientação Jurídico-Normativa 013/CPPGE/2022, que o Processo nº INTERMAT-PRO-2026/08349, encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo no 2823/CPPGE/2022.

DECLARO, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora Administrativo

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1852170

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026/INDEA-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: INDEAMT-PRO-2026/04504.
CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 54.305.743/0011-70.
OBJETO: Aquisição de 42 (quarenta e dois) veículos tipo pick-up média, sobre chassi, 4x4, movidos a diesel, zero quilômetro, para atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2026/INDEA-MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022; e, no que couber, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto/Atividade: 2006; Natureza da Despesa: 4490.5200; Fontes: 2.501.0000, 2.756.0000 e 2.759.0000.
VALOR TOTAL: R$ 9.499.980,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), compreendendo todos os encargos e despesas necessários à execução integral do objeto.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/09/2026 e término em 09/09/2027.
FISCALIZAÇÃO: A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos seguintes servidores, designados pela Portaria nº 500/2026/INDEA-MT:
I - Gestor do Contrato: Cizino Queiroz Pereira - Matrícula nº 40698;
II - Fiscal Titular: João Augusto Minetto - Matrícula nº 226753;
III - Fiscal Substituto: Fernando Carvalho de Santana - Matrícula nº 237580.
DATA DA ASSINATURA: Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/MT; Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Procurador Legal da HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Protocolo 1852125

PORTARIA Nº 506/2026/INDEA/MT
Institui comissão para a realização de Inventário Físico-Financeiro de Bens Imóveis do Ano de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;
Considerando a Lei Estadual n° 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
Considerando Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;
Considerando a necessidade de realização do levantamento dos bens imóveis pertencentes ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir nova comissão para a realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2026 de Bens Imóveis, que serão desenvolvidos pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:
I - Miryann Sodré da Silva, matrícula nº 337909
II - Fábio Cândido da Rosa, matrícula nº 110062
III - Ivone Bordulis Damo, matrícula nº 90524
IV - Alexandra Correa do Nascimento, matrícula nº 253495
V- Ana Luísa Monteiro Paixão, matrícula nº 308884
Art. 2º. Compete à Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Imóveis do INDEA:
I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução;
II - Orientar as unidades quanto o levantamento dos imóveis e providências de regularização;
III - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos imóveis com a participação das unidades responsáveis;
IV - Enviar às unidades administrativas as orientações e fichas de levantamento os bens imóveis do ano de 2026 para conferência e atualização;
V - Solicitar às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do INDEA, sejam eles próprios,

locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

VI - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas e pelo setor de patrimônio.

VII - Proceder a atualização das informações levantadas na planilha geral de imóveis e sistema SISPAT;

VIII - Promover os procedimentos de regularização dos bens imóveis em conjunto com as unidades para o levantamento físico dos imóveis e providências necessárias junto às Prefeituras e Cartórios;

IX - Instaurar processos acerca de imóveis que necessitam de regularização.

X - Consolidar as informações enviadas pelas unidades a fim de cadastrar os imóveis no sistema SISPAT;

XI - Realizar diligências in loco, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

XII - Solicitar à Diretoria de Administração Sistêmica, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;

XIII - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

XIV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

Art. 3º. Compete às Unidades Regionais de Supervisão e Unidades Locais de Execução, e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado realizar os seguintes procedimentos:

I - Realizar o levantamento físico do imóvel, com a atualização do Registro Fotográfico de cada imóvel, e o Estado de Conservação da edificação, de acordo com as orientações e prazos estabelecidos pela Comissão, sendo o prazo máximo a data de **01/06/2026**;

II - Auxiliar a Coordenadoria Administrativa no processo de regularização dos imóveis.

III - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sempre que solicitado pela Comissão;

IV - Sempre que for solicitado pela Comissão deverá ser realizada a busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis;

V - O não cumprimento do levantamento físico dos bens, atualização das informações e diligência para regularização dos imóveis, no prazo estabelecido no inciso anterior, ensejará em comunicação para o superior imediato, que deverá concluir o trabalho em até **05 (cinco) dias**.

VI - Caso persista o descumprimento pela unidade e pelo gestor imediato, a Comissão de Inventário deverá formalizar a situação junto a Presidência para as deliberações cabíveis.

Art. 4º. A Coordenadoria Administrativa deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Disponibilizar informações sobre os instrumentos jurídicos que legitimam a utilização dos imóveis a serem inventariados;

II - Realizar buscas a fim de localizar documentos referentes aos imóveis;

III - Receber e arquivar os documentos originais encaminhados pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis.

IV - Atender as providências recomendadas pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis no relatório final, sendo observados os prazos estabelecidos nesta portaria.

V - No decorrer do exercício poderá encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VI - Prestar informações aos órgãos de controle, devendo ser consultada a Comissão de Inventário de Bens Imóveis para atualização dos trabalhos em andamento;

VII - Assegurar que toda documentação relativa ao inventário de bens imóveis esteja sob guarda e responsabilidade do Setor de Patrimônio, em forma digital e físico;

VIII - Finalizado o Relatório Final do Inventário 2026 pela Comissão, a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços deverá encaminhar o processo para a Presidência até o dia **18 de novembro de 2026**, para conhecimento e providências, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pela Presidência;

IX - Após a análise do gestor máximo do INDEA, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o dia o **20 de novembro 2026**, para a realização dos ajustes contábeis, devendo ser executados os devidos registros e juntado nos autos do processo de inventário;

X - O setor de contabilidade deverá proceder os registros e ajustes necessários para conciliação do saldo patrimonial e contábil até o **26 de novembro de 2026.**

Art. 5º Compete a Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Aprovar o plano de ação da força-tarefa de regularização de imóveis.

II - Autorizar os casos prioritários de vistoria in loco definidos pela Comissão.

III - Assinar as procurações públicas quando necessário.

IV - Assinar as escrituras públicas de doação.

V - Determinar a todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas e Coordenadoria de Patrimônio e Serviços o cumprimento das providências elencadas no art. 5º e 6º, bem como atender as orientações e solicitações da Comissão para o fiel cumprimento desta Portaria;

VI - Receber o processo, contendo o Relatório Final do Inventário 2026 realizado pela Comissão que será encaminhado pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, devendo ainda a Presidência manifestar nos autos até o dia **20 de novembro de 2026**, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado.

VII - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência quanto ao Inventário de Bens Imóveis dentro do prazo de 05 (cinco) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.

VIII- A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 03 (três) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

IX - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

X - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho de regularização dos bens imóveis e a realização do inventário;

XI - Assegurar os meios necessários para a regularização documental dos imóveis.

XII - Estabelecer os prazos para conclusão dos trabalhos, sendo as seguintes datas:

a) **01 de junho de 2026** a data limite para a conclusão dos trabalhos pelas Unidades Administrativas (URS E ULES).

b) **10 de novembro de 2026** a data limite para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inventário e envio do processo para a Coordenadoria Administrativa.

c) **18 de novembro de 2026** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Coordenadoria Administrativa e envio do processo de inventário para a Presidência.

d) **20 de novembro de 2026** a data limite para a conclusão da análise da Presidência e o envio do processo de inventário à Contabilidade.

e) **26 de novembro de 2026** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Contabilidade e o envio do processo de inventário para o Patrimônio visando os ajustes necessários ou finalização do processo para envio ao Órgão Central de Patrimônio (SEAPS/SEPLAG).

f) **01 de dezembro de 2026** a data limite para o envio do processo de inventário para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 6º Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis o processo de inventário deverá encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **impreterivelmente até o dia 01 de dezembro de 2026.**

Art. 7º Toda documentação relativa ao Inventário Físico-Financeiro realizado e documentos de regularidade ocupacional e cartorial deverão ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173/2026/INDEA-MT.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1852058

PORTARIA Nº 500/2026/INDEA-MT

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do INDEA/MT, aprovado pelo Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 307 a 312 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 032/2026/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2026/04504**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.305.743/0011-70**, cujo objeto é a **aquisição de 42 (quarenta e dois) veículos tipo pick-up**, **4x4**, **zero quilômetro**, para atender às necessidades do INDEA/MT, no valor total **de R$ 9.499.980,00 (nove milhões**, **quatrocentos e noventa e nove mil**, **novecentos e oitenta reais**):
I - Gestor do Contrato: CIZINO QUEIROZ PEREIRA - matrícula nº 40698;
II - Fiscal Titular: JOÃO AUGUSTO MINETTO - matrícula nº 226753;
III - Fiscal Substituto: FERNANDO CARVALHO DE SANTANA - matrícula nº 237580.
Art. 2º Compete ao Fiscal Titular e, nas suas ausências e afastamentos legais, ao Fiscal Substituto, exercer as atribuições previstas no art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, especialmente acompanhar a execução contratual, registrar e comunicar ocorrências, solicitar as providências necessárias à regularização de falhas ou desconformidades e prestar apoio à instrução processual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1852127

PORTARIA Nº 504 /2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;
Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;
Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;
Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2026/03240.
Resolve:
Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Granja Avícola, Rosangela Aparecida N. Nascimento, inscrita no CPF nº 814.xxx.xxx-72 e Inscrição Estadual nº 13.882.236-0, localizada no município de Sinop - MT.
Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 054, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1852546

PORTARIA Nº 505/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;
Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;
Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;
Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2026/03278.
Resolve:
Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos, J. Sodre dos Santos Silva Maximo LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.437.315/0001-05 e Inscrição Estadual nº 13.436.792-8, localizada no município de Rondonópolis - MT;
Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 055, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1852551

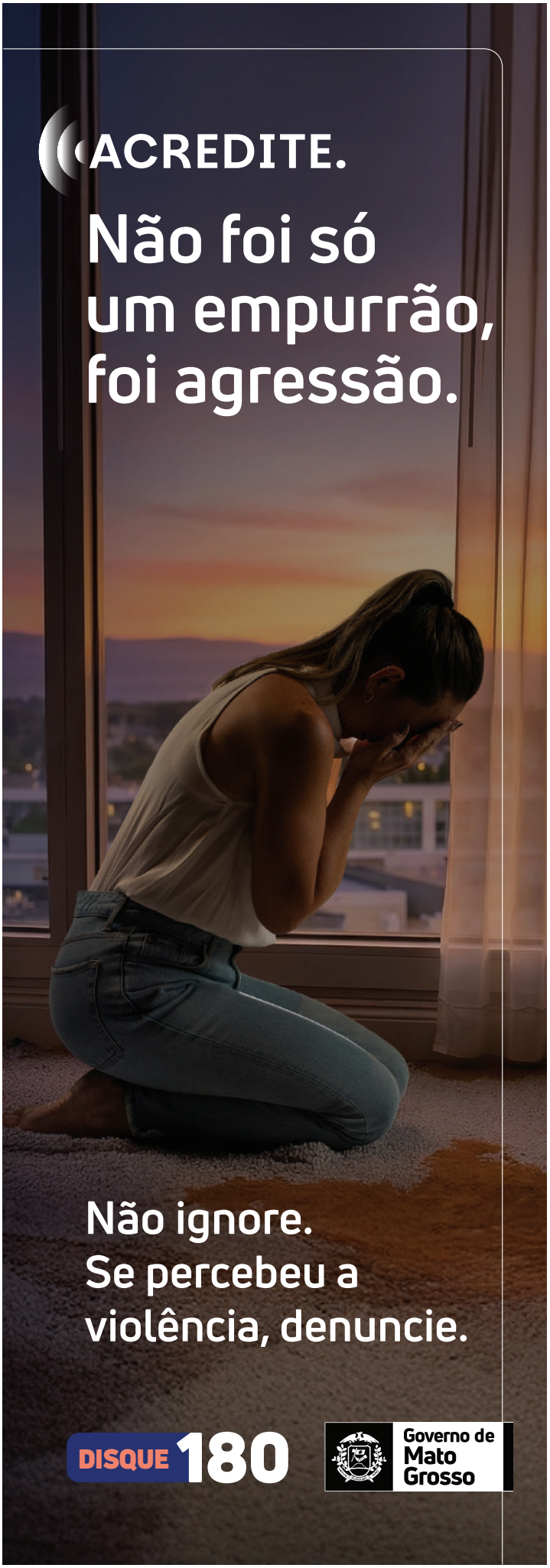

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZF0893	BP00157962	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZF0893	BP00157963	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPF7076	BP00157965	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQD2J35	BP00157966	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OAX9H45	BP00161885	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAX9H45	BP00161886	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
MLA1638	BP00163139	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAX1H92	BP00163140	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RAX1H92	BP00163141	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
ONX9I96	BP00163142	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
ONX9I96	BP00163143	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
MLA1638	BP00163144	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
GFN2G77	BP00163145	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZZ3744	BP00163146	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBF8761	BP00163148	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBF8761	BP00163149	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QQS1B32	BP00163150	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCQ3F23	BP00163151	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OAX6400	BP00163152	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAX6400	BP00163153	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBC6D44	BP00163155	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBC6D44	BP00163156	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
HQW6334	BP00163157	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HQW6334	BP00163158	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAR2340	BP00163159	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAR2340	BP00163160	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBL5859	BP00163161	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBL5859	BP00163162	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQO6I02	BP00163163	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBJ4J19	BP00163165	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
JYQ2I70	BP00163166	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OLE3F31	BP00163934	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PQO2J63	BP00163935	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJI7C79	BP00163936	03/09/2026	09/09/2026	7072-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCW4091	BP00163939	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPJ0A58	BP00163940	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPW7G65	BP00163941	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAR0E28	BP00163944	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAQ5G94	BP00163945	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBJ7318	BP00163946	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAR4H03	BP00163947	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
AVO8587	BP00163948	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAU8A40	BP00163950	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPR4I19	BP00163951	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZX7641	BP00163952	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJM1B85	BP00163953	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJM1B85	BP00163954	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPW3B27	BP00163955	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPW3B27	BP00163956	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPK3034	BP00163957	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPK3034	BP00163958	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQL4C67	BP00163960	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBU0E05	BP00163961	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
GVL5A79	BP00163962	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCU1F42	BP00163963	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA2G97	BP00163964	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBN5G28	BP00163965	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCS7J25	BP00163966	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RAR0G61	BP00164229	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
AXA0688	BP00165755	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NPC3247	BP00165758	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PZX0071	BP00165759	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAZ1G24	BP00165761	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAD4192	BP00165762	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQD4J53	BP00165763	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQD4J53	BP00165764	03/09/2026	09/09/2026	5193-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBR7064	BP00165765	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBR7064	BP00165766	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJM4774	BP00165804	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPG2346	BP00165805	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPG2346	BP00165806	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBS6894	BP00165807	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBS6894	BP00165808	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NUC1697	BP00165809	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBQ2772	BP00165811	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRO7F47	BP00165813	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJN6J07	BP00165814	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAR3487	BP00165816	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBM4D16	BP00165880	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBM4D16	BP00165881	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRR9J18	BP00165882	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPK6841	BP00165883	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPK6841	BP00165884	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBK2812	BP00165885	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBK2812	BP00165886	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCM9836	BP00165887	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAT7D23	BP00165888	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPY1C55	BP00165889	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OYO7720	BP00165890	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPI2724	BP00165891	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBM9061	BP00165892	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQC0J33	BP00165893	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPO9E05	BP00165897	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPV6F77	BP00165899	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPV6F77	BP00165900	03/09/2026	09/09/2026	7633-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPX2J49	BP00165901	03/09/2026	09/09/2026	7633-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAV3150	BP00165902	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJC8599	BP00165903	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBC4617	BP00165904	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA9D43	BP00165905	03/09/2026	09/09/2026	7633-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SUB2F08	BP00165907	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SUB2F08	BP00165908	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRN7E65	BP00165909	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRN7E65	BP00165910	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPJ7F64	BP00165911	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPJ7F64	BP00165912	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAJ5C85	BP00165914	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SEQ2H99	BP00165915	03/09/2026	09/09/2026	7633-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPP4E45	BP00165916	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCO8841	BP00166284	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCO8841	BP00166285	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPH4D21	BP00166638	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPH4D21	BP00166639	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCW1C06	BP00166640	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRX1B12	BP00166642	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCO7G55	BP00166643	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCE3418	BP00166644	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPP7H22	BP00166645	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RVV7E88	BP00166649	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HIM8547	BP00166650	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBP6368	BP00166651	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBP6368	BP00166652	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPV4I18	BP00166655	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAM9G66	BP00166656	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAM9G66	BP00166657	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAC5H58	BP00166658	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAC5H58	BP00166659	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCV1D26	BP00166662	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAZ5I67	BP00166663	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJK9A67	BP00166665	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJK9A67	BP00166666	03/09/2026	09/09/2026	6580-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQB2H47	BP00166717	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQB2H47	BP00166718	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBE4E04	BP00166720	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBE4E04	BP00166721	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPR4J58	BP00166722	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPR4J58	BP00166723	03/09/2026	09/09/2026	7030-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQH2J41	BP00166724	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBK0357	BP00166725	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBK0357	BP00166726	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCX5754	BP00166730	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NPJ7E42	BP00166731	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAH3674	BP00166734	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NIZ6305	BP00166735	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCC6A72	BP00166736	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCJ0620	BP00166737	03/09/2026	09/09/2026	6068-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
DHP0004	BP00166738	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJO9I04	BP00166739	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCH2B72	BP00166740	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPD4I85	BP00166741	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRL2H63	BP00166742	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQF5A80	BP00166745	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAV2295	BP00166746	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBJ5B16	BP00166748	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NTX4C23	BP00166749	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBC5A80	BP00166750	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBC5A80	BP00166751	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
ATA2549	BP00166752	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCR8143	BP00166753	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCR8143	BP00166754	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRV4B32	BP00166755	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAX1417	BP00166756	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAX1417	BP00166757	03/09/2026	09/09/2026	7030-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBO7041	BP00166759	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBO7041	BP00166760	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PYC7858	BP00166761	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
PYC7858	BP00166762	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
DWI0J02	BP00166764	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
DWI0J02	BP00166765	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPO6E15	BP00166766	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCP8439	BP00166767	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBH8338	BP00166770	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAS5F06	BP00166771	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCY5G67	BP00166772	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
DUP1F57	BP00166775	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
BMW5G31	BP00166776	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJJ0F22	BP00166777	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPL8A08	BP00166778	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KET7603	BP00166779	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KET7603	BP00166780	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
MWE5376	BP00166781	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NUC9H14	BP00166782	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NRL3J65	BP00166783	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NRL3J65	BP00166784	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRX6I36	BP00166785	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QAE2003	BP00166789	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PBR9A30	BP00166790	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPL0A81	BP00166791	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPL5D65	BP00166792	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NBK2268	BP00166793	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KEA9J96	BP00166796	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KEA9J96	BP00166797	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCY1H47	BP00166798	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRM9H47	BP00166800	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPS7B15	BP00166801	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RAV2D58	BP00166806	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPF1D95	BP00166808	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAA6513	BP00166809	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAA6513	BP00166810	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRL4E18	BP00166811	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCV9C86	BP00166812	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPO0C92	BP00166815	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPO0C92	BP00166816	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQP0B32	BP00166817	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPU7I93	BP00166818	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCB3A43	BP00166822	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPQ5862	BP00166823	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCS6D60	BP00166824	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RTZ2H95	BP00166827	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RTZ2H95	BP00166828	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
TZC6I37	BP00166831	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCL9528	BP00166832	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRX5G88	BP00166833	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAQ4I15	BP00166834	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBQ4054	BP00166835	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBQ4054	BP00166836	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RAQ0D84	BP00166837	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NUA4932	BP00166838	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NUA4932	BP00166839	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCH5G07	BP00166840	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCH5G07	BP00166841	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
APK7045	BP00166842	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
APK7045	BP00166843	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
APK7045	BP00166844	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBG7B78	BP00166848	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
FWG9J24	BP00166849	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRT6D22	BP00166855	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRT6D22	BP00166856	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NIZ4C23	BP00166857	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBF3F26	BP00166858	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBF3F26	BP00166859	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NUC5318	BP00166860	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPG9H78	BP00166862	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NZG6345	BP00166865	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NZG6345	BP00166866	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPP4E45	BP00166867	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NUE9375	BP00166868	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NUE9375	BP00166869	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
JZZ6C44	BP00166917	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZZ6C44	BP00166919	02/09/2026	09/09/2026	5193-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NUC3472	BP00166921	02/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBS9239	BP00166924	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA9J45	BP00166925	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA9J45	BP00166926	02/09/2026	09/09/2026	7072-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NLA7894	BP00166927	02/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBQ3J13	BP00166928	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRW6H97	BP00166929	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBS0086	BP00166931	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
EAP2463	BP00166932	02/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCS6E78	BP00166933	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCS6E78	BP00166934	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
JYQ2I70	BP00167068	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KAT4H96	BP00167069	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAT4H96	BP00167070	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRT6I59	BP00167071	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAQ5134	BP00167072	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAQ5134	BP00167073	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJQ1784	BP00167077	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJQ1784	BP00167078	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPO6E15	BP00167079	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBE1408	BP00167080	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPO6E15	BP00167081	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBE1408	BP00167082	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRI8F54	BP00167083	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBA5683	BP00167086	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBA5683	BP00167087	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RAW6E38	BP00167088	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAW6E38	BP00167090	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBA1452	BP00167091	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBL5I23	BP00167093	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBL5I23	BP00167094	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCX3B35	BP00167097	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQO2B83	BP00167100	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBD1F24	BP00167101	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBD1F24	BP00167102	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBS3D03	BP00167103	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBS3D03	BP00167104	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
JZX2539	BP00167105	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZX2539	BP00167106	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPR2F66	BP00167108	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPR2F66	BP00167109	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KEH2A22	BP00167110	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KEH2A22	BP00167111	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
HFW9202	BP00167114	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HFW9202	BP00167115	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRZ4C63	BP00167117	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCR7572	BP00167118	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRL1B77	BP00167120	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JYO5304	BP00167121	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPH9449	BP00167122	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RUV6C58	BP00167123	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQH9I96	BP00167126	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCI0C54	BP00167127	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBA0B91	BP00167128	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBA0B91	BP00167129	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBI9297	BP00167130	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBH2688	BP00167131	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRS2C58	BP00167132	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPG6371	BP00167133	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCM9H87	BP00167134	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAS5B63	BP00167135	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KYF5H20	BP00167136	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCJ3069	BP00167137	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAL9I73	BP00167138	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJR2335	BP00167139	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBA9J56	BP00167140	03/09/2026	09/09/2026	5193-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBJ6H64	BP00167141	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PZG9810	BP00167142	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRW0E92	BP00167143	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZF1741	BP00167144	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPC7C67	BP00167145	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCB0C97	BP00167146	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPN7B05	BP00167147	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJN6956	BP00167149	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPU3I77	BP00167150	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZO0A52	BP00167151	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
HJK2A68	BP00167152	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJN0F68	BP00167156	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAR4E65	BP00167158	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRM1H54	BP00167160	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBS3551	BP00167161	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBS3551	BP00167162	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBS3047	BP00167163	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBW6D31	BP00167165	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQF1C43	BP00167166	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAA6945	BP00167167	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQN2H94	BP00167168	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SIC2D73	BP00167170	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HDM6195	BP00167173	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HDM6195	BP00167174	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQL4H25	BP00167177	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RAS7B52	BP00167178	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRI4H47	BP00167179	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRQ1F48	BP00167180	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAU1I46	BP00167181	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJA7411	BP00167182	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBQ4336	BP00167183	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRS1F67	BP00167184	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RNY8F68	BP00167186	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPZ2I73	BP00167187	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAZ8E91	BP00167188	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAZ8E91	BP00167189	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JYP4730	BP00167190	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQF1F76	BP00167192	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRM4D78	BP00167195	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQH2H23	BP00167196	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NJE2J55	BP00167197	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZT9040	BP00167198	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZT9040	BP00167199	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQB3E32	BP00167203	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PZJ0H64	BP00167204	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQM8A12	BP00167205	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBK1188	BP00167207	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBK1188	BP00167208	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NIY0H03	BP00167210	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PIB5784	BP00167211	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PIB5784	BP00167212	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
PIB5784	BP00167213	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAT3A54	BP00167214	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAT3A54	BP00167215	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCX1217	BP00167216	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJB7830	BP00167217	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
MIN4969	BP00167218	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KAN3F77	BP00167221	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRT8E06	BP00167225	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQG5D47	BP00167226	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
ATC9E67	BP00167227	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPP7564	BP00167228	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCT4F78	BP00167230	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPG4E48	BP00167231	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPG4E48	BP00167232	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPG4E48	BP00167233	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NTX0E11	BP00167234	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBJ9A58	BP00167235	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBD3931	BP00167237	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBD3931	BP00167238	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZM2492	BP00167239	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCE3677	BP00167240	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAT0J94	BP00167241	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAY7507	BP00167243	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRI7B24	BP00167247	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAS3A38	BP00167248	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAR9074	BP00167249	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAW1087	BP00167250	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZC6637	BP00167251	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA0G64	BP00167252	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPU6B98	BP00167254	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPS6I47	BP00167257	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCN1A72	BP00167258	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA7C27	BP00167262	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
EOM1117	BP00167263	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPP9B25	BP00167264	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZU9564	BP00167265	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBD1J80	BP00167266	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPO7745	BP00167267	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
DIL9G65	BP00167268	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
DIL9G65	BP00167270	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJA3052	BP00167271	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPT3B60	BP00167272	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBA8H00	BP00167273	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBA8H00	BP00167274	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAZ8E91	BP00167276	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RAX8I87	BP00167277	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQF6F30	BP00167280	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QXG0E39	BP00167281	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPD3I34	BP00167282	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
AMQ6285	BP00167284	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
AMQ6285	BP00167285	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
AMQ6285	BP00167286	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAE7873	BP00167287	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PQR8B49	BP00167288	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
PQR8B49	BP00167289	03/09/2026	09/09/2026	5193-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPM4109	BP00167290	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPM4109	BP00167291	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRT8B50	BP00167292	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQF2F65	BP00167294	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBW0862	BP00167295	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBW0862	BP00167296	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPK4689	BP00167297	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBE7328	BP00167298	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
AVV8741	BP00167300	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
AVV8741	BP00167301	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
DFP6B23	BP00167302	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBV1I80	BP00167304	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBV1I80	BP00167305	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJI4377	BP00167308	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJI4377	BP00167309	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OAX6470	BP00167312	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAX6470	BP00167313	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NIY4063	BP00167314	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NIY4063	BP00167315	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPF5151	BP00167317	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAM0971	BP00167318	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJI4377	BP00167320	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCS0I53	BP00167321	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCX7I75	BP00167322	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBX4042	BP00167324	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBS7144	BP00167327	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBF5I99	BP00167330	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBF5I99	BP00167331	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCF8H98	BP00167332	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCV4E97	BP00167334	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBA4213	BP00167335	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBF0A52	BP00167337	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCX7727	BP00167338	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCX7727	BP00167339	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPF4C41	BP00167343	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
MWC8175	BP00167344	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBD3931	BP00167345	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBD3931	BP00167346	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRI6I07	BP00167347	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPL0A88	BP00167348	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAY7A85	BP00167349	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPL9I15	BP00167351	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBL4J64	BP00167352	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBH3G63	BP00167353	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCE6C67	BP00167354	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RBK7D85	BP00167356	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
BVT9B13	BP00167357	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJL7069	BP00167358	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAW4C24	BP00167359	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NTX0102	BP00167360	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRL7D45	BP00167361	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBS0420	BP00167364	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
FQH8J28	BP00167365	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SIR9H01	BP00167366	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPO6E15	BP00167367	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBX1452	BP00167368	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCP0D94	BP00167369	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZJ6944	BP00167371	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZJ6944	BP00167372	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NUF1D72	BP00167373	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPX2H32	BP00167376	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPX2H32	BP00167377	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAD8B28	BP00167378	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPI9I94	BP00167379	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPI9I94	BP00167380	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NDK0014	BP00167381	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NDK0014	BP00167382	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQH1H98	BP00167383	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQA9H31	BP00167384	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCA8E71	BP00167385	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCA8E71	BP00167386	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJR2046	BP00167387	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJR2046	BP00167388	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCX5H34	BP00167418	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBK7011	BP00167419	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBH1279	BP00167422	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAN3D94	BP00167423	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCN1800	BP00167424	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RVY2B98	BP00167425	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBS3551	BP00167426	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBS3551	BP00167427	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RAZ6J25	BP00167428	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAZ6J25	BP00167429	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPP6F02	BP00167430	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPV4J35	BP00167431	03/09/2026	09/09/2026	6653-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPV4J35	BP00167432	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPS8B67	BP00167433	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPU3I77	BP00167434	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBO4152	BP00167435	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBO4152	BP00167436	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAW5I99	BP00167437	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPN2C08	BP00167438	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
HTF9J19	BP00167439	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HTF9J19	BP00167440	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRW2B29	BP00167446	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OAU7268	BP00167448	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAU7268	BP00167449	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
MWP0940	BP00167450	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
MWP0940	BP00167451	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQE8F36	BP00167452	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPX5F15	BP00167453	03/09/2026	09/09/2026	6653-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
ECE6005	BP00167457	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
ECE6005	BP00167458	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
ECE6005	BP00167459	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBA1138	BP00167460	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBA1138	BP00167461	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQA9H31	BP00167465	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQA9H31	BP00167466	03/09/2026	09/09/2026	6653-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
PYJ6B25	BP00167467	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQD9I62	BP00167470	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQD9I62	BP00167471	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBN6917	BP00167472	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQO3G20	BP00167473	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQE5B16	BP00167474	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCW2286	BP00167475	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCW2286	BP00167476	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAK3194	BP00167478	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRR1C57	BP00167479	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCX2820	BP00167480	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAS7856	BP00167481	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBE7H83	BP00167483	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPQ4E18	BP00167487	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQE3H61	BP00167489	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRV3G76	BP00167490	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQB1I76	BP00167495	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQB1I76	BP00167496	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPT6F77	BP00167497	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAQ7789	BP00167498	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBA4C13	BP00167499	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RAU7I78	BP00167501	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBZ6816	BP00167502	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAL9606	BP00167503	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPG2C36	BP00167504	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPG2C36	BP00167505	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
AFG5722	BP00167506	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAW7C73	BP00167508	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRV5F31	BP00167509	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBN3786	BP00167510	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPV3B40	BP00167512	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRR3H68	BP00167513	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPX4H90	BP00167514	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRZ4E48	BP00167515	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAU8467	BP00167516	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCY7300	BP00167517	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
AKU0982	BP00167518	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBO3368	BP00167519	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBA6227	BP00167520	03/09/2026	09/09/2026	5193-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBN6917	BP00167522	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RTJ7B07	BP00167523	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NRY6H93	BP00167524	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBR6763	BP00167525	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCD3G18	BP00167526	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBY0041	BP00167527	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00167528	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00167529	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBR8345	BP00167530	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZX5A84	BP00167531	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZX5A84	BP00167532	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
JZI9352	BP00167533	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBO7J57	BP00167534	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAT3I27	BP00167535	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJU0568	BP00167538	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJU0568	BP00167539	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPS2F88	BP00167540	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCE6E13	BP00167541	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
DQZ0729	BP00167542	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
DQZ0729	BP00167543	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBF7I48	BP00167544	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPF7C08	BP00167545	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCZ9361	BP00167548	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NTX1H46	BP00167549	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NTX1H46	BP00167550	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QAM5D28	BP00167551	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBZ9858	BP00167553	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBZ9858	BP00167554	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RAP4H96	BP00167555	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPE8E16	BP00167556	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBB7107	BP00167557	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAU7I78	BP00167558	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQD2D97	BP00167559	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJJ2445	BP00167560	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBS0086	BP00167561	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAH8743	BP00167562	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPY3J97	BP00167565	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJD1133	BP00167566	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PBU9D94	BP00167619	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NGI8D30	BP00167621	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OMI3G14	BP00167622	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRQ4H46	BP00167624	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBJ9B43	BP00167625	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBJ9B43	BP00167626	03/09/2026	09/09/2026	6637-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRS2E14	BP00167627	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCJ3047	BP00167628	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OOU7A37	BP00167629	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAM0097	BP00167630	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA9H31	BP00167631	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPG2121	BP00167632	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPF0I35	BP00167633	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPW1C47	BP00167635	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCK6G04	BP00167636	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCK6G04	BP00167637	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPE8J97	BP00167638	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRP3H12	BP00167639	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAU7268	BP00167642	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAU7268	BP00167643	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPO0C71	BP00167645	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPO0C71	BP00167646	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
EDC7581	BP00167647	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZO9229	BP00167649	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPD3D98	BP00167652	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCJ3047	BP00167717	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZE7922	BP00167719	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZE7922	BP00167720	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCG9A58	BP00167721	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KAT2I72	BP00167767	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAT2I72	BP00167769	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RFL1H11	BP00167771	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NUC9H14	BP00167772	03/09/2026	09/09/2026	6653-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJJ3J92	BP00167774	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAT7A74	BP00167775	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAT7A74	BP00167776	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPH3I43	BP00167778	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBO2941	BP00167779	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBO2941	BP00167780	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJI7568	BP00167781	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRR7F26	BP00167782	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
PZN4F23	BP00167783	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPG8C62	BP00167784	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPG8C62	BP00167785	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBY3853	BP00167787	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJE5F41	BP00167789	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCI5D03	BP00167790	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAU8467	BP00167817	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPE0H55	BP00167818	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPE0H55	BP00167819	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
JYJ1871	BP00167820	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
DDY5698	BP00167824	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
DDY5698	BP00167825	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRO8A68	BP00167826	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQK5F86	BP00167827	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPS3G29	BP00167828	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBD4I92	DM00015140	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAQ8E09	DM00015142	03/09/2026	09/09/2026	5037-1	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
RRW5A66	DM00015144	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RRW5A66	DM00015145	02/09/2026	09/09/2026	6700-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRW5A66	DM00015146	02/09/2026	09/09/2026	6769-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRW5A66	DM00015147	02/09/2026	09/09/2026	5169-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
RAV0G56	DM00015148	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
OBO6769	DM00015149	02/09/2026	09/09/2026	7579-0	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
QCE5D68	DM00015842	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QCE5D68	DM00015843	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCE5D68	DM00015844	02/09/2026	09/09/2026	5169-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
OAW7379	DM00015845	02/09/2026	09/09/2026	6602-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QVO9C63	DM00015846	02/09/2026	09/09/2026	5169-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
RAM5A49	DM00015847	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAM5A49	DM00015848	02/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RAM5A49	DM00015849	02/09/2026	09/09/2026	7684-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCU7G13	DM00016127	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCU7G13	DM00016128	02/09/2026	09/09/2026	5045-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPV4J35	DM00016355	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SPV4J35	DM00016356	02/09/2026	09/09/2026	6637-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPE5C37	DM00016357	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SPE5C37	DM00016358	02/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCC1724	DM00016431	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPY4F64	DM00016432	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPY4F64	DM00016433	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RAN1D12	DM00017022	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBK1670	DM00017023	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
GGZ4D67	DM00017024	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCN9031	DM00017025	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRW0C67	DM00017028	02/09/2026	09/09/2026	5169-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
QOG3D59	DM00017101	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PVI6F95	DM00017103	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPF3G56	DM00017104	02/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBS5I60	DM00017451	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBS5I60	DM00017452	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
HTG1D51	NIC0013185	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
RAS3B81	NIC0013186	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
GHC0D03	NIC0013187	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SPL5I66	NIC0013188	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SQG5E53	NIC0013189	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
RRV6I14	NIC0013190	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SPR7G84	NIC0013191	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
QNA8A23	NIC0013193	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
SPO5C02	NIC0013194	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
RPF7H57	NIC0013195	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SQA8J70	NIC0013196	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
SPL3G03	NIC0013197	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SPC5C85	NIC0013200	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SQN1I49	NIC0013201	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
OBQ3931	NIC0013202	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SPJ5A72	NIC0013203	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
PHS1I37	NIC0013205	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
RRQ9E74	NIC0013206	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SQL5B43	NIC0013207	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
QTX5B91	NIC0013208	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
RDU6H37	NIC0013209	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$260,32
JJK7684	NIC0013210	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$260,32
RAV7F54	NIC0013211	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
SPO3H70	NIC0013212	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
RDU6G27	NIC0013213	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$260,32
RRT5D61	NIC0013214	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$260,32
QCT1246	NIC0013215	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
QCT1246	NIC0013216	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SPE4C13	NIC0013217	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$260,32
SPS7H89	NIC0013218	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
SPS7H89	NIC0013219	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$260,32
NJH2112	NIC0013220	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
QBY3071	NIC0013223	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
SPE4A72	NIC0013224	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
CPH7I49	NIC0013225	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
SQM0I00	NIC0013226	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
SPU6B98	NIC0013227	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
RAN5G31	NIC0013228	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
KAI4194	NIC0013230	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
QCT7H06	NIC0013231	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
QCD4002	NIC0013232	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
QCD4002	NIC0013233	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
OAZ7553	NIC0013234	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$260,32
NJI7744	NIC0013235	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$390,46
QCG8A54	NIC0013236	08/09/2026	09/09/2026	5002-0	08/10/2026	08/10/2026	R$586,94
JYU5A46	PM00004226	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JYU5A46	PM00004228	03/09/2026	09/09/2026	6580-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JYU5A46	PM00004229	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RAS3C94	PM00029976	02/09/2026	09/09/2026	7048-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPC0737	PM00036934	03/09/2026	09/09/2026	5738-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NTY3B47	PM00046084	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NTY3B47	PM00046085	03/09/2026	09/09/2026	5720-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NTY3B47	PM00046086	03/09/2026	09/09/2026	7048-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
EHM6907	PM00046087	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
EHM6907	PM00046088	03/09/2026	09/09/2026	6580-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
EHM6907	PM00046089	03/09/2026	09/09/2026	5274-2	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
NPP1535	PM00059386	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SQF6E77	PM00069409	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCJ6C56	PM00077134	03/09/2026	09/09/2026	5819-4	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SCR6C17	PM00082427	03/09/2026	09/09/2026	5452-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
GDA4A99	PM00083561	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQH7A22	PM00084557	03/09/2026	09/09/2026	5843-4	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NRR7I18	PM00089507	02/09/2026	09/09/2026	5169-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
NRR7I18	PM00089508	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
OBA7129	PM00090590	03/09/2026	09/09/2026	5045-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRP8C39	PM00090591	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SPS3F19	PM00090593	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPU4F19	PM00090594	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAW6D18	PM00094305	03/09/2026	09/09/2026	7030-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAW6D18	PM00094306	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAW6D18	PM00094307	03/09/2026	09/09/2026	5061-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
OAW6D18	PM00094308	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NPO8J79	PM00095270	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NPO8J79	PM00095271	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPO8J79	PM00095272	03/09/2026	09/09/2026	6610-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NPO8J79	PM00095273	03/09/2026	09/09/2026	5274-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
NPO8J79	PM00095274	03/09/2026	09/09/2026	5835-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NPO8J79	PM00095275	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBJ6149	PM00100804	03/09/2026	09/09/2026	5843-4	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBT1E02	PM00103459	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPI1034	PM00103460	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NPI1034	PM00103461	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJH0E21	PM00103462	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCO9036	PM00104076	03/09/2026	09/09/2026	5193-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SVU2A99	PM00104077	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBL0B46	PM00104078	03/09/2026	09/09/2026	7633-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZU2F73	PM00114421	02/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZU2F73	PM00114422	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
JZU2F73	PM00114423	03/09/2026	09/09/2026	6637-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCO5G21	PM00120941	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCO5G21	PM00120942	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPZ2F65	PM00121034	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPZ2F65	PM00121035	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPZ2F65	PM00121036	03/09/2026	09/09/2026	5274-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
HFR6861	PM00122514	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
HFR6861	PM00122515	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAQ8D69	PM00122516	02/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KAQ8D69	PM00122517	03/09/2026	09/09/2026	6769-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAQ8D69	PM00122518	03/09/2026	09/09/2026	7684-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
JZP0G52	PM00122519	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBJ2F59	PM00125232	03/09/2026	09/09/2026	6769-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KES7076	PM00126321	03/09/2026	09/09/2026	5169-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
KES7076	PM00126322	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RIM1B96	PM00130114	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RIM1B96	PM00130115	03/09/2026	09/09/2026	7048-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQH6D22	PM00135452	02/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RNX1F63	PM00141302	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RNX1F63	PM00141303	03/09/2026	09/09/2026	5738-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBW8422	PM00144794	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCQ5F05	PM00145081	02/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBO1090	PM00145083	02/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCQ5F05	PM00145084	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBO1090	PM00145085	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
ONB9D27	PM00146672	03/09/2026	09/09/2026	5738-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAX2C03	PM00146761	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCK9H78	PM00146762	03/09/2026	09/09/2026	6564-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPT0I43	PM00146764	03/09/2026	09/09/2026	7633-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HSV9G04	PM00149326	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
HSV9G04	PM00149327	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBM5I49	PM00149328	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJA9I88	PM00150779	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA1A78	PM00150781	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPF9419	PM00153964	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBO0421	PM00153965	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
GTE1C21	PM00153966	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NPH0J88	PM00153967	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
BBA2440	PM00153968	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBF6E65	PM00153969	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
AUQ5044	PM00153970	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
PTM8D38	PM00153971	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPM8J73	PM00153972	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NJJ5H91	PM00153975	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NBP8323	PM00153978	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KEA5D52	PM00154506	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBC1A52	PM00154507	03/09/2026	09/09/2026	5720-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRQ1C33	PM00154572	03/09/2026	09/09/2026	7030-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBY1E64	PM00157497	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBY1E64	PM00157498	03/09/2026	09/09/2026	6637-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJQ7I58	PM00162008	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJQ7I58	PM00162009	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCF5G19	PM00162656	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCF5G19	PM00162657	03/09/2026	09/09/2026	5207-0	08/10/2026	08/10/2026	R$88,38
NCZ1E25	PM00165011	02/09/2026	09/09/2026	5720-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NCZ1E25	PM00165012	02/09/2026	09/09/2026	5274-1	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
NCZ1E25	PM00165014	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QBR3673	PM00167812	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QBR3673	PM00167813	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBR3673	PM00167814	02/09/2026	09/09/2026	5118-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RAK9680	PM00167815	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RAK9680	PM00167816	02/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAK9680	PM00167817	02/09/2026	09/09/2026	5118-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SQE2I32	PM00168090	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RCL4J63	PM00168753	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPT8F95	PM00169702	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCW6840	PM00170520	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QCW6840	PM00170521	03/09/2026	09/09/2026	7072-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCW6840	PM00170522	03/09/2026	09/09/2026	7048-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCW6840	PM00170523	03/09/2026	09/09/2026	6637-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
BBA4A18	PM00170918	03/09/2026	09/09/2026	5452-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
GNG0081	PM00170919	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQD8J21	PM00171483	03/09/2026	09/09/2026	7030-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQK3E43	PM00173818	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NPP1089	PM00177138	02/09/2026	09/09/2026	6017-4	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAV9C03	PM00177705	03/09/2026	09/09/2026	5819-1	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
OBN0614	PM00178798	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBF0726	PM00179215	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBF0726	PM00179216	03/09/2026	09/09/2026	6653-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBA3G84	PM00179706	03/09/2026	09/09/2026	5258-3	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
JZJ9I66	PM00179707	03/09/2026	09/09/2026	5258-3	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
SEA9A20	PM00181042	03/09/2026	09/09/2026	5657-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQO1B07	PM00181045	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
JZP5I70	PM00181051	03/09/2026	09/09/2026	7030-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBJ6394	PM00181918	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBJ6394	PM00181919	03/09/2026	09/09/2026	6602-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBM8039	PM00181921	03/09/2026	09/09/2026	5738-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCO9C02	PM00181923	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCX9773	PM00181924	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NWH9642	PM00181925	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QCH8535	PM00181926	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBH2705	PM00181927	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRW3J15	PM00185437	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RRW3J15	PM00185438	03/09/2026	09/09/2026	6858-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRW3J15	PM00185439	03/09/2026	09/09/2026	7072-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRW3J15	PM00185440	03/09/2026	09/09/2026	7048-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQG5A08	PM00185891	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPE2D72	PM00186123	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBF5803	PM00186124	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBF5803	PM00186125	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQJ5F23	PM00186126	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
AET1A89	PM00186132	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
AET1A89	PM00186133	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAR3D33	PM00186134	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPP0C28	PM00186135	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NPP0C28	PM00186136	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPQ6H12	PM00186137	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPR4H82	PM00186138	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBM2131	PM00186141	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPF0C32	PM00186203	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SPT6D46	PM00186204	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPT6D46	PM00186205	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
JZF4246	PM00186206	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
BJY4H75	PM00186207	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCX5753	PM00186863	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SGS0F74	PM00187013	03/09/2026	09/09/2026	5797-0	08/10/2026	08/10/2026	R$2.934,70
RRV5H78	PM00188360	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRV5H78	PM00188361	03/09/2026	09/09/2026	6408-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
RRV5H78	PM00188362	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQP0G42	PM00188575	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
ONS8B01	PM00188613	03/09/2026	09/09/2026	6530-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPZ2H69	PM00188614	03/09/2026	09/09/2026	7099-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRJ4G35	PM00189434	03/09/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPR2I65	PM00189436	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPN5I45	PM00191344	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQH4J00	PM00193357	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQH4J00	PM00193358	03/09/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZL3894	PM00193359	03/09/2026	09/09/2026	7030-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZL3894	PM00193360	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPE4G38	PM00193791	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBZ8816	PM00194914	03/09/2026	09/09/2026	5738-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJS6D73	PM00194915	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HRN3050	PM00194917	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBM6G04	PM00195532	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBM6G04	PM00195533	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QBM6G04	PM00195534	03/09/2026	09/09/2026	6580-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPH4J95	PM00195535	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SPH4J95	PM00195536	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQL1E18	PM00195554	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SQL1E18	PM00195555	03/09/2026	09/09/2026	6580-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPX5A25	PM00195556	03/09/2026	09/09/2026	6580-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPX5A25	PM00195557	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
OBH1E38	PM00195657	03/09/2026	09/09/2026	7048-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBH1E38	PM00195658	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAD3006	PM00197582	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBW5414	PM00197583	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPI6I40	PM00197584	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPI6I40	PM00197585	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
PYS1C66	PM00197586	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJE6653	PM00197587	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPH6H13	PM00197588	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBA5371	PM00197589	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBA5371	PM00197590	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NPH8156	PM00197591	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBA6037	PM00197592	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NCO2J67	PM00197593	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NCO2J67	PM00197594	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OPM8F76	PM00197595	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAU1718	PM00197597	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCO9F88	PM00197600	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQI2F22	PM00197780	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBK8H80	PM00197781	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAP1C05	PM00197782	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBA6391	PM00197783	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KFV5I35	PM00197785	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPF4A64	PM00197786	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZT2387	PM00197787	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
PFV2695	PM00197788	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBK2165	PM00197789	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPC4976	PM00197790	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NJS6D73	PM00197791	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
KAO5E17	PM00197792	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBR1225	PM00197795	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQD9F56	PM00197796	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SPV6B97	PM00197797	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBN3E45	PM00197799	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQE3J25	PM00197996	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QAS6D14	PM00197997	03/09/2026	09/09/2026	6130-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QAS6D14	PM00197998	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NMB8015	PM00199073	03/09/2026	09/09/2026	5738-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRL5I57	PM00199074	03/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRN2A26	PM00200777	03/09/2026	09/09/2026	5975-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBA5J54	PM00200778	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NJA1C46	PM00201205	02/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJA1C46	PM00201206	02/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NJA1C46	PM00201207	02/09/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPO9A74	PM00201310	02/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAT3091	PM00201313	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NPO2079	PM00201314	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRX8C60	PM00201315	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NBS2919	PM00201316	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RRL2B67	PM00201318	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OAU7833	PM00201319	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OAU7833	PM00201320	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RAM2H66	PM00201861	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RAM2H66	PM00201862	03/09/2026	09/09/2026	6580-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HTG6B93	PM00202660	02/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBK2D63	PM00202676	03/09/2026	09/09/2026	7056-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBK2D63	PM00202677	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QBK2D63	PM00202678	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJE2135	PM00203102	03/09/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJE2135	PM00203103	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJE2135	PM00203104	03/09/2026	09/09/2026	5118-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
JZE0432	PM00204231	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCN2A83	PM00204232	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NPQ9500	PM00204235	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCU5C58	PM00204236	03/09/2026	09/09/2026	7366-2	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QPT3G39	PM00204237	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPR4F02	PM00204238	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KDV9119	PM00204239	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QAA8F13	PM00204240	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
OBS0I76	PM00204241	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCE7G11	PM00204244	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
CDM0C98	PM00204245	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPS2H50	PM00204246	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
EWR7011	PM00204247	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RAO5G61	PM00205051	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
QBX2I44	PM00205452	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQD2D97	PM00205453	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCD0I18	PM00205454	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RAS9A71	PM00205455	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPI0J03	PM00205456	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PBA4C17	PM00205457	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJS1D95	PM00205458	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBV9J11	PM00205464	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QBV9J11	PM00205465	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
AZV8328	PM00205469	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPD0465	PM00205470	03/09/2026	09/09/2026	5185-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCZ4178	PM00205471	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PQQ6H58	PM00205474	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAC3088	PM00205477	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JUV7250	PM00205478	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HIM8547	PM00205479	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRV3F24	PM00205480	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRV3F24	PM00205481	03/09/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
OBC6136	PM00205482	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRM7C63	PM00205483	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
ITF4A07	PM00205484	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
ITF4A07	PM00205485	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
EAU1131	PM00205486	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SPC4A63	PM00205487	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRI1B14	PM00205488	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
RRI1B14	PM00205489	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SPG8D32	PM00205491	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJL0I47	PM00205492	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QBI6D71	PM00205494	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCR2A57	PM00205495	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
OBA0B86	PM00205496	03/09/2026	09/09/2026	5185-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
KAE3121	PM00205500	03/09/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJG1777	TSR0130864	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQP7B92	TSR0130865	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJD0244	TSR0130866	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJD0244	TSR0130867	28/08/2026	09/09/2026	6556-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJD0244	TSR0130868	28/08/2026	09/09/2026	6645-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
RAM4J82	TSR0130870	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QBH1C34	TSR0139764	28/08/2026	09/09/2026	7633-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
KAQ5D01	TSR0139766	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NTX0J85	TSR0139768	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA5I22	TSR0142650	27/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
SQA5I22	TSR0142651	27/08/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQA5I22	TSR0142652	27/08/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
SQA5I22	TSR0142653	27/08/2026	09/09/2026	6610-2	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
SQA5I22	TSR0142654	27/08/2026	09/09/2026	7056-1	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
SQA5I22	TSR0142655	27/08/2026	09/09/2026	6726-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NUF6595	TSR0142656	30/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NUF6595	TSR0142657	30/08/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16
NUF6595	TSR0142658	30/08/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NUF6595	TSR0142659	30/08/2026	09/09/2026	6645-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NJJ9H15	TSR0146729	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
RRP1C69	TSR0146730	28/08/2026	09/09/2026	6645-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCG9D03	TSR0146731	28/08/2026	09/09/2026	6645-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCG9D03	TSR0146732	28/08/2026	09/09/2026	6637-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCG9D03	TSR0146733	28/08/2026	09/09/2026	6726-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZN6088	TSR0147619	29/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
JZN6088	TSR0147620	29/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
JZN6088	TSR0147621	29/08/2026	09/09/2026	6726-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZN6088	TSR0147622	29/08/2026	09/09/2026	6653-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
JZN6088	TSR0147623	29/08/2026	09/09/2026	6645-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
PHR7B49	TSR0148566	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
PHR7B49	TSR0148567	28/08/2026	09/09/2026	6670-0	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
HTV3D54	TSR0148568	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
HTV3D54	TSR0148569	28/08/2026	09/09/2026	5045-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPD6673	TSR0148571	29/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NPD6673	TSR0148572	29/08/2026	09/09/2026	6602-0	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
GDU1402	TSR0148573	29/08/2026	09/09/2026	6726-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
NUG3F91	TSR0152393	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NUG3F91	TSR0152394	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
QCV7A94	TSR0152395	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJU3B10	TSR0152396	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJU3B10	TSR0152397	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJU3B10	TSR0152398	28/08/2026	09/09/2026	5118-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJU3B10	TSR0152399	28/08/2026	09/09/2026	6726-1	08/10/2026	08/10/2026	R$195,23
QCP0H75	TSR0154354	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCD3I54	TSR0154355	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
QCD3I54	TSR0154356	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJV6080	TSR0154357	28/08/2026	09/09/2026	6599-2	08/10/2026	08/10/2026	R$293,47
NJV6080	TSR0154358	28/08/2026	09/09/2026	5010-0	08/10/2026	08/10/2026	R$880,41
NJV6080	TSR0154359	28/08/2026	09/09/2026	7340-0	08/10/2026	08/10/2026	R$130,16

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE RECURSO AO CETRAN DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento do recurso interposto junto ao CETRAN deste órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
396/2025	21/02/2025	QBX7948	DTN0015634	6599	Indeferido	04/09/2026
2127/2025	01/07/2025	KAC7657	DT00LA100B	7579	Indeferido	04/09/2026
3306/2025	26/08/2025	RRX8G09	DT003140ID	5169	Indeferido	18/08/2026
3579/2025	08/09/2025	PVT8028	DT002D324U	7633	Indeferido	18/08/2026
4671/2025	17/11/2025	QCB3011	DT00FW20JF	5169	Indeferido	04/09/2026
4848/2025	21/11/2025	NJI1H70	DT00GG203C	6599	Indeferido	04/09/2026
4957/2025	04/12/2025	RRX5B82	DT00GD30H3	5169	Indeferido	18/08/2026
4963/2025	04/12/2025	QBZ5231	DTN0025404	7579	Indeferido	04/09/2026
4988/2025	04/12/2025	SPL4A83	DTN0026874	5169	Indeferido	18/08/2026
5243/2025	15/12/2025	OBR3792	DT004I60QC	5169	Indeferido	04/09/2026
5251/2025	15/12/2025	NPL8586	DTN0001387	6599	Indeferido	18/08/2026
5345/2025	29/12/2025	QBC5740	DT00G020JD	5169	Indeferido	18/08/2026
5357/2025	29/12/2025	QCG4E96	DT00I9205N	5169	Indeferido	18/08/2026
169/2026	13/01/2026	RAN0789	DT002S50JK	6769	Indeferido	18/08/2026
241/2026	21/01/2026	QCI2406	DT00KM103C	7579	Indeferido	18/08/2026
403/2026	22/01/2026	RRX2E59	DT00D952HR	6653	Indeferido	04/09/2026
614/2026	02/02/2026	SPC2H34	DT00I8203D	5169	Indeferido	18/08/2026
704/2026	03/02/2026	OAW9J24	DT00HC20LT	7579	Indeferido	04/09/2026
707/2026	03/02/2026	RYP2D79	DT00RF105D	5169	Indeferido	04/09/2026
719/2026	03/02/2026	PYM7J87	MTA0850334	5274	Indeferido	18/08/2026
791/2026	06/02/2026	QBY0F84	DT00GD30UN	7579	Indeferido	18/08/2026
1063/2026	24/02/2026	OHM3743	DTN0008337	7579	Indeferido	18/08/2026
1247/2026	04/03/2026	NPD1435	DT00GG30U0	7579	Indeferido	04/09/2026
1425/2026	12/03/2026	OBS4A70	DT00GE3016	5169	Indeferido	04/09/2026
1426/2026	12/03/2026	OBS4A70	DT00GE3017	5010	Indeferido	04/09/2026
2164/2026	10/04/2026	RRY1H88	DT003040D0	5169	Indeferido	04/09/2026
2167/2026	10/04/2026	SPL1D95	DT00NO10BD	5185	Indeferido	04/09/2026
2271/2026	14/04/2026	RAR7C01	DT002F44V9	7366	Indeferido	04/09/2026
2379/2026	16/04/2026	LLZ1E32	DT00FV30SB	6700	Indeferido	18/08/2026
2381/2026	16/04/2026	LLZ1E32	DT00JS30KE	6700	Indeferido	18/08/2026
2382/2026	16/04/2026	LLZ1E32	DT002D4012	5185	Indeferido	18/08/2026
2390/2026	16/04/2026	QQC0H04	DT00GE30S1	5169	Indeferido	18/08/2026
2570/2026	17/04/2026	HTL1H62	DT00HB20WM	7579	Indeferido	04/09/2026
2618/2026	17/04/2026	SPL1B25	DT009H404E	6050	Indeferido	18/08/2026
2706/2026	17/04/2026	FKD3G85	DT00HB20TK	7579	Indeferido	18/08/2026
2789/2026	24/04/2026	RBL0J94	DT008C40HI	5169	Indeferido	04/09/2026
2790/2026	24/04/2026	NCX8829	BPM4733387	5215	Indeferido	04/09/2026
2794/2026	24/04/2026	NRY0589	DT0040709O	7579	Indeferido	04/09/2026
3018/2026	28/04/2026	RRJ4G85	DT00EC2040	5274	Indeferido	04/09/2026
3031/2026	29/04/2026	RRJ4G85	DT00EN203C	5274	Indeferido	04/09/2026
3032/2026	29/04/2026	RRJ4G85	DT00EN2087	5215	Indeferido	04/09/2026
3060/2026	29/04/2026	JSR8D42	DT00LA1038	6700	Indeferido	04/09/2026
3190/2026	06/05/2026	QBW6C60	DT002843G0	5185	Indeferido	18/08/2026
3545/2026	19/05/2026	QCZ1041	DT003A2004	5010	Indeferido	18/08/2026
4008/2026	27/05/2026	RAQ9C65	DT002M10U2	7366	Indeferido	18/08/2026
4239/2026	02/06/2026	SPF4J90	DT00HB2107	5169	Indeferido	04/09/2026
4410/2026	10/06/2026	QCQ4A48	DT000E307M	5185	Indeferido	18/08/2026
4579/2026	16/06/2026	OBJ0B87	DT00G430NV	5169	Indeferido	04/09/2026
4619/2026	17/06/2026	QCW0D03	DT00GH1042	5010	Indeferido	18/08/2026
5266/2026	30/06/2026	NTX7C81	DT0014405O	5274	Indeferido	04/09/2026
5293/2026	01/07/2026	JZY8716	DT00GE30H1	6599	Indeferido	04/09/2026
5454/2026	06/07/2026	RRQ9A78	DT006B6021	5045	Indeferido	18/08/2026
5731/2026	10/07/2026	QBB8C04	DT00D957I4	5193	Indeferido	18/08/2026

Protocolo 1852056

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 052/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/00641.01)

OBJETO DO ADITIVO: Formalizar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 052/2025, que terá como objeto a supressão e acréscimos de acordo com o cronograma físico-financeiro, bem como prorrogar o prazo de vigência e execução.

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO: R$1.600.071,04 (um milhão seiscentos mil, setenta e um reais e quatro centavos). .

DA VIGÊNCIA: doze(12)meses, de 01/10/2026 a 30/09/2027

DA EXECUÇÃO:: 180(cento e oitenta) dias, abrangendo o período de 06/06/2026 a 03/12/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/09/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -CNPJ nº 51.995.895/0001-82 - SRA. ADÉLIA DA SILVA.

Protocolo 1852433

EXTRATO DO TCACC Nº 073/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 073/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/40384-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC N° 074/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/11783, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado CFC CONQUISTA LTDA, centro de formação de condutores, código de credenciamento n° 482, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026. **MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1852519

EXTRATO DO TCACC Nº 074/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 074/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/40386-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC N° 074/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/11783, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada KELLEN DA SILVA PEREIRA LORENTE, diretora geral, código de credenciamento n° 11.288, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026. **MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1852521

EXTRATO DO TCACC Nº 075/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 075/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/40387-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC N° 074/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/11783, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada SUELEM KAMILA KREUTZFELT DE LIMA, diretora de ensino, código de credenciamento n° 12.456, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026. **MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1852522

EXTRATO DO TCACC Nº 076/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 076/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/40388-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC N° 074/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/11783, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada SABRINA DE OLIVEIRA BERGSTRON, instrutora de trânsito, código de credenciamento n° 12.344, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026. **MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1852525

EXTRATO DO TCACC Nº 077/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 077/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/39010-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC N° 048/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/09435, e IPC N° 075/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/11818, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado CFC REGIONAL LTDA, centro de formação de condutores, código de credenciamento n° 9.060, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026. **MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1852533

EXTRATO DO TCACC Nº 078/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 078/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/39011-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC N° 048/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/09435, e IPC N° 075/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/11818, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado DEVALDO FRANÇA DE FIGUEIREDO, diretor geral e instrutor de trânsito, código de credenciamento n° 2.672, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026. **MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1852535

EXTRATO DO TCACC Nº 079/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 079/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/39012-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC N° 048/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/09435, e IPC N° 075/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/11818, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado MARCIO MANOEL DE CAMPOS, diretor de ensino e instrutor de trânsito, código de credenciamento n° 108, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026. **MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1852539

PORTARIA N. 159/2026/CGD/DETRAN-MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº. 366/2023/GP/DETRAN/MT, e nos termos dos arts. 168, inciso III, e 170, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2025 (ePAD/NUP 99946004691202574), instaurado por meio da Portaria nº 233/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **repreensão** ao servidor **Hewerton Sousa Ribeiro**, matrícula funcional nº 256546, nos termos do art. 156 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, na redação vigente à época dos fatos, em razão da infração aos deveres funcionais previstos no art. 143, incisos I, II, III e IX, do mesmo diploma legal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

Marcia G. Correia Lima Neves
Corregedora do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1851784

PORTARIA N. 160/2026/CGD/DETRAN-MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº. 366/2023/GP/DETRAN/MT, e nos termos dos arts. 170, §§ 4º e 5º, 194, § 5º, e 195 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2026 (ePAD/NUP 99946000177202641), instaurado por meio da Portaria nº 019/2026/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º **Absolver** o servidor **Rodrigo Rocha Silva**, matrícula funcional nº 270677, das imputações constantes da Portaria nº 019/2026/CGD/

DETRAN/MT, ante a não caracterização do cometimento de infração disciplinar imputável ao servidor, determinando-se o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2026;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se o extrato da portaria e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

Marcia G. Correia Lima Neves
Corregedora do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1851818

PORTARIA Nº 482/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;
Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MAT	VINC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
257897	1	ANTONIONE DOS SANTOS	11/08/2025 a 10/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,61
225479	1	ARIELITON DE SOUZA E SANTOS	11/08/2025 a 10/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
225642	1	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	10/08/2025 a 09/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
250110	1	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	19/08/2025 a 18/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225410	1	DONIZETE TAVARES DE JESUS	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,17
79312	17	ELENITA CANDIDO JARDIM	20/08/2025 a 19/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
224512	2	EROS CHRISTIAN CARDOSO	11/08/2025 a 10/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225529	1	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	10/08/2025 a 10/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,39
225612	1	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	10/08/2025 a 09/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
300575	1	FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO	10/08/2025 a 09/08/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
82693	8	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,94
119023	5	GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225664	1	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	23/08/2025 a 22/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126836	4	GUILHERME RANGEL SANTOS	14/08/2025 a 13/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225619	1	HETELMA CHAGAS GONCALVES	17/08/2025 a 16/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,83
225585	1	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,00
134485	17	JOEL ALMEIDA DE SOUSA	13/08/2025 a 12/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225469	1	JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
56621	6	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,39
225623	1	LENIR GELESKI GUTJAHR	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,06
290665	1	LUCAS BRUM DE OSTI	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
225448	1	MARCIA DE ALENCAR SILVA	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
320019	1	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	10/08/2025 a 09/08/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,44
225650	1	MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
215504	5	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	20/08/2025 a 19/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	86,61
225692	1	NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS	20/08/2025 a 19/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225717	1	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,94
225643	1	PATRICIA KULESZA DE MATOS	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,28
225799	1	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

225666	1	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	20/08/2025 a 19/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225414	1	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,89
139262	1	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	09/08/2025 a 08/08/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
86562	3	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA	10/08/2025 a 09/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,67
225714	1	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
225552	1	TANIA FERREIRA DE JESUS	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225649	1	THIAGO DUARTE NUSA	09/08/2025 a 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,78
305963	1	ULISSES ALVES SOUZA	17/08/2025 a 16/08/2026	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	99,89
225528	1	VANIZA LUZIA WEISSHEIMER	03/08/2025 a 02/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,89

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1852204

PORTARIA Nº 483/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto Estadual nº 1.550, de 17 de julho de 2025, e o disposto na PORTARIA Nº 388/2023/GP/DETRAN-MT de 09 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO: a decisão proferida no processo DETRAN-PRO-2026/31737.
RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o servidor SERGIO GOLTZ MEYER, matrícula 297282, lotado na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a desempenhar suas atividades na 25ª Ciretran no município de Juína a partir de: 02/10/2026 até 01/10/2027.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2026.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1852428

PORTARIA N.º 484/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/28722**; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido, o município de atuação da profissional psicóloga abaixo relacionada, credenciada no município de **Várzea grande/MT**, passando a atuar no município de **CUIABÁ/MT**, na realização de avaliações psicológicas dos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação

EDNA PIRES - CPF: 294.XXX.XXX-XX

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1852430

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Liseanne Pereira Rios** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão Orçamentaria, Financeira e Faturamento - UGOFF em substituição ao titular Marcio Barbosa Brandão, em razão de férias no período de **14/09/2026 a 03/10/2026.**
Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **14/09/2026.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1852471

PORTARIA Nº 206/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leonardo Anderson Santos Rodrigues** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Plataforma de Governo Digital - GPGD em substituição ao titular Gustavo H. Montanha de Paiva, em razão de férias no período de **14/09/2026 a 03/10/2026**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **14/09/2026.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1852486

PORTARIA Nº 208/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o empregado público cumpriu todos os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;
CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito **MERECIMENTO**, do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2024	PARA REFERÊNCIA MERECIMENTO 2026	PROCESSO
1	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	8752800	Analista de T.I	01/08/2026	**12**	**13**	MTI-PRO-2026/01923

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1852495

PORTARIA Nº 209/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a publicação da Portaria nº 197/2026/MTI no Diário Oficial nº 29.311 de 08 de setembro de 2026, pág. 200.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 197/2026/MTI
Leia se:
PORTARIA Nº 198/2026/MTI

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 08/09/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1852569

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 0117/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado efetivo **DANIEL ZEZAK DOS SANTOS**, do cargo de **Agente Técnico** da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com efeitos a partir de **03 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estabelecida no art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2026.

MARCOS PAULO ALVES BALBINO
Diretor Presidente em Substituição legal
EMPAER- MT

Protocolo 1852116

PORTARIA N°120/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado comissionado Lucas Cristiano de Amorim Sodré, matrícula nº 327352 a responder em substituição legal pelo cargo ocupado por Samanda Cristina Souza de Moraes - Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas - DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de **09/09/2026 a 23/09/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Alves Balbino
Diretor Presidente em Substituição
EMPAER- MT

Protocolo 1852528

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.011/2026
PUBLICAÇÃO N° 3517 DE 10/09/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: W. A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.238.496/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, incluindo disponibilização de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças, insumos e papel, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2026/SEPLAG - Retificado, visando atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Ribeiro Verão - Diretor Presidente e Hélio Tito Simões de Arruda- Diretor de Desenvolvimento e Crédito, pela Contratante; Welligton Reinaldo Nabuco, pela Contratada.
VALOR: 81.270,00
VIGÊNCIA: 08/09/2026 a 08/09/2029
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.303/2016, art. 29, inciso II, Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE/MT - Resolução n. 006/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

Protocolo 1852149

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como, a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato n° 074/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Beach, localizado no Parque Novo Mato Grosso.
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 11/06/2026 a 10/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 30/09/2026 a 29/03/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.
DO VALOR E DO ACRÉSCIMO: Considerando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, ficará acrescido o importe de R$ 1.583.112,77 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 17,57% ao valor do Contrato original, conforme manifestação técnica apresentada pelo núcleo administrativo de orçamentos e contratos, integrante do processo n° MTPAR-PRO-2025/00918.01.
O percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), estabelecido pelo 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 074/2025/MTPAR, incidirá sobre o valor ora acrescido (R$ 1.583.112,77), perfazendo o montante de R$ 92.453,78 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme manifestação técnica apresentada pelo núcleo administrativo de orçamentos e contratos, integrante do processo n° MTPAR-PRO-2025/00918.01. Considerando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, ficará suprimido o importe de R$ 45.463,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo uma supressão de aproximadamente 0,50% ao valor do Contrato original, conforme manifestação técnica apresentada pelo núcleo administrativo de orçamentos e contratos, integrante do processo n° MTPAR-PRO-2025/00918.01.
Assim, considerando o acréscimo de quantitativo previsto no item 3.1 (R$ 1.583.112,77), somado ao valor acrescido pelo percentual concedido no 1° termo de apostilamento previsto no item 2.2 (R$ 92.453,78), e deduzido o valor da supressão constante do item 2.3 (R$ 45.463,40), o presente instrumento resulta em um acréscimo ao valor do contrato no montante de R$ 1.630.103,15 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e três reais e quinze centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Programa	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
504	04501	1779	4.4.90.51.000	1.759.0137 1.500.0000 1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 074/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA Presidente (Em substituição Legal - Portaria n° 233/2026/MTPar DOE MT n° 29.307) e pela Contratada RODRIGO PRIETO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/01224.

Protocolo 1852429

MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A - MT PAR, CNPJ: **17.816.442/0001-03**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação, para o Parque Novo MT, localizado na Rodovia MT 251, Coordenadas -15º27'29,57'' S -56º04'51,23'', município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1852070

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 693/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 251016, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 731/2026-139:

Averbem-se : **6 anos**, **4 meses e 3 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **07/09/2026** sob o **Protocolo nº11029050.1.00226/26-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2005 a 12/06/2008	3 anos, 2 meses e 12 dias	TRANSPORTADORA LEMES LTDA	LAVADOR DE VEICULOS
01/06/2009 a 31/10/2009	5 meses	MANENTI E MANENTI LTDA	FRENTISTA
15/02/2011 a 05/11/2013	2 anos, 8 meses e 21 dias	GUAPORE PECUARIA LTDA	TRABALHADOR RURA

Obs. Omitido o período de **06/11 a 03/12/2013**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852078

Portaria n.º 692/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 59681, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 56/2026-139:

Averbem-se : 11 anos, **5 meses e 11 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **06/09/2026** sob o **Protocolo nº32261**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/06/1989 a 05/08/1990	1 ano, 2 meses e 2 dias	G W KURY DA VEIGA	NAO CONSTA
15/12/1990 a 15/01/1991	1 mês e 1 dia	PAULO F SANTOS	NAO CONSTA
02/01/1996 a 10/03/1996	2 meses e 9 dias	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD	NAO CONSTA
01/08/1998 a 01/12/1998	4 meses e 1 dia	TNT ARACATUBA TRANSPORTES E LOGISTICA S.A	NAO CONSTA
01/08/2003 a 15/01/2004	5 meses e 15 dias	INSTITUICAO ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL	PROFESSOR

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA

07/01/2002 a 22/02/2002	1 mês e 16 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
10/02/2003 a 24/07/2003	5 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
15/03/2004 a 12/07/2004	3 meses e 28 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
02/08/2004 a 30/09/2004	1 mês e 29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
11/10/2004 a 23/12/2004	2 meses e 13 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
21/02/2005 a 20/07/2005	5 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
02/08/2005 a 19/12/2005	4 meses e 18 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
01/02/2010 a 24/12/2010	10 meses e 24 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA
14/02/2011 a 11/04/2011	1 mês e 28 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR EDUC BASICA

Obs. 01. Omitido o período de **11/03 a 10/05/1996**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.
Obs. 02. Em relação à divergência na **data de término do vínculo iniciado** em **13/02/2008**, observa-se que a **CTC/INSS** apresenta, respectivamente, a data **de fim: 31/12/2008**. Contudo, para fins de averbação, foi considerada a **data de término**, **ou seja**, **19/12/20008**, conforme publicação no Diário Oficial e do registro na transcrição funcional, dessa forma, o período de **20 a 31/12/2008**, **não foi considerado**, em razão da inexistência de vínculo funcional.
Obs. 03. Osperíodos de: **04/06/1989 a 05/08/1990**, **15/12/1990 a 15/01/1991**, **02/01 a 10/03/1996 e 01/08 a 01/12/1998**, **averbados**, **não serão computados** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que não foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852080

Portaria n.º 691/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 95478, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 708/2026-139:

Averbem-se: 5 anos e 2 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **12/06/2025** sob o **Protocolo nº16001140.1.00081/19-8**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/04/1988 a 05/04/1993	5 anos e 2 dias	MUNICIPIO DE DOM AQUINO	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852085

Portaria n.º 689/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **EDER PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 97494, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 2026.0.05945:

Averbem-se: 6 anos, **8 meses e 28 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 002/2012** emitida em **30/07/2012** pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/01/1994 a 30/09/2000	6 anos, 8 meses e 28 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT	FISCAL DE TRIBUTOS

Obs. 01: Omitido o período de **01/10 a 10/10/2000**, por **não constar a contribuição previdenciária.**
Obs. 02: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 03 da Portaria n.º 047/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 3 de agosto de 2015.

Cuiabá-MT, 8 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852091

Portaria n.º 685/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula 115523, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 727/2026-139:

Averbem-se : **8 anos**, **2 meses e 12 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **04/09/2026** sob o **Protocolo nº21034060.1.00706/26-5**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/05/1990 a 19/09/1991	1 ano, 4 meses e 15 dias	ALESSANDRA MURTHA BRANDAO SANTOS	NÃO INFORMADO
01/10/1991 a 30/10/1994	3 anos e 1 mês	ENTIDADE HOSPITALAR SAO MARCOS LTDA	NÃO INFORMADO
17/03/1997 a 30/04/1997	1 mês e 14 dias	CEVAL CENTRO OESTE SA	NÃO INFORMADO
12/03/1998 a 01/06/1998	2 meses e 20 dias	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	NÃO INFORMADO
19/01/2001 a 11/06/2004	3 anos, 4 meses e 23 dias	STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Obs. Omitidos os períodos de: **01/11/2004 a 16/08/2005 e 01/05/2005 a 23/05/2006**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 8 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852094

Portaria n.º 687/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **RAFAELA DE LIZ PELLEGRIM SANCHEZ LERMEN**, matrícula 96569, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 677/2026-139:

Averbem-se: 2 anos, **4 meses e 4 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000045/2026** emitida em **25/08/2026** pelo **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/07/1999 a 12/11/2001	2 anos, 4 meses e 4 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	MÉDICO - CLINICO GERAL

Cuiabá-MT, 8 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852095

Portaria n.º 681/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CLEIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 91157, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 721/2026-139:

Averbem-se: 5 anos e 6 dias de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **27/08/2026** sob o Protocolo nº **06021010.1.00185/26-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/12/2005 a 05/07/2006	6 meses e 19 dias	PEREZ & FISCHER LTDA	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/10/2000 a 10/12/2000	1 mês e 29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2005 a 16/12/2005	10 meses e 3 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Obs. Somente o período **17/12/2005 a 05/07/2006 averbado**, **não será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que não foi exercido na função do magistério (curso de idiomas).**

Cuiabá-MT, 8 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852097

Portaria n.º 690/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARCLY SCHELLES DE LIMA**, matrícula 115999, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2026.0.06049:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria n.º 093/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2018, referente à averbação de 02 anos, 09 meses e 06 dias, de acordo com a CTC/INSS emitida em 24/08/2016 sob o Protocolo n.º 10021040.1.00016/16- 0.

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852099

Portaria n.º688/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) **REGINALDO PACIFICO**, matrícula 217944, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 628/2026-139:

Averbem-se : 6 anos, **11 meses e 28 dias** de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº **(EB) 64054003377/2026-15** emitida em **04/08/2026** pelo **C Fron Jauru/66º BI Mtz - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro**, nos seguintes termos:

Nos termos do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 7º, parágrafo único, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, reconhece-se o tempo de serviço militar efetivamente prestado como tempo de exercício em atividade de natureza estritamente policial, para os fins previdenciários cabíveis, observada a legislação aplicável.			
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2000 a 28/02/2007	6 anos, 11 meses e 28 dias	EXERCITO BRASILEIRO	CABO

Cuiabá-MT, 8 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852101

PORTARIA Nº 696/2026/MTPREV.

Dispõe sobre a Designação de servidor para responder por tempo determinado pela Coordenadoria de Cálculos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 2.231/2026, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a Lei Complementar nº 266/06 que "Dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o Processo MTPREV-PRO-2026/03303;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RÔMULO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 127949/005 - Apoio Administrativo

Educacional Profissionalizado, ocupante da Função de confiança de Coordenador da Folha de Pagamento, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Cálculos desta Fundação *no período de 08 a 30 de setembro de 2026* em razão da vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

Protocolo 1852151

Portaria n.º 703/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA**, matrícula 32393, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM, nos termos do processo 742/2026-139:

Averbem-se : **15 anos**, **2 meses e 12 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **03/09/2026** sob o **Protocolo nº 04024210100036268**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/2002	4 anos e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/01/2003 a 31/01/2008	5 anos e 1 mês	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/02/2008 a 27/02/2014	6 anos e 27 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o dia **28/02/2014**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852203

Portaria n.º 701/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARLEY BORGES FERREIRA**, matrícula 117046, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS , lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 741/2026-139:

Averbem-se **6 anos**, **4 meses e 22 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/09/2026** sob o **Protocolo nº17024050100006264**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/02/1998 a 23/05/2000	2 anos, 3 meses e 14 dias	HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A	NÃO INFORMADO
01/06/2000 a 08/07/2004	4 anos, 1 mês e 8 dias	CLINICA DIETETICA LTDA	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de **09/07 a 20/07/2004**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852206

Portaria n.º 699/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula 232313, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 737/2026-139:

Averbem-se : **4 anos**, **2 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuiçãonº 000230/2026** emitida em **15/06/2026** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS - BARRA-PREVI**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2007 a 30/04/2011	4 anos, 2 meses e 24 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Obs. Omitido o dia **01/05/2011**, por **não** constar contribuição previdênciária.

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852412

Portaria n.º 698/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **BIRATANE CALAI**, matrícula 140016, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 736/2026-139:

Averbem-se : **5 anos**, **2 meses e 23 dias** de tempo de contribuição para o regime **Geral (INSS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **06/09/2026** sob o **Protocolo nº 04026070.1.00016/26-5**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/10/2009 a 10/12/2009	1 mês e 28 dias	AGROMISSAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NÃO INFORMADO
01/09/2011 a 14/05/2013	1 ano, 8 meses e 14 dias	CERAMICA MARILIN LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/08/2007 a 26/08/2009	2 anos	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	NÃO INFORMADO
21/01/2010 a 31/05/2011	1 ano, 4 meses e 10 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de **15/05 a 04/06/2013**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852416

Portaria n.º 697/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOANA PAULINA SANTANA**, matrícula 227511, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 734/2026-139:

Averbem-se: 12 anos e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **22/04/2020** sob o **Protocolo nº 24001030.1.00711/20-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1988 a 30/03/1989	10 meses	MERCADÃO DA MALHA INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	BALCONISTA
01/04/1989 a 18/10/1993	4 anos, 6 meses e 18 dias	PERON CONFECÇÕES COMÉRCIO LTDA	BALCONISTA
16/02/1997 a 17/10/2003	6 anos, 8 meses e 2 dias	CRYSTAL PLAZA HOTEL LTDA	AUX DE COZINHA

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852417

Portaria n.º 695/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS**, matrícula 62022, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR LC 534/2014, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 733/2026-139:

Averbem-se : **9 anos**, **2 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **07/07/2026** sob o **Protocolo nº26001250.1.00441/21-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1997 a 05/03/1999	1 ano, 11 meses e 5 dias	ASSOC PAIS PROP DO EDUC DE 1 E 2 GRS ALBERT SABIN APAS	PROFESSORA
01/10/1999 a 31/08/2000	11 meses	MARIA AMELIA CONTER DE SAO JOSE	PROFESSORA
08/08/2001 a 07/01/2002	5 meses	TEMPO DE BENEFICIO	NÃO INFORMADO
08/01/2002 a 07/05/2002	4 meses	TEMPO DE BENEFICIO	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/2000 a 07/08/2001	11 meses e 7 dias	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/09/2002 a 31/12/2002	3 meses e 29 dias	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/01/2003 a 31/12/2003	1 ano	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
05/01/2004 a 31/12/2004	11 meses e 26 dias	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2005 a 31/07/2006	1 ano, 5 meses e 17 dias	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1989 a 28/02/1990	11 meses	MUNICIPIO DE CLAUDIA	PROFESSORA

Obs,Foram aproveitados os períodos de: 08/08/2001 a 07/01/2002 e 08/01 a 07/05/2002, intercalados com a atividade laborativa, de acordo com a CTC/INSS emitida em 07/07/2026 sob o Protocolo nº 26001250.1.00441/21-0, com fundamento noo § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000, D. O .U de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852418

Portaria n.º 694/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **DILCINEIA HONORATO DEFIGUEIREDO**, matrícula 96698, ocupante do cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, nos termos do processo 2026.0.05745:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 16 da Portaria n.º 010/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 24 de março de 2011, referente à averbação de 11 anos, 09 meses e 15 dias de contribuição para o RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 04/01/2011 sob o Protocolo n.º 10001050.1.00234/10-3.

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852420

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00109/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (273916/6) KEITE BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (901253) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 30/07/2026 Até 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1852253

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00174/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
A Partir de: 10/09/2026 Até 19/09/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE ARAUJO
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852237

PORTARIA/SEPLAG/00059/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/11543
Nome: (327207/1) CLEBERSON DUARTE RODRIGUES
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929964) DELEG ESPEC DE ROUBOS E FURTOS DE LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11524
Nome: (285858/2) FELIPE DOS SANTOS BOA SORTE
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929913) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11548
Nome: (286500/2) FRANCISCA MENEZES DE FARIAS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930083) NUC ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MULHER E VULNERAVEIS
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11530
Nome: (327199/1) GERICON AMORIM SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929743) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11525
Nome: (327270/1) JOAO PEDRO DAMACENO AGUINELO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929913) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11539
Nome: (327178/1) JOSE CARLOS LOPES MONTEIRO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929972) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11532
Nome: (288979/2) LEILANE DA COSTA E SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929956) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11536
Nome: (327256/1) REGIS ALYSON ARAUJO BARBOSA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930083) NUC ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MULHER E VULNERAVEIS
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11534
Nome: (327238/1) RENAN VICENTE DA SILVA SANTOS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929948) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852238

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00443/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (17493/2) ADRIAO VITORIO DE ASSIS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 29/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (238078/2) KELLY CAROLINA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (946885) COORD DE CONTROLE TEC DO SIST DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/08/2026 Até 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852290

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01004/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/00973/2026, publicado no DOE de 02/09/26
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2026/35050
Nome: (257297/1) FABIANA DE MELLO VIDOTTO
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CUIABÁ - MT
Em: 10/08/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 1087/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 10/06/25
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: EMPAER-PRO-2026/03429
Nome: (227181/1) JOSIAS JOVINO PULQUERIO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: EMPRESA MATOGROSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXT. RURAL
Em: 06/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852305

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01005/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000005682737
Nome: (329283/1) ALBEN ALEXANDRE FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 18/08/2026

Processo N.: 1000005625561
Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 07/08/2026

Processo N.: 1000005703149
Nome: (246253/16) EDNALVA NUNES PEREIRA MULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 26/08/2026

Processo N.: 1000005686883
Nome: (112769/9) EDUARDO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 14/08/2026

Processo N.: 1000005582425
Nome: (140137/3) LAURENTINO BERNARDES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 14/05/2026

Processo N.: 1000005693719
Nome: (120922/17) MARCIO ANDRADE DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 25/08/2026

Processo N.: 1000005697346
Nome: (120922/18) MARCIO ANDRADE DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 25/08/2026

Processo N.: 1000005704832
Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 07/07/2026

Processo N.: 1000005703052
Nome: (285714/7) ROSIANE CRISTINA DE FRANCA AZEVEDO FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 26/08/2026

Processo N.: 1000005682353
Nome: (329333/1) VALERIA MARIA DE MORAIS RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: B
A Partir de: 03/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852306

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01006/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19575
Nome: (256579/1) ADRIANA RAMOS DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 11/06/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/19038
Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 006
A Partir de: 24/03/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/29734
Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 19/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20905
Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 14/12/2025

Processo N.: 1000005707136
Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00466
Nome: (256848/1) CAROLINA OLIVEIRA BARRETO SCREMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 005
A Partir de: 03/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19574
Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 26/06/2026

Processo N.: 1000005703869
Nome: (138965/17) DELCIO KALKUSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19845
Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00367
Nome: (91269/1) EDNEY LUIZ CARLOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 009
A Partir de: 03/07/2025

Processo N.: 1000005704027
Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 16/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19577
Nome: (110517/3) FABRICIO ALFONSO COSTA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 11/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19576
Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 10/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19562
Nome: (109877/2) IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 17/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19828
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19568
Nome: (256828/1) LUCIMAR LEMES URBANO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19573
Nome: (256332/1) MARCELA PIANESSO VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 11/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19556
Nome: (278693/1) MARCIA ADRIANA PORTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 004
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19837
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04809
Nome: (96114/6) MARIA LUIZA TROIAN
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Nível: 008
A Partir de: 18/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19943
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00454
Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 009
A Partir de: 03/07/2025

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00460
Nome: (256722/1) MICHELLE OLIVEIRA ABREU MAGALHAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 005
A Partir de: 11/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19919
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: 1000005682620
Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 09/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19578
Nome: (256668/1) RAYSSA PAOLLA ANDRADE BAPTISTA DA CUNHA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 09/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19690
Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 10/06/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00465
Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 009
A Partir de: 03/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19887
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19692
Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 26/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19594
Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2026/00476
Nome: (257115/1) WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 10/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852307

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01007/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06740
Nome: (256133/54) MARISA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 27/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852308

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01008/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2024/13111
Nome: (142992/6) DANILO DOMINGOS XAVIER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: B-006
A Partir de: 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852309

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01009/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/09454
Nome: (203870/10) JUNIO CEZAR ARCANJO DIAS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-006
A Partir de: 19/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852310

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01010/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/15888
Nome: (125244/1) MANOEL GOMES DA LUZ
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-009
A Partir de: 19/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852311

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01011/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR EFEITOS MANDATO CLASSISTA o Ato nº 1881/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 18/09/24
Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS
Processo N.: SES-PRO-2025/11824
Nome: (127390/1) JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Entidade: Federaçao Sindical dos Servidores Publicos do Estado de Mato Grosso FESSP MT
A Partir de: 28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852312

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01012/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: SUSPENDER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL o Ato nº SEPLAG/00541/2026, publicado no DOE de 11/06/26
Evento: DISPENSA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/103730
Nome: (141711/6) MARCIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT
A Partir de: 08/06/2026 Até 29/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852313

PORTARIA/SEPLAG/00058/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/11484
Nome: (327053/1) GIOVANI CAETANO MARTINS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (926906) Deleg Espe de Repressao ao Crime Organizado
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11508
Nome: (202810/19) JORGE LAVOR LIMEIRA FILHO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929379) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11499
Nome: (327260/1) LIDIANE FATIMA GOMES MOREIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (931586) GER OPERACIONAL
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11522
Nome: (327253/1) LUCAS VITAL DE OLIVEIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929751) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11483
Nome: (327273/1) ROSELY PEREIRA LIBERAL
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (925616) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11487
Nome: (327247/1) SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO KAISER
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (926906) Deleg Espe de Repressao ao Crime Organizado
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852344

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00441/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267777/1) JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907510) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 17/08/2026 Até 20/08/2026

Processo N.:
Nome: (96720/2) NILSON ANTONIO BATISTA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (919500) NUC DE ARTICULACAO REGIONAL
A Partir de: 31/08/2026 Até 12/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852387

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00442/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/15860
Nome: (19364/3) MARA SILVIA AGUIAR ABDO
Quinquênio: 05/09/2021 Até 04/09/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852388

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01000/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/120817
Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
A Partir de: 07/09/2026 Até 06/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852403

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01001/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2026/06201
Nome: (327080/1) ADRIO FERNANDO GUEDES JUNQUEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07504
Nome: (327098/1) ALINE CRISTINA MACHADO FLORES BRUNO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 10/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07607
Nome: (328755/1) CAMILA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/05736
Nome: (265291/1) DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 03/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/09131
Nome: (259660/1) DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 16/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04042
Nome: (327141/1) EDIMARA INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07100
Nome: (299347/1) FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 15/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19260
Nome: (300837/1) FERNANDA MONTEIRO BOER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: C
A Partir de: 31/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/10696
Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 04/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/06045
Nome: (327109/1) LUCAS RUFINO MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04137
Nome: (327087/1) LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/06097
Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: C
A Partir de: 19/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20503
Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 11/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/06933
Nome: (264087/1) POLIANA CLEIDE PANHO RUDY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 18/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20785
Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 16/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852404

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01002/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000005705886
Nome: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 12/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/09552
Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 10/06/2026

Processo N.: 1000005704888
Nome: (131420/2) ADONEZEDECK DA MOTA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 06/02/2026

Processo N.: 1000005705829
Nome: (215832/2) ADRIANA ALVES LOZEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.: 1000005704407
Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 01/06/2026

Processo N.: 1000005703177
Nome: (76109/3) ALCIMENE ALVES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 08/05/2026

Processo N.: 1000005705145
Nome: (227364/1) ALENIL SOARES DE FRANCA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.: 1000005705534
Nome: (55899/10) ALEXANDRA BRESSANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 06/04/2026

Processo N.: 1000005704785
Nome: (257474/1) ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2026

Processo N.: 1000005704973
Nome: (128520/8) ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 15/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19584
Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 06/06/2026

Processo N.: 1000005705129
Nome: (142172/3) ANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 01/03/2026

Processo N.: 1000005704723
Nome: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.: 1000005705697
Nome: (227157/1) ANA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 29/01/2020

Processo N.: 1000005705116
Nome: (100894/1) ANDREIA BORGES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 30/05/2026

Processo N.: 1000005704659
Nome: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 09/03/2026

Processo N.: 1000005704966
Nome: (106097/6) ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 24/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2026/09458
Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/31156
Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 007
A Partir de: 04/09/2026

Processo N.: 1000005704733
Nome: (68341/19) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 15/02/2026

Processo N.: 1000005704952
Nome: (128126/7) ARIADINE CARVALHO CAMARCO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 22/12/2025

Processo N.: 1000005704948
Nome: (232939/4) ARIANE DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12001
Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2026

Processo N.: 1000005704399
Nome: (137787/12) CASSILDA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: 1000005704774
Nome: (68175/6) CESAR AMIL DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 16/02/2026

Processo N.: 1000005706163
Nome: (251479/1) CLAUDETE SCHWARTZ DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 30/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/112540
Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.: 1000005680421
Nome: (226843/1) CLEIDE GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: 1000005704694
Nome: (142734/1) CREUDIS MACIEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005706297
Nome: (288095/1) DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 24/03/2026

Processo N.: 1000005705635
Nome: (226988/1) DANIELLE PEREIRA CEZAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 28/01/2026

Processo N.: 1000005703866
Nome: (138965/17) DELCIO KALKUSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 30/01/2023

Processo N.: 1000005705250
Nome: (65180/15) DELMA BARBOSA GOMES DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 14/02/2026

Processo N.: 1000005704855
Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/02/2026

Processo N.: 1000005705885
Nome: (94743/2) DIRLENI DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 11/02/2026

Processo N.: 1000005637094
Nome: (117396/14) EDINETH ATANAZE FILHO LOURENCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005705872
Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: 1000005581836
Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 07/03/2026

Processo N.: 1000005705599
Nome: (227141/1) ELCI DIAS PEREIRA AMARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.: 1000005705275
Nome: (242731/1) ELENICE BRITO MONTECCHIARI BRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000005704018
Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 15/02/2022

Processo N.: 1000005706104
Nome: (55853/36) ELISTANA ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 12/07/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16331
Nome: (214182/7) ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 12/11/2024

Processo N.: 1000005704292
Nome: (126925/3) ENEIDA APARECIDA JEZUR KATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 18/07/2026

Processo N.: 1000005704947
Nome: (99468/14) EVA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/05/2026

Processo N.: 1000005706457
Nome: (85713/4) EVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 21/01/2026

Processo N.: 1000005569348
Nome: (140172/1) EVANDRO PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 26/11/2025

Processo N.: 1000005705931
Nome: (232118/1) FABRICIA LIDIANE CAMILO PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: 1000005706517
Nome: (132628/2) FATIMA FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 24/07/2026

Processo N.: 1000005706434
Nome: (91456/6) FRANCISCO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 06/07/2026

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2026/00475
Nome: (255637/1) GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 16/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19732
Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 14/05/2026

Processo N.: 1000005704945
Nome: (120093/11) HUGNEIA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 20/01/2026

Processo N.: 1000005705565
Nome: (53858/3) IRINEU MORAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 010
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: 1000005705916
Nome: (221446/8) ISLA DE SOUZA BOF
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 30/07/2026

Processo N.: 1000005704741
Nome: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 25/05/2026

Processo N.: 1000005704310
Nome: (75599/2) JACIRA VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 18/02/2026

Processo N.: 1000005706158
Nome: (297233/1) JANAINA FRANCIS DE ARRUDA SANCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 04/03/2026

Processo N.: 1000005705518
Nome: (45225/3) JANESMAR JOAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 011
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: 1000005706495
Nome: (100150/20) JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2024

Processo N.: 1000005706126
Nome: (48163/47) JOAQUIM VILELA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 31/05/2026

Processo N.: 1000005705909
Nome: (200313/8) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 16/02/2026

Processo N.: 1000005705451
Nome: (136063/31) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 12/05/2024

Processo N.: 1000005705097
Nome: (226757/1) JULIANA VITORINO BERNARDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 08/02/2026

Processo N.: 1000005702932
Nome: (290015/1) JUSSARA DA COSTA ESTRAIS MERLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005705611
Nome: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 24/05/2026

Processo N.: 1000005704911
Nome: (137721/14) KELLENN CRISTINA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.: 1000005705711
Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 17/08/2026

Processo N.: 1000005704383
Nome: (130550/12) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 18/02/2026

Processo N.: 1000005706281
Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 16/03/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04793
Nome: (204266/1) LEIVANY BARBOSA MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Nível: 007
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19552
Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 13/03/2026

Processo N.: 1000005706102
Nome: (217635/2) LEVI DE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: 1000005706143
Nome: (227212/1) LUCIANA DOS SANTOS TAPAJOS DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 30/05/2026

Processo N.: 1000005705651
Nome: (227454/1) LUCIANE DE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/02/2026

Processo N.: 1000005706306
Nome: (122608/9) LUZIA APARECIDA COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 29/01/2026

Processo N.: 1000005704940
Nome: (255651/1) MAIUZA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 15/05/2026

Processo N.: 1000005705150
Nome: (130227/17) MARCIA WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 01/08/2026

Processo N.: 1000005703352
Nome: (290118/1) MARCIELE MARCHESAN BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 12/12/2024

Processo N.: 1000005704369
Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: 1000005705506
Nome: (227451/1) MARIA DE LURDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: 1000005706370
Nome: (92822/27) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 06/03/2024

Processo N.: 1000005704203
Nome: (227855/1) MARIA RITA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 10/03/2026

Processo N.: 1000005705508
Nome: (142308/8) MARILDA MORAES ARAGAO MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: 1000005705160
Nome: (83998/9) MARILENE WIZBIKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2026

Processo N.: 1000005706110
Nome: (112289/7) MARISA REGINA KOHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: 1000005706501
Nome: (282880/2) MARY DIANA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: 1000005705120
Nome: (132784/16) MAURO FLAVIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 23/06/2026

Processo N.: 1000005706130
Nome: (248506/4) MAYDOLI SOUZA RUIZ LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: 1000005704343
Nome: (297802/1) MEIRE ANGELA BARTH
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: 1000005705117
Nome: (82645/20) NEILDE FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 02/07/2026

Processo N.: 1000005704920
Nome: (55365/2) NEUZA HELENA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 03/04/2026

Processo N.: 1000005705933
Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 19/07/2026

Processo N.: 1000005706095
Nome: (96258/3) ODAIR ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 17/03/2026

Processo N.: 1000005706254
Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/02/2026

Processo N.: 1000005682619
Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 09/04/2023

Processo N.: 1000005706086
Nome: (297211/1) RAIANI FONSECA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 15/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19678
Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 27/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19666
Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 31/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19623
Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 08/06/2026

Processo N.: 1000005704327
Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 04/03/2026

Processo N.: 1000005704811
Nome: (98272/2) ROSANA CANDIDO PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: 1000005704786
Nome: (227520/1) ROSYANE DA GLORIA FERREIRA PAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19651
Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/06/2026

Processo N.: 1000005704824
Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 12/03/2024

Processo N.: 1000005706459
Nome: (91946/2) SERGIO WAGNER GRIPP DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: 1000005705261
Nome: (142372/2) SILVANA CAROLINE DA SILVA PREZOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 14/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19773
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: 1000005705550
Nome: (87815/5) SILVANA HIROOKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 13/02/2025

Processo N.: 1000005585210
Nome: (227920/1) SILVANA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19563
Nome: (257367/1) SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/07/2026

Processo N.: 1000005706526
Nome: (74700/44) SIRLEI XAVIER LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 29/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20089
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: 1000005705647
Nome: (256264/3) TATIANY SOUZA SANTOS DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 04/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/10340
Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: 1000005704412
Nome: (287130/1) ULISSES DINIZ RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 08/05/2025

Processo N.: 1000005693879
Nome: (62082/9) VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: 1000005706324
Nome: (65537/4) VALDIRENE DA SILVA BRITO ARTUZO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 08/04/2026

Processo N.: 1000005705932
Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 21/01/2026

Processo N.: 1000005705570
Nome: (137778/13) VICTOR HUGO DUARTE DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 11/02/2026

Processo N.: 1000005705545
Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 14/05/2026

Processo N.: 1000005706481
Nome: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 13/02/2024

Processo N.: 1000005704877
Nome: (228274/16) VIVIANE LIRA MOTTA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2026/35016
Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: 1000005706531
Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 21/12/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/09595
Nome: (257428/1) WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852405

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01003/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18090
Nome: (101047/2) LADY PATRICIA PIMENTA ZAGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Mestrado Profissional em Gestão e Politicas Públicas
Instituição: Fundação Getúlio Vargas - FGV, campus São Paulo - SP
A Partir de: 07/08/2026 Até 07/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852406

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00054/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00821
Nome: (242520/1) ALINE RABAIOLLI LANDINI
A Partir de: 14/09/2026 Até 23/09/2026
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (274251/1) KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
Un. Adm: (919055) GAB DO SECRET ADJ DE OUV GER E TRANSPARENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1852208

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00031/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2026/03953
Nome: (333361/3) DANIELA SILVA DE ARRUDA
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS
Un. Adm: (920002) GER FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1852217

PORTARIA/PGE/00032/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (249517/1) IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (919799) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1852218

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00063/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09179
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
A Partir de: 21/09/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS
Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1852232

PORTARIA/SEFAZ/00064/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: SEFAZ-CAP-2026/41059
Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CAP-2026/41059
Nome: (137387/1) GREICE CAROLINE GUERRO VAZ
Função: MEMBRO
Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CAP-2026/41059
Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CAP-2026/41059
Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CAP-2026/41059
Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CAP-2026/41059
Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CAP-2026/41059
Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CAP-2026/41059
Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO
Função: LOTADO
Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1852233

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00445/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/06487
Nome: (124581/2) MARIO YUKIO YAMAMOTO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1852284

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00019/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/06285
Nome: (232144/1) SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1852368

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00069/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (241043/1) ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS
Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/38718
Nome: (59710/5) ENILSON JESUS DE FRANCA
A Partir de: 26/10/2026 Até 09/11/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (257589/1) JULIANA MENEZES DE CARVALHO
Un. Adm: (902071) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND CIDADAO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/38587
Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Un. Adm: (901814) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/39694
Nome: (322655/4) PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI
Un. Adm: (902128) COORD DE INDUSTRIA

Processo N.: SEMA-PRO-2026/39696
Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
A Partir de: 08/09/2026 Até 27/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
Un. Adm: (902209) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/38573
Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ
A Partir de: 01/10/2026 Até 15/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1852239

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00446/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEMA-PRO-2026/17254
Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (900117) CONS ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1852303

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00447/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA CONFORME DECRETO 7.219/06
Evento: Remoção Interna

Processo N.: SEMA-PRO-2026/04338
Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1852304

PORTARIA/SEMA/00068/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/38093
Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR
A Partir de: 25/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (208705/2) SIDNEIA JULIANI DA SILVA
Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL

Processo N.: SEMA-PRO-2026/38120
Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA
Un. Adm: (902276) GER DE LABORATORIO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/38357
Nome: (79657/1) RIVELINO ANTUNES LEITE
A Partir de: 05/09/2026 Até 19/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (259163/1) ALAN ASSIS SILVEIRA
Un. Adm: (902055) COORD DE FISCALIZACAO DE FAUNA

Processo N.: SEMA-PRO-2026/37073
Nome: (254003/5) SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (91927/10) VALDINEI VALERIO DA SILVA
Un. Adm: (900192) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADM SISTEMICA

Processo N.: SEMA-PRO-2026/37839
Nome: (294692/3) YARA DA SILVA RODRIGUES ZOZOMAZORE
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Un. Adm: (900311) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1852347

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00185/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/18213
Nome: (144803/3) TULIO FAVALESSA DA SILVA VICENZOTTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (904392) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS
A Partir de: 10/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1852285

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00186/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (318286/3) WILLIAN MARCELO SALGADO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903965) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/08/2026 Até 22/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1852286

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00187/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (228025/1) PRISCILA MESQUITA MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (904368) GER DE ANALISE DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 04/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1852287

PORTARIA/SINFRA/00079/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (225786/1) DIONIZIO ALVES DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (904082) UNID SETORIAL DE CORREICAO UNISECOR
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (236595/1) JONATHAS COSME MELO SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (904082) UNID SETORIAL DE CORREICAO UNISECOR
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1852339

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00184/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/17106
Nome: (227181/1) JOSIAS JOVINO PULQUERIO
Quinquênio: 01/02/2021 Até 31/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1852382

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00268/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: SESP-CIN-2026/08213
Nome: (242728/1) CRISTIANE REGINA SILVA PAIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (948012) GER DE ELABORACAO DE EDITAIS
A Partir de: 03/08/2026

Processo N.: SESP-CIN-2026/08213
Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (948012) GER DE ELABORACAO DE EDITAIS
A Partir de: 03/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852301

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00269/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/42795
Nome: (271981/1) KARLEN BORTOLON KAZAMA COUTINHO
Quinquênio: 04/07/2021 Até 03/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/42798
Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
Quinquênio: 08/07/2021 Até 07/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852302

PORTARIA/SESP/00156/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/42872
Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ
A Partir de: 05/10/2026 Até 24/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA
Un. Adm: (925756) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852345

PORTARIA/SESP/00157/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2026/08645
Nome: (233525/1) LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA
A Partir de: 07/10/2026 Até 21/10/2026
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Substituído: (255454/1) JULIANE BERTILA DA SILVA
Un. Adm: (926884) NUCLEO DE SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852346

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00266/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2026/37131
Nome: (203201/1) LAERCIO SANTANA CORREA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926450) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852401

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00267/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (257297/1) FABIANA DE MELLO VIDOTTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (927112) GERENCIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852402

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00476/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (930482) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (268085/1) FABIO PACHECO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (926620) COORD DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (926825) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS PJC
A Partir de: 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927198) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927570) 2 Del de Policia de Cuiaba Feitos Gerais
A Partir de: 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (229616/2) ORLANDO LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927082) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
A Partir de: 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (259903/1) RENAN MOIA MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (925586) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852265

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00477/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49392/5) ELIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930288) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 24/08/2026 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852266

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00478/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/11840
Nome: (110908/2) ADONIS DOS SANTOS VIEIRA
Quinquênio: 19/08/2021 Até 18/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11843
Nome: (234381/1) ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
Quinquênio: 22/08/2021 Até 21/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11847
Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Quinquênio: 18/08/2021 Até 17/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11850
Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA
Quinquênio: 22/08/2021 Até 21/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11852
Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Quinquênio: 06/08/2021 Até 05/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11838
Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852267

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00474/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (927562) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/09/2026 Até 30/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852365

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00475/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/09848
Nome: (262335/1) JEAN PEREIRA RODRIGUES
Quinquênio: 19/06/2021 Até 18/06/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852366

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00048/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-PRO-2026/15685
Nome: (208480/2) ABNER JAMES LOPES CAMPOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (237715/1) BRUNO DA COSTA SOARES
Un. Adm: (942170) 17 BAT DE PM MIRASSOL DOESTE

Processo N.: PMOFI202680484A
Nome: (61891/5) ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (208341/2) PLINIO CRISTIANO ORTT
Un. Adm: (940135) COMP DA ESCOLA SUP DE FORMACAO E APERF DE PRACAS

Processo N.: PM-PRO-2026/14272
Nome: (110823/1) ANTONIO ASSUNCAO SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (112159/1) ELISEU CAMPOS DA COSTA
Un. Adm: (942278) NPM DE SALTO DO CEU

Processo N.: PM-PRO-2026/15217
Nome: (99116/1) ANTONIO CELSO FERREIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (84353/2) WANDERLEY CAMPOS PEREIRA
Un. Adm: (942294) NPM DE CURVELANDIA

Processo N.: PM-PRO-2026/15675
Nome: (237718/1) ATILIO NETO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (222011/1) ROSANA SIQUEIRA GALVAO CORVOISIER
Un. Adm: (940798) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP DOS GUIMARAES

Processo N.: PM-OFI-2026/79813
Nome: (100809/1) DANILO SEGOVIA MOREIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (64069/1) SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

Processo N.: PMCIN202623044A
Nome: (328626/1) MARCIELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA NOGUEIRA
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (88707/2) CLEO DA SILVA CAMARGO
Un. Adm: (939765) GER DE ANALISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo N.: PMCIN202624009A
Nome: (100849/1) PAULO CESAR VIEIRA DE MELO JUNIOR
A Partir de: 01/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (69327/1) MANOEL BUGALHO NETO
Un. Adm: (939625) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB DO MILITAR

Processo N.: PM-PRO-2026/16468
Nome: (90881/1) SEBASTIAO NEVES DA SILVA
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (98593/1) PEDRO LEOCALDIO FERNANDES DE SOUZA
Un. Adm: (940747) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND CUIABA

Processo N.: PM-PRO-2026/15024
Nome: (231763/1) VITOR MATHEUS FRANCK
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (98835/1) DEVAIL FERREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (942790) NPM DE NOVA UNIAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852216

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00349/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267485/1) ANDRE FELIPE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO
A Partir de: 29/07/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (112177/1) GILMAR DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941115) 2 CIA PM DE JANGADA
A Partir de: 12/08/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (108077/1) HERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.:
Nome: (118455/1) LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 04/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.:
Nome: (266518/1) LUIZ FERNANDO DIAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941310) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 03/09/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (107891/1) MAURO APARECIDO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941840) 17 COMP INDEPENDENTE DE PM VILA OPERARIA
A Partir de: 30/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (266426/1) PATRYCK WAGNER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943290) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (266531/1) RAFAEL RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941344) 1 PEL PM DE VERA
A Partir de: 02/09/2026 Até 05/09/2026

Processo N.:
Nome: (266676/1) RAUL AFRAEM SIQUEIRA GOMES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (230642/1) WESLEY RONI CUNHA DE ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943223) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 02/09/2026 Até 06/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852268

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00350/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (107898/1) EWERTON SILVA LIRA
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/07/2026 Até 30/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852269

PORTARIA/PM MT/00064/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇAO a Portaria nº PM MT/00049/2026, publicado no DOE de 10/06/26
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014
Processo N.: PM-DES-2026/04830
Nome: (330010/1) JOSE GERALDO LOPES VARELA
Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 05/08/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇAO a Portaria nº PM MT/00041/2023, publicado no DOE de 18/07/23
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014
Processo N.: PM-CIN-2026/24833
Nome: (70135/1) JULIANO CHIROLI
Cargo/Função:(2099) CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Em: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852327

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00348/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258998/1) PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941395) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 03/09/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (266591/1) WILBERTO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941310) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (259217/1) YAN GEOVANI SIQUEIRA DA LUZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852367

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00351/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71718/1) EDNEY ROBERTO BRITO CORREA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (933309) SEC DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICACAO
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (264666/1) LEANDRO COELHO BRANCO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (935182) CENTRO DE ASSIST BIOPSICOSSOCIAL CABS
A Partir de: 05/08/2026 Até 06/10/2026

Processo N.:
Nome: (116676/1) WANDERSON DOS SANTOS TAVARES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES DA 1CIBM
A Partir de: 28/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1852254

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00376/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01053
Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (932167) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852263

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00377/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/42822
Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/42806
Nome: (94975/1) RUBENS SADAO OKADA
Quinquênio: 05/07/2021 Até 04/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/42801
Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
Quinquênio: 04/07/2021 Até 03/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/42821
Nome: (71281/2) VANDERLEI LOPES DA SILVA
Quinquênio: 13/07/2021 Até 12/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852264

PORTARIA/POLITEC/00104/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-DIC-2026/06707
Nome: (107376/1) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE
Un. Adm: (931926) COORD DE PERICIAS INTERNAS

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01065
Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (253627/1) MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA
Un. Adm: (932450) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852326

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00374/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00938
Nome: (252749/1) ADENEVAL DA SILVA TEODORO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (947423) GER DE PROCESSAMENTO CIVIL
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01000
Nome: (359013/1) STEFANNI DAYANE DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (932604) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852362

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00375/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.:
Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (947423) GER DE PROCESSAMENTO CIVIL
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852363

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00012/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SESP-PRO-2026/43251
Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 17/10/2022 Até 15/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852364

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00295/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/25957
Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (291109/1) RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/25542
Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
A Partir de: 16/10/2026 Até 30/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/21050
Nome: (85464/1) TATIANNA KRISGER GARDIN DIAS
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/38634
Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Un. Adm: (908983) GER DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852234

PORTARIA/SEJUS/00296/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (257441/1) ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (232605/1) ADELAIDE DOS SANTOS MORAES
Un. Adm: (908770) NUC DE EDUC DO SIST PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852235

PORTARIA/SEJUS/00297/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/35502
Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
A Partir de: 21/08/2026 Até 30/08/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852236

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00919/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (282605/2) ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 10/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (233377/1) JOSE JANDUYR SOARES VIANA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (313015/1) MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 18/08/2026 Até 26/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852288

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00920/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22982
Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA
Quinquênio: 30/05/2021 Até 29/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22993
Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
Quinquênio: 05/12/2019 Até 04/12/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852289

PORTARIA/SEJUS/00291/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/25615
Nome: (250274/8) CISLENE DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/09/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852340

PORTARIA/SEJUS/00292/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 18/11/2026 Até

Processo N.:
Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 20/10/2026 Até 02/11/2026

Processo N.:
Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (290942/1) RAYANE ARAUJO QUEIROZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026

Processo N.:
Nome: (290942/1) RAYANE ARAUJO QUEIROZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852341

PORTARIA/SEJUS/00293/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/25700
Nome: (289404/3) HEBER LOPES DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (290955/1) CARLA ANDREIA GONCALVES
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852342

PORTARIA/SEJUS/00294/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

Processo N.:
Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852343

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00915/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/25027
Nome: (226086/1) EDIVAN DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908916) NUC CENTRAL DE VAGAS
A Partir de: 04/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18757
Nome: (257480/1) EWERTHON CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (912662) GER DE PROCE ADM DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
A Partir de: 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 04/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/21969
Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908738) SUP DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18757
Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (912662) GER DE PROCE ADM DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
A Partir de: 08/09/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/23203
Nome: (139940/3) SUELIN DIAS VALERIO MORAIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852383

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00916/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/03/2027

Processo N.:
Nome: (212143/2) CLAUDIA QUEIROZ
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 19/08/2026 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/09/2026 Até 29/11/2026

Processo N.:
Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/09/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (290930/1) RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS VENANCIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (109705/2) VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852384

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00917/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22034
Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI
Quinquênio: 02/09/2021 Até 01/09/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852385

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00918/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 25/05/2018 Até 24/05/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852386

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00821/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005707328
Nome: (253032/14) EDNA NEVES DA SILVA CAVASIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 06/04/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852222

PORTARIA/SEDUC/00822/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005707142
Nome: (290340/1) GEICE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 13/08/2026 Até 31/01/2027

Processo N.: 1000005619862
Nome: (256736/1) MARGARIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 07/08/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852223

PORTARIA/SEDUC/00823/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004413263
Nome: (40468/3) ROSIMARI GALVAN PAES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (241601) E E INDIGENA ADECA VELA ARARA
A Partir de: 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852224

PORTARIA/SEDUC/00824/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/120079
Nome: (226697/1) JOAO PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (286516/1) VANESSA MACHADO DE LARA
Un. Adm: (235423) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852225

PORTARIA/SEDUC/00825/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (200362/1) ADINEIA DA SILVA LEME
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (228794/8) LEANE RODRIGUES DE SOUZA ROSSINI
Un. Adm: (913413) DIRETORIA ADJUNTA METROPOLITANA DE EDUCACAO I

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/123572
Nome: (229348/21) ANDREIA PEREIRA MESQUITA SARTURI
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (134720/2) JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
Un. Adm: (235350) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE JUINA

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/120205
Nome: (224946/7) EDUARDO GEVIZIER DA SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (214952/7) SAULO SCARIOT
Un. Adm: (235580) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE TANGARA DA SERRA

Processo N.:
Nome: (139791/1) LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN
Un. Adm: (236551) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852226

PORTARIA/SEDUC/00826/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005705093
Nome: (323387/27) EDIMILSON LEONARDO FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/09/2026 Até 06/09/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005705889
Nome: (243116/6) LENIUZA ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005706295
Nome: (357526/1) WILLIAN REENE AGUERO PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852227

PORTARIA/SEDUC/00827/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005706869
Nome: (201845/18) ANDREIA NUNES MACHADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E CIV MIL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005706151
Nome: (109409/32) JAQUELINE ESCODELER RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005706665
Nome: (259415/5) KATIA CAETANO DINIZ BONFIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/09/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005705868
Nome: (312559/11) MARIA SILVANA XAVIER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005706518
Nome: (302680/1) RODRIGO SOARES RISSATO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E CIV MIL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 04/09/2026 Até 11/09/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005705830
Nome: (123347/12) WALTER LUIZ VILAR SEABRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852228

PORTARIA/SEDUC/00828/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005578697
Nome: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 27/07/2026 Até 02/09/2026
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852229

PORTARIA/SEDUC/00829/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005604914
Nome: (290024/1) MARIANTONI CARVALHO DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852230

PORTARIA/SEDUC/00830/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (287426/1) ALVARO JOSE ANTUNES BRANDAO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (288786/1) ENIVA GLORIA DA SILVA MARTINS
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (240486) SUPERINT DE DESENV APLIC SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (287632/1) ISAURA RODRIGUES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (235034/9) JOSETE MARIA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:
Nome: (200417/1) LETICIA ANGELA DE CARVALHO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (243132) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (212262/11) MARISOL CRISTIANE ALFONSO
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (122444/30) OSMAR SANTANA VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (105932/17) PATRICIA BORGES DA COSTA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (232114/1) PAULA CRISTINA PINTO DE MELO
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852231

CONTRATO/SEDUC/00461/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005325094
Contratado: (279253/26) BRUNO PAULINO SOARES
CPF: *.043.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 04/09/2026

Processo Nº: 1000005325002
Contratado: (291735/6) DAIANY CHRISTINA SILVA DOS SANTOS
CPF: *.177.751-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 04/09/2026

Processo Nº: 1000005297671
Contratado: (116326/45) DELANIA ANDREA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE
CPF: *.570.114-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 08/09/2026

Processo Nº: 1000005457870
Contratado: (306716/23) DIOGO GARCIA LEITE
CPF: *.200.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUENEY
A Partir de: 08/09/2026

Processo Nº: 1000005451733
Contratado: (355625/2) GUILHERME MEDEIROS BARBOSA
CPF: *.923.551-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 07/09/2026

Processo Nº: 1000005470227
Contratado: (361255/1) JOAQUINA JENIFER SOARES GOMES
CPF: *.962.421-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 03/09/2026

Processo Nº: 1000005296293
Contratado: (245634/44) MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA
CPF: *.783.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 07/09/2026

Processo Nº: 1000005311088
Contratado: (322886/26) MARIA RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA ANDRADE
CPF: *.316.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 08/09/2026

Processo Nº: 1000005449110
Contratado: (322886/27) MARIA RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA ANDRADE
CPF: *.316.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 08/09/2026

Processo Nº: 1000005457283
Contratado: (322886/29) MARIA RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA ANDRADE
CPF: *.316.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 08/09/2026

Processo Nº: 1000005349057
Contratado: (58031/24) VILMA SANTOS MORAES
CPF: *.131.301-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/09/2026

Processo Nº: 1000005303129
Contratado: (314512/14) WALKIRIA DA MATA RIBEIRO BATISTA
CPF: ***.433.211-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852242

CONTRATO/SEDUC/00462/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005473024
Contratado: (359783/1) DANIELE CRISTIANE MIRANDA
CPF: ***.843.429-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (236284) UNID DE NORMAS DA GESTAO REGIONAL
A Partir de: 10/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852243

CONTRATO/SEDUC/00463/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005707071
Contratado: (314835/10) ADRIELI FERREIRA NOGUEIRA
CPF: ***.740.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706543
Contratado: (253713/41) ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA
CPF: ***.127.941-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005707078
Contratado: (297310/39) ALISSON JUNIOR JACOBUCY
CPF: ***.787.041-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706714
Contratado: (128977/87) ANGELA DA SILVA MORANDINI
CPF: ***.208.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706467
Contratado: (221225/89) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAIS
CPF: ***.988.492-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706456
Contratado: (295559/72) BABITON BERTALIO
CPF: ***.742.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706523
Contratado: (291897/37) ELIZANGELA EDENICE DA SILVA PEREIRA
CPF: ***.941.681-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706515
Contratado: (294134/17) ELOIDER CAMARGO
CPF: ***.923.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (243418) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005707085
Contratado: (77562/45) EMILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.104.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (243370) E E CIV MIL OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 09/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706551
Contratado: (249404/54) ERICA ALVES FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.801.231-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706556
Contratado: (279802/23) GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA
CPF: ***.716.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005707005
Contratado: (327866/20) JEANE FERRER PAIXAO
CPF: ***.274.534-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706640
Contratado: (310271/21) JOANA D ARC NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: ***.478.353-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706915
Contratado: (110193/76) LOIDE LIMA DO VAZ
CPF: *.510.121-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005707033
Contratado: (356051/6) LUIZ GUSTAVO SANTOS TEIXEIRA
CPF: *.247.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005707014
Contratado: (354908/4) MAIRA GABRIELLI DOS ANJOS SOUZA
CPF: *.857.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005707079
Contratado: (330547/32) RAQUEL KRUGER
CPF: *.102.691-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706715
Contratado: (214973/36) ROLANDO PINTO DE ARRUDA
CPF: *.074.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706761
Contratado: (283432/27) ROSANGELA CORREA FERREZ
CPF: *.128.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706462
Contratado: (270633/7) ROZILDA SOARES VITOR SILVA
CPF: *.627.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706639
Contratado: (324859/19) TEREZINHA APARECIDA TAIT LEIMANN
CPF: *.610.449-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706993
Contratado: (340530/15) TEREZINHA DE JESUS SILVA HOLANDA
CPF: *.793.743-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005706492
Contratado: (239529/38) TIAGO JOSUE NUNES
CPF: *.667.641-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852244

CONTRATO/SEDUC/00464/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO A ALTERACAO DE CARGA HORARIA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005310263
Contratado: (358886/1) KARLENE SOUZA LIMA
CPF: *.366.441-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 10/08/2026 Até 18/12/2027

Processo Nº: 1000005480526
Contratado: (346100/2) THAMIRYS ISRAELY BORGES FERRAZ
CPF: *.937.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852245

CONTRATO/SEDUC/00465/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005455177
Contratado: (322886/30) MARIA RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA ANDRADE CPF: *.316.681-****
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH:10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA
Motivo:DISTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO A PEDIDO
Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
De:15/04/2026 a 08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852246

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01682/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005705624
Nome: (235452/2) MARLI REGIANE OGLIARI SAGGIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 02/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852271

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01683/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005706942
Nome: (262387/71) SOLANGE NASCIMENTO NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852272

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01684/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005690154
Nome: (240826/23) GEISIANE DE MOURA VETTORAZZI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 20/08/2026 Até 17/12/2026

Processo N.: 1000005706098
Nome: (284378/16) LETICIA BATELO BARRETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005707267
Nome: (292003/13) STEPHANIE MILLENE ANDRADE BATISTA LUIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241547) E E CIV MIL PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 04/09/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852273

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01685/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (246269/51) ALAERCIO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.: 1000005706659
Nome: (325989/8) ALEXANDRA DA SILVA COSME FILHO COELHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/11/2026

Processo N.: 1000005706660
Nome: (325989/9) ALEXANDRA DA SILVA COSME FILHO COELHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/11/2026

Processo N.:
Nome: (362654/3) ALINE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (947997) UNIDADE ESPECIAL DO VINCULO UNICO
A Partir de: 26/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (330442/12) CRISTIANE MENDES CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 26/08/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (326854/6) DIONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (326854/6) DIONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/09/2026 Até 08/09/2026

Processo N.: 1000005705908
Nome: (246282/43) DIVA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 28/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (347130/2) EDINA FERREIRA RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 24/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.: 1000005706705
Nome: (349736/1) FERNANDA MATOS MONTEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 06/09/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:
Nome: (361156/1) FLAVIA DE ABREU COSTA DE LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 25/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (362465/1) HINGRIDE BERNARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 25/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.: 1000005706845
Nome: (363382/1) JUCILENE MARIA DE LIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 01/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (261641/5) KATIA REGINA DE MELO MAINARDI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (237540) E E CIV MIL PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 25/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (329109/4) LUCELIA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENNE DE CAMARGO
A Partir de: 28/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (358623/1) LUCIMAR PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (223291/58) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (223291/59) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (364998/1) MARTA JUSTINO GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (947997) UNIDADE ESPECIAL DO VINCULO UNICO
A Partir de: 26/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (331099/4) MONICA PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237744) E E CIV MILITAR ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 26/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (274953/18) PAULO HENRIQUE BRITO MORAES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 31/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (274953/24) PAULO HENRIQUE BRITO MORAES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 31/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (274953/19) PAULO HENRIQUE BRITO MORAES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 31/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (343204/7) RAFAEL QUEIROZ DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 25/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (271318/5) ROSANGELA CARVALHO FARINELLI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (133235/63) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 26/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (133235/64) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 26/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (133235/65) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 26/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (133235/67) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (207795/30) SUELI MARIA RANZAM REINA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (207130/46) SUELY XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 27/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (265326/6) VANESSA DA SILVA BARROSO GUERREIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234400) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
A Partir de: 21/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.:
Nome: (323885/13) VANESSA DO LAGO BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 27/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005706608
Nome: (105189/87) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.: 1000005706609
Nome: (105189/88) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (338062/5) VITORIA FRANCISCA OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 02/09/2026 Até 06/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852274

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01686/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004990134
Nome: (246897/27) LUCIANA POSSAVATIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 14/03/2025 Até 05/11/2026

Processo N.: 1000005325139
Nome: (277308/11) MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005682540
Nome: (345017/2) ROBERTO FRANCISCO TRIGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 16/08/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852275

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01687/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 27/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (56459/4) CIBELE LOISE SIMOES MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/08/2026 Até 26/02/2027

Processo N.:
Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/11/2026

Processo N.:
Nome: (287888/2) DAVID MACCALIKES MARQUES MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (287888/1) DAVID MACCALIKES MARQUES MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (94676/1) ELIETE FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 22/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (227065/1) ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 02/09/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (302625/1) FERNANDA ANGELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 09/09/2026 Até 06/01/2027

Processo N.:
Nome: (205512/10) GEOVANA PORTELA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 27/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (296492/1) HERMAN RALF DUNCK SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 27/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (110515/31) ILCE TEREZINHA PEGORINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (249112/4) JANINHA CONTE FIRME
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 05/09/2026 Até 03/11/2026

Processo N.:
Nome: (216708/33) JAQUELINE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (116830/13) JAQUELINE SULIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 27/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 27/08/2026 Até 24/11/2026

Processo N.:
Nome: (312983/22) KASSIA LORRAINE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 01/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (88382/3) LINDAURA PORTELA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (85532/35) LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 31/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (87008/1) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/03/2027

Processo N.:
Nome: (85171/1) MARIA AUXILIADORA SOARES FELICIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (39189/11) MARILENE BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUENEY
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (211020/18) MARINALVA RAMALHO LEAL COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

Processo N.:
Nome: (288269/1) MAURA PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/09/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 03/09/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:
Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 27/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (214014/8) ROSELENE NARDI BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 31/08/2026 Até 26/02/2027

Processo N.:
Nome: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (87778/1) SILVANE MARIA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 31/08/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (204634/21) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 31/08/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (227475/1) SUELI DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 04/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (73606/32) VALMIR FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 06/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.:
Nome: (226926/1) VANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (62341/7) VANIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852276

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01688/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (287891/1) APARECIDA MARIA DE SENA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 24/08/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:
Nome: (287626/1) LUCINEDE MARTINS SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 03/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 07/09/2026 Até 21/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852277

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01689/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: 1000005706695
Nome: (271955/12) LOICE ALVES SILVA VOLPATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 05/09/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: 1000005706863
Nome: (354371/1) MYLENA LORENA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (237540) E E CIV MIL PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 06/09/2026 Até 04/11/2026

Processo N.: 1000005706926
Nome: (268059/10) TARAWEKE KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241474) E E INDIGENA ITXALA
A Partir de: 13/09/2026 Até 11/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852278

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01690/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005707283
Nome: (341098/3) ELIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 02/09/2026 Até 21/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852279

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01691/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005707355
Nome: (319682/1) THAIS JORDAO DA COSTA
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Un. Adm: (922374) UNIDADE SETORIAL DA PGE
A Partir de: 02/09/2026 Até 28/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852280

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01692/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108915
Nome: (211391/10) ADRIELI APARECIDA RODRIGUES
Quinquênio: 15/07/2021 Até 14/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/103912
Nome: (95396/1) ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/103924
Nome: (135076/4) CARLOS ROBERTO PEREIRA
Quinquênio: 28/07/2021 Até 27/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111163
Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/114739
Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108966
Nome: (97911/55) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108002
Nome: (73390/15) DILZA FELIX DE ARAUJO
Quinquênio: 31/07/2021 Até 30/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/109039
Nome: (40865/29) DOMINGOS BARROSO RODRIGUES
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108028
Nome: (49341/12) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
Quinquênio: 29/07/2021 Até 28/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106956
Nome: (59227/20) GEOVANI FERRARI
Quinquênio: 11/07/2021 Até 10/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107438
Nome: (106701/9) GISELE MEIRE TITA NAZARIO DA SILVA
Quinquênio: 19/07/2021 Até 18/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/112333
Nome: (231273/3) GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA
Quinquênio: 02/10/2020 Até 01/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106323
Nome: (55936/27) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON
Quinquênio: 01/07/2021 Até 30/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108457
Nome: (76395/20) JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 22/07/2021 Até 21/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108693
Nome: (137949/17) JUCIARA RODRIGUES SOUZA
Quinquênio: 19/07/2021 Até 18/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108471
Nome: (101431/17) JUNIOR CESAR DA SILVA
Quinquênio: 21/07/2021 Até 20/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108754
Nome: (143338/6) KATIA SANTOS
Quinquênio: 26/07/2021 Até 25/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108678
Nome: (216631/10) LILIANE LENZ DOS SANTOS
Quinquênio: 28/07/2021 Até 27/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111230
Nome: (200913/4) LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES
Quinquênio: 31/01/2021 Até 30/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107490
Nome: (59738/7) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA
Quinquênio: 29/07/2021 Até 28/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111244
Nome: (202676/8) LUANA OLIVEIRA DE AQUINO
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105229
Nome: (234506/1) LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 22/07/2021 Até 21/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111861
Nome: (125421/6) MAGDA GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 19/07/2021 Até 18/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108976
Nome: (68314/34) MARCOS CORREA DA SILVA
Quinquênio: 26/07/2021 Até 25/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105247
Nome: (40420/5) MARIA SUELEIDE PEREIRA DE LIMA SILVA
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110396
Nome: (53682/3) MARILENE SOUSA SILVA CARVALHO
Quinquênio: 23/07/2021 Até 22/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/112453
Nome: (227767/1) MARLUCIA NASCIMENTO DA SILVA
Quinquênio: 25/06/2016 Até 24/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111454
Nome: (217672/20) MARTA ROSANA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA
Quinquênio: 15/07/2021 Até 14/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/119368
Nome: (143829/6) MAXIMO CANDIDO DA SILVA
Quinquênio: 29/01/2017 Até 28/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/117037
Nome: (215825/13) MAYRA DALSICO MONTEIRO
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111486
Nome: (234575/1) MICHELE DENISE DA SILVA
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/109851
Nome: (138277/10) MILENA LUIZA LUCAS QUEIROZ
Quinquênio: 27/07/2021 Até 26/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/109509
Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/114780
Nome: (85576/3) NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110871
Nome: (30651/18) NUBIA AVELINO DOS SANTOS
Quinquênio: 27/06/2021 Até 26/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/100856
Nome: (124190/24) NUBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN
Quinquênio: 13/07/2021 Até 12/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111995
Nome: (205895/2) PRICILA GONCALVES DA SILVA
Quinquênio: 16/07/2021 Até 15/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/103154
Nome: (209888/7) ROSANA APARECIDA DIAS
Quinquênio: 22/07/2021 Até 21/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108659
Nome: (65568/26) ROSANGELA BORTOLOZO OLIVEIRA
Quinquênio: 15/07/2021 Até 14/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111523
Nome: (95401/1) ROSANGELA FREITAS DIAS
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/103085
Nome: (218095/2) ROSIMEIRE ZORZIN MARCELINO
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/103021
Nome: (93541/28) ROZANA CASTILHO DIAS DA SILVA
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102633
Nome: (234509/1) SILVIA DE PAULA GIACOMINI
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/109594
Nome: (213109/4) SUEIDE ARRUDA SILVA
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/114812
Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/114833
Nome: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA
Quinquênio: 18/07/2021 Até 17/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106917
Nome: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
Quinquênio: 09/07/2021 Até 08/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852281

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01693/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/121199
Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN
Quinquênio: 01/03/2015 Até 29/02/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852282

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01694/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (242586/1) CAMILE FEITEN
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (209990/4) FATIMA APARECIDA MACHADO NOGUEIRA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.:
Nome: (136427/10) JOYCE ROVARI MANZUTTI
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (239170/2) KARINA PENA LEAO GUIMARAES
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/09/2027

Processo N.:
Nome: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/03/2027

Processo N.:
Nome: (91400/31) LUCIANA DA SILVA LEAL
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/03/2027

Processo N.:
Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/03/2027

Processo N.:
Nome: (219593/2) OLGA TAVARES PEREIRA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/09/2027

Processo N.:
Nome: (68962/14) ROSANGELA ROSA DE ARAUJO ASSIS
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 22/08/2026 Até 17/02/2027

Processo N.:
Nome: (129011/11) SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/03/2027

Processo N.:
Nome: (73794/6) SUSIMAR NEVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/09/2026 Até 02/09/2027

Processo N.:
Nome: (257979/1) TERESINHA SERAFINA DA TRINDADE
Un. Adm: (240940) E E CIV MILITAR ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 02/09/2026 Até 28/02/2027

Processo N.:
Nome: (55311/10) VERA LUCIA HONORIO CARDOSO
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852283

PORTARIA/SEDUC/00814/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005706548
Nome: (274666/9) MAIKE MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236470) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852332

PORTARIA/SEDUC/00815/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/122815
Nome: (240095/1) JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (69412/6) MARCIO LEAL TELES DA SILVA
Un. Adm: (236608) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:
Nome: (284377/5) LARISSA OLIVEIRA GREGORIO
A Partir de: 01/09/2026 Até 23/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (137721/14) KELLENN CRISTINA SILVA CUNHA
Un. Adm: (236365) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852333

PORTARIA/SEDUC/00816/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (240388/1) ANDREIA RAMOS COMIN
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (122239/14) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/122971
Nome: (138149/11) CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Un. Adm: (232190) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO EDUCACAO

Processo N.:
Nome: (228794/8) LEANE RODRIGUES DE SOUZA ROSSINI
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (135474/3) ALINE DE ANDRADE E SILVA
Un. Adm: (913278) DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852334

PORTARIA/SEDUC/00817/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005705827
Nome: (224158/63) CLAUDINO NUNES DA SILVA FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005705074
Nome: (132505/8) DHIENE KELI CABRAL DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852335

PORTARIA/SEDUC/00818/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005705427
Nome: (308128/1) ADRIANO PEREIRA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005690155
Nome: (51546/5) BENEDITO FELIPE DA SILVA FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 21/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005705833
Nome: (224158/63) CLAUDINO NUNES DA SILVA FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005705871
Nome: (224158/63) CLAUDINO NUNES DA SILVA FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005705926
Nome: (124975/13) CLEBER HENRIQUE SILVEIRA HORTENCIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005705057
Nome: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SGANZERLA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005704873
Nome: (203394/14) IRENE LECI MARCAL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 01/09/2026 Até 22/09/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005705709
Nome: (66841/7) JAIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 02/09/2026 Até 07/10/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005704390
Nome: (110011/87) JANE PEREIRA BARROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241431) E E CIV MIL MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005705638
Nome: (234821/1) JOAO LUIS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244813) E E CIV MIL ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005705053
Nome: (279445/10) JOSCIMAR SILVA ARAUJO NUNES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005703039
Nome: (105187/13) JOSE LOPES DA SILVA NETO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 29/08/2026 Até 13/09/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005693872
Nome: (207001/10) LILIAN BARRETO LELLIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005705158
Nome: (128851/32) MARLI PEDRESKI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005705457
Nome: (290244/1) PRISCILA MEIRELES PEREIRA SCHNEIDER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 01/09/2026 Até 13/09/2026
Qtde Horas: 19

Processo N.: 1000005704987
Nome: (310918/10) QUEZIA NUNES JUNKES DE SOUZA KIENEN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005705456
Nome: (287494/3) RENATA DA SILVA ARAUJO MORAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 01/09/2026 Até 13/09/2026
Qtde Horas: 19

Processo N.: 1000005703413
Nome: (140386/1) VALERIA MENDES MOREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852336

PORTARIA/SEDUC/00819/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005574130
Nome: (101391/14) JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 21/07/2026 Até 31/08/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005540463
Nome: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 04/07/2026 Até 02/09/2026
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852337

PORTARIA/SEDUC/00820/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005283355
Nome: (287640/1) FERNANDO COSTA DA SILVA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239372) E E CIV MIL PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2026 Até 13/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852338

CONTRATO/SEDUC/00244/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005351934
Contratado: (359531/1) ALISON OLIVEIRA CARDOSO
CPF: *.380.591-****
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: D-006 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005286408
Contratado: (276834/18) ANNILEIDY CORDEIRO SOUSA MUNHOIS
CPF: *.778.241-****
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: C-003 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005496996
Contratado: (254394/57) HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI
CPF: *.228.871-****
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005501450
Contratado: (107204/66) MARLEIDE BENTO PENA
CPF: *.553.281-****
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: C-005 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852348

CONTRATO/SEDUC/00456/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

Processo Nº: 1000005704136
Contratado: (107203/53) MARIA EGNA RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.131.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852349

CONTRATO/SEDUC/00457/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005454633
Contratado: (317458/6) BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES
CPF: *.745.111-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005280761
Contratado: (355738/3) BRUNA KAROLINE DIAS BARBOSA
CPF: *.694.539-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233595) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005298982
Contratado: (358372/1) CAMILA DE LIMA DA SILVA
CPF: *.019.631-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005294990
Contratado: (310908/12) CAMILLA KERON LIMA CAMURCA
CPF: *.004.193-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 28/08/2026

Processo Nº: 1000005304899
Contratado: (262945/8) DANUBIA MONTEIRO COSTA
CPF: *.781.651-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244490) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000004927225
Contratado: (269198/13) ERENIDE FATIMA DE PAULA
CPF: *.736.381-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005509169
Contratado: (276384/13) FABIANE CHAVES DE ALMEIDA MARAVAI
CPF: *.096.269-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005515956
Contratado: (363540/1) GEUSA DA CONCEICAO TANAZIO
CPF: *.376.731-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 02/09/2026

Processo Nº: 1000005510262
Contratado: (339994/42) GISLENE APARECIDA CABRAL DA SILVA
CPF: *.768.101-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 30/08/2026

Processo Nº: 1000005459289
Contratado: (360523/1) HELENA LUCIA SANTOS COLONIA
CPF: *.566.363-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005411904
Contratado: (306802/6) ISABELA CAMACHO SILVEIRA
CPF: *.487.161-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005543488
Contratado: (364073/1) JHENIFFER FERNANDA PILAR GOMES
CPF: *.887.751-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238481) E E CIV MIL 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005486441
Contratado: (136507/24) LENIMAR AFONSO
CPF: *.488.482-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005483230
Contratado: (360750/2) LISIA DA CUNHA FAGUNDES
CPF: *.588.849-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005303211
Contratado: (341054/2) LUCINEIA RODRIGUES COSTA
CPF: *.000.821-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 02/09/2026

Processo Nº: 1000005508868
Contratado: (283132/30) LUISA CRISTINA ANJOLIM
CPF: *.265.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 02/09/2026

Processo Nº: 1000005292624
Contratado: (299960/37) MARCELO NUNES PEREIRA
CPF: *.427.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 29/08/2026

Processo Nº: 1000005457834
Contratado: (299960/39) MARCELO NUNES PEREIRA
CPF: *.427.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 29/08/2026

Processo Nº: 1000004949458
Contratado: (243057/17) MARINES VIEGAS DE OLIVEIRA
CPF: *.183.859-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005540621
Contratado: (363818/1) MARLI MARIA DE ARRUDA
CPF: *.902.201-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000004925622
Contratado: (335606/2) MARTA DA SILVA SOARES FROTA
CPF: *.336.144-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005543794
Contratado: (263183/2) NADIA CRISTIANE DE OLIVEIRA
CPF: *.649.661-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 04/09/2026

Processo Nº: 1000005465651
Contratado: (337375/10) NOELI DE SOUZA SANTOS
CPF: *.407.419-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005510776
Contratado: (322672/25) PERICLES JOSE DE BARCELOS FILHO
CPF: *.317.916-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 02/09/2026

Processo Nº: 1000004989511
Contratado: (344216/3) PRISCILA JULIANA BUFETI GOMES DA CRUZ
CPF: *.514.818-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 27/08/2026

Processo Nº: 1000005540242
Contratado: (363809/1) RAQUEL ARAUJO SANTANA
CPF: *.015.001-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005509986
Contratado: (341763/4) REGIANE RIBEIRO MOTURI
CPF: *.757.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005282060
Contratado: (276595/23) ROGERIO ESTEVAN
CPF: *.929.252-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005289584
Contratado: (276595/24) ROGERIO ESTEVAN
CPF: *.929.252-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005476573
Contratado: (244866/36) ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: ***.681.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005325616
Contratado: (342541/2) ROSIANE MARIANO DA SILVA
CPF: ***.546.604-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E CIV MILITAR ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005176167
Contratado: (349387/1) SHAMARA TATYLLA DE OLIVEIRA
CPF: ***.359.526-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: 1000005284527
Contratado: (91601/100) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR
CPF: ***.036.131-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235849) E E CIV MIL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005457889
Contratado: (42893/12) VERACY DA SILVA LEITE
CPF: ***.255.771-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 02/09/2026

Processo Nº: 1000005508891
Contratado: (362913/1) VINICIUS LARA DOS REIS
CPF: ***.023.621-**
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005276385
Contratado: (318331/50) WILGNER PATRICK LOUZADO DE LIMA
CPF: ***.539.191-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852350

CONTRATO/SEDUC/00458/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR EM VIRTUDE DE FALECIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005508870
Contratado: (324159/7) ANDREMAR LUIS ZOCOLOTTO
CPF: ***.241.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 27/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852351

CONTRATO/SEDUC/00459/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005705901
Contratado: (326705/7) CAMILA ALVES DE ABREU
CPF: ***.926.561-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705902
Contratado: (108414/59) CLAUDIONOR MARTINS PEREIRA
CPF: ***.683.858-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705813
Contratado: (217814/32) CLEIDINEIA TRISTAO
CPF: ***.813.051-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005296371
Contratado: (342492/3) EDUARDA MARTINS DE SOUSA LUNARDI
CPF: ***.337.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005703926
Contratado: (322701/33) ELAINE RODRIGUES DA MATA
CPF: ***.234.461-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705405
Contratado: (324556/13) EMANUELA SALAMONI
CPF: ***.555.359-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705880
Contratado: (283533/30) FRANCISCA DA CONCEICAO FIALHO VIEIRA
CPF: *.873.003-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705517
Contratado: (339252/11) GEANDRA SWELLEN DA SILVA BORGES
CPF: *.157.082-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 37 horas semanais
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005705914
Contratado: (303940/12) GERUSA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA
CPF: *.595.671-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/08/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705558
Contratado: (262800/29) JHORDANNIA ALVES ARAUJO
CPF: *.689.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705535
Contratado: (279024/17) MAISA LIMA MARTINS
CPF: *.015.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005352057
Contratado: (296020/5) NILCEIA APARECIDA DA SILVA
CPF: *.558.841-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/12/2027

Processo Nº: 1000005480146
Contratado: (360587/2) OSVAIR OLIVEIRA LOPES
CPF: *.069.831-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/12/2027

Processo Nº: 1000005706263
Contratado: (139374/18) PATRICIA DOS SANTOS LIMA
CPF: *.300.261-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005351908
Contratado: (359507/1) PAULO RICARDO DE CARVALHO GONCALVES
CPF: *.910.721-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/12/2027

Processo Nº: 1000005705887
Contratado: (340482/9) RANIELLY NEVES FERREIRA COMILO
CPF: *.256.451-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705514
Contratado: (362864/2) ROBERTA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
CPF: *.348.252-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005705795
Contratado: (318745/56) TAINARA IANKA MAAS
CPF: *.186.419-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 03/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005703929
Contratado: (293558/29) WEVERTON LELIS DE OLIVEIRA
CPF: *.119.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852352

CONTRATO/SEDUC/00460/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005323044
Contratado: (310908/10) CAMILLA KERON LIMA CAMURCA
CPF: *.004.193-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 28/08/2026

Processo Nº: 1000005323781
Contratado: (330741/13) FERNANDA PANTOJA DOS SANTOS
CPF: *.930.892-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 04/09/2026

Processo Nº: 1000005633182
Contratado: (330741/15) FERNANDA PANTOJA DOS SANTOS
CPF: *.930.892-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 04/09/2026

Processo Nº: 1000005323728
Contratado: (276595/21) ROGERIO ESTEVAN
CPF: *.929.252-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: 1000005472051
Contratado: (228669/89) TEFERSON CRISTIAN DA SILVA
CPF: *.034.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852353

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01671/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005582246
Nome: (86958/4) SEBASTIAO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (944947) COORD DE EDUCACAO INTEGRADA E INOVACAO
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852371

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01672/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA JUD
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005683532
Nome: (80784/3) ESTELA SERAGLIO FURRER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: 1000005683530
Nome: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: 1000005683518
Nome: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852372

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01673/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005705376
Nome: (342122/3) NIVIAH KAROLINE DE SIQUEIRA GAMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 03/09/2026 Até 01/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852373

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01674/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005706334
Nome: (205201/18) AIRO MORAES OURIVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:
Nome: (213288/15) CARLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 03/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (213288/14) CARLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 03/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: 1000005705516
Nome: (335785/2) CHRISTIANE AUXILIADORA XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238147) E E CIV MIL VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (327990/5) DANIELA DA SILVA LUIZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 25/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (246282/36) DIVA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 28/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (246282/29) DIVA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 28/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (246282/39) DIVA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 28/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: 1000005703213
Nome: (292449/4) EDNILVA LEONIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238643) E E CIV MIL FILOGONIO CORREA
A Partir de: 24/08/2026 Até 25/10/2026

Processo N.:
Nome: (304700/16) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232572) E E CIV MIL SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (304700/12) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232572) E E CIV MIL SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (304700/15) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232572) E E CIV MIL SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (304700/13) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232572) E E CIV MIL SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (283646/25) JONATAN NERIS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (283646/26) JONATAN NERIS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (320635/4) KATIANE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 28/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (286416/37) MARCOS VINICIUS BELLINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/09/2026 Até 05/09/2026

Processo N.:
Nome: (362917/1) MARIANI FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 31/08/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (228223/49) MARLI DANCIGUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 24/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (283277/29) MAYCON ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (356149/2) MILENA COSTA SANT ANNA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.: 1000005706441
Nome: (205008/75) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 04/08/2026 Até 20/09/2026

Processo N.: 1000005706446
Nome: (205008/76) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 04/08/2026 Até 20/09/2026

Processo N.: 1000005706451
Nome: (205008/78) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 04/08/2026 Até 20/09/2026

Processo N.: 1000005706458
Nome: (205008/79) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 04/08/2026 Até 20/09/2026

Processo N.: 1000005706461
Nome: (205008/80) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 04/08/2026 Até 20/09/2026

Processo N.:
Nome: (359234/1) RAIZA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (236675) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 03/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (311536/9) ROSENETE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (311536/10) ROSENETE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (291695/30) VANUSA CRISTINA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 31/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (291695/24) VANUSA CRISTINA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 31/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (291695/31) VANUSA CRISTINA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 31/08/2026 Até 03/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852374

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01675/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005286712
Nome: (306420/8) LIDIANE RAMIRES NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 19/01/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852375

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01676/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (59287/20) ANDIARA KATIA DE PADUA BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (207304/50) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234478) E E CIV MIL PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 03/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (227375/1) CLEUSA CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 31/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (75517/21) EDIR VOLNEI TISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232572) E E CIV MIL SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (49341/10) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E CIV MIL DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/03/2027

Processo N.:
Nome: (49341/12) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/03/2027

Processo N.:
Nome: (128832/3) HOZINETE SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 31/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (93505/1) JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 30/08/2026 Até 27/11/2026

Processo N.:
Nome: (203398/15) LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 02/09/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244724) E E CIV MIL PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 12/08/2026 Até 07/02/2027

Processo N.:
Nome: (257822/1) LINDOMAR RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 28/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (257822/1) LINDOMAR RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 24/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (252884/1) LUCIANA ALVES DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 03/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (206727/32) LUCINERE PROPODOLSKI PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 31/08/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (227319/1) MARLETE APARECIDA GASPAR DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 30/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 28/08/2026 Até 26/10/2026

Processo N.:
Nome: (66924/5) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 31/08/2026 Até 26/02/2027

Processo N.:
Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 04/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (241250/4) ROSIMARI DE FATIMA GRACIOLLI RAFAGNIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/03/2027

Processo N.:
Nome: (40468/3) ROSIMARI GALVAN PAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241601) E E INDIGENA ADECA VELA ARARA
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (253368/23) SIDNEI SAUER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 31/08/2026 Até 28/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852376

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01677/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: 1000005705806
Nome: (337558/8) DEVANIA COELHO LEAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 12/09/2026 Até 10/11/2026

Processo N.: 1000005706257
Nome: (291315/13) LETICIA DE MATOS DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 30/08/2026 Até 28/10/2026

Processo N.: 1000005704119
Nome: (322887/3) POLIANA CANDIDO CAETANO PERES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852377

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01678/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005706245
Nome: (311229/30) MATHEUS SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 29/08/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852378

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01679/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105692
Nome: (234662/1) ALESSANDRA PAIVA SOBRINHO
Quinquênio: 12/07/2021 Até 11/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105767
Nome: (93748/15) DANIELA FERREIRA MAJOR
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105775
Nome: (129488/8) DIANA CORREIA DE SOUZA ARAUJO ALVES
Quinquênio: 11/07/2021 Até 10/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/112520
Nome: (126502/9) DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS
Quinquênio: 13/07/2021 Até 12/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/97746
Nome: (128516/6) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO
Quinquênio: 11/07/2021 Até 10/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/104325
Nome: (118799/27) ELIETE JESUS PORTO
Quinquênio: 13/07/2021 Até 12/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107192
Nome: (234660/1) ESTER SERRAGLIO
Quinquênio: 12/07/2021 Até 11/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108036
Nome: (234573/1) IZAURINHA MOREIRA DE AZEVEDO
Quinquênio: 15/07/2021 Até 14/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108446
Nome: (135997/22) JOCELI ROSA DUARTE
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108873
Nome: (227358/1) JOTAINA ROCHA SARAIVA DOS SANTOS
Quinquênio: 11/02/2021 Até 10/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/114765
Nome: (136427/10) JOYCE ROVARI MANZUTTI
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111966
Nome: (73515/4) LEANDRO GONZATTI
Quinquênio: 12/06/2021 Até 11/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/109149
Nome: (70915/2) LUSILENE COELHO SOARES
Quinquênio: 15/07/2021 Até 14/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/112443
Nome: (44809/25) MARIA APARECIDA VIEIRA PALUDETTI
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/116943
Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
Quinquênio: 11/07/2021 Até 10/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107509
Nome: (212262/11) MARISOL CRISTIANE ALFONSO
Quinquênio: 13/07/2021 Até 12/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/114774
Nome: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS
Quinquênio: 13/07/2021 Até 12/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/116948
Nome: (221410/3) MIGUEL ANGELO ALFONSO JUNIOR
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/103170
Nome: (54354/8) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Quinquênio: 13/07/2021 Até 12/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/99008
Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ
Quinquênio: 11/07/2021 Até 10/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102964
Nome: (116478/2) SILVANA YOKO TATEIRA
Quinquênio: 12/07/2021 Até 11/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/120577
Nome: (127397/5) TALISSA CHAVES OLIVEIRA
Quinquênio: 13/07/2021 Até 12/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852379

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01680/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/100309
Nome: (94137/1) HELENA BEATRIZ DE FIGUEIREDO MAGNABOSCO
Quinquênio: 10/06/2021 Até 09/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852380

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01681/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (235977/1) ADRIANA FIGUEIREDO GOMES ANDRADE
Un. Adm: (244333) E E CIV MIL GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 11/08/2026 Até 06/02/2027

Processo N.:
Nome: (88732/1) ALENILZE MARIA DA SILVA CAMPOS
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 08/08/2026 Até 03/02/2027

Processo N.:
Nome: (227822/1) ANGELICA CAVALCANTE DE MORAES
Un. Adm: (244724) E E CIV MIL PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/08/2026 Até 31/01/2027

Processo N.:
Nome: (215669/5) ANIZIA CARLOS SANTOS
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/08/2026 Até 12/02/2027

Processo N.:
Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 15/08/2026 Até 10/02/2027

Processo N.:
Nome: (120880/15) EDILEUZA FERREIRA FELIX
Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 31/08/2026 Até 26/02/2027

Processo N.:
Nome: (227189/1) EDNEZ DE JESUS
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/08/2026 Até 13/02/2027

Processo N.:
Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA MARTINS
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 17/08/2026 Até 12/02/2027

Processo N.:
Nome: (85292/1) JULYNEIDE DE SOUZA SANTOS
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 14/08/2026 Até 09/02/2027

Processo N.:
Nome: (96460/2) ODAIR JOSE BARLETA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 29/08/2026 Até 28/08/2027

Processo N.:
Nome: (53943/8) SIDNEI FERREIRA MENDES
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 09/08/2026 Até 04/02/2027

Processo N.:
Nome: (204007/5) VILMA DOS SANTOS NOVAIS
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 17/08/2026 Até 12/02/2027

Processo N.:
Nome: (82959/3) WILSON PEREIRA SIRINO
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852381

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00101/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12908
Nome: (332993/1) CINTIA VENERA PEREIRA TOMAZ
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (293810/4) VANEA CONCEICAO DA COSTA
Un. Adm: (945137) COORD DE POLITICAS PUBLICAS PARA POVOS INDIGENAS

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12910
Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (250103/1) EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12811
Nome: (235294/1) LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN
A Partir de: 16/09/2026 Até 25/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (219075/7) MARCELA BARBOSA
Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1852221

PORTARIA/SETASC/00100/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12710
Nome: (253863/1) HERMITA DE SOUZA FERREIRA LEMES
A Partir de: 09/09/2026 Até 28/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257083/1) DANNY DE BRITO QUINTINO ROCHA
Un. Adm: (946664) COORD DE ORÇAMENTO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12701
Nome: (256975/1) LUDIMILA FERNANDES TONET
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (325462/2) LUANA CRISTINA GALDINO FERNANDES
Un. Adm: (903361) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12544
Nome: (319802/4) NAUANNY BELMIRO LOPES
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (143481/8) FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA
Un. Adm: (903299) UNID DE GESTAO DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1852328

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00294/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1852369

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00295/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (337902/3) ALICE MARTINS SILVEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (903787) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO
A Partir de: 14/08/2026 Até 18/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1852370

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00196/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/02429
Nome: (357692/1) REBECA MONTEIRO DE FARIAS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 27/08/2026 Até 25/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1852270

PORTARIA/SECITECI/00066/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04428
Nome: (267004/3) DIOGO ALBINO DE QUEIROZ
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (325734/2) TIAGO DA SILVA
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1852329

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00049/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/03744
Nome: (257431/1) BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA
A Partir de: 21/09/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (213602/10) SONIA ROMAO GOMES CALCADA
Un. Adm: (921009) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1852330

PORTARIA/SEDEC/00050/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (255332/1) MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (921009) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1852331

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00238/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/60133
Contratado: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF: *.015.031-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 23/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/58039C
Contratado: (295322/2) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
CPF: *.994.921-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/166164
Contratado: (316798/5) ANA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS VENTURA
CPF: *.132.571-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
A Partir de: 02/09/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62657
Contratado: (333170/1) ANA PAULA SCHRADER
CPF: *.929.881-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62180
Contratado: (281300/4) ANGRA CRISTINA NEVES
CPF: *.925.371-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/59627
Contratado: (312410/4) CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CANDIA XAVIER
CPF: *.588.191-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 21/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/58357
Contratado: (289659/4) CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
CPF: *.465.131-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 17/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62149
Contratado: (241695/9) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO
CPF: *.833.741-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62282
Contratado: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS
CPF: *.285.021-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/57652
Contratado: (343977/1) FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES
CPF: *.853.261-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 13/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/166035
Contratado: (281838/5) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
CPF: *.609.591-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923494) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 07/09/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62250
Contratado: (343108/1) GABRIEL LUIGI MORINI SOUZA
CPF: *.858.681-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/63064
Contratado: (322918/1) PRISCILA SILVA DE JESUS BEZERRA
CPF: *.361.841-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852247

CONTRATO/SES/00239/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-CIN-2026/166163
Contratado: (345563/2) TAINARA MILLA PEREIRA RONDON
CPF: *.028.521-****
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
A Partir de: 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852248

CONTRATO/SES/00240/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONT A PEDIDO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SES-CIN-2026/144936
Contratado: (321297/1) CAROLINE GUIMARAES RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (923168) UNID DE ASSESSORIA;
A Partir de: 28/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/60622
Contratado: (306649/2) DIEGO HENRIQUE DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (924792) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III;
A Partir de: 09/09/2026

Processo Nº: SES-PRO-2025/88036
Contratado: (295215/3) HELIDA GONCALINA CORREA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (924792) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III;
A Partir de: 04/09/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/59575
Contratado: (307490/2) KARLA MELQUIADES TAFAREL KERBER
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP;
A Partir de: 28/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/145219
Contratado: (346089/1) ROGER PEDRACA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (923079) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO HOSPITALAR;
A Partir de: 28/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/145219
Contratado: (86943/3) TONY GELSY SAMPAIO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (923079) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO HOSPITALAR;
A Partir de: 28/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/159479
Contratado: (310245/1) VANIA JACIRA BERTI
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (924091) COORD DE ATENCAO PRIMARIA;
A Partir de: 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852249

CONTRATO/SES/00241/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO A PEDIDO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (117755/6) GIANINI ANGELICA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 05/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/139850
Contratado: (347056/1) JORGE LUIS DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS;
A Partir de: 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852250

CONTRATO/SES/00242/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Movimentação dos Contratados Alteração de Setor

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (306384/3) ANDREIA SANTANA FERREIRA E FERREIRA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Para Un. Adm: (948934) SUP DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/162663
Nome: (301044/3) EMILY PEREZ PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Para Un. Adm: (949124) HOSP REG DE CACERES DR ANTONIO FONTES UNIDADE I
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (263417/7) FERNANDO MAGALHAES DA SILVA LEAO
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Para Un. Adm: (948985) SUP DE ATENCAO ESPECIALIZADA
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (321457/3) HELEN SANTANA FIRMINO
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Para Un. Adm: (948993) COORD DE ATENCAO AS CONDICOES CRONICAS
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (333120/1) IRENILDO LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Para Un. Adm: (948934) SUP DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (328115/1) JONIE CELSO REVELOS DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Para Un. Adm: (948934) SUP DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/162663
Nome: (315585/2) KAUENNE LEITE ASSIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Para Un. Adm: (949132) HOSP REGIONAL DE CACERES SÃO LUIZ UNIDADE II
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (298735/2) LUCIMAR ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Para Un. Adm: (948985) SUP DE ATENCAO ESPECIALIZADA
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (294954/3) MARLON ALONSO MARTINS MELLO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Para Un. Adm: (948934) SUP DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (299627/2) MAYLSON MARINHO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Para Un. Adm: (948985) SUP DE ATENCAO ESPECIALIZADA
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (319426/1) MONICA DOS REIS RODRIGUES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Para Un. Adm: (948993) COORD DE ATENCAO AS CONDICOES CRONICAS
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (327830/1) NOIZES ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Para Un. Adm: (948950) COORD DE APOIO A ORGANIZACAO DE LINHAS DE CUIDADO
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (356294/2) RENATA VITORIA APARECIDA SANTOS
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/162663
Nome: (326148/1) VANESSA DE ASSIS MAGALHAES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Para Un. Adm: (949132) HOSP REGIONAL DE CACERES SÃO LUIZ UNIDADE II
A Partir de: 27/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852251

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01365/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2026/63854
Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924970) SUPERINT ADMNISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852291

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01366/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA CONFORME DECRETO 7.219/06
Evento: Remoção Interna

Processo N.: SES-CIN-2026/169118
Nome: (353639/1) SABRINA DA FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169329
Nome: (90101/1) VERONICA PICKLER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852292

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01367/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/63845
Nome: (349779/1) FRAYMA PINHEIRO GONDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/09/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852293

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01368/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (325987/2) ELIANE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 28/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (263864/5) IGOR OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/09/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (302779/2) IVANUZE FERREIRA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/09/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (350155/1) JANAINA LAZZAROTTO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925292) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 06/09/2026 Até 12/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/63988
Nome: (298596/3) LUZINETE SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/09/2026 Até 04/11/2026

Processo N.:
Nome: (295183/3) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 27/08/2026 Até 05/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/63946
Nome: (294709/3) SILVANA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852294

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01369/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/61085
Nome: (349779/1) FRAYMA PINHEIRO GONDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 22/08/2026 Até 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852295

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01370/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924970) SUPERINT ADMNISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 28/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (38025/2) IRAIDE GERALDA DE SANTANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/08/2026 Até 04/11/2026

Processo N.:
Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 27/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 27/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852296

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01371/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SES-REQ-2026/12926
Nome: (350473/1) WENDESLENY DA SILVA LIMA TEIXEIRA NOVAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923702) SUP DE GESTAO DE PARCERIAS HOSPITALARES
A Partir de: 06/09/2026 Até 04/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852297

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01372/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Quinquênio: 02/01/2021 Até 01/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
Quinquênio: 22/12/2019 Até 21/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93155/1) LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/03/2021 Até 19/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (51907/2) LUIZ SALES DE CASTILHO
Quinquênio: 23/01/2021 Até 22/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA
Quinquênio: 25/04/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Quinquênio: 28/05/2021 Até 27/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Quinquênio: 22/02/2021 Até 21/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852298

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00172/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/57702
Nome: (115900/1) ELISETE DA COSTA NUNES
Quinquênio: 25/06/2007 Até 24/06/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852299

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00173/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/57702
Nome: (115900/1) ELISETE DA COSTA NUNES
Quinquênio: 17/05/2009 Até 16/05/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852300

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01354/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/91300
Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925497) COORD DA UNIDADE II
A Partir de: 28/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852389

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01355/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (48869/3) ARIADNE DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924105) COORD DE ATENCAO SECUNDARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (96548/1) CELMA LUCIA ROCHA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948950) COORD DE APOIO A ORGANIZACAO DE LINHAS DE CUIDADO
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (95160/1) CRISTHIANE CANDIDO DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (122423/1) EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948950) COORD DE APOIO A ORGANIZACAO DE LINHAS DE CUIDADO
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (362619/1) EDUARDA PRISCILA PIRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948985) SUP DE ATENCAO ESPECIALIZADA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924105) COORD DE ATENCAO SECUNDARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (94439/1) GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/61482
Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (949124) HOSP REG DE CACERES DR ANTONIO FONTES UNIDADE I
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948950) COORD DE APOIO A ORGANIZACAO DE LINHAS DE CUIDADO
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/61482
Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (949124) HOSP REG DE CACERES DR ANTONIO FONTES UNIDADE I
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (93326/1) JANE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/61482
Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (949124) HOSP REG DE CACERES DR ANTONIO FONTES UNIDADE I
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924105) COORD DE ATENCAO SECUNDARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924105) COORD DE ATENCAO SECUNDARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (84153/2) MELISSA CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948950) COORD DE APOIO A ORGANIZACAO DE LINHAS DE CUIDADO
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (315130/2) NARA FERNANDA DA SILVA MORAES MILOMEM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948993) COORD DE ATENCAO AS CONDICOES CRONICAS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (113118/1) ROSANA MARCIA MELLO COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948934) SUP DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (58259/1) ROSINEY RAMOS DE SOUZA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948993) COORD DE ATENCAO AS CONDICOES CRONICAS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948985) SUP DE ATENCAO ESPECIALIZADA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (42463/2) SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (89050/2) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948950) COORD DE APOIO A ORGANIZACAO DE LINHAS DE CUIDADO
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (120769/1) TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948950) COORD DE APOIO A ORGANIZACAO DE LINHAS DE CUIDADO
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948950) COORD DE APOIO A ORGANIZACAO DE LINHAS DE CUIDADO
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (97068/1) VANDA LUCIA MARQUES AMORIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948934) SUP DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
A Partir de: 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852390

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01356/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/91300
Nome: (106234/2) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925497) COORD DA UNIDADE II
A Partir de: 28/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852391

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00171/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (299792/2) AMANDA GABRIELA BRAUN
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (192651) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
A Partir de: 10/09/2024 Até 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852392

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01357/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (322512/2) CARINA RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 29/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (299138/2) DELZA COSTA PARRIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 27/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (279792/4) JESIANE PALMEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/09/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (281572/4) MARIA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (281414/4) MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS MORETTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (346696/1) RAYANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/63231
Nome: (321454/2) VALDECY ROSA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/09/2026 Até 01/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852393

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01358/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924350) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 10/08/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (107230/1) MARX ADRIANO FAVARO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924253) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 24/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026 Até 14/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852394

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01359/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852395

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01360/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/08/2026 Até 26/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852396

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01361/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (304483/4) CLEIDE BATISTA SILVA MORAES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (923460) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 01/08/2026 Até 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852397

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01362/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA
Quinquênio: 28/03/2021 Até 27/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
Quinquênio: 28/05/2021 Até 27/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
Quinquênio: 08/06/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Quinquênio: 29/05/2021 Até 28/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES
Quinquênio: 30/03/2021 Até 29/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2026/158610
Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO
Quinquênio: 23/08/2021 Até 22/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852398

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01363/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/62149
Nome: (241695/9) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/61593
Nome: (219980/6) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/61825
Nome: (295180/7) PATRICIA DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/62129
Nome: (303624/3) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852399

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01364/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/51804
Nome: (315588/4) BARBARA LARA FLORES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 01/08/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/49875
Nome: (362787/1) CLAUDIA MARIA SANTOS LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 01/08/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/51701
Nome: (302782/2) GABRIEL BURIN ARNAUT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 01/08/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/48358
Nome: (362602/1) GABRIELLA KAROLINY MARTINS GRIGOLETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924709) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 01/08/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/59017
Nome: (123856/4) HERLANDRESON GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 01/08/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/51996
Nome: (295099/5) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/08/2026 Até 13/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852400

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00021/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2026/03235
Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (71403/4) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES
Un. Adm: (918881) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1852219

PORTARIA/SEAF/00022/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2026/03324
Nome: (263222/7) FLAVIO PEREIRA COSTA JUNIOR
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/10/2026
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (293106/4) KARYNA DE LIMA BEZERRA
Un. Adm: (918822) SUPERINT DE CREDITO FUNDIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1852220

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00090/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 2100/2026
Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ
Un. Adm: (205265) SUPERV DE POLITICAS DE FORMACAO

Processo N.: 1946/2026
Nome: (258042/1) NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (124810/1) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA
Un. Adm: (227811) DIR ADM DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852214

CONTRATO/UNEMAT/00283/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT A PEDIDO
Evento: Movimentação dos Contratados Alteração de Setor

Processo N.: 2026/20002
Nome: (315135/2) RAIMUNDA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ ADMINISTRATIVA
A Partir de: 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852240

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00508/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1849 / 2026
Nome: (84706/7) EDIVANIA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205419) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852256

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00509/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: 2025/16738
Nome: (80559/1) ELIANA MARIA QUINTINO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208345) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 19/08/2026 Até 18/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852257

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00510/2026 **DE: 11/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205818) DIR ADMINISTRATIVA DE DESENV ORGANIZACIONAL
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852258

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00511/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA
A Partir de: 24/08/2026 Até 15/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852259

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00512/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21244
Nome: (117999/3) ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS
Quinquênio: 06/09/2021 Até 05/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21246
Nome: (122422/2) ALLAN KARLY LUIZI
Quinquênio: 04/09/2021 Até 03/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21361
Nome: (126106/5) ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Quinquênio: 20/07/2021 Até 19/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21250
Nome: (131984/1) CECILIA DE CAMPOS FRANCA
Quinquênio: 04/09/2021 Até 03/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21251
Nome: (131960/1) CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO
Quinquênio: 04/09/2021 Até 03/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21252
Nome: (132029/1) EDDIE LENZA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 06/09/2021 Até 05/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21340
Nome: (117012/2) FERNANDO YOITI OBANA
Quinquênio: 05/09/2021 Até 04/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21344
Nome: (103213/4) IVAN LUIZ PEDROSO PIRES
Quinquênio: 04/09/2021 Até 03/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21345
Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS
Quinquênio: 01/09/2021 Até 31/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21346
Nome: (131976/1) JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI
Quinquênio: 06/09/2021 Até 05/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21369
Nome: (65633/11) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES
Quinquênio: 10/02/2021 Até 09/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21393
Nome: (126868/2) LUIZ ANTONIO JACYNTHO
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21347
Nome: (128608/2) MAGDA GLORIA LAZARETTI
Quinquênio: 01/09/2021 Até 31/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/19596
Nome: (128620/2) MAICON APARECIDO SARTIN
Quinquênio: 10/08/2021 Até 09/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21350
Nome: (28610/5) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA
Quinquênio: 04/09/2021 Até 03/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21352
Nome: (132045/1) TANIA PAULA DA SILVA
Quinquênio: 06/09/2021 Até 05/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21356
Nome: (131991/1) WILLIAN KRAUSE
Quinquênio: 01/09/2021 Até 31/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852260

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00504/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/09/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:
Nome: (131840/1) ILIO FEALHO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (136258/2) IRENE CARRILLO ROMERO BEBER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 02/09/2026 Até 05/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852355

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00505/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21265
Nome: (257881/1) CAIO CESAR ENSIDE DE ABREU
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (208060) DIR UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG FINANCEIRO
A Partir de: 12/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852356

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00506/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/20795
Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21130
Nome: (104849/5) JULIA LOPES SILVA
Quinquênio: 08/06/2021 Até 07/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21129
Nome: (115700/2) ZULEMA NETTO FIGUEIREDO
Quinquênio: 10/08/2021 Até 09/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852357

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00507/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21223
Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
Quinquênio: 21/05/2019 Até 20/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21223
Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
Quinquênio: 21/05/2014 Até 20/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21226
Nome: (125692/2) MAX ROBERT MARINHO
Quinquênio: 14/08/2016 Até 13/08/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852358

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00023/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2026/02820-V01
Nome: (208025/1) JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026
Cargo/Função: (11452) DGA-1
Substituído: (298963/3) LUIS ALBERTO NESPOLO
Un. Adm: (060780) GAB DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1852207

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00065/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (349379/2) DOUGLAS ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (13000) INSPETOR REGULADOR LC 467
Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
A Partir de: 01/09/2026 Até 20/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1852252

PORTARIA/AGER/00021/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2026/02779-V01
Nome: (350518/2) TALITA CAROLINE SOARES MAGALHAES SAGAZ
A Partir de: 14/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA
Un. Adm: (186635) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1852316

PORTARIA/AGER/00022/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (307217/2) SARAH SOUZA SILVA
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO
Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1852317

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00029/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente Interino da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00913
Nome: (302186/2) ADRIELE REJALA DE MORAIS
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
Un. Adm: (912344) GER CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Julio Frederico Muller Neto
Presidente Interino da JUCEMAT

Protocolo 1852323

PORTARIA/JUCEMAT/00030/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente Interino da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00898
Nome: (255319/1) TAIS DA SILVA VIEIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (192309) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Julio Frederico Muller Neto
Presidente Interino da JUCEMAT

Protocolo 1852324

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00445/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:
Nome: (322416/1) REGIS DE ARAUJO PINHEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149691) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO GARCAS
A Partir de: 23/08/2026 Até 31/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1852261

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00446/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (129858/2) MAICOL ANGELO SOARES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
A Partir de: 18/08/2026 Até 25/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1852262

PORTARIA/INDEAMT/00118/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13783
Nome: (321198/1) ALICIA EMILIE BEZERRIL BRITO
A Partir de: 08/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (97212/13) AMANDO APARECIDO ROSALEN
Un. Adm: (149110) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESTRELA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13395
Nome: (321221/1) CAMILA GONCALVES DE CAMPOS
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (227273/1) WANDERLEI CAMPAGNONI
Un. Adm: (149578) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BRASNORTE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13129
Nome: (249884/1) PRISCILLA FIGUEIREDO DORILEO
A Partir de: 01/09/2026 Até 20/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
Un. Adm: (149055) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/11558
Nome: (252575/1) WILKEN APARECIDO DE CARVALHO LIMA
A Partir de: 31/08/2026 Até 09/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
Un. Adm: (148610) GER DE INFORM DA DEFESA SANITARIA ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1852321

PORTARIA/INDEAMT/00119/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: Portaria nº. 0090/2026/CGE/MT
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0090/2026/CGE/MT
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 02/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0090/2026/CGE/MT
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 13/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0090/2026/CGE/MT
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 29/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0090/2026/CGE/MT
Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D OESTE
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº. 0090/2026/CGE/MT
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 13/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: Portaria nº. 0090/2026/CGE/MT
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 02/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1852322

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00443/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250797/1) LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1852359

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00444/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13807
Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149055) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/09/2026 Até 20/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13844
Nome: (256821/1) RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/09/2026 Até 26/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1852360

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00247/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/36295
Nome: (205596/3) CLECIANE BACK
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (948578) GER DE ACOES EDUCATIVAS DE TRANSITO
A Partir de: 01/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/36295
Nome: (205596/3) CLECIANE BACK
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (948578) GER DE ACOES EDUCATIVAS DE TRANSITO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/36295
Nome: (314760/1) JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (274526/1) KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/36295
Nome: (302543/1) REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (948560) SUP DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
A Partir de: 01/10/2026 Até 31/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852209

PORTARIA/DETRAN/00248/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: DETRAN-OFI-2026/10693
Nome: (257481/1) ELIENE NICOLAU MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184110) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AG DE SORRISO
A Partir de: 09/07/2026 Até 03/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852210

PORTARIA/DETRAN/00249/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (257481/1) ELIENE NICOLAU MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184110) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AG DE SORRISO
A Partir de: 08/10/2026 Até

Processo N.: DETRAN-OFI-2026/10693
Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184110) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AG DE SORRISO
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852211

PORTARIA/DETRAN/00250/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/18647
Nome: (274975/1) LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (126600/1) ROGERIO FABIO SANTANA
Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852212

PORTARIA/DETRAN/00251/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-OFI-2026/10440
Nome: (225358/1) APOENA RONDON
A Partir de: 05/10/2026 Até 24/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (139864/2) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA
Un. Adm: (948160) GER DE SEGURANCA DA INFORMACAO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/35673
Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Un. Adm: (226017) DIR DE FISCALIZACAO E EDUCACAO PARA O TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852213

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00503/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2026/05643
Nome: (291073/1) JULYANA LANNES ANDRADE
Quinquênio: 03/07/2009 Até 04/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/35843
Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA
Quinquênio: 15/03/2021 Até 14/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852255

PORTARIA/DETRAN/00244/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/32707
Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
A Partir de: 22/12/2026 Até 20/01/2027
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Un. Adm: (948586) SUP DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/35998
Nome: (285988/1) WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (127102/1) ADEMAR CARLOS SCHULTZ
Un. Adm: (948454) COORD DE VISTORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852318

PORTARIA/DETRAN/00245/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/36155
Nome: (290665/1) LUCAS BRUM DE OSTI
A Partir de: 07/10/2026 Até 16/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA
Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/36255
Nome: (225621/1) PATRICIA DE BRITO ALMEIDA
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (103770/6) JUARES LAURENTINO DA SILVA
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852319

PORTARIA/DETRAN/00246/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/18630
Nome: (225358/1) APOENA RONDON
A Partir de: 29/09/2026 Até 18/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (139864/2) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA
Un. Adm: (948160) GER DE SEGURANCA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852320

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00502/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256470/1) KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155640) 39 ARAPUTANGA
A Partir de: 31/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (99433/3) MARLENE ANDREIA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103381) 19 SINOP
A Partir de: 01/09/2026 Até 12/09/2026

Processo N.:
Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO MATO GROSSO
A Partir de: 04/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852354

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00069/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (227175/1) FABIO EDUARDO DA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (250127/1) ELIZABETH VIEIRA ESTRELA
Un. Adm: (185434) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1852215

CONTRATO/MTPREV/00026/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONT A PEDIDO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO
Processo Nº:
Contratado: (307712/4) VENICIUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (918385) COORD DE CERT DE TEMPO DE CONT E COMP PREV;
A Partir de: 03/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1852241

PORTARIA/MTPREV/00068/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/02967
Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (256874/1) RAFAEL VICENTI JUNIOR
Un. Adm: (919616) COORD CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1852325

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00111/2026 DE: 11/09/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255420/1) MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA PREVIDENCIARIA
A Partir de: 29/08/2026 Até 05/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1852361

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2026/22182

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O 12º SEMINÉRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E O 4º SIMPÓSIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS, A SER REALIZADO EM 09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026, ORGANIZADO PELA GSALARH/SURH/CSB - SEMA-MT.".**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 14 de setembro de 2026, até às 07h45min do dia 25 de setembro de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 25 de setembro de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br**.**

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1852143

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SEMA-PRO-2022/02456.09

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ nº. 07.756.651/0001-55, na pessoa de sua representante legal, Sr. **Onir Trindade Figueiredo**, da decisão do processo sancionador que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual 1.525/2022, que decidiu pela aplicação da sanção de **MULTA** no percentual no percentual de **2**% **(dois por cento)**, sobre o valor contrato, que perfaz o valor de **R$ 1.533**,**52 (um mil**, **quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, em razão do descumprimento na emissão, identificação e envio tempestivo das Notas Fiscais, oriundas do Contrato n. 034/2022. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1852603

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 28/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/00998 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-473/MT-358, trecho: Fim do PU de Nova Lacerda - Entr. MT-358 - Entr. MT-477 - Subtrecho: km 254 - Entr. MT-358 - Entr. MT-477 - Extensão: 22,17km, localizada no município de Nova Lacerda/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **01/10/2026**, **às 09h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 11/09/2026 a 30/09/2026, período integral, e no dia 01/10/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/10/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .
OBSERVAÇÃO: Houve alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA-MT

Protocolo 1852165

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 85/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/03900 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Alto Paraguai/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 07/11/2023, comunica a todos os interessados que diante da **INABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes no certame, a Concorrência Pública Eletrônica n° 85/2026 foi declarada **FRACASSADA**, por ausência de empresas habilitadas.. A Ata com os motivos determinantes encontram-se disponibilizados no site da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação

De acordo.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1852500

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: PM-PRO-2026/08660

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de Equipamentos Hospitalares e de e fisioterapia, para atender as demandas do DGSSTM/CAS (Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho/Centro de Assistência Social) da Polícia Militar de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 11/09/2026 a 23/09/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1852477

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2026/00157

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de **sustentação de soluções de software**, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, visando garantir a operação, estabilidade, segurança e desempenho das aplicações institucionais da SESP-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 11/09/2026 a 25/09/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1852480

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: PJC-PRO-2026/02368

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de insumos de TI (cabos, HD, placa mãe, entre outros), para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e demais unidades vinculadas à SESP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 11/09/2026 a 23/09/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1852489

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2026/03052

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de Central de Atendimento Multimeios, no modelo Contact Center Omnichannel, compreendendo o fornecimento de infraestrutura tecnológica, plataformas de atendimento, recursos de integração e serviço (STFC), destinado à modernização e substituição da solução de PABX atualmente instalada nos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSPs), tanto na Região Metropolitana quanto nas unidades do interior do Estado.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 11/09/2026 a 25/09/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1852493

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026/SESP-MT

PROCESSO/SIAG Nº: SESP-PRO-2026/29588

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Ar condicionado convencional, Máquina de fazer gelo, Máquina de lavar roupas e Climatizador de ar, para atender a demanda do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	OLMI INFORMÁTICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 19.040,00
2	DESERTO		
3	FRACASSADO		
4	DESERTO		

DECLARO DESERTO OS ITENS 2 E 4, FRACASSADO O ITEM 3 E ADJUDICO E HOMOLOGO O ITEM 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 19.040,00 (DEZENOVE MIL E QUARENTA REAIS).

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1852601

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026/ SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer n° 2349/2026/SGAC/PGEMT, Despacho constante na fl. nº 193-194 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2026/05791 e **A U T O R I Z O** a contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa BGS AMÉRICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.685.467/0001-88, para aquisição de Softwares de Inteligência do Estado do Mato grosso, no valor global de R$ 1.283.176,00 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil cento e setenta e seis reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

RODRIGO BASTOS DA SILVA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Protocolo 1852587

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/09189 SIAG: SEJUS-PRO-2025/09189

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/SEJUS-MT**, para aquisição de materiais de construção básica, hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas, filtros e refis para bebedouros, cadeados e cortadores de grama, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça, Sistema Socioeducativo e Sistema Penitenciário.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: **14/09/2026 a 24/09/2026**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **24/09/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sejus.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

ANA CLARA PEDROSO SILVA
Superintendente de aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1852540

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026/ SEJUS/MT.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARO** a subsunção do caso concreto aos termos da **Orientação Jurídico-Normativa n° 009/CPPGE/2023**, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **SEJUS-PRO-2026/12229** e **AUTORIZO** a contratação direta por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. - INP**, inscrita no CNPJ Nº **10.498.974/0002-81**, para a prestação de serviço especializado de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, mediante inscrição de servidores no 20º Pregão Week, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT, no valor global de **R$ 51.310,00 (cinquenta e um mil e trezentos e dez reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, Alínea f, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

HENRIQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 1852559

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº 03/2026
Serviço de Consultoria
BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT)
Acordo de Empréstimo N.º 9601 - Banco Mundial
Processo: SEDUC-PRO-2026/47023
Código STEP: BR-SEDUC-MT-519485-CS-QCBS

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), formalizou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT). A SEDUC pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: **Contratação de Consultoria Empresa (CE) especializada na área educacional para o desenvolvimento, implementação e fornecimento de plataforma de telemetria pedagógica avançada baseada em inteligência artificial, com o objetivo de fortalecer as habilidades pedagógicas no âmbito do Programa de Fortalecimento de Práticas Pedagógicas, utilizando a metodologia de observação de sala de aula (Teach) e de mentoria (Coach), do Banco Mundial, e criando as ferramentas TEACH-IA e MENTOR-IA.**

A SEDUC convida Empresas ou Consórcios elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. Os serviços prestados pela consultoria contratada deverão ser implementados de acordo com o cronograma disposto no Termo de Referência e demais anexos. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

1. Portfólio ou prospecto apresentando a empresa.
2. Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:
   2.1. Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,
   2.2. Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento - 4ª Edição/novembro de 2020.

O interessado deverá enviar a Manifestação de Interesse em uma das seguintes opções: por e-mail no endereço eletrônico cel.padis@edu.mt.gov.br; pessoalmente ou pelos correios no endereço indicado abaixo até às 18 horas (horário de Mato Grosso) do 10 dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado. O documento se for enviado ou entregue de forma física, deve ser em um envelope lacrado e identificado com fonte Arial, tamanho 14, da seguinte forma:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDUC/MT

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL/BIRD/SUAC/SAAS/SEDUC-MT

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 03/2026
ENVELOPE N.º 01
RAZÃO SOCIAL: (DO LICITANTE)
C.N.P.J.: (DO LICITANTE)

***Este envelope não poderá ser aberto antes do 10 dia útil após a publicação, abertura apenas para pessoas autorizadas, caso o envelope seja aberto antes da data de abertura, o processo será cancelado.**

O Termo de Referência preliminar está disponível no site https://www.padis.seduc.mt.gov.br/aquisições ou pelo link:
https://drive.google.com/file/d/1Zfk-NCTJR97anuLkQoCmoRp_7wqYtLuT/view?usp=drive_link
Demais informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá - Mato Grosso, Telefone: +55 65 3613-6365, E-mail: cel.padis@edu.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026

FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação
(original assinado)

Protocolo 1852469

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2026, considerando o Parecer nº 2851/CPPGE/2022, consubstanciado no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/114593
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SEDUC/MT, CNPJ N° 53.291.992/0001-10; e
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53.
OBJETO: Contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para oferta de "INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CURSO PRESENCIAL RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE DAS INOVAÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: IN RFB Nº 2.110/2022 E REVOGAÇÃO DA IN RFB Nº 971/09", atendendo a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
Gestor do processo: Leticia Aparecida Lavoratto, Matrícula: xxxx09
Fiscal do processo: Andressa Reis Guimarães, Matrícula: xxxx73
Suplente do processo: Andre Covari Harter, Matrícula: xxxx06
VALOR: R$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais).

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852526

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/42496

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DO TIPO B PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DOADORES E PACIENTES DO MT-HEMOCENTRO**", que estava SUSPENSO para análise das impugnações, fica agendada nova data de abertura, nos seguintes termos:
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **11/09/2026** até às 12h45min (horário de Cuiabá/MT - 13h45min Horário de Brasília/DF) do dia **24/09/2026**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h00min (horário de Cuiabá/MT - 14h00min horário de Brasília/DF) do dia **24/09/2026**.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial Seplag/SES

Protocolo 1852562

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 016/2025 - UNEMAT**, que tem com objeto a **contratação de empresa especializada para a aquisição de créditos/licenças de uso de software de Simulação Gerencial e utilização do Sistema de Apoio às Decisões (SAD), na modalidade Software as a Service(SaaS), destinados a atender às demandas didático-pedagógicas do componente curricular Simulação Empresarial do Curso de Bacharelado em Administração do Câmpus Universitário Francisco Ferreira Mendes em Diamantino/MT -UNEMAT**, por meio da contratação da empresa **BERNARD SISTEMAS LTDA**, **CNPJ Nº 85.344.356/0001-03**, mediante o pagamento da importância de **R$ 12.811,44 (Doze mil e oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**, com fundamento no: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do arts. 66 c/c art. 148, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. **Processo nº UNEMAT-PRO-2026/14622.**

Cáceres-MT, 10 de setembro de 2026.
Samuel Longo
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1852462

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
CONTRATADA: **BERNARD SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 85.344.356/0001-03.**
OBJETO: **contratação de empresa especializada para a aquisição de créditos/licenças de uso de software de Simulação Gerencial e utilização do Sistema de Apoio às Decisões (SAD), na modalidade Software as a Service(SaaS), destinados a atender às demandas didático-pedagógicas do componente curricular Simulação Empresarial do Curso de Bacharelado em Administração do Câmpus Universitário Francisco Ferreira Mendes em Diamantino/MT -UNEMAT**
VALOR: de **R$ 12.811,44 (Doze mil e oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).**
BASE LEGAL: **art. 74**, **inciso I**, **da Lei nº 14.133/2021 e do arts. 66 c/c art. 148**, **ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/14622.**

Cáceres-MT, 10 de setembro de 2026.
Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Magnífico Reitor em Substituição da Unemat

Protocolo 1852464

EXTRATO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONTRATO N° 003/2026-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS

DO OBJETO: Recebimento definitivo da manutenção de estrutura predial do bloco da biblioteca e laboratório do curso de Agronomia, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Juara/MT.

DO RECEBIMENTO: 01/09/2026.

FISCAL DO CONTRATO: Alex Sandro Teixeira de Souza, Matrícula nº 315273

PERIODO DO SERVIÇO: 30/01/2026 a 31/05/2026

DO VALOR: R$ 130.605,44 (cento e trinta mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Protocolo 1852607

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2026/MTPREV.

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2025/04266

Contratante: FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

CNPJ: 22.594.192/0001-44.

Contratada: J&L PROMOCAO DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 13.418.193/0001 47.

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de link de internet dedicado (Switches e Acess Points, incluindo softwares, infraestrutura, serviço de instalação, configuração, suporte técnico e garantia), para atender as demandas da Fundação Mato Grosso Previdência -MTPREV.

Valor Total do Contrato: R$ 183.887,95 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: U.O 11201; P.A.O.E. 2009; Natureza de Despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.40; Fonte 1.802.0000.

Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente contrato no art. 86, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no art. 215, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

Data da última assinatura: 03/09/2026.

Assinam: Elliton Oliveira de Souza - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência/MTPREV, **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - **CONTRATANTE** e **Lucas Ribeiro Ganen** - Representante Legal - **CONTRATADA.**

Protocolo 1852479

NÃO TEM DESCULPA:
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME
PERÍODO PROIBITIVO
PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11
ÁREAS URBANAS
ANO TODO
DENUNCIE 193
Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1505/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição no Núcleo Unificado de Arenápolis e Nortelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019323-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público CAIO EDUARDO FELÍCIO CASTRO como Coordenador do Núcleo Unificado de Arenápolis e Nortelândia, no período de 08/09/2026 a 25/09/2026 - 18 (dezoito) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852132

PORTARIA Nº 1506/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019442-1.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS de sua comarca de atuação, no dia 19/09/2026, para participar do Encontro Regional de Defensores Públicos, em Rondonópolis/MT, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852135

PORTARIA Nº 1507/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública BRUNA PARENTE ARCE de sua comarca de atuação no período de 16/11/2026 à 19/11/2026 para participar do "XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos", em Belo Horizonte/MG, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852138

PORTARIA Nº 1508/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019568-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **Barra do Bugres**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/09/2026 a 11/09/2026	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Viviani Valquiria Barbosa de Freitas Silva
17/09/2026 a 18/09/2026	Dr. (a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Maria Alice Ramos Bodot

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852141

ATO Nº 233/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000019514-2, resolve exonerar **RUAN FELLIPE DE ARRUDA PENHA** do cargo de Coordenador de Almoxarifado (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2026.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852144

ATO Nº 234/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000019514-2, resolve nomear **THADERSON DIORGE SILVA DUARTE** no cargo de Coordenador de Almoxarifado (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852146

PORTARIA Nº 1509/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019569-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
09/09/2026 a 16/09/2026	Defensor(a) Público(a): Jose William Rodrigues de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Karoline Maximo Feltrin da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852152

PORTARIA Nº 1510/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000016997-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para efetuarem trabalho extraordinário, no Lançamento da Cartilha de Orientações para Registro de Associações - Encontro Estadual "Diálogos com as Associações, no Auditório Lenine de Campos Póvoas, da Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT no dia 18/08/2026.

DESIGNADOS(AS)
GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE - Servidora Pública
FRANCISMAR PETINI - Servidor Público
SILVIA ANDRIA BENITES - Servidora Pública
ANA FLAVIA FACHIN - Servidora Pública
ISABELA ALVES MERCURI - Servidora Pública
PAULO HENRIQUE FANAIA VIEGAS - Servidor Público
MARIA CAROLINA SANCHES DE ARRUDA - Servidora Pública
DAIANE MARAFON - Servidora Pública
PAULO ARTHUR GOMES CORSINO - Servidor Público
PATRICIA CELES RODRIGUES - Servidora Pública
JUMAR ALVES SENABIO - Servidor Público
JESSICA CORTEZ DOS SANTOS - Estagiária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852154

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026

Processo nº:2025.0.000014747-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado:W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Valor Global: R$ 1.475.460,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 011/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2026/SEPLAG, de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças, insumos, inclusive papel, e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações 2025.0.000014747-8

Fundamento:Art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial da Diretoria Jurídica da DPMT nº 398/2026/DJ/CJL

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria pública.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.
(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1852153

PORTARIA Nº 1511/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição no Núcleo de Juara e Tabaporã

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019126-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública BRUNA PARENTE ARCE para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Juara e Tabaporã, no período de 08/09/2026 a 11/09/2026, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852155

PORTARIA Nº 1512/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019168-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA de sua comarca de atuação nos dias 5/11/2026 e 6/11/2026 para participar da "V Congresso Nacional do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde - FONAJUS", em Rio de Janeiro/RJ, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852162

PORTARIA Nº 1513/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000018607-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público e os Servidores Públicos abaixo relacionados para participarem do Mutirão da Cidadania, que será realizado no dia 16 de setembro de 2026 (quarta-feira), das 08h às 14h, nas dependências do prédio administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá/MT.

DESIGNADOS(AS)
MARCO AURELIO SAQUETTI - Defensor Público
FERNANDO MATOS IUASSE - Servidor Público
ISABELLA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852169

PORTARIA Nº 1514/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017637-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos e os Servidores Públicos abaixo relacionados para participarem do Mutirão Dia D de Atendimento à Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2026, das 8h às 16h, no Ganha Tempo da Praça Ipiranga, em Cuiabá/MT.

DESIGNADOS(AS)
CAMILLO FARES ABINADER NETO - Defensor Público
ACACIA SILVA RIBEIRO - Servidora Pública
UBIRAJARA VICENTE LUCA - Defensor Público
TATIANA BORGES DA SILVA - Servidora Pública
DJALMA LESSA GOMES DIAS - Servidor Público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852173

PORTARIA Nº 1515/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de suspensão dos atendimentos no Núcleo de Itiquira.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000018816-2.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público no Núcleo de Itiquira, nos dias 17/09/2026 e 18/09/2026, em razão da realização do Encontro Regional 2026 - Região de Rondonópolis, sem prejuízo dos atendimentos emergenciais em regime de plantão.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852174

PORTARIA Nº 1516/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo Unificado: Cláudia e Marcelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019726-9.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo Unificado: Cláudia e Marcelândia, no dia 04/09/2026, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852176

PORTARIA Nº 1517/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019651-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA de sua comarca no período de 22/09/2026 a 24/09/2026, para participar do "Mutirão Dia D Atendimento à Pessoa Com Deficiência", a ser realizado no dia 23/09/2026, em Cuiabá/MT, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852177

PORTARIA Nº 1518/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição por tempo determinado, nos Núcleos de Porto dos Gaúchos e Brasnorte, Aripuanã, Sapezal e Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019355-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público CAIO EDUARDO FELÍCIO CASTRO como Coordenador do Núcleo de Porto dos Gaúchos e Brasnorte, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026 - 10 (dez) dias.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público CAIO EDUARDO FELÍCIO CASTRO como Coordenador do Núcleo de Aripuanã, no período de 14/07/2026 a 24/07/2026 - 11 (onze) dias.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público CAIO EDUARDO FELÍCIO CASTRO como Coordenador do Núcleo de Sapezal, no período de 03/08/2026 a 22/08/2026 - 20 (vinte) dias.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público CAIO EDUARDO FELÍCIO CASTRO como Coordenador do Núcleo de Cotriguaçu, no período de 22/08/2026 a 04/09/2026 - 14 (quatorze) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852190

PORTARIA Nº 1520/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de suspensão dos atendimentos no Núcleo Cível de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019190-2.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público no Núcleo Cível de Rondonópolis, nos dias 17/09/2026 e 18/09/2026, em razão da realização do Encontro Regional 2026 - Região de Rondonópolis, sem prejuízo dos atendimentos emergenciais em regime de plantão.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852410

PORTARIA Nº 1470/SSDPG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000018743-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA** de sua comarca de atuação no período de 06/10/2026 a 10/10/2026 para participar do curso de qualificação e Primeiro Congresso Nacional de Saúde Pública para Defensoras e Defensores Públicos, que será realizado na cidade de Porto Velho/RO, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no procedimento nº 2026.0.000018743-3.

Protocolo 1852411

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025/DPEMT

Processo nº 2026.0.000017890-6
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: A M I CONSTRUÇÕES LTDA
Do Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo de execução por mais 32 (trinta e dois) dias.
Data da assinatura: 09/09/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 124, da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2026.0.000017890-6, Parecer Técnico Referencial nº 002/2024/AJU.
Assinam: Defensora Pública-Geral: *Maria Luziane Ribeiro de Castro*.
Rep Legal: *Barbara Amaral Arruda Maciel*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1852413

PORTARIA Nº 1521/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019979-2.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade, no dia 10/09/2026.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852415

PORTARIA Nº 1522/SSDPG DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Servidor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019353-0;

Art. 1° CONCEDER ao Servidor Público MARCOS VINICIUS GOMES DE CERQUEIRA CALDAS, matrícula 101007785, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos períodos de 13/10/2026 a 1º/11/2026 - 20 (vinte) dias e 9/12/2026 a 18/12/2026 - 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme procedimento nº 2026.0.000019353-0.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852421

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 057/2026

Processo nº:2026.0.000000713-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Objeto: Trata-se de procedimento inaugurado pela Escola Superior da Defensoria Pública, que encaminhou Documento de Formalização de Demanda com vistas à aquisição de 07 (sete) vagas em cursos de especialização na modalidade *online*, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). A contratação compreende 03 (três) vagas no MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis e 04 (quatro) vagas na pós-graduação em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, perfazendo o valor global de R$ 35.584,69 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Valor Global: R$35.584,69 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Fundamento:Art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e nos Pareceres Referencial da Diretoria Jurídica da DPMT nº 003/2024/AJU nº072/2026, nº131/2026, 156/2026 e 305/2026

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria pública.mt.gov.br.

Cuiabá, 09 de setembro de 2026.
(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1852446

PORTARIA Nº 1519/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019608-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Programa Território de Direitos e da atividade de campo preparatória, a serem realizados em Cuiabá/MT, conforme datas especificadas

DATA	DESIGNADOS(AS)
11/09/2026	Pamela Garcia Watanabe - Servidora Pública; Marcos Vinicius Gomes de Cerqueira Caldas - Servidor Público; Djalma Lessa Gomes Dias - Servidor Público; Wagner Gomes dos Santos - Servidor Público; Moises Santos Almeida - Servidor Público; Silvia Andria Benites - Servidora Pública; Murilo Chimenes Sales Peres - Servidor Público; Felipe Rossi do Prado - Servidor Público; Boaventura Braz Leite Neto - Servidor Público; e Renato Henrique da Silva Santos - Servidor Público.
12/09/2026	Silvia Maria Ferreira - Defensora Pública; Pamela Garcia Watanabe - Servidora Pública; Alexsandra Angela Welter - Servidora Pública; Marcos Vinicius Gomes de Cerqueira Caldas - Servidor Público; Wagner Gomes dos Santos - Servidor Público; Moises Santos Almeida - Servidor Público; Nildiane Lopes Coelho - Servidora Pública; Vanessa de Almeida Scardua Herane - Servidora Pública; Nazlla de Almeida Ourives Silva - Servidora Pública; Fernanda Araújo Rocha Oliveira - Servidora Pública; Allan Patrick Bruneri Barbosa - Servidor Público; Djalma Lessa Gomes Dias - Servidor Público; Eluana Rodrigues Veloso - Servidora Pública; Angélica Santos Marcondes - Servidora Pública; Silvia Andria Benites - Servidora Pública; Murilo Chimenes Sales Peres - Servidor Público; Paulo Henrique Fanaia Viegas - Servidor Público; e Doalsen Thomaz Machado - Servidor Público.
13/09/2026	Silvia Maria Ferreira - Defensora Pública; Pamela Garcia Watanabe - Servidora Pública; Alexsandra Angela Welter - Servidora Pública; Marcos Vinicius Gomes de Cerqueira Caldas - Servidor Público; Wagner Gomes dos Santos - Servidor Público; Moises Santos Almeida - Servidor Público; Danielly Karoline Mendes Alves - Servidora Pública; Vanessa de Almeida Scardua Herane - Servidora Pública; Nazlla de Almeida Ourives Silva - Servidora Pública; Fernanda Araújo Rocha Oliveira - Servidora Pública; Allan Patrick Bruneri Barbosa - Servidor Público; Djalma Lessa Gomes Dias - Servidor Público; Eluana Rodrigues Veloso - Servidora Pública; Angélica Santos Marcondes - Servidora Pública; Silvia Andria Benites - Servidora Pública; e Doalsen Thomaz Machado - Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852508

PORTARIA Nº 1523/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020014-6.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções **em auxílio**, em consonância com o §7º do Art. 2º da Resolução n.º 014/2023/DPG, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Vaga	Atribuição	Início
6ª Defensoria	Atuação em auxílio, **exclusivamente para a realização das audiências perante a 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rondonópolis**, decorrentes da intensificação e antecipação da pauta promovidas pelo Poder Judiciário, nos termos da decisão proferida no CIA n.º 0009346-21.2025.8.11.0000.	**16/09/2026 a 30/09/2026 - 15 (quinze) dias**

Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em **acúmulo de funções anual no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. **Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando o acúmulo de funções.**

Art. 4º. Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br, **até às 15h do dia 15/09/2026**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852567

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **28 DE SETEMBRO DE 2026**, **às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 007/2026**, **Menor Preço global**, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NECESSÁRIOS, BEM COMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA RODOVIA MT-160, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, TERMO DE REFERÊNCIA - TR E NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2107/2026/SINFRA**.** O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min as 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 10 de Setembro de 2026**.**

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1852434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2026

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 35/2026, que tem como objeto o Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços de confecção e instalação de calhas, corrimãos e gaiolas de proteção para botijão de gás, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Aripuanã/MT, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.589.371/0001-25, vencedora com o valor R$ 3.970.888,00 (três milhões novecentos e setenta mil oitocentos e oitenta e oito reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 10 de setembro de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2026

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 38/2026, que tem como objeto o Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição/emissão de passagens de transporte rodoviário (terrestre), para o atendimento das demandas de deslocamento de servidores, colaboradores e usuários vinculados às Secretarias Municipais do Município de Aripuanã - MT, de acordo com as especificações constantes na tabela abaixo e demais exigências deste instrumento. EMPRESA VENCEDORA: M. R. PINTO PORTELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.382.274/0001-70, vencedora com o valor R$ 3.731.675,96 (três milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 10 de setembro de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1852481

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2026 o qual teve sua abertura dia 03 de setembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 025/2026, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS E MATERIAL HOSPITALAR (FRACASSADOS E NOVOS ITENS), PARA CUMPRIMENTO DAS ORDENS JUDICIAIS EXARADAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS, ENCAMINHADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASNORTE-MT". Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de item: 22 (vinte e dois). Teve como vencedores as empresas: LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 59.043.023/0001-26 para os itens 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 11 - 13 - 14 -15 - 16 do edital, com valor total final de R$ 22.471,31 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ: 10.279.430/0001-48 para os itens 2 e 19 do edital, com valor total final de R$ 250.786,80 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); SULMEDIC COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.944.371/0003-68 para os itens 8 - 10 - 12 - 17 do edital, com valor total final de R$ 2.602,56 (dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); LUVERMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.391.064/0001-99 para os itens 9 e 18 do edital, com valor total final de R$ 1.661,40 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); os itens 7 - 21 e 22 foram declarados DESERTOS e o item 20 foi declarado FRACASSADO.
Brasnorte/MT, 09 de setembro de 2026.
Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1852424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: 001/2026
Fornecedor: VISÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Assunto: Descumprimento de Obrigação de Fornecimento
Decisão: Aplica-se a pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano nos termos do Art. 156, § 4° da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do retardamento severo e injustificado dos produtos de saúde essenciais. Após transitado em julgado realizar o encaminhamento da presente para a empresa e o lançamento da penalidade no Cadastro Municipal de Fornecedores, bem como no CEIS, CNEP e ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União para registro e divulgação da penalidade à empresa em comento.
PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON
Secretária Municipal de Administração

III AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Pregão Eletrônico nº 077/2026
O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado da frota, gestão para aquisição de combustíveis, gestão de manutenção com fornecimento de peças.
O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 15 de setembro de 2026, via o endereço eletrônico **bllcompras.com**.
Campo Novo do Parecis - MT, 10 de setembro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1852315

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 092/2026

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 092/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e higienização dos prédios públicos municipais, abrangendo as unidades administrativas vinculadas à Administração Pública Municipal.
Prorroga sua abertura para o dia 25 de setembro de 2026 às 09h05min. (horário de Brasília - DF).
As demais disposições ficam sem alterações.
Campo Novo do Parecis - MT, 10 de setembro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1852505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

NOVA DATA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a nova data de realização do **Pregão Eletrônico nº 021/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde e segurança do trabalho e perícia trabalhista, exceto médicas, em atendimento às normas regulamentadoras do ministério do trabalho e previdência social**, **relacionadas à saúde e ao bem-estar dos servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT**, após RETIFICAÇÃO III DO EDITAL. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **25 de setembro de 2026**, **às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br** . O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/ no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 10 de setembro de 2026. Gislene J. Lopes - Pregoeira.

Protocolo 1852548

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE ADESÃO Nº 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após a análise dos elementos constantes dos autos, **APROVOU** o processo de **ADESÃO Nº 013/2026** e **AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO** da empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0001-97, para o fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão das ações e serviços da Assistência Social, compreendendo os serviços necessários de conversão e migração de dados, instalação, implantação e treinamento dos usuários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colíder/MT, perfazendo o valor global de **R$ 79.062,00** (setenta e nove mil e sessenta e dois reais). A contratação será realizada por meio de adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 089/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026**, promovido pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT, com fundamento no art. 86, § 2º, incisos I, II e III, § 3º, inciso II, e §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colider/MT, 10 de setembro de 2026

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1852452

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 008/2026; **TIPO**: Menor Preço Global por Lote; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho - SST, para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, incluindo inspeções nos ambientes de trabalho, levantamentos técnicos, avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes e fatores de riscos ocupacionais, medições ambientais, elaboração de inventário de riscos e plano de ação, emissão dos respectivos documentos e prestação de suporte técnico para sua apresentação e implementação, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e com a legislação trabalhista e previdenciária aplicável, para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 28/09/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 10 de setembro de 2026.

ANA CAROLINE DE SOUZA SCATAMBULI
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1852453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.

O Município de Dom Aquino/MT, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT. A presente alteração decorre da impossibilidade de disponibilização do processo licitatório na plataforma eletrônica LicitaNet dentro do prazo inicialmente previsto, circunstância que inviabilizou a adequada publicidade e o acesso dos potenciais interessados ao certame em tempo hábil. Dessa forma, visando assegurar a observância dos princípios da publicidade, isonomia, transparência, segurança jurídica e ampla competitividade, bem como garantir aos interessados prazo adequado para conhecimento do instrumento convocatório e preparação de suas propostas, torna-se necessária a remarcação da sessão pública, mantendo-se as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, salvo as alterações expressamente indicadas neste aviso. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Data: 23/09/2026. Horário: 09h30min (horário de Brasília). Local: Plataforma LicitaNet - Licitações Eletrônicas. O Edital e seus anexos permanecem disponíveis para consulta e obtenção pelos interessados no Departamento de Licitações, durante o horário normal de expediente, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, bem como no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma LicitaNet. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3451-1127 ou pelo e-mail licitacao@domaquino.mt.gov.br.

Dom Aquino - MT, 09 de setembro de 2026.

Daniele Cristina Farias da Silva Amarães
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1852487

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT torna público que a Autoridade Competente, após análise dos autos do Processo Administrativo nº 039/2026, **ACOLHENDO os fundamentos e conclusões dos Pareceres Jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica Municipal**, **bem como a manifestação do Pregoeiro Oficial**, **DECIDIU pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 019/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão e controle eletrônico de frequência dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

A anulação decorre das inconsistências e insuficiências identificadas nos documentos da fase preparatória e no instrumento convocatório, cuja extensão e relevância comprometem a adequada caracterização da solução pretendida, com potenciais reflexos na formulação das propostas, composição dos preços, competitividade e julgamento objetivo, tornando necessária a revisão integrada do planejamento da contratação.

A decisão encontra-se fundamentada nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 039/2026 e nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021.**

Fica determinado o encerramento do Pregão Eletrônico nº 019/2026 e a adoção das providências administrativas necessárias para a instauração de novo processo de contratação, mediante revisão e aperfeiçoamento dos documentos da fase preparatória.

Itaúba/MT, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 1852054

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 043/2026

Tipo: Eletrônico 'Acha-Se Aberta Na Prefeitura Municipal De Juara, Estado De Mato Grosso, A Licitação Na Modalidade De Pregão, Do Tipo Eletrônico, Apuração Pelo Menor Lance Ou Oferta Por Item, Cujo Objeto É O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Máquinas E Equipamentos Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Agronegocio De Juara/Mt, Nos Termos Do Convênio Spoa/Se/Mapa Nº 999347/2026 - Transferegov.Br Nº 024384/2026.", Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos. A Realização Do Pregão Será No Dia 23.09.2026 Às 09h00m (Horário De Brasília), No Endereço Eletrônico Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. O Edital Na Íntegra Estará Disponível Para Consulta E Retirada Na Sede Da Prefeitura Municipal De Juara, Localizada À Rua Niterói N.º 81n - Centro - Juara/Mt, Junto À Divisão De Licitação De Segunda E Sexta-Feira, No Horário Das 09h00 Às 12h00 (Horário De Brasília) Ou Pela Internet Nos Endereços: Www.Juara.Mt.Gov.Br; Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. Para Participação No Presente Certame Será Permitida Somente Representantes Legais, Procuradores Ou Prepostos Com Poderes Específicos Ou Credenciados Pelas Empresas Interessadas Em Participar Do Certame. O Credenciamento Deverá Ser Único E Exclusivamente Por Meio Do Endereço Eletrônico: Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. Juara-Mt, 10 De Setembro De 2026

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852179

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 528/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7.Contratada: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Número 49.624.504/0001-71, Com Sede Na Rod - Mt 241 Km 01, S/Nº, Bairro: Jardim Petrópolis Na Cidade De Nobres, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Por Seu Procurador Ivan Barbosa Calderon Portador Da C.I. Rg. Nº 3xxxxxx8 Sesp Mt E Cpf/Mf N.º Xxx.198.Xxx-X2.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Espaço Esportivo Comunitário No Município De Juara-Mt, Conforme O Término De Compromisso Ogu/Esp N.º 987602/2025 - Operação 1106946-92, Conforme As Especificações Contidas Nos Projetos E Demais Documentos Que Integram O Edital De Licitação.Finalidade: A Finalidade Deste Instrumento É Manter Os Serviços Contratados, Através Da Prorrogação Do Prazo De Execução Da Obra, Para 120 Dias, Sem Acréscimo De Valores, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade, Memorando Nº 533/Smc/2025, Anexo.Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir De 11.09.2026 Com Validade Até 11.01.2027. Assinatura: 24 De Agosto De 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 559/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7.Contratada: M. C. Brustolin Engenharia Eireli - Epp, Inscrita Com O Cnpj Sob O N. 28.836.771/0001-32, Localizada À Rua Veneza, Nº 674-N - Cep 78.575-000 Jardim Itália - Juara/Mt, Representada Pelo Srº Maiko Cleomir Brustolin. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Engenharia Destinada À Implantação De Rede De Abastecimento De Água Potável E Rede De Esgotamento Sanitário No Bairro Santa Terezinha Ii, No Âmbito Do Programa Minha Casa Minha Vida (Pmcmv - Far - Faixa 1), No Município De Juara/Mt, Conforme As Especificações Contidas Nos Projetos E Demais Documentos Que Integram O Edital De Licitação.Finalidade: A Finalidade Deste Instrumento É Manter Os Serviços Contratados, Através Da Prorrogação Do Prazo De Execução Da Obra, Para 90 Dias, Sem Acréscimo De Valores, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade, Memorando Nº 535/Smc/2025, Anexo.Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir De 10.09.2026 Com Validade Até 09.12.2026. Assinatura: 25 De Agosto De 2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N. 527/2026
CONCORRENCIA N° 001/2026/SECAD

Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7.Contratada: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Número 49.624.504/0001-71, Com Sede Na Rod - Mt 241 Km 01, S/Nº, Bairro: Jardim Petrópolis Na Cidade De Nobres, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Pelo Sócio-Administrador, Ivan Barbosa Calderon Portador Da C.I. Rg. Nº 3xxxxxx8 Sesp Mt E Cpf/Mf N.º Xxx.198.Xxx-X2.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Quadra De Basquete Streetball Na Praça Dos Colonizadores No Municipio De Juara-Mt, Conforme Termo De Convenio Nº 1646/2025 - Processo Secel-Pro Nº 2025/05935, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Da Juventude. Finalidade: A Finalidade Deste Instrumento É Manter Os Serviços Contratados, Através De Prorrogação Do Prazo De Execução Da Obra, Para 60 Dias, Sem Acréscimo De Valor, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade, Memorando Nº 467/Smc/2026, Em Anexo. Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir De 11.08.2026 Com Validade Até 10.10.2026.Assinatura: 03 De Agosto De 2026

Sexto Termo Aditivo, Ao Contrato Nº 428/2025
Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7.Contratada: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Número 49.624.504/0001-71, Com Sede Na Rod - Mt 241 Km 01, S/Nº, Bairro: Jardim Petrópolis Na Cidade De Nobres, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Por Seu Procurador Ivan Barbosa Calderon Portador Da C.I. Rg. Nº 3xxxxxx8 Sesp Mt E Cpf/Mf N.º Xxx.198.Xxx-X2.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde (Ubs) - Porte 1, Bairro Jardim América, Municipio De Juara/Mt, Em Atendimento Secretaria Municipal De Saúde, Conforme As Especificações Contidas Nos Projetos E Demais Documentos Que Integram O Edital De Licitação.Finalidade: A Finalidade Deste Instrumento É Manter Os Serviços Contratados, Através De Reajuste Contratual, Em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade Memorando Nº 469/Smc/2026, Conforme Decisão Administrativa Nº 15450/2026, Anexo. Valor Global: R$ 77.369,12 (Setenta E Sete Mil, Trezentos E Sessenta E Nove Reais E Doze Centavos),
Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir Da Data De Assinatura. Assinatura: 03 De Agosto De 2026

EXTRATO CONTRATOS MÊS AGOSTO DE 2026
EXTRATO CONTRATO Nº 623/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2026

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Prefeito Municipal Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Ssp/Mt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º Xxx.440. Xxx-87, Residente E Domiciliado Neste Município De Juara/Mt.Parceira: Qualitá Engenharia Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 19.813.051/0001-60, Com Sede Na Rua Ver. Idanir Canello, 340, Andar 1, Centro, Cep: 85.670-000 - Telefone/Celular: (46) 99130-1822 - Engenharia.Qualita@Gmail.Com, Na Cidade Salto Do Lontra, Estado Do Paraná/Pr, Neste Ato Representada Pelo Seu Representante Legal, Andrei Jose Senem Portador Da C.I./Rg Nº X.375.Xxx-0 Sesp/Pr E Cpf/Mf N.º Xxx.174.Xxx-11.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Da Escola Estadual Da Polícia Militar Tiradentes “Cabo Israel Wesley Prado De Almeida” No Município De Juara/Mt, Conforme Termo De Convênio Nº 0890/2024 - Processo Seduc - Pro-2024/100768, Conforme Especificações Técnicas, Projetos, Planilhas, Memoriais Descritivos E Demais Documentos Que Integram O Edital De Concorrência Nº 007/2026.Valor Global: R$ 13.290.000,00 (Treze Milhões E Duzentos E Noventa Mil Reais)Vigência: O Contrato Terá A Duração De 365 (Trezentos E Sessenta E Cinco) Dias, A Contar Da Data De Sua Assinatura, Com A Possibilidade Da Sua Prorrogação, Nos Termos Da Lei Federal Nº 14.133/21.Assinatura: 18 De Agosto De 2026

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852189

CONTRATO N° 641/2026

JEAN BRITO DA SILVABRIGADISTA 03/09/2026 A 03/12/2026 03/05/2027 A 03/12/2027 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Departamento de Meio Ambiente do município de Juara/MT. Conforme convênio do regime simplificado - Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 15/2025 Transferegov.br nº 985186 - Processo nº 02000.011284/2025-51.

CONTRATO N°642/2026

ALBERT DOUGLAS SILVA DE MORAIS BRIGADISTA 03/09/2026 A 03/12/2026 03/05/2027 A 03/12/2027 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Departamento de Meio Ambiente do município e Juara/MT. Conforme convênio do regime simplificado - Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 15/2025 Transferegov.br nº 985186 - Processo nº 02000.011284/2025-51.

CONTRATO N°643/2026

TIAGO FERRARI BRIGADISTA 03/09/2026 A 03/12/2026 03/05/2027 A 03/12/2027 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Departamento de Meio Ambiente do município e Juara/MT. Conforme convênio do regime simplificado - Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 15/2025 Transferegov.br nº 985186 - Processo nº 02000.011284/2025-51.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852197

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0000002/2026

Processo Adm: N° 0000033/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO FMTE 028/2025, FIRMADO COM A SEDUC MT, CONFORME PROJETO BÁSICO. Empresas vencedoras valor total: R$ 2.390.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil reais): RODRIGO MATHEUS GUIMARAES LTDA (15805679000163) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.390.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil reais).
Nova Marilândia - MT, 10 de setembro de 2026.
Andrei Junio Pereira de Moraes
Condutor de Processos

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1852494

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 25/09/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializada em confecção de uniformes. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 10 de setembro de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852199

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.026

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2.026, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Composição De Merenda Escolar, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação. Empresas Habilitadas E Vencedoras/ Detentoras: Super Center Comercio De Produtos Alimenticios Eireli, Inscrita No Cnpj Nº 05594828000139, Com O Valor Global De R$ 1.324.858,00 (Um Milhão E Trezentos E Vinte E Quatro Mil E Oitocentos E Cinquenta E Oito Reais). Agrogrupo Lanejamento Rural Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 40057139000196, Com O Valor Global De R$ 379.375,00 (Trezentos E Setenta E Nove Mil E Trezentos E Setenta E Cinco Reais). Comercial Luar Ltda -Epp, Inscrita No Cnpj Nº 02545557000133, Com O Valor Global De R$ 244.714,50 (Duzentos E Quarenta E Quatro Mil E Setecentos E Quatorze Reais E Cinquenta Centavos). Edivan Alves Da Silva-Me, Inscrita No Cnpj Nº 08900800000170, Com O Valor Global De R$ 460.000,00 (Quatrocentos E Sessenta Mil Reais). Nova Xavantina - Mt, 09 De Setembro De 2.026.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026
Processo Administrativo 017/2026

A **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT**, através do Agente de Contratações, torna público aos interessados o resultado final do processo licitatório **Concorrência Eletrônica**, do tipo **menor preço**, regime de **empreitada Global**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais 011/2024 e 050/2024 e demais legislação aplicáveis, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana compreendendo serviços de restauração de pavimento asfáltico em CBUQ na Avenida Mestre Falcão, pavimentação asfáltica em TSD na Marginal A da MT-338, execução de drenagem pluvial profunda e superficial, construção de canteiro central, ciclovia, passeios públicos, estacionamentos, retornos e sinalização viária horizontal e vertical, totalizando área de intervenção de 40.204,10 m², em atendimento ao Termo de Convênio nº 0169-2026/SINFRA**, conforme condições do edital e seus anexos, onde se sagrou vencedora do certame a empresa **Lenz Construtora Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.987.957/0001-36**, com proposta no valor global de **R$ 6.734.224,48 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)** para lote único**.** Maiores informações poderão ser obtidas no Portal de Compras Públicas no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal da Transparência no sitio eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br.
Novo Horizonte do Norte-MT, 10 de setembro de 2026.
JULIANO GAMBA
Agente de Contratações
Portaria 041/2025

Protocolo 1852183

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026
Processo Administrativo 021/2026

A **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT**, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 005/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias municipais não pavimentadas do Município de Novo Horizonte do Norte - MT, abrangendo os trechos da Estrada Tabajaras e da Estrada do Lixão, com extensão total aproximada de 16,47 km**, conforme as condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e no Plano de Trabalho e Orçamento - PATO, sendo vencedora do certame a empresa **WD Terraplanagem e Construção Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.962.493/0001-76**, com proposta no valor global de **R$ 839.146,50 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, para o lote único. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal da Transparência no sitio eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br.
Novo Horizonte do Norte-MT, 10 de setembro de 2026.
JULIANO GAMBA
Pregoeiro
Portaria 041/2025

Protocolo 1852191

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026
Processo Administrativo 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana compreendendo serviços de restauração de pavimento asfáltico em CBUQ na Avenida Mestre Falcão, pavimentação asfáltica em TSD na Marginal A da MT-338, execução de drenagem pluvial profunda e superficial, construção de canteiro central, ciclovia, passeios públicos, estacionamentos, retornos e sinalização viária horizontal e vertical, totalizando área de intervenção de 40.204,10 m², em atendimento ao Termo de Convênio nº 0169-2026/SINFRA, conforme condições do edital e seus anexos.
A **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Agenor Evangelista da Silva Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **ADJUDICAÇÃO**

e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo licitatório Concorrência Eletrônica 004/2026, em favor da empresa vencedora do certame **Lenz Construtora Ltda.**, **inscrita no CNPJ sob nº 01.987.957/0001-36**, com proposta no valor global de **R$ 6.734.224,48 (seis milhões**, **setecentos e trinta e quatro mil**, **duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

Novo Horizonte do Norte - MT, 10 de setembro de 2026.

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1852202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026
Processo Administrativo 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias municipais não pavimentadas do Município de Novo Horizonte do Norte - MT, **abrangendo os trechos da Estrada Tabajaras e da Estrada do Lixão**, **com extensão total aproximada de 16,47 km**, conforme as condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e no **Plano de Trabalho e Orçamento - PATO**.

A **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Agenor Evangelista da Silva Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro, tendo como vencedora do certame a empresa **WD Terraplanagem e Construção Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.962.493/0001-76**, com proposta no valor global de **R$ 839.146,50 (oitocentos e trinta e nove mil**, **cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).** Diante do exposto, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do edital de licitação, seus anexos e proposta da empresa vencedora.

Novo Horizonte do Norte - MT, 10 de setembro de 2026.

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1852409

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 73/2026

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado de Concorrência nº 02/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE RAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE SALAS, ABRIGO DE RESIDUOS E INSTALAÇÃO DE PORTÕES, E EXECUÇÃO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E PINTURA DA UNIDADE DE SAÚDE OLÍMPIO JOSÉ, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, sagrando vencedoras a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80	02	R$ 403.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 10 de setembro de 2026.
ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Agente de Contratação Substituto - Decreto nº 050/2024

Protocolo 1852096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026
O Município de Pedra Preta MT, por intermédio da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 17/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), sistema de drenagem pluvial, construção de guias (meio-fio), sarjetas, passeios públicos com acessibilidade e sinalização viária horizontal e vertical, nas vias públicas do Loteamento Monte Orebe, no Município de Pedra Preta - MT de acordo com o Termo de Convênio nº 0762-2026, firmado entre o Município de Pedra Preta - MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT. A suspensão ocorre em razão da necessidade de revisão das planilhas orçamentárias que compõem o processo licitatório, visando assegurar a adequação dos documentos técnicos e a correta formulação das propostas pelos licitantes. A nova data para realização da sessão pública será divulgada oportunamente, mediante publicação nos mesmos meios em que foi divulgado o edital, observados os prazos legais. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT.

Pedra Preta, 10 de setembro de 2026.
RITHYENE GOMES DA SILVA
(Portaria 186/2023) - Agente de Contratação

Protocolo 1852440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 30/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, **CNPJ** sob o nº 37.465.176/0001-29, **CONTRATADA:** CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI-EPP**.** CNPJ sob nº 20.357.366/0001-20. **OBJETO**: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 064/2025, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **VALOR TOTAL**: 24.071,76.**DATA DE** ASSINATURA:09/09/2026. **VIGÊNCIA**: 11/09/2026 A 11/09/2027.**AMPARO LEGAL**: ART 84, Da Lei 14.133/21. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Protocolo 1852482

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 30/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, **CNPJ** sob o nº 37.465.176/0001-29, **CONTRATADA:** SUPER MEGA ATACADO E VAREJO LTDA**.** CNPJ sob nº 12.959.065/0001-48. **OBJETO**: Termo Aditivo, Prorrogando Vigencia E Mantendo Valores Conforme Ata De Registro De Preço 065/2025, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **VALOR TOTAL**: 27.491,26.**DATA DE** ASSINATURA:10/09/2026. **VIGÊNCIA**: 11/09/2026 A 11/09/2027. **AMPARO LEGAL**: ART 84, Da Lei 14.133/21. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Protocolo 1852529

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 156/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ESPORTIVAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. º 019/2026, cujo certame se deu às 08h, do dia 29/07/2026, sagrou vencedora a empresa HERCULES SILVA OLIVEIRA, com valor total de R$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 10 de setembro de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1852419

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 50/2022, Tomada de Preço nº. 04/2022, Processo Administrativo nº 100/2022. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: SEMEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J n.º 15.062.243/0001-21. O presente termo aditivo tem por objeto a quarta prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 50/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA NA AVENIDA SEBASTIÃO PEREIRA TRECHO 02, COORDENADAS INICIAL:10°52`39.73´´S; 51°37´48.21´´O, COORDENADA FINAL: 10°52´29.12´´S;51°37´44.47´´O, TOTALIZANDO UMA EXECUSÃO DE 8.168,27 m² NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 2013/2022 SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO. Local da obra: AV. Sebastião Pereira - Município de Porto Alegre do Norte/MT. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato referido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 08 de setembro de 2026 até 08 de setembro de 2027, sob pena de prejuízo do interesse público, mantendo-se inalteradas todas as demais condições contratuais, nos termos de Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. Porto Alegre do Norte/MT, 24 de agosto de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1852426

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65

A Prefeitura Municipal de Querência/MT torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 08/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Setor Parque Imperial, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, sob o regime de empreitada por preço global, conforme Termo de Convênio nº 458/2025, celebrado com o Fundo Estadual de Saúde.
EMPRESA VENCEDORA: MS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.502.888/0001-40.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 1.614.757,95 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
A adjudicação e a homologação foram realizadas nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Querência/MT, 10 de setembro de 2026.
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65

A Prefeitura Municipal de Querência/MT, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Setor Parque Imperial, incluso o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório.
Sagrou-se vencedora do certame a empresa MS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.502.888/0001-40, com o valor total de R$ 1.614.757,95 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
O resultado foi devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Querência/MT, 10 de setembro de 2026.
KAMILLA VICENTE DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1852450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS,MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25 de setembro de 2026, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ENVIO DE PROPOSTAS: 11/09/2026, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 26/09/2026. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/09/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 10 de setembro de 2026.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira

Protocolo 1852068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de CONTRATAÇÃO ATRAVES DE CREDENCIAMENTO: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO PELO MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. PERÍODO INICIAL DE CREDENCIAMENTO: DAS 07:00 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ AS 13:00 HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, podendo novos interessados requerer o credenciamento durante o período de vigência do presente Edital, desde que haja saldo disponível para contratação e sejam atendidas todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital. FORMA CONTRATAÇÃO: PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, ARTIGO 79, I, LEI 14133/2021. VALIDADE: 12 MESES. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1852499

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, por meio de sua Agente de contratação, torna público aos interessados que, após análise dos pedidos de esclarecimento interposta por licitante, devidamente registrada na plataforma, RETIFICA o Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2026, com vistas a aprimorar as disposições do instrumento convocatório e assegurar a ampliação da competitividade do certame.
Desta forma, ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026, alteradas, passando a constar:

Inicio do Recebimento das Propostas:	Dia 11 de setembro de 2026, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF).
Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 23 de setembro de 2026, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF).
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 23 de setembro de 2026, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As alterações promovidas encontram-se devidamente consolidadas no Edital Retificado, o qual está disponibilizado na plataforma BLL Compras, no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para amplo conhecimento dos interessados.
Departamento de Licitações, em Tabaporã/MT, 10 de setembro de 2026.
KEYLA KESIA PEREIRA DE MEDEIROS
Agente de contratação

Protocolo 1852444

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT, torna público que realizará, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo o objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABAPORÃ/MT.** As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e https://www.tabapora.mt.gov.br/home. A abertura da disputa de preços está marcada para o **dia 02 de outubro de 2026**, **às 09h00** - **Horário de Brasília (DF**). REALIZAÇÃO: Por meio do site https://bllcompras.com/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@tabapora.mt.gov.br.

Tabaporã/MT, em 10 de setembro de 2026.
KEYLA KESIA PEREIRA DE MEDEIROS
Agente de contratação

Protocolo 1852504

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026

O Município de Vila Rica/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Dispensa de Licitação nº 015/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de comissionamento, testes, inspeção e avaliação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, instalada no Município de Vila Rica/MT, incluindo a elaboração e emissão de relatório técnico conclusivo.
RESULTADO: A presente Dispensa de Licitação foi declarada FRACASSADA, em razão da ausência de participantes e da não apresentação de propostas durante o procedimento.
Vila Rica/MT, 10 de setembro de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Gestão 2025-2028
CNPJ nº 03.238.862/0001-45

Protocolo 1852053

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1098873

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 082/2026 na modalidade Pregão Eletrônico 035/2026, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Vila Rica, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R$)
POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) R$ 7.541.572,60
Vila Rica, 10 de setembro de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1852109

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Vila Rica.
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.
DATA: Vila Rica, 10 de setembro de 2026.
ASSINANTES / VALOR:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - R$ 7.541.572,60 - Contratada

Protocolo 1852110

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO RECURSAL
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 083/2026
CREDENCIAMENTO N° 008/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados , através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB, Lei federal nº 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 119/2025, torna-se público que NÃO HOUVE RECURSO quanto ao RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO do Processo de Chamamento Público nº 008/2026 o qual tem como objeto seleção pública que visa reconhecer e premiar agentes culturais e grupos culturais residentes e domiciliados em Vila Rica que tenha contribuído significativamente para o desenvolvimento artístico e cultural com a cultura local, por meio de recurso da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura (PNAB).
Vila Rica / MT, 10 de setembro de 2026.
ELEANDRO KOVALSKI
CPF: ***652***82
PRESIDENTE DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC
DECRETO N° 119/2025

Protocolo 1852192

TERCEIROS

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento de Nova Monte Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - LO nº 008/2026, referente ao Processo nº 023/2024, para a atividade de construção e operação de estações e redes de telecomunicações (Estação Rádio Base - Telefonia Móvel Celular), localizada na Avenida Arlindo Nossol, Quadra 20, Lote 30, Nova Monte Verde/MT, denominada MTNMV01.

Protocolo 1850644

S J MOVEIS PLANEJADOS E MARCENARIA LTDA - CNPJ 29.862.750/0001-54, torna público que requereu junto à SMAMA/CV a Licença de Operação (LO) para atividade de **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, situada à Rua Recife, nº 290, Centro, Campo Verde/MT.

Protocolo 1851242

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Garças - MT a Licença de Operação - LO, para a atividade de construção e operação de estações e redes de telecomunicações (Estação Rádio Base - Telefonia Móvel Celular), localizada na Rua do Comércio - MT-110, s/nº, Distrito de Toricueije, Barra do Garças/MT. (MTGEC07)

Protocolo 1851248

MUNICIPIO DE CLAUDIA, CNPJ: 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Cemitérios*, desenvolvida em seu empreendimento denominado Cemitério de Claudia, localizado na Avenida Prof. José Castro Dória, situado no município de Claudia/MT, nas seguintes coordenadas geográficas 54°52'7,03" W 11°30'45,34" S.

Protocolo 1851959

TABALDI & **TABALDI LTDA (SUPERMERCADO BOM PREÇO) CNPJ: 05.158.634/0001-90** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, **PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** - AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DELFAM, A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO PARA A **ATIVIDADE DE Principal de n ° 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral**, **com predominância de produtos alimentícios - supermercados** Localizada na Av. LODERITES DA ROSA CORREIA Nº 325n Bairro Modulo 03 na cidade de Juína MT.

Protocolo 1852006

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) a Pré - Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 61°27'46.43" O e 10º50'36.17" S na área urbana do município de Rondolândia / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192)

Protocolo 1852059

MANENTI E MANENTI LTDA - POSTO TUIUIU - CNPJ 32.951.238/0001-99, localizado na Rod. BR 174, KM 288, nº3649, Zona Suburbana, Pontes e Lacerda/MT, torna-se público, que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - RLO, na atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1852060

POSTO PLANALTO IPIRANGA LTDA - CNPJ 11.200.027/0001-44 localizado na Rua: Presidente Epitácio Pessoa, nº567, loteamento Planalto Ipiranga II, Costa Verde, Várzea Grande/MT, altera a Razão Social na LO nº331537/2024, para **COMERCIAL POSTO PLANALTO IPIRANGA LTDA - CNPJ 69.016.081/0001-14**, torna-se público e requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, na atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1852061

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 19,9 kV - Associação Quilombola Negra Rural - ODI: 522504529, localizada na Zona Rural do município de Porto Estrela/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 7,96 kV - Mateus Garantini Pogalsky - ODI: 422503210, localizada na Zona Rural do município de Nova Monte Verde/MT.

Protocolo 1852062

MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA, CPF:353.928.***-15, TORNA PÚBICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO (SEMA MT), **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, **LICENÇA INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA CONFINAMENTO BOVINO** PARA 9.000 CABEÇAS LOCALIZADA NA FAZENDA RIO DO SANGUE, ESTRADA VICINAL COM A MT-170, S/N, CEP: 78350-000, BRASNORTE-MT, SITUADO NAS COORDENADAS GEOGRAFICAS LATITUDE 13° 11°31'15,476"S E LONGETUDE 58°10'24,857"W.

Protocolo 1852075

E.G.-POUSADA TUCUNARE LTDA, inscrito no CNPJ n°10.670.704/0001-25, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social da empresa ADALTO ANTONIO STADINIK - CNPJ n° 20.489.368/0001-72 para a empresa E. G. - POUSADA TUCUNARE LTDA, inscrito no CNPJ n°10.670.704/0001-25 para a Marina Santo Expedito localizado em zona rural do município de Itaúba/MT.

Protocolo 1852079

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE MIRASSOL D´OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D´OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **08/09/2026**, solicitando a intimação por Edital do Srº. **RAPHAEL AMORIM MARQUES**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **13/10/2023**, registrado sob o n° **04**, na matrícula n° **21.069**, deste Cartório, referente ao contrato **144442188860**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **10/09/2026.**

DATA	VALOR	
10/09/2026	R$- 24.648,24	

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D´oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -** nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D´oeste-MT, 10 setembro de 2026.

Edna Prado

Oficiala Substituta

Protocolo 1852082

LEONARDO BATISTA DA COSTA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº: 318.XXX.XXX-97 e RG n° 384205 SSP/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal - L.F. e o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 3.915,6813 hectares da propriedade Lote n° 06 - Gleba Ximari, número de registro do SIMCAR n° MT9773/2019, localizada no município de Apiacás - MT. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

Protocolo 1852100

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 26/049

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO**, **com critério de julgamento Menor Preço por LOTE**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA ATRAVÉS DE SUCÇÃO**, **DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS**, **CAIXA DE GORDURA**, **PASSAGEM E ESGOTO**, **PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 18/09/2026 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1852103

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA** - a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** da **LD 138 kV RONDONÓPOLIS CENTRO (II) / SE BUNGE** localizada entre o município de Rondonópolis, atualmente a LD opera de acordo com a **LO nº 020/2024.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1852104

A empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, detentora do CNPJ 49.871.139/0001-08, localizada na Estrada Divani, Bairro chácaras, no Município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do a Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1852106

NEIS PARTICIPAÇÕES E EXPLORAÇÃO RURAL LTDA - CNPJ n° 47.171.388/0001-57, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal Meio Ambiente de Nova Ubiratã**, **a Renovação da Licença de Operação nº 330515/2023**, para a Atividade de Posto de Abastecimento - PA, com área total de 182,00 m² e capacidade de armazenamento de 31.600,00 litros, instalado na Fazenda São Pedro, localizada na Rodovia MT 242, Sentido Nova Ubiratã a Água limpa, KM 35, Zona Rural de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - MATRIZ, CNPJ n° 07.534.739/0001-22, torna público que requer junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Sorriso/MT**, **a Licença de Operação**, para a Atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com área total construída de 477,73 m², localizada na Rua Tamboril, n°247, Loteamento Elias Rovaris, Zona Urbana de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

FELICIO LERMEN, CPF N° 176.*.***-20**, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Sorriso-MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação** referente a uma área 1.782,70 m², e **Licença de Operação** para área total de 3.335,00 m², referente a atividade de **ARMAZÉNS GERAIS** localizado na Fazenda Santa Silesia, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Protocolo 1852108

M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.811.058/0003-26, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 04 Renovar a portaria de Outorga N° 908 de 15 de Setembro de 2021, de Água subterrânea, de 01 poço tubular denominadas de PT 01 nas coordenadas geográficas latitude 11° 50' 39,56'' S '' e longitude W 55° 29' 31,32'' com uma vazão pretendida de 16,45 m³/dia com finalidade para outros Usos, localizado na Cidade de Sinop/MT.

Protocolo 1852113

PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO, CPF 444.*.***-10**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - (SMAMA) DE CAMPO VERDE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO, DA FAZENDA MOURÃO, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 KM 360, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1852117

CIAGRA CIA AGROPASTORIAL ARUANÃ S/A, inscrita no CNPJ sob N°. 03.143.955/0001-96, requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), o Plano de Exploração Florestal (PEF) para concessão da Autorização de Corte de Árvores Isoladas (ACAI), para execução na **Fazenda Aruanã III**, localizada no município de Ribeirão Cascalheira - MT (Lat.: 13º05'11,00'' S, Long.: 51º34'34,00'' W, Datum: SIRGAS2000). **IMAP Engenharia e Soluções**.

Protocolo 1852123

Lucas Pimenta Azevedo, CPF: 511.xxx.xxx-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Criação de bovinos de corte confinados, localizada na Rodovia MT-370, Km 60, Fazenda São Sebastião, zona rural do município de Itiquira/MT.

Protocolo 1852130

ELEDIR PEDRO TECHIO, CPF Nº ***102.020-**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 04 e 05/SURH/SEMA/MT, a **Renovação e alteração da Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**, concedida através da Portaria n° 127 de 21/02/2022, Processo n° 416231/2013. Os pontos de captação, Poço 01 (PT-01), coordenadas geográficas 13°06'46.0" S e 56°02'32.1" W, Poço 02 (PT-02), coordenadas geográficas 13°06'21.7" S e 56°01'40.4" W, e, Poço 03 (PT-03), coordenadas geográficas 13°06'32.5" S e 56°02'00.9" W, estão localizados na Linha 17, Setor 02, Lote 59-A, Fazenda Techio, Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, inserido na Provincia Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 402,35m3/dia, cuja finalidade de uso será para dessedentação animal, doméstico e outros usos.

Protocolo 1852133

C. CASTRO DE GOIS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 60.548.539/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande (SEMMADRS - VG), o pedido de **Licença Prévia**, **Licença de Instalação e Licença de Operação**, **para fins de regularização ambiental**, da atividade **de 22.29-3-03 Fabricação de Artefatos de Material Plástico Para Uso na Construção**, **Exceto Tubos e Acessórios** , localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes S/N Quadra 21 Lote 24 bairro Costa Verde, CEP: 78.128-000, Várzea Grande - MT, entre as coordenadas geográficas 15º 40'22,53" S e 56º 7'40.49''W.

Protocolo 1852134

MARCOS SPIERING, inscrito sob o CPF Nº 616.XXX.XXX-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **TRANSFERÊNCIA** da portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos n º 1.333 de 01 de setembro de 2026. A captação será no Rio dos Peixes, com a finalidade de irrigação pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, na Fazenda Ouro Branco, zona rural de Porto dos Gaúchos/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 da captação: Lat. 11º58'15,20"S Long. 56º25'57,20"W; Vazão 432,36 m3/h (0,1201 m3/s).

Protocolo 1852136

AUTO MAIS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com CNPJ:09.436.773/0001-90 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) as licenças previa, instalação e operação para atividade de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores localizado na Rua Adelino P de Campos,250, Marajoara em Várzea Grande/MT.

Protocolo 1852140

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-373, situado na Zona rural, Poxoréu/MT. (Início: 15° 50' 51.15" S/ 54° 24' 48.23" W// Fim: 15° 53' 17.42" S/ 54° 35' 24.08" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-260, situado na Zona rural, Poxoréu/MT. (Início: 15° 48' 9.17" S/ 54° 27' 3.50" W// Fim: 15° 47' 45.52" S/ 54° 32' 39.55" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-140, situado na Zona rural, Juscimeira/MT. (Início: 15° 50' 51.15" S/ 54° 24' 48.23" W// Fim: 15° 53' 17.42" S/ 54° 35' 24.08" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-373, situado na Zona rural, Juscimeira/MT. (Início: 16° 14' 31.18" S/ 55° 17' 20.77" W// Fim: 16° 13' 50.46" S/ 55° 16' 22.14" W).

Protocolo 1852142

SERGIO IGLESIAS BORGES, inscrito no CPF sob o nº 809.XXX.XXX-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea, por meio de poço tubular, localizado na propriedade Fazenda Capital, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT, nas coordenadas 15°49'03,96"S e 56°28'59,75"O. A vazão requerida é de 67,5 m³/dia, destinada à dessedentação de animais, criação de bovinos de corte confinados.

Protocolo 1852145

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC, CNPJ nº 33.469.164/0028-31, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para as atividades de Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos, desenvolvidas na unidade Parque Sesc Serra Azul, localizada no município de Rosário Oeste/MT.

Protocolo 1852195

AGROPECUÁRIA NARDES LTDA, **CNPJ 31.412.702/0001-06**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente **SEMA/MT** a **AUTORIZAÇÃO DE TAMPONAMENTO DE DRENOS AGROPECUÁRIOS**, sendo 25 (vinte e cinco) drenos, totalizando 5.703,56 metros, na propriedade denominada Fazenda Lago Azul, zona rural, do município de Primavera do Leste/MT, sob as coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: LAT: -15° 7'43.12"S / LONG: -54°14'0.04"O. Com finalidade de desativação dos drenos existentes visando a regularização ambiental no imóvel, nos moldes do Termo de Referência nº 13.201/SUIMIS/SEMA/MT.

Protocolo 1852194

A empresa **SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**, inscrita no **CNPJ: 04.294.897/0077-62**, **CNAE - 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas**, **adubos**, **fertilizantes e corretivos do solo**, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, Nº1.410, Qd.011, Lt.01, Setor Industrial, CEP: 78557-137, **Sinop - MT**, vem através deste, juntamente com a **BIOGREEN ENGENHARIA**, meio ambiente e segurança do trabalho, tornar público que requereu a **Licença Prévia**, **Licença de instalação e Licença de Operação** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de **Sinop - MT.**

Protocolo 1852201

CAMINHO DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA, CNPJ: 22.879.732/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente, OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA finalidade OUTROS USOS, na propriedade localizada na Rua NOVA INDEPENDENCIA, 6 - LOTE 6 - Bairro: JARDIM PRESIDENTE I na seguinte coordenada: 15º38"33,00"S, 56º01"14,00"W.

Protocolo 1852407

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do sindicato dos taxistas autônomos condutores de passageiros de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), nos termos dos artigos. 12, §4º, alínea B, 13 e § unico ,14,15 e 39 do Estatuto, a realizar-se no dia 28 de setembro do ano de 2026, na sede da entidade, situada na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 246 CEP 78010-050 Bairro: Bandeirante, Cuiabá/MT, às 9hs00 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 9hs30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:ORDEM DO DIA:

A) Aprovação e Votação da Reforma Geral do Estatuto Social do Sindicato, visando sua modernização e adequação às exigências legais vigentes exigidas pelo cartorio;

B) Outros assuntos de interesse geral da categoria..

Cuiabá 10 de Setembro de 2026.

AELSON ALVES BARBOSA
PRESIDENTE

Protocolo 1852423

O **SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MT**, CNPJ nº 03.534.450/0001-52, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço PT 01 (Lat.: 15º34'7.88"S; Long.: 56º4'11.08"O), localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3999, SEBRAE-MT, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, 78.049-939. Este poço tem finalidade Outros Usos.

Protocolo 1852425

A empresa **PANTANEIRO ACESSORIOS LTDA**, com **CNPJ: 04.886.211/0002-05**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- SEMMAAP a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de "Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores", instalado na Avenida dos Transportes 1279, Distrito Industrial Fabrício Vetorasso Mendes, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1852437

FS FLORESTAL S.A., cadastrada no CNPJ N° 47.242.860/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA- MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na Fazenda Mega, zona rural do município de Ribeirão Cascalheira/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Tocantins - Araguaia. TA-5 - Baixo Rio das Mortes. Captação superficial 01, no Afluente do Córrego Ribeirão Barreiro, nas coordenadas geográficas: Lat.12°52'14,19"S e Long.51°44'37,43"W; e vazão máxima de captação de 22,93 m³/h (0,006369 m³/s), para atender a uma área de 379,83 há para IRRIGAÇÃO de mudas de eucalipto com aplicação diretamente na cova de plantio.

Protocolo 1852445

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 (seis) de outubro de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br,** para a execução do seguinte objeto:

"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO**"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br / pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br .**

Rondonópolis-MT 10 de setembro de 2026.

_____
Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1852449

L. Ferrreira Cordeiro Ltda - CNPJ 68.372.271/0001-01, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS o licenciamento ambiental modalidades previa, instalação e operação, para atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, situado na Rua Jaime Verissimo de Campos, Lot. Jardim Niteroi, N 0, L 01, Q 9, Petrópolis, no município de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1852451

MIRANDA INCORPORADORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 08.876.152/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de "Salas Comerciais" na Avenida "B" com Rua 2, Qd-02, Lote-16, Loteamento Parque Residencial Tropical Ville, Cuiabá-MT.

Protocolo 1852454

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a regularização ambiental para implantação e operação de canteiro de obras temporário, localizado no Lote Urbano nº 09-A, Quadra nº 33, Projeto de Colonização Santa Cruz, no município de Santa Cruz do Xingu/MT, com área de 828,00 m².

Protocolo 1852455

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO - PA PAREDÃO
CNPJ nº 22.572.890/0001-49
Registro: 2º Serviço Notarial e Registro da Comarca de Rosário Oeste/MT - Registro nº 524, Livro A-1, em 05/05/2015
Sede: PA Paredão, Município de Jangada/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO - PA PAREDÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.572.890/0001-49, com sede no PA Paredão, Município de Jangada/MT, no exercício das funções da Presidência, com poderes prorrogados até a posse dos sucessores (aplicação analógica do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e do princípio da continuidade da administração da pessoa jurídica), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, parágrafo único, 15, alínea "a", e 17 do Estatuto Social, e com fundamento no art. 60 do Código Civil, **CONVOCA** todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, especialmente convocada para os fins adiante indicados, a realizar-se no dia **26 de setembro de 2026**, no Salão Paroquial da Igreja Católica do PA Paredão, Município de Jangada/MT, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** às **09h00**, com a presença da maioria dos associados, ou, não havendo quórum, em **SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**, uma hora após, às **10h00**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Regularização da representação da Associação, com ratificação e convalidação dos atos de gestão ordinária praticados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal cujo mandato se encerrou em 13/12/2022 e que permaneceram no exercício das funções até a presente data, em atenção ao princípio da continuidade da pessoa jurídica;
2. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (membros efetivos e suplentes) e respectiva posse, para mandato de 02 (dois) anos (biênio de 26/09/2026 a 26/09/2028), na forma dos artigos 17 a 20 do Estatuto Social, admitida a reeleição (art. 20);
3. Autorização para o registro e a averbação da ata e demais documentos no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente e para a atualização cadastral perante a Receita Federal do Brasil (CNPJ), o INCRA, instituições financeiras e demais órgãos públicos e entidades privadas;
4. Assuntos gerais, de caráter meramente informativo, sem deliberação vinculante.

O registro de chapas concorrentes poderá ser feito perante a Diretoria até o início da Assembleia, observado o art. 19 do Estatuto Social (voto secreto, ressalvada a hipótese de chapa única, caso em que a eleição poderá dar-se por aclamação, mediante deliberação da própria Assembleia).

O presente Edital é afixado, nesta data, na sede da Associação e nos locais públicos de costume da comunidade do PA Paredão, onde permanecerá até a realização da Assembleia, sendo ainda divulgado pelos meios habituais de comunicação da entidade, observada a antecedência mínima de 07 (sete) dias prevista no art. 14 do Estatuto Social (na espécie, 17 dias).

Jangada/MT, 09 de setembro de 2026.

LAURA OLIVEIRA MARTINS
Presidente (mandato prorrogado até a posse dos sucessores)

Protocolo 1852460

ANDRE FERNANDO SCHNEIDER, inscrito no CPF n.º 405.***.***-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, referente a 02 (dois) poços tubulares, sendo: PT01, localizado nas coordenadas 15°46'50,196"S / 55°09'11,754"W, e PT02, localizado nas coordenadas 15°52'49,430"S / 55°15'36,630"W, ambos situados na zona rural do município de Jaciara/MT.

Protocolo 1852465

IEMAT SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - FARMÁCIA ESCOLA UNIVAG, inscrita no CNPJ nº 02.485.183/0003-70, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), na modalidade Contribuinte Geral, para a atividade CNAE 47.71-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Dom Orlando Chaves, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, para fins de regularização e continuidade do licenciamento ambiental da atividade existente, anteriormente licenciada pela Licença de Operação nº 245.

ITAMIR LUIS TROMBETTA, estabelecido à RUA OASIS DA AMAZONIA, 350 A, OASIS DA AMAZONIA, município de Cláudia - MT, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ n.º 57.592.159/0001-60, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, da atividade de Complexo turístico e delazer, a ser localizado as margens do Rio Roquete, no município de Cláudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **AGRO CELEIRO COMERCIO E ARMAZENAGEM DE SEMENTES LTDA** inscrita sob CNPJ: 65.585.596/0001-84, localizado na AV da Fé, n° 1141 - W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SAMA de LRV, a Licença de Operação (LO), para a Atividade de: 4683-4/00 "Comércio Atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de Defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo". Não foi determinado EIA/RIMA.

ENTIDADE RELIGIOSA MARIA IMACULADA - ERMI, inscrito regularmente sob o CNPJ N°: 25.404.853/0001-10 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS o Licenciamento Ambiental na Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação para atividade Institucional, localizada na Av. Jornalista Alves de Oliveira, no 463, Bairro Cidade Alta, neste município de Cuiabá - MT.

COOPERATIVA DOS MINERADORES DO VALE DO GUAPORÉ, CNPJ sob n° 36.983.022/0001-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as solicitações de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro localizada na zona rural do município de Pontes e Lacerda-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1852467

DIRESERVICE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA/DIRESERVICE DIREÇÕES HIDRÁULICAS, inscrita no CNPJ 04.388.428/0001-04, torna público que requereu junta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros) localizada na Avenida Claudio Manoel da Costa, 4410, Vila Rica, município de Rondonópolis/MT.

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, inscrita no CNPJ 03.370.251/0001-56, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para a atividade de Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II (Ecoponto) e Armazenamento temporário de resíduos perigosos - classe I (embalagens vazias de óleo lubrificante), localizado na Avenida Divino Carlos Alves Martins, SN, Loteamento Altino Teodoro Ribeiro, município de Itiquira/MT.

Protocolo 1852483

A MARAVILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA.,CNPJ 00.947.881/0001-52, situada na Rua I, Loteamento Pedra 90, Quadra 05, Lotes 44/56, Bairro Distrito Industrial, CEP 78098-350, Cuiabá/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-**SMADES** a Licença Ambiental na modalidade de Adequação Ambiental, abrangendo as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de fabricação de alimentos para animais.

Protocolo 1852496

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: "Contratação da CEAP BRASIL- Centro de Estudos da Administração Pública, referente à inscrição para participação no curso "FORMAÇÃO AVANÇADA LICITAÇÕES E CONTRATOS: Da Fase Preparatória à Execução com Inteligência Artificial", a realizar-se nos dias 23 a 25 de setembro de 2026, na modalidade presencial em Belo Horizonte -MG". FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: CEAP BRASIL - Centro de Estudos da Administração Pública (Razão Social: CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial LTDA), inscrita no CNPJ: 13.891.0001-19. VALOR GLOBAL: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 01 (hum) mês.
Adélio Dalmolin
Diretor Executivo do Previso

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1852497

A & I ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-CNPJ 09.145.594/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Localizada na Av. Ayrton Senna, S/Nr. BR 364, KM 396,8-Distrito Industrial-Zona Rural-Cuiabá-MT

Protocolo 1852502

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE CENSURA

Torna público que, em cumprimento ao Acórdão proferido no Processo Ético nº 021/2023, foi aplicada à Enfermeira Joicilei Ferreira Franco, inscrita no Coren MT sob o nº 141365-ENF, a penalidade de CENSURA, prevista no inciso III do artigo 18 da Lei nº 5.905/1973, por infração aos artigos 24, 25, 26, 71 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2026.

João Pedro de Sousa
COREN-MT Nº 521011-ENF
Conselheiro Presidente em Exercício

Protocolo 1852515

PUMA AUTO POSTO CUIABA LTDA - CNPJ: 09.506.921/0001-03 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SMADES o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Av. Edna M. de Albuquerque Affi, Prof, 3195, avenida das torres, Santa Cruz, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1852545

Classify Participação E Incorporação Ltda, **CNPJ 44 250.922/0001-22**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal-LF, da propriedade rural denominada Fazenda Hiroshima Parcela A, para o desenvolvimento da atividade de Manejo Florestal no Município de Juara/MT, e não foi solicitado e nem desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1852547

A Empresa Marmoraria Sao Francisco Ltda - Me (Jb Madeiras E Ferramentas), Cnpj: 07.340.971/0001-20 localizada na Rua 03, s/n°, Bairro Vila Nova, Paranatinga/ MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental - LP, LI e LO para a atividade de Fabricação de Moveis com Predominância de Madeiras.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1852549

Eletro Hidro Ltda, **Cnpj sob nº 03.014.011/0001-19**, torna público que requereu junto a Sema/Mt - Secretaria De Estado De Meio Ambiente Do Estado De Mato Grosso, A Autorização De Manejo Da Fauna, Para Implantação E Pavimentação Da Rodovia Mt-326 Nova Nazaré - Mt

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1852550

TORONTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrito no **CNPJ n° 29.668.411/0001-31**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - SMADESS, a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação da Edificação comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (CNAE 47.11-3-02) localizada na Avenida D, esquina Travessa 8 e esquina com a Rua 37, Área Remembrada, Quadra B1, Loteamento Santa Terezinha II, Setor B, Coxipó da Ponte Cuiabá/MT.

Protocolo 1852552

ALGODOEIRA SUCUPIRA DUARTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.697.463/0001-21, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, no ponto de captação denominado PT-01 (13°19'14,1"S / 54°14'44,91"O), localizado na Rodovia MT 130, S/N, Km 151, Distrito de Santiago do Norte, zona rural do município de Paranatinga-MT. Pleiteia-se uma captação com vazão máxima instantânea de 12,60 m³/h por um regime de bombeamento de 1,00 hora diária, totalizando o volume de 12,60 m³/dia, destinado a Outros usos. Responsável técnico: Maurício José dos Reis, Geólogo CREA nº 121752373

Protocolo 1852557

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA

CNPJ/MF: 08.706.573/0001-47

Demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis IFRS em 31 de dezembro de 2025.

Indice

Balanço patrimonial **3**

Demonstração do resultado do exercício 4

Demonstração das mutações do patrimonio líquido 5

Demonstração do fluxo de caixa 5

Relatório de análise de situação econômica – financeira 5

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis 6

SEÇÃO A – INFORMAÇÕES GERAIS 6
NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL ***6***
1.1. Contexto Operacional *6*
1.2. Histórico da Instituição *6*
1.3. Sustentabilidade e Governança *6*
1.4. Objeto Social *6*
1.4.1. Revisões e Atualizações: *6*
1.4.2. CNAES de Operacionalização: *6*
1.5. Entidade Sem fins Lucrativos *6*
NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ***6***
2.1. Receitas e despesas: *6*
2.2. Estimativas contábeis: *6*
2.3. Ativo Imobilizado: *6*
2.3.1 Depreciação: *6*
2.4. Patrimônio Social: *6*
2.5. Contribuição Social e Imposto de Renda do exercício: *6*
2.6. PIS/COFINS: *6*
2.7. Teste de Recuperabilidade de Ativos e Outros Aspectos Contábeis *6*
SEÇÃO B – NOTAS EXPLICATIVAS RELEVANTES SELECIONADAS 7
NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA *7*
NOTA 4 – CONTAS A RECEBER *7*
4.1 Composição do Contas a receber *7*
NOTA 5 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES *7*
5.1. Natureza e Reconhecimento Inicial *7*
5.2. Impacto nas Demonstrações Financeiras: *7*
5.3. Detalhamento por Grupos *7*
NOTA 6 – IMPOSTOS A RECUPERAR *7*
6.1 Detalhamento dos créditos de Impostos a recuperar *7*
NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS *7*
NOTA 8 – DEPÓSITOS JUDICIAIS *7*
NOTA 9 – INVESTIMENTOS *7*
NOTA 10 – ATIVO IMOBILIZADO *7*
NOTA 11 – ATIVO INTANGÍVEL *8*
NOTA 12 – FORNECEDORES *8*
NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS *8*
NOTA 14 – PROVISÕES *8*
NOTA 15 – OBRIGAÇÕES FISCAIS *8*
NOTA 16 – OUTRAS OBRIGAÇÕES *8*
NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS *8*
NOTA 18 – FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS *8*
NOTA 19 – CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR – PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO *8*
19.1. Contrato de Gestão junto a Prefeitura Munic. de Nova Mutum-MT, nº 179/SMS/MT *8*
19.2. Contrato de Gestão junto a Prefeitura Munic. de Alto Araguaia - MT, nº 137/2022 *8*
19.3. Contrato de Gestão junto a Prefeitura Munic. de Alto Garças - MT, nº 124/2023 *9*
19.4. Contrato de Gestão junto a Prefeitura Munic. de Paranatinga - MT, nº 33/2024 *9*
NOTA 20 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO *9*
NOTA 21 – TRIBUTOS PARCELADOS – PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO *9*
NOTA 22 – SUPERÁVIT'S ACUMULADOS *9*
NOTA 23 – ATIVO E PASSIVO DE COMPENSAÇÃO *9*
NOTA 24 – RECEITAS COM RESTRIÇÃO – Contratos de Gestão - Saúde *9*
NOTA 25 – RECEITAS SEM RESTRIÇÃO *9*
NOTA 26 – IMPOSTOS DE RENÚNCIA FISCAL *9*
NOTA 27 – CUSTOS SEM RESTRIÇÃO *9*
NOTA 28 – CUSTOS COM RESTRIÇÃO *10*
NOTA 29 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS *10*
NOTA 30 – EVENTOS SUBSEQUENTES *10*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Instituto de Saúde Santa Rosa.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em **31 de dezembro de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Saúde Santa Rosa., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento delas.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2.026.

CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES
CRC Nº. 226-MT
CVM sob nº. 6025/94

JOSÉ ARLINDO DO CARMO
CRC/SP 89884-MT
OAB/MT 3.722

TATIANA REZEGUE DO CARMO
CRC/MT 6934/O-8
OAB/MT 7.196

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA

CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Em Unidade de Reais)

A T I V O

	Notas	31. 12. 2025	31. 12. 2024
ATIVO CIRCULANTE		**22.899.584**	**13.320.844**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3**	**5.527.172**	**3.402.882**
Créditos		**17.212.659**	**9.869.917**
Contas a Receber	4	15.761.997	8.139.285
Adiantamentos	5	252.147	909.290
Tributos a Recuperar	6	1.198.515	821.342
Despesas Antecipadas	**7**	**19.853**	**43.250**
Depósitos judiciais	**8a**	**139.899**	**4.795**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.645.417**	**6.443.575**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**8b**	**128.509**	**125.266**
Investimentos	9	**5.943**	**5.943**
Ativo Imobilizado	10	**8.197.743**	**6.590.614**
(-) Depreciação Acumulada	10	**- 1.081.875**	**- 574.460**
Ativo Intangível	11	**395.097**	**296.211**
ATIVO COMPENSAÇÃO	23	**4.016.947**	**3.299.307**
Bens Patrimoniais		4.016.947	3.299.307
TOTAL DO ATIVO		**34.561.948**	**23.063.725**

P A S S I V O

	Notas	31. 12. 2025	31. 12. 2024
PASSIVO CIRCULANTE		**6.997.516**	**6.372.651**
Fornecedores	**12**	**3.141.467**	**2.402.990**
Obrigações do Curto Prazo		**3.856.049**	**3.969.661**
Obrigações Trabalhistas	13	752.445	939.512
Provisões	14	516.422	589.708
Obrigações Fiscais	15	143.211	166.090
Outras Obrigações	16	532.964	254.180
Empréstimos Bancário	17	41.360	241.792
Financiamento	**18a**	1.827.634	1.732.447
Seguros a Pagar		42.013	45.931
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**14.378.273**	**5.476.486**
Passivo Exig. A Longo Prazo		**14.378.273**	**5.476.486**
Contratos de Gestão a Realizar	19	12.180.091	1.899.765
Outras obrigações de LP	20	1.643	135.865
Tributos Parcelados Longo Prazo	21	8.071	11.223
Financiamento de bens	**18b**	2.188.469	3.429.633
PATRIMONIO SOCIAL		**9.169.211**	**7.915.281**
Fundo Patrimonial		5.000	5.500
Superávit Acumulado	22	9.164.211	7.909.781
PASSIVO COMPENSAÇÃO	23	**4.016.947**	**3.299.307**
Bens Patrimoniais		4.016.947	3.299.307
TOTAL DO PASSIVO		**34.561.948**	**23.063.725**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA

CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Unidade de Reais)

	Notas	Consolidado 31.12.2025	Matriz 31.12.2025	Filial A. Araguaia 31.12.2025	Filial Alto Garças 31.12.2025	Filial N. Mutum 31.12.2025	Fl. Paranatinga 31.12.2025	Consolidado 31.12.2024
Receitas Operacionais		**34.011.290**	**-**	**9.978.186**	**10.225.026**	**37.293**	**13.770.785**	**24.921.234**
Com Restrição	24	**34.011.290**	-	**9.978.186**	**10.225.026**	**37.293**	**13.770.785**	**24.921.234**
Atividades de Saúde		33.998.822	-	9.966.880	10.224.214	37.293	13.770.435	24.915.894
Receitas Financeiras		12.468	-	11.306	812	-	350	5.341
Sem Restrições	25	**20.817.416**	**20.817.416**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.108.924**
Receitas de Serviços Prestados		17.742.424	17.742.424	-		-	-	20.286.425
Receitas Financeiras		955.508	955.508	-	-	-	-	600.429
Receita de Renúncia de Impostos	26	5.606.804	-	-		-	-	4.894.593
Receitas Eventuais		2.198.437	2.198.437	-		-	-	1.496.861
/-/Deduções da Receita Bruta		- 78.952	- 78.952	-		-	-	- 274.792
(-) Prov. Impostos Renúncia Fiscal	26	- 5.606.804	-	-		-	-	- 4.894.593
Receita Líquida Operacional		**54.828.706**	**20.817.416**	**9.978.186**	**10.225.026**	**37.293**	**13.770.785**	**47.030.158**
Custos Operacionais		**39.087.306**	**12.199.986**	**8.429.354**	**7.635.958**	**-**	**10.822.008**	**32.300.319**
Com restrições / Sem restrições	27/28	**39.087.306**	**12.199.986**	**8.429.354**	**7.635.958**	**-**	**10.822.008**	**32.300.319**
Custos de Serviços Próprios		-	-	-	-	-	-	60.208
Custo contrato gestão/mão de obra	27/28	27.721.997	10.528.133	5.640.795	5.041.199		6.511.870	23.363.247
Custo de Mão de Obra	27/28	11.365.309	1.671.853	2.788.558	2.594.759		4.310.138	8.876.863
Resultado Bruto		**15.741.400**	**8.617.430**	**1.548.832**	**2.589.067**	**37.293**	**2.948.778**	**14.729.839**
Despesas Operacionais	29	**14.486.970**	**7.363.000**	**1.548.832**	**2.589.067**	**37.293**	**2.948.778**	**9.714.459**
Com restrições / Sem restrições	29	**14.486.970**	**7.363.000**	**1.548.832**	**2.589.067**	**37.293**	**2.948.778**	**9.714.459**
Despesas Administrativas		12.221.513	5.966.051	1.346.003	2.264.223	34.516	2.610.720	7.634.531
Ações promoção à saúde (Gratuidade)	29.2.1	723	723	-	-	-	-	-
Bens duráveis e imobilizado filiais		696.841	-	171.606	215.330	-	309.906	761.694
Impostos, Taxas e Contribuições		60.328	57.298	684	1.079	-	1.268	106.927
Despesas Comerciais		379.477	264.583	9.157	93.279	-	12.457	362.796
Despesas Financeiras		613.114	559.372	21.383	15.156	2.777	14.426	360.812
Despesa com Depreciação e Amortização		514.974	514.974	-				487.698
Superávit do Exercício		**1.254.430**	**1.254.430**	**-**		**-**	**-**	**5.015.380**
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**1.254.430**	**1.254.430**	-	-	-	-	**5.015.380**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA

CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Em Unidade de Reais)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO ANTERIOR DE 31/12/2024	**5.500**	**7.909.781**	**7.915.281**
Ajustes de exercícios anteriores	- 500		- 500
Superávit do Exercício	-	1.254.430	1.254.430
SALDO ATUAL DE 31/12/2025	**5.000**	**9.164.211**	**9.169.211**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA

CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

(EM UNIDADE DE REAIS)

1. Atividades Operacionais	**31.12.2025**	**31.12.2024**
1.1 Resultado do Período	**1.254.430**	**5.015.380**
(+) Depreciação do Exercício	**514.974**	**487.698**
(-) Aumento/Redução do Ativo Circulante	**- 7.454.450**	**- 5.240.660**
- Contas a Receber	- 7.622.712	- 4.595.224
- Adiantamentos	657.144	- 297.082
- Tributos a recuperar	- 377.174	- 413.454
- Despesas antecipadas	23.397	- 43.250
- Depósitos judiciais	- 135.105	108.349
(+) Aumento/Redução do Passivo Circulante	**624.866**	**3.180.356**
- Fornecedores	738.477	1.048.431
- Obrigações Trabalhistas	- 260.353	771.736
- Obrigações Fiscais	- 22.879	- 48.011
- Outras Obrigações	278.784	231.733
- Provisão de Férias	-73.286	- 56.619
- Empréstimos bancários	- 200.432	- 545.293
- Financiamentos	95.187	1.732.447
- Seguros a Pagar	- 3.917	45.931
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO (FCOL)	**- 5.060.181**	**3.442.774**
2. Atividades de Investimentos		
2.1 Aquisições/Baixas		
(-) Créditos de Ativo Realiz. Longo Prazo	- 3.243	- 125.266
(-) Aumento de Investimentos	-	-
(-) Aumento do Ativo Imobilizado	- 1.614.687	- 5.523.588
(-) Aquisição de Ativo Intangível	- 98.886	- 141.273
CAIXA CONSUMIDO NA ATIVIDADE INVESTIMENTOS	**- 1.716.816**	**- 5.790.128**
3. Atividades de Financiamentos		
3.1 Aquisições/Pagamentos		
(+/-) Aumento/Redução do Passivo não Circulante	8.901.787	4.064.491
(+/-) Ajuste de exercícios anteriores	- 500	8
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**8.901.287**	**4.064.499**
4. Caixa Líquido do período	**2.124.290**	**1.717.144**
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2024	**3.402.882**	**1.685.738**
(=) Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2025	**5.527.172**	**3.402.882**
Variação das Disponibilidades	**2.124.290**	**1.717.144**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA

CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

Índices de Liquidez Calculados Sobre o Balanço Patrimonial Levantado Em 31 de Dezembro 2025

Valores Expressos em Reais

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{22.899.584,10}{6.997.516,29} = 3,27$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{23.028.093,12}{21.375.789,75} = 1,08$$

III – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{34.561.947,97}{21.375.789,75} = 1,62$$

IEG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{21.375.789,75}{34.561.947,97} = 0,62$$

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

Tomando-se por base os índices financeiros demonstrados acima, e os demais dados contidos no Balanço Patrimonial em análise, somos de opinião que a situação econômica e financeira desta Entidade é sólida e dispensa maiores cuidados nesse sentido.

É a nossa opinião, S.M.J.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025.
Valores expressos em Reais

SEÇÃO A – Informações Gerais

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Contexto Operacional

Com a denominação social de **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA,** associação sem fins lucrativos, econômicos ou político-partidários, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, está inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **08.706.573/0001-47** com data de abertura em 14/02/2007, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8000 – Sala 1906 – 19 andar, Bairro Jardim Mariana, Município de Cuiabá - MT, CEP 78040-790, constituída mediante Estatuto Social, arquivado no Cartório 1º Ofício – Cuiabá-MT, sob número 26487.

1.2. Histórico da Instituição

Com o aumento dos contratos de gestão junto à prefeituras, a instituição criou novas filiais para atendimento pontual em cada município, de forma a proporcionar transparência na segregação das operações de cada contrato de parceria, assim, no exercício atual esta instituição conta com 04 filiais e 03 delas com operações ativas, além de sua matriz, vejamos seus dados:

- **CNPJ 08.706.573/0002-28 – Filial Nova Mutum - MT**
- **CNPJ 08.706.573/0004-90 Filial Alto Araguaia - MT**
- **CNPJ 08.706.573/0005-70 Filial Alto Garças - MT**
- **CNPJ 08.706.573/0006-51 Filial Paranatinga – MT**

1.3. Sustentabilidade e Governança

O Instituto utiliza as melhores práticas de sustentabilidade respeitando a natureza e promovendo o uso eficiente dos recursos naturais. A empresa implementa constantemente boas práticas comprometidas com o desenvolvimento sustentável. A governança corporativa se baseia em princípios, transparência e responsabilidade socioambiental.

1.4. Objeto Social

O objeto social do Instituto é de promover, apoiar, incentivar e desenvolver ações na área da saúde, assim como ações dirigidas à educação, precipuamente profissional, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico.

1.4.1. Revisões e Atualizações: O objeto social do Instituto pode ser revisado anualmente ou conforme necessário, com base em mudanças nas operações ou regulamentações. Alterações significativas serão formalmente aprovadas pelo presidente e registradas conforme exigido por lei

1.4.2. CNAES de Operacionalização: A empresa tem em seu cartão CNPJ, as atividades de:

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde
77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

1.5. Entidade Sem fins Lucrativos

A sociedade se enquadra em **Imunidade tributária** ao imposto de renda, contribuição social e demais tributos, nos termos do artigo 150 da CF e artigo 14 do Código Tributário Nacional.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB))6 (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS® "(IFRS® *Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC® *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® *Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras refletem todas as informações relevantes e consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Estas foram elaboradas em conformidade com a legislação societária vigente no Brasil, incluindo a NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas e orientações contidas na Resolução 1.409/2012 que aprovou a NBC ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros.

2.1. Receitas e despesas:

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência, e as receitas e despesas provenientes do contrato de gestão foram reconhecidas em contas específicas no resultado, segregadas por atividade, e quando atendido os requisitos para o seu reconhecimento, como determinado na norma ITG 2002, itens 8 a 12;

2.2. Estimativas contábeis:

A classificação em circulante e não circulante foram registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros por obrigações em atraso, quando devidos;

2.3. Ativo Imobilizado:

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção. E as depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando a tabela de taxa Fiscal da Receita Federal.

2.3.1 Depreciação:

Os bens do ativo imobilizado estão sujeitos a depreciação pelo método linear, utilizando taxas que refletem a estimativa de vida útil econômica dos ativos, conforme estabelecido pela legislação fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB). As taxas de depreciação são aplicadas de acordo com a natureza dos bens e sua vida útil econômica esperada.

a) Contabilização da Depreciação:

A depreciação dos bens é reconhecida diretamente no resultado do período, de acordo com as normas contábeis e fiscais aplicáveis.

b) Vida Útil Econômica:

A tabela a seguir apresenta a vida útil econômica dos principais bens do ativo imobilizado conforme tabela fiscal disponível na I.N. RFB nº 1.700/2017:

Bens	Vida Útil Econômica (anos)
Móveis e utensílios	10
Equipamentos Hospitalares	10
Computadores e Periféricos	5
Veículos	5
Equip. Processamento Dados	5
Ar Condicionado	10
Sistema de Software	5

2.4. Patrimônio Social:

Foi constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido de superávits e deduzido dos eventuais déficits apurados até o encerramento desse exercício;

2.5. Contribuição Social e Imposto de Renda do exercício:

Considerando que a entidade é imune ao IRPJ e CSLL, como já mencionado no contexto operacional, item (c), esses tributos não foram registrados, mas estão divulgados na nota nº 21 - impostos de renúncia fiscal, como se devido fosse, em atendimento a norma contábil ITG 2002 item 27 (c).

2.6. PIS/COFINS:

De conformidade com as Leis nº 9.715 de 26/11/1998 e 9.718 de 28/11/1998, as entidades sem finalidade de lucros que tenham empregados, contribuirão apenas para o programa de integração social (PIS), com uma alíquota de 1% sobre a folha de pagamento, assim, no exercício findo em 31.12.2025 a entidade aplicou devidamente a legislação.

2.7. Teste de Recuperabilidade de Ativos e Outros Aspectos Contábeis

a) Teste de Recuperabilidade (Impairment)

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, na data desse Balanço, em 31/12/2025, a administração da entidade declara que não há indicação de desvalorização dos seus ativos.

b) Moeda Funcional

A moeda funcional do Instituto é o Real (BRL). As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas nessa moeda. Todos os valores reportados foram arredondados para o milhar mais próximo, salvo quando indicado de outra forma.

c) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras desse exercício, findo em 31/12/2025, foram aprovadas em 31/01/2026.

SEÇÃO B – Notas Explicativas Relevantes Selecionadas

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento original de até três meses, sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Essas disponibilidades são apresentadas líquidas de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, em conformidade com as práticas contábeis adotadas

	2025	2024
		21.076,82
Bens numerários – Caixas	-	920.329,38
Bancos Conta movimento	602.123,34	28.800,77
Bancos Conta Aplicação Financeira Alto Garças	1.263.703,71	22.159,14
Bancos Conta Aplicação Financeira Filial Nova Mutum	59,29	545.607,20
Bancos Conta Aplicação Financeira Filial Alto Araguaia	737.102,32	1.864.912,82
Bancos Conta Aplicação Financeira Filial Paranatinga	2.924.183,54	**3.402.882,04**
Total	**5.527.172,20**	

NOTA 4 – CONTAS A RECEBER

O grupo de Contas a Receber é composto pelos valores a receber originais relativos aos serviços prestados, líquidos das duplicatas antecipadas junto a terceiros.

4.1 Composição do Contas a receber

Essa rubrica é apresentada abaixo pelos valores:

	2025	2024
Créditos a receber – Filial Alto Garças	1.962.744,42	430.970,04
Créditos a receber – Matriz	12.584.546,49	7.708.315,18
Créditos a Receber – Filial Paranatinga	1.214.706,24	-
Total	**15.761.997,15**	**8.139.285,22**

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Os adiantamentos a fornecedores e a funcionários referem-se a pagamentos realizados antecipadamente pelo Instituto para fornecedores de produtos, insumos e outros materiais diversos. Esses adiantamentos são contabilizados como ativos no balanço patrimonial, pois representam pagamentos efetuados antes da entrega dos bens ou da execução dos serviços, com o objetivo de assegurar futuros benefícios econômicos para a empresa.

5.1. Natureza e Reconhecimento Inicial

Os adiantamentos a fornecedores são inicialmente reconhecidos pelo valor que são realizados. Esses valores são registrados como um ativo circulante, considerando a expectativa de realização dentro do ciclo operacional normal da empresa, que geralmente não excede um ano.

5.2. Impacto nas Demonstrações Financeiras:

Os adiantamentos a fornecedores não são considerados despesas no momento do pagamento, pois representam um crédito pelo pagamento antecipado que será convertido em despesa somente quando os bens ou serviços forem entregues ou executados. Portanto, esses valores são reconhecidos no resultado do período, ou capitalizados, quando os benefícios econômicos associados são consumidos ou transferidos para o Instituto.

5.3. Detalhamento por Grupos

Os adiantamentos a fornecedores e a funcionários estão detalhados conforme a seguir:

	2025	2024
Adiantamento a Fornecedores Matriz	231.768,12	773.866,68
Adiantamento a empregados Filial Alto Araguaia	-	9.454,88
Adiantamentos Filial Alto Garças	4.961,36	51.705,03
Adiantamentos PSVG	188,90	1.952,47
Adiantamentos Filial Paranatinga	10.537,17	72.311,37
Adiantamentos a empregados Filial Paranatinga	4.691,36	-
Total	**252.146,91**	**909.290,43**

NOTA 6 – IMPOSTOS A RECUPERAR

O Instituto apresenta um saldo de créditos de tributos a recuperar, na data do Balanço, 31/12/2025, no importe de R$ 1.198.515, e no ano anterior, 31/12/2024 era de R$ 821.342.

6.1 Detalhamento dos créditos de Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar estão detalhados conforme a seguir:

	2025	2024
COFINS a recuperar	26.061,43	63.383,00
IRRF a recuperar	5.664,45	3.206,29
INSS a recuperar	348.496,10	32.582,74
Contribuição social a recuperar	7.246,50	271,50
ISS a recuperar	809.086,47	719.937,68
FGTS a recuperar	1.960,32	1.960,32
Total	**1.198.515,27**	**821.341,53**

NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas pagas antecipadamente são apropriadas no ativo e na medida que consumidas mensalmente, ao longo do período em que o benefício econômico é utilizado, é feita sua baixa do ativo e apropriadas em sua respectiva conta de despesas, sendo desta forma reconhecida a despesa no exercício em que o benefício é efetivamente utilizado. O Instituto provisionou os seguros contratados no exercício atual e cuja vigência da apólice abrange o exercício seguinte, de acordo com o CPC 25, sendo assim estas despesas antecipadas foram lançadas em seu ativo circulante. Outros custos já pagos antecipadamente, porém ainda não utilizados também foram lançados na conta de "despesas antecipadas", conforme segue abaixo:

	2025	2024
Prêmios de Seguros a Apropriar Matriz	16.848,74	37.777,60
Prêmios de Seguros a Apropriar – Filial Alto Garças	3.004,69	5.472,44
Total	**19.853,43**	**43.250,04**

NOTA 8 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

a) Os depósitos judiciais registrados no **ativo circulante**, são relativos aos processos judiciais em andamento, relativamente a ações cíveis e trabalhistas, com previsão de resolução de conflito em **curto prazo**, estão representados pelo saldo de **R$ 139.899,14 em 31/12/2025**, e R$ 4.794,61 no ano anterior, em 31/12/2024.

b) O registro de depósitos judiciais no **ativo não circulante**, são relativos aos processos judiciais em andamento, relativamente a ações cíveis e trabalhistas, com previsão de resolução de conflito em **longo prazo**, estão representados pelo saldo de **R$ 128.509,02 em 31/12/2025**, e R$ 125.266,45 no ano anterior, em 31/12/2024.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

O Instituto mantém saldo de **cotas de capital na Unicred** no importe de R$ 5.943,33 no Balanço atual, em 31/12/2025, e esse mesmo saldo encontrava-se registrado no ano anterior.

NOTA 10 – ATIVO IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição e se referem a bens da própria entidade, não incluindo, pois, os bens adquiridos com recursos dos contratos de gestão, quais são registrados nos seus devidos grupos de compensação.

A depreciação desses bens fora calculada pelo método linear, utilizando a taxa fiscal emitida pela Secretaria da Receita Federal, na I.N. RFB 1.700/2017, vejamos na página seguinte:

Descrição das Contas	Taxa (%)	Valor contábil do bem	Depreciação acumulada 2025	Valor líquido 31/12/2025	Valor líquido 31/12/2024
Reforma Matriz	0%	237.081	0	237.081	56.708
Maquinas, equipamentos e ferr.	10%	7.336.383	- 993.075	6.343.308	5.771.387
Veículos e utilitários	20%	97.980	-55.189	42.791	45.691
Instalações	10%	19.527	0	19.527	19.527
Móveis e utensílios	10%	284.698	-9.836	274.862	12.150
Computadores e periféricos	20%	155.638	-4.395	151.243	49.582
Bebedouro PSVG	10%	1230,58	0	1.231	1.231
Ar condicionado	10%	65.206	-2.360	62.846	63.707
					0
Ativo imobilizado líquido		**8.197.743**	**-1.064.854**	**7.132.889**	**6.019.982**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

NOTA 11 – ATIVO INTANGÍVEL

A entidade iniciou a implementação de um sistema de software denominado **Tasy**, na sua Matriz, tendo gerado um saldo de R$ 390.717,38 no Balanço atual de 31/12/2025, e um saldo de R$ 4.380,00 de sistemas para o contrato PSVG, totalizando o importe de **R$ 395.097** no exercício findo de **31.12.2025**, e **R$ 296.211,11** em **31/12/2024**.

NOTA 12 – FORNECEDORES

Em conformidade com o CPC 26, os fornecedores a pagar representam obrigações a curto prazo por bens e serviços adquiridos, e não pagos até 31 de dezembro. Esses passivos são registrados pelo seu valor original. Inclui valores devidos a fornecedores de produtos e outros insumos utilizados nas operações da empresa, bem como, das aquisições de bens. A seguir apresentamos os valores em 2025 e 2024:

	2025	2024
Fornecedores – Matriz	2.250.206,00	1.544.617,62
Fornecedores - Filial Alto Araguaia	436.760.67	767.873,52
Fornecedores PSVG	35.000,46	28.409,21
Fornecedores – Filial Alto Garças	138.693,80	36.818,54
Fornecedores – Filial Paranatinga	280.806,28	25.271,25
Total	**3.141.467,21**	**2.402.990,14**

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas apresentadas no Balanço Patrimonial no valor de **R$ 752.444,98** em 31 de dezembro de 2025, referem-se a provisões e verbas trabalhistas com vencimento para o exercício seguinte, relativamente a matriz e suas filiais, vejamos:

	2025	2024
Obrig. Sociais – Matriz	495.991,78	610.850,59
Obrig. Sociais – Filial Alto Araguaia	51.037,34	88.893,13
Obrig. Sociais – Alto Garças	66.341,03	127.583,30
Obrig. Sociais – Filial Paranatinga	128.670,30	105.869,01
Obrig. Sociais PSVG	10.404,53	6.316,09
Total	**752.444,98**	**939.512,12**

NOTA 14 – PROVISÕES

Está apresentado no Balanço Patrimonial no valor de **R$ 516.421,63** em 31 de dezembro de 2025, as provisões com Pessoal, relativo a Salários e Ordenados e Férias calculadas para vencimento no exercício seguinte, relativamente a matriz e suas filiais, vejamos:

	2025	2024
Provisão com Pessoal – Matriz	61.824,04	59.275,38
Provisão com Pessoal – Filial Alto Araguaia	88.602,34	155.235,41
Provisão com Pessoal – Filial Alto Garças	106.304,84	155.873,07
Provisão com Pessoal – Filial Paranatinga	241.352,66	205.445,05
Provisão com Pessoal PSVG	18.337,75	13.878,96
Total	**516.421,63**	**589.707,87**

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

As obrigações fiscais do Instituto se referem aos tributos retidos de terceiros a serem recolhidos aos órgãos governamentais (União, Estados e Municípios), de acordo com a legislação tributária.

A seguir apresentamos os valores de unidade, com posição do saldo em 2025 e 2024:

	2025	2024
Impostos e Contribuições a Recolher – Matriz	50.930,77	41.688,30
Impostos e Contribuições a Recolher – Fl Alto Garças	6.955,68	11.083,50
Impostos e Contribuições a Recolher – Fl Paranatinga	1.422,72	875,72
Impostos e Contribuições a Recolher – PSVG	-	30.426,49
Impostos e Contribuições a Recolher – Fl Alto Araguaia	83.902,19	82.016,23
Total	**143.211,36**	**166.090,24**

NOTA 16 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Outras obrigações no Balanço Patrimonial desta entidade, em **31/12/2025**, no valor de **R$ 532.964,18,** refere-se as seguintes situações:

	2025	2024
Pagamento de Tributos pela Matriz à ser ressarcido pela Filial de Nova Mutum	3.459,61	3.303,61
Pagamento despesas pela Matriz à ser ressarcido pela Filial de Nova Mutum	4.942,77	4.721,77
Pagamento de Tributos pela Matriz à ser ressarcido pela Filial de Alto Garças	19.379,60	16.791,08
Parcela de empréstimos a vencer Unicred	505.182,20	229.363,80
Total	**532.964,18**	**254.180,26**

NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

A entidade realizou a contratação de empréstimo junto ao Banco Unicred sob Nº 2023140001, tendo sido liquidado 12 prestações neste exercício, restando para liquidação no exercício seguinte, o saldo de **R$ 41.359,99** no curto prazo.

NOTA 18 – FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Foi adquirido novos equipamentos de tomografia e ressonância para as atividades desenvolvidas nos centros de saúde, de gestão desta entidade, através de crédito de financiamento junto ao UNICRED, tendo sido classificado nos seguintes grupos, com posição em **31/12/2025**, nos seguintes valores:

a) Financiamento de bens no Curto Prazo: R$ 1.827.633,71
b) Financiamento de bens no Longo Prazo: R$ 2.188.469,13

NOTA 19 – CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR – PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO

O saldo de **R$ 12.180.091,11** apresentado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, refere-se a recebimentos de recursos dos contratos firmados com restrição, para utilização específica na gestão hospitalar de cada uma das filiais, quando então serão reconhecidas as suas respectivas receitas, na medida de sua realização, em consonância as normas da **ITG 2002**, assim, abaixo vejamos a composição do saldo delas:

	2025
Contrato de Gestão - Pref. Nova Mutum	-17.201,09
Contrato de Gestão – Pref. de Alto Araguaia	5.813.790,52
Contrato de Gestão – Pref. de Alto Garças	2.894.777,20
Contrato de Gestão – Pref. de Paranatinga	3.488.724,48
Total	**12.180.091,11**

A seguir demonstramos os registros de ativo e passivo individuais de cada filial, relativamente aos contratos de gestão com cada prefeitura, vejamos:

19.1. Contrato de Gestão junto a Prefeitura Munic. de Nova Mutum-MT, nº 179/SMS/MT

O contrato de gestão do Hospital municipal junto a Prefeitura de Nova Mutum-MT, que se encerrou em **31/08/2021,** restou saldo em aberto para com determinados prestadores de serviços e fornecedores, bem como, valor de provisão de ações judiciais que se encontram em andamento, nesse sentido, restaram saldos em contas bancárias para honrar, pois, com esses passivos.

No quadro a seguir, demonstramos os saldos do Balanço patrimonial em **31.12.2025** especifico dessa filial de **Nova Mutum**, que mantém essas transações:

ATIVO			PASSIVO		
CODIGO	**DESCRIÇÃO CONTA**	**RS**	**CODIGO**	**DESCRIÇÃO CONTA**	**RS**
5	CAIXA	-	165	FORNECEDORES CONTR. 179	8.858,00
9	C/C BB 900.000-3	-			
802	C/C BB 901000-9	-			
805	APLIC. BB 900003 F. RESERVA	-	871		
806	APLIC. BB 9010009 5 ANOS	2,73	200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.402,38
807	APLIC BB 9000003 C. GESTÃO	56,56	169		
30	IMPOSTOS A RECUPERAR	-	2659	**CONTRATOS A REALIZAR**	**-17.201,09**
	TOTAL ATIVO EM 31/12/2025	**59,29**		**TOTAL PASSIVO EM 31/12/2025**	**59,29**

19.2. Contrato de Gestão junto a Prefeitura Munic. de Alto Araguaia - MT, nº 137/2022

O contrato de gestão do Hospital municipal junto a Prefeitura de Alto Araguaia-MT, através do **Chamamento Público nº 003/2022**, deu início na assinatura do contrato ocorrido em 01/09/2022, com um valor de repasse mensal de R$ 922.989,49, no prazo contratual de 12 meses, tendo sido prorrogado pelas partes.

Em 30/12/2025 foi realizado o 21º Termo Aditivo contratual, estabelecendo o novo prazo de vigência em 12 meses, com finalização em 31/12/2026, no novo valor mensal de R$ 770.366,49.

No quadro a seguir, demonstramos os saldos do Balanço patrimonial em **31.12.2025** especifico dessa filial **Alto Araguaia**, que mantém tais transações, vejamos:

ATIVO			PASSIVO		
CODIGO	DESCRIÇÃO CONTA	R$	CODIGO	DESCRIÇÃO CONTA	R$
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	951,67	2032	FORNECEDORES	422.405,93
2236	APLICAÇÃO FINANCEIRA	737.102,32	2104	SEGUROS A PAGAR	39.870,12
13	CONTAS A RECEBER	5.609.980,62	2107	OBRIG. TRABALHISTA	114.142,79
23	ADIANTAMENTOS	2.984,48	2166	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	51.037,34
2159	ADIANT. A FUNCIONÁRIOS	-	2659	OBRIGAÇÕES FISCAIS	83.902,19
66	DESP. PAGAS ANTECIPADAS	10.332,83	2299	**CONTRATO A REALIZAR L.P.**	**5.813.790,52**
676	DEPÓSITOS JUDICIAIS	139.899,14	2216	OBRIGAÇÕES C/ A MATRIZ L.P.	1.642,62
2216	ATIVO COMPENSADO	783.205,89		PASSIVO COMPENSADO	783.205,89
	TOTAL ATIVO EM 31/12/2025	**7.284.456,95**		**TOTAL PASSIVO EM 31/12/2025**	**7.284.456,95**

19.3. Contrato de Gestão junto a Prefeitura Munic. de Alto Garças - MT, nº 124/2023

Esta entidade também firmou contrato de gestão junto ao Município de Alto Garças, nº 124/2023, com credenciamento nº 04/2023, em 01/12/2023, com prazo de vigência de 12 meses, iniciando em 01/12/2023 até 30/11/2024, no valor de repasse mensal de R$ 579.141,70.

Em 16/07/2025 foi realizado o 7º Termo Aditivo Contratual Nº 124/2023, estabelecendo o novo prazo de vigência de 12 meses, no período de 30/07/2025 a 30/07/2026.

No quadro a seguir, demonstramos os saldos do Balanço patrimonial na posição de **31.12.2025** especifico desta filial de **Alto Garças**, vejamos:

ATIVO			PASSIVO		
CODIGO	DESCRIÇÃO CONTA	R$	CODIGO	DESCRIÇÃO CONTA	R$
2742	CAIXA E EQUIVALENTES DE CX	1.264.154,57	2590	FORNECEDORES + SEGUROS	141.106,69
2689	CONTAS A RECEBER	1.962.744,42	200	EMPRÉSTIMOS	-
2578	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	4.961,36	2590	OBRIG. COM PESSOAL	172.645,87
3174	DESP. PAGAS ANTECIPADAS	3.004,69		OUTRAS OBRIGAÇÕES + FISCAIS	26.335,28
2877	ATIVO DE COMPENSAÇÃO	254.477,22	2660	**CONTRATOS A REALIZAR**	**2.894.777,20**
			3733	PASSIVO COMPENSADO	254.477,22
	TOTAL ATIVO EM 31/12/2025	**3.489.342,26**		**TOTAL PASSIVO EM 31/12/2025**	**3.489.342,26**

19.4. Contrato de Gestão junto a Prefeitura Munic. de Paranatinga - MT, nº 33/2024

Através do contrato de gestão junto ao Município de Paranatinga, nº 33/2024, de 04/07/2024, com prazo de vigência de 6 meses, iniciando em 04/07/2024 até 03/01/2025, no valor de repasse mensal de R$ 1.257.675,60, e valor global do contrato de R$ 7.546.053,60.

No quadro a seguir, demonstramos os saldos do Balanço patrimonial na posição de **31.12.2025** especifico desta filial de **Paranatinga**, vejamos:

ATIVO			PASSIVO		
CODIGO	DESCRIÇÃO CONTA	R$	CODIGO	DESCRIÇÃO CONTA	R$
3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CX	2.925.188,25	2590	FORNECEDORES	295.161,02
3070	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	15.228,53	200	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.422,72
4117	CONTAS A RECEBER	1.214.706,24	2590	OBRIG. COM PESSOAL	370.022,96
4226	TRIBUTOS A RECUPERAR	208,16	3051	**CONTRATOS A REALIZAR**	**3.488.724,48**
3073	ATIVO DE COMPENSAÇÃO	824.039,76	3733	PASSIVO COMPENSADO	824.039,76
	TOTAL ATIVO EM 31/12/2025	**4.979.370,94**		**TOTAL PASSIVO EM 31/12/2025**	**4.979.370,94**

NOTA 20 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO

O saldo de **R$ 1.642,62** refere-se a valores que a filial de Alto Araguaia precisa reembolsar à Matriz, relativamente a pagamento de Tributos que foram pagas pelo caixa da Matriz.

NOTA 21 – TRIBUTOS PARCELADOS – PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO

O saldo de **R$ 8.070,60** apresentado no Balanço Patrimonial em 31/12/2025, refere-se ao seguinte tributo parcelado de COFINS do processo nº 10183-400762/2020-17.

NOTA 22 – SUPERÁVIT'S ACUMULADOS

O saldo de superávit's acumulados no valor de **R$ 9.164.211**, refere-se aos resultados positivos obtidos ao longo dos exercícios anteriores, pela Matriz, que presta serviços na área da saúde, tendo acumulado essa reserva patrimonial.

NOTA 23 – ATIVO E PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

O saldo de **R$ 4.016.946,93** apresentado no Balanço Patrimonial em 31/12/2025, trata-se de grupo de compensação no ativo em contrapartida do passivo, para fins de controle sobre as aquisições de bens oriundo dos contratos de gestão junto as Prefeituras de Alto Araguaia, de Alto Garças e Paranatinga, uma vez que o registro contábil na aquisição de bens do imobilizado, para as filiais que tem operação "com restrição", são reconhecidos diretamente no resultado do exercício, e mantidos controles auxiliares desses bens, em consonância as normas contábeis da **ITG 2002**.

NOTA 24 – RECEITAS COM RESTRIÇÃO – Contratos de Gestão - Saúde

A entidade teve sua receita com restrições na importância de **R$ 34.011.290,08** durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, relativamente aos contratos de gestão de saúde junto aos municípios de Nova Mutum, Alto Araguaia, Alto Garças e Paranatinga, na execução das atividades pelas filiais, quais sejam:

Nova Mutum-MT, R$ 37.293,29;
Alto Araguaia-MT, R$ 9.978.185,73;
Alto Garças -MT, R$ 10.225.025,58;
Paranatinga-MT, R$ 13.770.785,48.

O reconhecimento dessas receitas aconteceu no momento de sua efetiva realização, com a aquisição de bens, serviços ou de despesas/custos, quando da efetiva ocorrência desses custos.

Como premissa, a entidade aplicou a norma contábil ITG 2002, que trata do seu reconhecimento em regime de competência, e o formato dos seus registros no item 10 a 12 dessa norma.

NOTA 25 – RECEITAS SEM RESTRIÇÃO

As receitas líquidas sem restrições apresentadas nas Demonstrações contábeis do Instituto, em 31 de dezembro de 2025, no importe de **R$ 20.817.416,26,** decorrem, principalmente, da contratação de mão de obra de profissionais da área da saúde e da locação de equipamentos médicos, bem como, de receitas financeiras, receitas eventuais de recomposição do PIS/COFINS, pela Matriz.

Essas receitas foram reconhecidas pelo regime de competência, e em concordância as normas Brasileiras de contabilidade, da ITG 2002.

Destaca-se, ainda, que a contratação de mão de obra especializada e a locação de equipamentos ocorrem no âmbito das unidades públicas **Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro Dr. Leony Palma de Carvalho (CNES nº 9209352) e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT (CNES nº 2391635)**, nas quais os serviços são efetivamente executados, constituindo **atividades geradoras de recursos compatíveis com os objetivos institucionais da entidade**, nos termos do **art. 7º, §2º, da Lei Complementar nº 187, de 2021**.

Ressalta-se que tais atividades possuem natureza **acessória e instrumental à sustentabilidade institucional da entidade**, não configurando desvio de finalidade ou exploração de atividade econômica com finalidade lucrativa, uma vez que eventuais resultados positivos são **integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento das finalidades institucionais**, em observância ao disposto no **art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 187, de 2021**.

Dessa forma, as referidas receitas constituem **mecanismo legítimo de geração de recursos**, destinado a assegurar a continuidade das atividades institucionais e a sustentabilidade das ações desenvolvidas pela entidade.

NOTA 26 – IMPOSTOS DE RENÚNCIA FISCAL

Considerando sua imunidade tributária em razão de não ter finalidade lucrativa, como já destacado no item "c" do contexto operacional, relacionamos abaixo os impostos objeto de renúncia fiscal, como exigido pela norma contábil do ITG 2002, calculados com base nas receitas deste exercício.

Destaca-se que os valores abaixo não se tratam de imunidade para fins de CEBAS, mas sim, constitucional, em razão de sua natureza, como já dito, vejamos:

IMPOSTOS RENÚNCIA FISCAL	
RECEITA COM RESTRIÇÃO:	34.011.290,08
RECEITA SEM RESTRIÇÃO:	17.742.423,85
BASE CÁLCULO (32%):	16.561.188,46
IRPJ (15%):	2.484.178,27
ADICIONAL IR (10%):	1.632.118,85
TOTAL IRPJ:	**4.116.297,11**
CSLL (9%):	**1.490.506,96**

Total Impostos:	**5.606.804,08**

NOTA 27 – CUSTOS SEM RESTRIÇÃO

Os custos sem restrições divulgados nas demonstrações contábeis do Instituto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no importe de **R$ 12.199.986,02** estão detalhados no quadro abaixo:

Descrição das Contas	2025	2024
Custos com Pessoal	1.671.853,25	1.379.038,02
Custos Hospitalares de Promoção a saúde	10.528.132,77	11.205.618,85
Outros Custos	-	60.208,00
Total de Custos de Serviços Próprios	**12.199.986,02**	**12.644.864,87**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

NOTA 28 – CUSTOS COM RESTRIÇÃO

O importe de **R$ 26.887.320,23** relativo aos **custos com restrição**, proveniente de gastos na execução dos Contratos de Gestão de Saúde das filiais, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão detalhados no quadro abaixo:

Descrição das Contas	2025	2024
Custos Filial Alto Araguaia	**8.429.353,94**	**10.202.191,78**
Custos de Mão de obra	*2.788.558,49*	
Custos Contrato de Gestão / Mão de obra	*5.640.795,45*	
Custos Filial Alto Garças	**7.635.958,35**	**6.062.665,07**
Custos de Mão de obra	*2.594.759,31*	
Custos Contrato de Gestão / Mão de obra	*5.041.199,04*	
Custos Filial Paranatinga	**10.822.007,94**	**3.390.597,20**
Custos de Mão de obra	4.310.138,07	
Custos Contrato de Gestão / Mão de obra	6.511.869,87	
Total de Custos com Restrição	**26.887.320,23**	**19.655.454,05**

NOTA 29 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas da entidade nesse exercício 2025, decorrem, principalmente, de despesas administrativos com serviços de terceiros PJ, e consultoria e assessoria empresarial, aquisição de bens duráveis, despesas comerciais com pagamento de aluguel e condomínio da Sede da Matriz, despesas financeiras com encargos de juros e multa sobre parcelas de empréstimos e financiamentos bancários, despesas com taxas e depreciações de ativos.

A seguir, demonstramos um quadro contendo os valores dessas despesas segregados por área de atuação.

- **Despesas Com restrições**

Se referem as despesas ocorridas com as Filiais que possuem contratos de Gestão de Saúde junto aos municípios de Nova Mutum, Alto Araguaia, Alto Garças e Paranatinga:

Administrativo	Assessoria e Consultoria, Serviços Terceiros PJ, etc.	6.255.462
	Bens duráveis e imobilizado filiais	696.841
	Impostos, Taxas e Contribuições	3.030
	Despesas Financeiras	53.742
Comercial/Marketing	Despesas Comerciais	114.893
Patrimonial	Despesa com Depreciação e Amortização	-

Total de Despesas Com Restrição: R$ 7.123.970.

- **Despesas Sem restrições**

Se referem as despesas ocorridas com a Matriz que possui contrato de mão de obra e locação de equipamentos médicos junto as unidades públicas **Hospital Municipal de Cuiabá, Pronto Socorro Dr. Leony Palma de Carvalho (CNES nº 9209352) e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT.**

Administrativo	Assessoria e Consultoria, Serviços Terceiros PJ, etc.	5.966.774
	Bens duráveis e imobilizado filiais	-
	Impostos, Taxas e Contribuições	57.298
	Despesas Financeiras	559.372
29.2.1) Ações de Promoção à Saúde (Gratuidade)	Alimentação	723
Comercial/Marketing	Despesas Comerciais	264.583
Patrimonial	Despesa com Depreciação e Amortização	514.974

Total de Despesas Sem Restrição: R$ 7.363.000.

Total Geral das Despesas Com e Sem Restrições: R$ 14.486.970.

29.2.1) Ações de Promoção à Saúde (Gratuidade)

As ações e serviços de promoção à saúde foram planejados de forma estratégica e pactuados com o Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando diferentes frentes temáticas e direcionando-se às necessidades específicas da população atendida no território. O objetivo dessas iniciativas não se restringiu à ampliação da oferta de serviços, mas também à garantia de um atendimento qualificado, orientado por práticas de acolhimento, educação em saúde e abordagem humanizada.

No período analisado, destacaram-se as seguintes ações: IV – Prevenção ao câncer, que alcançou 30 (trinta) participantes; e V – Prevenção ao vírus da imunodeficiência humana (HIV) e às hepatites virais, que alcançou 44 (quarenta e quatro) participantes, totalizando 74 (setenta e quatro) pessoas atendidas no âmbito das atividades de promoção à saúde desenvolvidas pela entidade.

As referidas ações foram executadas em conformidade com o arcabouço normativo aplicável às entidades beneficentes que atuam na área da saúde, observando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 187, no art. 35 do Decreto nº 11.791 e no parágrafo único do art. 179 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, assegurando que as atividades de promoção à saúde fossem realizadas de forma gratuita, contínua e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Composição dos Custos com Promoção à Saúde

Os custos relacionados às ações de promoção à saúde compreendem despesas diretamente vinculadas à execução das atividades educativas, preventivas e de orientação à população, incluindo recursos humanos envolvidos nas ações, materiais educativos e insumos utilizados nas atividades coletivas e individuais, bem como demais despesas operacionais necessárias à realização das iniciativas. Esses valores encontram-se devidamente registrados na contabilidade da entidade, em observância ao regime de competência e às normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro.

NOTA 30 – EVENTOS SUBSEQUENTES

30.1) Sobre a certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Até a data de elaboração deste Balanço Patrimonial, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Instituto ainda não concluiu o processo de concessão da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Referida certificação assegura às entidades beneficentes a imunidade das contribuições sociais destinadas à seguridade social, especialmente aquelas previstas nos arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212/1991, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 187, de 2021.

Ressalta-se que o benefício fiscal decorrente da certificação corresponde, principalmente, à imunidade da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a remuneração dos empregados.

Nesse contexto, para fins de transparência e evidenciação contábil, apresenta-se abaixo o valor estimado do benefício fiscal potencial relativo à cota patronal do INSS, calculado com base na folha de pagamento do período, o qual poderá ser usufruído pela entidade após a eventual concessão da certificação.

	2025
Obrig. Sociais – Matriz	99.198,35
Obrig. Sociais – Filial Alto Araguaia	10.207,46
Obrig. Sociais – Alto Garças	13.268,20
Obrig. Sociais – Filial Paranatinga	25.734,06
Obrig. Sociais PSVG	2.080,91
Total	**150.488,98**

30.2) Sobre os contratos de Gestão Hospitalar com os municípios em Mato Grosso

Como já mencionado nas demonstrações financeiras do exercício anterior, a entidade encerrou o seu contrato de gestão nº 179 junto a Prefeitura de Nova Mutum, tendo encerrado suas atividades em 31/08/2021, de modo que até esse exercício findo 31 de dezembro de 2025, fora procedido poucas transações, apenas de pagamentos com fornecedores para manutenção da entidade nesse período, com previsão para encerrar por completo as operações desta filial, imediatamente ao concluir todos os processos trabalhistas que se encontravam em andamento.

Além disso, em 04/01/2026, a entidade firmou Termo Aditivo Nº 11, com a Prefeitura de Paranatinga, para a extensão do seu contrato de Gestão do Hospital Municipal, para 6 meses no período de 04/01/2026 a 03/07/2026, no novo valor mensal de R$ 1.357.037,33, perfazendo um valor global de R$ 8.142.223,98, desse valor total, está incluído o valor da folha de pagamento dos servidores públicos que são cedidos ao Hospital, no custo mensal de R$ 64.587,26.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2026.

José Ricardo de Mello	Danielle Cristina da Silva Barros
Presidente	Contadora
CPF nº. 485.***.***-**	CRC 016296/O-6 MT
RG nº. 1.***.*** SSP / GO	CPF nº 733.***.***-**

Protocolo 1852064

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a95be30f

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 66/2025
CIA 0063394-27.2025.8.11.0000

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-Funajuris
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0002-61
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta- (VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA), Item 5.1.
Da Alteração: Fica alterado o item 5.1 da Ata de Registro de Preços originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo por mais 1 (um) ano, compreendendo o período de 03/10/2026 a 03/10/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.2. A prorrogação esta restrita à utilização do saldo quantitativo remanescente do item 25, considerando o saldo remanescente na data final da vigência inicial.
Cuiabá, 9 de setembro de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1852506

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: **PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRIMAVERA DO LESTE - CREDISIS PRIMACREDI**, **CNPJ 26.563.270/0001-02**, **Cédulas de Crédito Bancário nº 13000480. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): CONSTRUTORA MANAWA LTDA; TERCEIRO INTERESSADO: CONSTRUTEC; e DEVEDOR(ES) AVALISTA(S)/INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES): LUANDERSON MANOEL PEREIRA NETTO II; BEM(NS):** Lote de Terreno urbano AT 1.809,88 m², Área Remanescente da Quadra 15 do Loteamento Fechado "Pereira Netto", limita-se com a Avenida XV de Novembro, Bairro Jardim Novo Horizonte, Paranatinga/MT, sobre o qual existem duas benfeitorias: a) edificação de dois pavimentos AC 310,00 m² de projeção horizontal, inacabada e aparentemente abandonada; e b) edificação térrea de uso comercial AC 225,00 m², atualmente ocupada pela empresa **ConstruTEC**, área total construída de 535,0m², benfeitorias estas não averbadas na matrícula nº 18.170, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Paranatinga/MT, onde contam demais limites e confrontações. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 1.753.021,07 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e vinte e um reais e sete centavos)**. **Encerramento: 1º Leilão: 19/08/2026**, **e 2º Leilão: 21/08/2026**, **ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão a partir do valor da dívida atualizada**, **no importe de R$ 940.791,53 (novecentos e quarenta mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)**, **cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do 2º leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** ***LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.***

Protocolo 1851434

EDITAL DE LEILÃO \E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRIMAVERA DO LESTE - CREDISIS PRIMACREDI, **CNPJ 26.563.270/0001-02**, **Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária datado de setembro de 2024, nº 15013905. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): FLÁVIO ANTONIO FERRAZZA**; **CÔNJUGE DO DEVEDOR(S) EMITENTE(A): LINDAMAR BONFIM DOS SANTOS**; **GARANTIDOR(S) FIDUCIANTE(S): FERRAZZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**; **BEM(NS):** 01 (um) Lote de Terreno urbano situado no Lote nº 18/G da Quadra 18G do Loteamento Chácaras Nova Esperança, Gleba Urbanizável, Primavera do Leste/MT, frente para a Rua "E", com AT 20.000,0m², contendo benfeitorias não averbadas na matrícula, consubstanciada em telheiro aberto de 1.800,0 m² e edificação residencial de 90,0 m², com limites e confrontações descritos na matrícula nº 7.080, Livro 02, do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste/MT. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)**. **Encerramento: 1º Leilão: 1º/10/2026**, **e 2º Leilão: 05/10/2026**, **ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão a partir de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), equivalentes a 50% do valor de avaliação, considerando que o valor atualizado da dívida é de R$ 877.423,42 (oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), portanto, inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação**, **cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L.Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1851757

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA TERRA DOURADA, RODRIGO AUGUSTO NUNES, brasileiro, portador do CPF nº 015.xxx.xxx-94, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, , CONVOCA todos os 20 (vinte) cooperados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de forma mista (presencial e on-line), **no dia 30 de setembro de 2026**, na sede da cooperativa, situada à Margem Direita do Rio do Pombo, s/n, Km 42, Zona Rural, Município de Nova Santa Helena - MT, com a seguinte ordem do dia: **1- Deliberação sobre a autorização para cessão dos Processo Minerários, de titularidade da Cooperativa Terra Dourada, em favor da Figueira Branca Mineração, ou outras empresas, compreendendo a aprovação da operação e a autorização para adoção de todas as providências administrativas**, **contratuais e registrais necessárias à sua formalização perante a Agência Nacional de Mineração - ANM.** HORÁRIOS DAS CONVOCAÇÕES Em conformidade com o artigo 26 do Estatuto Social, a assembleia instalar-se-á: 1ª Convocação: às 10h00, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2ª Convocação: às 11h00, com a presença de metade mais um dos cooperados; 3ª Convocação: às 12h00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. O número de associados existentes na data de sua expedição para efeito de cálculo do quórum necessário à sua instalação soa de 20 (vinte) cooperados. FORMA DE CONVOCAÇÃO E LOCAL Nos termos do do Estatuto Social, esta assembleia é convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio deste edital afixado na sede da cooperativa e em

locais apropriados de acesso dos cooperados, bem como por publicação em jornal de circulação na área de abrangência da sede e ofícios enviado aos cooperados. A assembleia será realizada em formato híbrido, permitindo a participação presencial na sede da cooperativa e on-line por meio de link de acesso que será disponibilizado aos cooperados até 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião. **Nova Santa Helena/MT, 10 de setembro de 2026.**

RODRIGO AUGUSTO NUNES
Presidente do Conselho de Administração
COOPERATIVA TERRA DOURADA
CNPJ nº 62.693.772/0001-03

Protocolo 1852193

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DELIBERAÇÃO SOBRE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS CREDORES (PLANO ALTERNATIVO) - ART. 56, §§ 4º A 8º, DA LEI Nº 11.101/2005 MODALIDADE VIRTUAL - PLATAFORMA ZOOM AUTOS Nº: 1003813-89.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico (PJe). ESPÉCIE: Recuperação Judicial. RECUPERANDAS: CESAR AUGUSTO TISOTT - CNPJ nº 53.813.081/0001-05; CESAR AUGUSTO TISOTT - CPF/MF nº 605.***.***-00; CRISTINA LEANDRA BRUM TISOTT - CNPJ nº 53.815.504/0001-26; CRISTINA LEANDRA BRUM TISOTT - CPF/MF nº 981.***.***-49; MALUÁ TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº 23.867.370/0001-26; e NOVOSOLO AGRONEGÓCIO LTDA - CNPJ nº 05.672.047/0001-15, em conjunto denominadas “GRUPO TISOTT”. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: FABRICIO ADEMAR GOULART - CPF nº 943.***.***-04 - OAB/MT nº 13.269-O. Endereço profissional: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, Edifício Concorde, Sala 1607, Bairro Eldorado, Cuiabá/MT. Telefone: (65) 99684-3638. E-mail: fag@fagadministracaojudicial.com.br. FUNDAMENTO DA CONVOCAÇÃO: Decisão proferida nos autos em 24/08/2026, Id. 246168940. OBJETO: Deliberar e votar o plano de recuperação judicial apresentado pelos credores (plano alternativo), juntado aos autos sob o Id. 230559759, nos termos do art. 56, §§ 4º a 8º, da Lei nº 11.101/2005. DATA, HORÁRIO E FORMA DE REALIZAÇÃO • CONVOCAÇÃO: 04 de novembro de 2026 (quarta-feira), às 14h00 (horário oficial do Estado de Mato Grosso). • LOCAL/FORMA: assembleia realizada integralmente de forma virtual, por videoconferência, na plataforma ZOOM, mediante sistema que reproduz as condições de tomada de voto do conclave presencial, na forma autorizada pelo Juízo e nos termos do art. 39, § 4º, da Lei nº 11.101/2005. • CREDENCIAMENTO: a sala virtual será aberta às 13h00, com encerramento do credenciamento às 13h50, impreterivelmente, recomendando-se o acesso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e divulgado na forma da lei, com observância da antecedência mínima de 15 (quinze) dias prevista no art. 36, caput, da Lei nº 11.101/2005. Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2026. Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária (por determinação do MM. Juiz de Direito) Fabrício Ademar Goulart Administrador Judicial

Protocolo 1852205

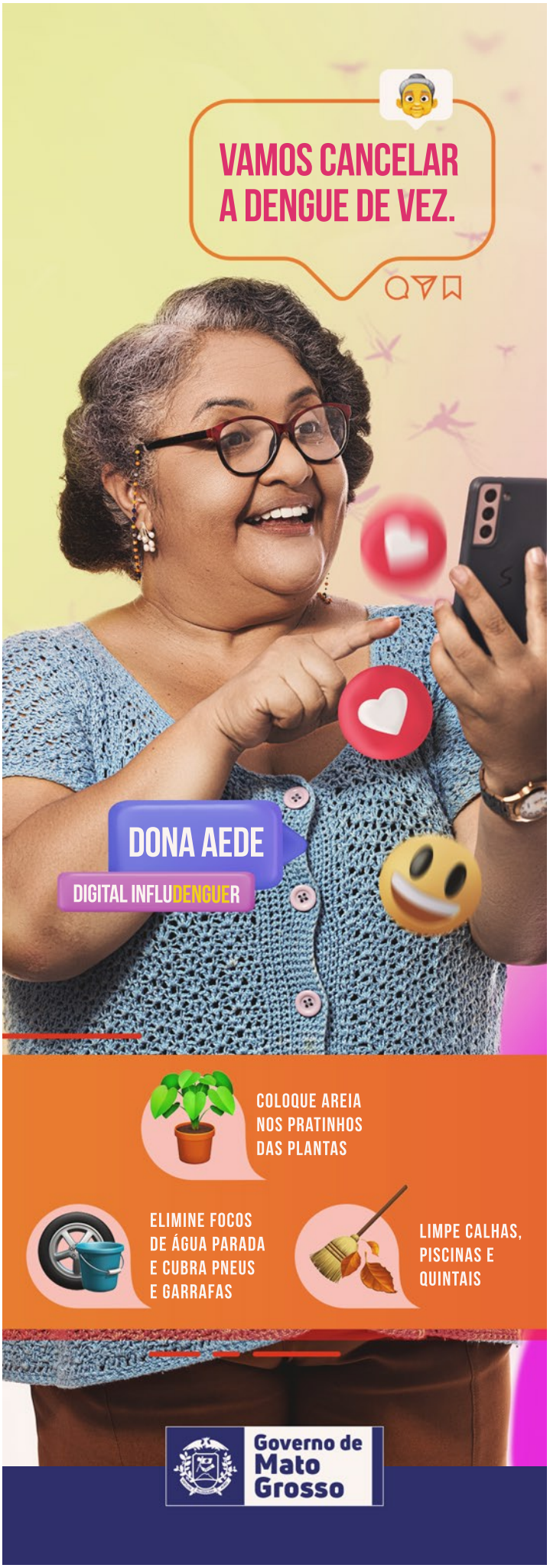

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".